DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Edital 17/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2026	110404-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	ANA MARIA DE LIMA GUIMARAES	29/10/2026 17:42 (v 0.14)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	11/2026	60575.000114/2026-14

Preâmbulo

Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2026

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total da Contratação: R$ 1.634.255,12 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Data da Sessão Pública e Horário Inicial: Dia 18/11/2026 às 10h (horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item / Grupo.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Tratamento Favorecido ME/EPP/Equiparadas: Sim.

Margem de Preferência para algum Item: Sim.

SRP: Sim.

Sigilo: Não.

Sumário

1. Do objeto.

2. Do registro de preços.

3. Da participação na licitação.

4. Do orçamento estimado.

5. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação.

6. Do preenchimento da proposta.

7. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances.

8. Da fase de julgamento.

9. Da fase de habilitação.

10. Do termo de contrato.

11. Da Ata de Registro de Preços.

12. Da formação do Cadastro Reserva.

13. Dos recursos.

14. Das infrações administrativas e sanções.

15. Da impugnação ao Edital e do pedido de esclarecimento.

16. Das disposições Gerais.

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 11/2026

(Processo Administrativo n.° 60575.000060/2026-14)

Torna-se público que o Ministério da Defesa, por meio do Departamento de Administração e de Pessoal, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, Anexo I, CEP 70.052-900 - Brasília/DF, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais permanentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A licitação será dividida em item(s) e grupo(s), sendo este(s) último(s) formado(s) por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2.1. Relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.2.2. Relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. A participação nos itens, exceto os de n.º 17, 36 e 37 é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. Dociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.11.4 e 3.11.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.4 e 3.10.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício .

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei n.º 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei n.º 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei n.º 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei n.º 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei n.º 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar n.º 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.9.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto n.º 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU n.º 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n.º 14.133, de 2021.

5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4, 5.8 ou 5.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.15.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.15.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.16.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.16.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% dos itens no total desse objeto.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1,00 (um real)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto n.º 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 382, de 17 de setembro de 2025;

7.21.4. Declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n.° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n.° 226, de 9 de setembro de 2025.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.2. Empresas brasileiras;

7.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.24.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União; e

8.1.5. Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público (CADIN).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei n.º 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1. Contiver vícios insanáveis;

8.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5. Não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.8.6. Aapresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada em cartório competente.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei n.º 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.14.1. A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.145.3. Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante

correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 10 dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 10 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021;

10.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (*dez*) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

11.9. Será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão por órgãos ou entidades não participantes, observadas as condições e os limites estabelecidos na legislação vigente e no regulamento aplicável ao Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa apresentada no item 13 do Estudo Técnico Preliminar n.º 108 /2026.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto n.º 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferi sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. Fraudar a licitação;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

> 14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: colic@defesa.gov.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16. Para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, bem como para assinatura da ata de Registro de preços, quando houver, faz-se necessário que os licitantes vencedores se cadastrem no Sistema de Peticionamento

Eletrônico - CADSEI do Ministério da Defesa, cujo procedimento é realizado por meio do seguinte endereço: https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Anexo I - Termo de Ciência e Concordência

16.11.2. Anexo II - Estudo Técnico Preliminar;

16.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preços; e

16.11.4. Anexo VI - Minuta de Contrato.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HAROLD VANN HALLEN FONTES

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 17:42:24.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Contrato 31/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2026	110404-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	ANA MARIA DE LIMA GUIMARAES	19/10/2026 15:20 (v 0.5)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	11/2026	60575.000114/2026-14

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(Processo Administrativo n.° 60575.000114/2026-14)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º *xx/xxxx*, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) E

A *União* por meio do Ministério da Defesa, por intermédio do Departamento de Administração e de Pessoal, com sede na Esplanada dos Ministérios, s/n, Anexo I, Bloco O, Bairro Zona Cívico Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70052-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.277.610/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) [*cargo e nome*], nomeado(a) pela Portaria n.º *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, publicada no *DOU* de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) *[CONTRATADO]*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º *[CNPJ],* sediado(a) na *[endereço]*, na cidade de *[cidade]*/*[UF]*, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por *[nome e função no CONTRATADO]*, conforme *[atos constitutivos da empresa]* ***OU*** *[procuração apresentada nos autos],* tendo em vista o que consta no Processo n.º *60575.000114/2026-14* e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 11/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de materiais permanentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						

2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021.

2.1.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.17. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; e

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

> 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Das indenizações e multas.

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];

II) Fonte de recursos: [...];

III) Programa de trabalho: [...];

IV) Elemento de despesa: [...];

V) Plano interno: [...]; e

VI) Nota de empenho: [...];

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA MARIA DE LIMA GUIMARAES

Equipe de apoio

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Ata de Registro de Preços 8/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2026	110404-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	ANA MARIA DE LIMA GUIMARAES	19/10/2026 17:05 (v 0.3)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	11/2026	60575.000114/2026-14

1. DO OBJETO

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL

Processo Administrativo n.° 60575.000114/2026-14

Ata de Registro de Preços n.º *XX*/*XXXX*

A União por meio do Ministério da Defesa, por intermédio do Departamento de Administração e de Pessoal, com sede União na Esplanada dos Ministérios, s/n, Anexo I, Bloco O, Bairro Zona Cívico Administrativa, na cidade de Brasília /DF, CEP: 70052-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.277.610/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) [*cargo e nome*], nomeado(a) pela Portaria nº *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, publicada no *DOU* de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 60575.000114/2026-14, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação* sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de materiais permanentes, especificados nos itens de 01 ao 117 e Grupo 1, Termo de Referência, nº 150/2026 do edital de licitação n.º 11/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Defesa, por meio do Departamento de Administração e de Pessoal (DEADI/MD), UASG 110404.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

Dos limites para as adesões

4.7. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.8. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.9. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações

estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*

TR								
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA MARIA DE LIMA GUIMARAES

Equipe de apoio

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Estudo Técnico Preliminar 108/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 60575.000114/2026-14

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação decorre da consolidação das demandas formalizadas pelas diversas unidades administrativas do Ministério da Defesa, conforme Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), que evidenciam a necessidade de adequação, renovação, complementação e padronização da infraestrutura física e tecnológica utilizada no desempenho das atividades institucionais.

2.2.1 As demandas concentram-se, principalmente, na substituição de bens em estado de desgaste ou obsolescência, na melhoria das condições ergonômicas e de trabalho dos servidores, bem como no atendimento a necessidades relacionadas ao apoio às atividades administrativas, reuniões institucionais, videoconferências, organização dos ambientes e suporte logístico e operacional, incluindo itens de climatização, copa e segurança da informação.

2.3. Verifica-se que os materiais atualmente em uso apresentam, em diversos casos, limitações funcionais e quantitativas frente às necessidades das unidades demandantes, o que pode comprometer a continuidade das atividades, a eficiência administrativa e o adequado suporte às rotinas institucionais.

2.4. Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades, promover maior eficiência operacional, melhorar a organização dos ambientes de trabalho e garantir suporte adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais, sob pena de prejuízo à qualidade dos serviços prestados e ao desempenho das funções administrativas.

2.3. Os bens a serem adquiridos contemplam materiais permanentes destinados ao suporte das atividades desenvolvidas por diversos setores do Ministério da Defesa, abrangendo necessidades relacionadas ao funcionamento administrativo, ao apoio logístico, à organização dos ambientes de trabalho e à melhoria da infraestrutura institucional. A definição das especificações técnicas observará critérios de qualidade, durabilidade, funcionalidade, segurança e custo-benefício, de modo a assegurar que os materiais adquiridos atendam adequadamente ao interesse público e às necessidades da Administração.

2.7. Desse modo, segue abaixo os itens e as justificativas dos respectivos setores para as demandas apresentadas:

2.7.1. Itens 1 a 4 – Materiais destinados às atividades de inspeção, limpeza, conservação e apoio operacional, necessários ao adequado funcionamento das unidades demandantes, contribuindo para melhores condições de manutenção, higienização e suporte às rotinas institucionais.
2.7.2. Itens 5 a 13 – Equipamentos de apoio às copas, cozinhas e áreas de preparo, conservação e apoio alimentar, resultantes da consolidação das necessidades de diversos setores do Ministério da Defesa, com vistas a assegurar melhores condições de apoio funcional, estrutura de atendimento e suporte às atividades administrativas e institucionais.
2.7.3. Itens 14 a 20 – Equipamentos destinados ao apoio de reuniões, apresentações, videoconferências, comunicação institucional, conforto ambiental e segurança da informação, visando proporcionar melhores condições de visualização de conteúdos, interação entre equipes, uso dos ambientes e tratamento adequado de documentos e informações sensíveis.
2.7.4. Itens 21 a 31 – Materiais e equipamentos destinados às atividades de manutenção, medição, inspeção técnica, verificação operacional e organização de ambientes de serviço, necessários ao desenvolvimento das rotinas das unidades responsáveis, contribuindo para maior segurança, precisão, funcionalidade e continuidade das atividades.pregão 2026 | Excel]
2.7.5. Itens 32 a 35 – Materiais permanentes voltados à ambientação, acomodação, organização e armazenamento, destinados a complementar a infraestrutura dos ambientes institucionais e proporcionar melhores condições de uso, apoio e funcionamento das unidades atendidas.
2.7.6. Itens 36 a 50 – Mobiliários e acessórios destinados à estruturação dos postos de trabalho, salas de reunião, ambientes de chefia, recepção e apoio administrativo, visando proporcionar melhores condições ergonômicas, organizacionais e funcionais aos usuários e aos setores demandantes.
2.7.7. Itens 51 a 59 – Materiais e equipamentos destinados ao apoio das atividades de manutenção, organização de ferramentas, videoconferência, projeção, captação de imagem, medição e suporte tecnológico, necessários à melhoria da infraestrutura operacional e administrativa das unidades requisitantes.
2.7.8. Itens 60 a 67 – Materiais destinados ao conforto ambiental, apoio logístico, apresentações, comunicação visual, organização de eventos e composição de ambientes institucionais, atendendo necessidades específicas de setores que demandam melhor estrutura de suporte, representação e organização funcional.
2.7.9. Itens 68 a 74 – Equipamentos e materiais de uso técnico e operacional, voltados ao apoio de videoconferências, apresentações, comunicação, higienização, organização de ambientes de serviço e suporte às atividades específicas das unidades demandantes, com a finalidade

de fortalecer a infraestrutura de apoio às rotinas institucionais.

2.7.10. Itens 75 a 82 – Equipamentos especializados destinados ao apoio das atividades técnicas das unidades requisitantes, compreendendo materiais voltados a acesso, comunicação, climatização, digitalização de documentos e registro de imagens, necessários ao fortalecimento da infraestrutura de apoio às missões específicas.

2.7.11. Itens 83 a 90 – Materiais destinados à recepção, acomodação, organização de fluxo de pessoas, cerimonial, eventos, exposição de informações e apoio visual, contribuindo para melhores condições de atendimento, representação institucional e funcionamento dos ambientes coletivos.

2.7.12. Itens 91 a 99 – Materiais destinados à climatização, ambientação, apoio funcional, reuniões, apresentações e estruturação de ambientes institucionais, voltados à melhoria das condições de uso dos espaços e ao fortalecimento da infraestrutura das unidades requisitantes.

2.7.13. Itens 100 a 106 – Materiais de apoio administrativo, organização de conteúdos, segurança e estruturação ergonômica das estações de trabalho, destinados a melhorar a funcionalidade dos ambientes e o suporte às atividades internas das unidades demandantes.

2.7.14. Itens 107 a 118 – Materiais destinados ao apoio logístico, à acomodação, ao conforto ambiental e à infraestrutura de preparo, processamento, conservação e apoio a serviços correlatos, necessários ao adequado funcionamento das áreas responsáveis e ao atendimento das necessidades institucionais consolidadas neste processo.

2.8. Importante destacar que alguns itens, em razão de seus requisitos específicos de desempenho, qualidade e adequação à necessidade administrativa, foram devidamente detalhados no tópico Ciclo de Vida, com a respectiva justificativa técnica. Dessa forma, evidencia-se que a vantajosidade da contratação não se limita exclusivamente ao critério do menor preço, devendo também considerar aspectos técnicos, de qualidade, durabilidade, eficiência e custo-benefício ao longo da vida útil do objeto.

2.9. Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e identificar as soluções mais adequadas ao atendimento dessas demandas, subsidiando o planejamento da contratação quanto à viabilidade técnica e econômica da solução, em conformidade com a legislação vigente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Logística (COPALOG)	Alex Sandro Xavier da Silva - Ramal: 2023-4340

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para garantir a adequação dos materiais permanentes às necessidades do Ministério da Defesa, a contratação deverá atender aos requisitos técnicos, funcionais, de qualidade, durabilidade, segurança, ergonomia e sustentabilidade compatíveis com a natureza dos objetos a serem adquiridos, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

4.2. A contratação será realizada por meio de pregão, em sua forma eletrônica, observada a legislação aplicável e os requisitos de participação e cadastramento no sistema eletrônico indicado no edital.

4.3. A presente demanda enquadra-se como aquisição de bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos objetos podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, observada a legislação aplicável.

4.4. Os requisitos indispensáveis do objeto a adquirir, incluindo os padrões mínimos de qualidade, desempenho, funcionalidade, segurança, durabilidade e conformidade, constam das especificações técnicas de cada item e deverão ser observados integralmente pelos licitantes.

4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vincularão a contratada, inclusive marca, modelo, tipo, fabricante, procedência, características técnicas e quaisquer outros elementos necessários à perfeita identificação do bem ofertado.

4.6. Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, sem indícios de recondicionamento, remanufatura, reaproveitamento ou uso anterior, devendo ser fornecidos em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório.

4.7. Os objetos deverão ser entregues com todos os componentes, acessórios, cabos, adaptadores, suportes, manuais, itens de fixação, partes integrantes e demais elementos necessários ao seu pleno funcionamento, uso e instalação, quando aplicável, sem ônus adicional para a Administração.

4.8. Quando aplicável à natureza do item, os bens deverão ser compatíveis com o padrão elétrico e de utilização adotado pela Administração, observando-se a tensão de alimentação compatível com a especificação do item, bem como o padrão brasileiro pertinente.

4.9. Os produtos deverão ser acompanhados de documentação técnica adequada, preferencialmente em português, compreendendo manual de instruções, catálogo, ficha técnica, orientações de uso, operação, montagem e manutenção, quando cabível, de modo a permitir correta conferência, instalação e utilização pela Administração.

4.10.. No presente Estudo Técnico Preliminar, alguns itens compreendem serviços de confecção e personalização associados ao fornecimento do objeto. As especificações, requisitos técnicos, critérios de execução e demais condições pertinentes a esses serviços serão detalhadamente definidos no Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada caracterização da solução e o atendimento das necessidades da Administração.

Critérios e práticas de sustentabilidade ambiental

4.11. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados requisitos de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a legislação aplicável e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sem prejuízo das exigências técnicas específicas de cada item.

4.11.1. A contratada deverá observar o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável e contribuir para a promoção do cumprimento de critérios e práticas de sustentabilidade nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, em conformidade, especialmente, com os seguintes referenciais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial os arts. 170, inciso VI, e 225, bem como o art. 5º da Lei nº 14.133 /2021;
- Lei nº 12.305/2010, Lei nº 6.938/1981 e suas alterações, em conjunto com o Decreto nº 11.413/2023;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010;
- Atos normativos pertinentes do CONAMA;
- Atos normativos pertinentes do INMETRO (certificação voluntária e/ou compulsória), bem como os atos normativos pertinentes do IBAMA;
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 8º edição, revista, atualizada, ampliada- novembro/2025 e demais atos normativos correlatos, necessários e suficientes ao assunto;
- Termo de Referência poderá trazer detalhamento complementar quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade ambiental aplicáveis aos itens da contratação.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Plano Diretor de Logística Sustentável 2025–2027 (PLS/MD): aprovado pela Resolução CG-MD nº 9, de 16 de janeiro de 2025. Brasília: Ministério da Defesa, 2025. (https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1/plano-diretor-de-logistica-sustentavel-pls)

Garantia

4.12. A garantia dos bens deverá observar, no mínimo, o prazo indicado para cada item na planilha de especificações da contratação, que estará especificado no termo de referência, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

4.12.1. Será exigida garantia mínima de 5 (cinco) anos, contada a partir do recebimento definitivo do objeto.

4.12.2. A exigência de garantia mínima de 5 (cinco) anos decorre da necessidade de assegurar maior vida útil, robustez, desempenho, confiabilidade e resistência ao uso contínuo em atividades administrativas, reduzindo riscos de falhas prematuras, substituições recorrentes e prejuízos ao interesse público.

4.12.3. A comprovação da garantia deverá ser apresentada pela licitante por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante, declaração do fabricante ou de representante autorizado, ou documento equivalente, que demonstre expressamente o atendimento ao prazo mínimo exigido.

4.13. Durante o prazo de garantia, a contratada deverá responder por vícios, defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, inadequações e demais inconformidades atribuíveis ao fornecimento, promovendo, conforme o caso, reparo, substituição ou solução adequada do problema, sem ônus para a Administração, nos termos a serem detalhados no Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.14. A exigência de apresentação de amostras encontra fundamento no art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a solicitar, de forma justificada e previamente prevista no edital, a apresentação de amostras ou outros meios de comprovação técnica, tais como catálogos, folders, fichas técnicas ou documentos equivalentes, com a finalidade de verificar a aderência do objeto às especificações estabelecidas. Tais instrumentos poderão ser utilizados de forma complementar ou substitutiva, conforme a natureza do item, desde que permitam à Administração avaliar, de maneira adequada, a qualidade, o desempenho e a compatibilidade do produto ofertado.

4.15. Em consonância com o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, a exigência deverá ser restrita ao licitante provisoriamente vencedor, a fim de evitar custos desnecessários aos demais participantes e preservar a competitividade do certame. A avaliação será realizada com base em critérios objetivos e previamente definidos no Termo de Referência e no edital, cabendo ao licitante todos os custos relacionados à apresentação dos elementos de verificação, inclusive em caso de não aprovação, não sendo devido qualquer ressarcimento por parte da Administração.

Entrega, instalação e comprovação técnica

4.16. Quando expressamente previsto para o item, a contratada deverá realizar, além da entrega, a montagem, instalação, ajuste ou disponibilização do bem em perfeitas condições de uso, observadas as exigências técnicas constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada. Nos casos em que não houver previsão expressa de instalação ou montagem, o fornecimento compreenderá, no mínimo, a entrega completa e adequada do objeto.

4.17. Os documentos apresentados pela licitante e pela futura contratada deverão estar válidos, legíveis e compatíveis com o objeto ofertado.

Margem de Preferência

4.18. Nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser estabelecida margem de preferência, que será detalhado no termo de referência, para alguns itens no processo licitatório para bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, bem como para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento nacional sustentável e a produção local.

4.19. A referida margem poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens que não se enquadrem nos critérios estabelecidos, podendo alcançar até 20% (vinte por cento) nos casos de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, conforme disposto no §2º do referido artigo, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Tratamento diferenciado para ME/EPP e aplicação de cotas

4.20. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021, poderá ser adotada a divisão de determinados itens em **cota principal (75%) para ampla concorrência** e **cota reservada (25%) para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)**, quando o valor estimado do item justificar sua aplicação. Os itens contemplados, os quantitativos correspondentes e os critérios de participação serão devidamente especificados no Termo de Referência, observando-se a legislação vigente, a competitividade do certame e o tratamento favorecido às ME/EPP.

Providências Complementares

4.21. O presente Estudo Técnico Preliminar será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, considerando que, embora não haja exigência legal expressa quanto à sua divulgação como apêndice do Termo de Referência, a sua publicação contribui para o pleno acesso às informações relativas ao planejamento da contratação, possibilitando aos potenciais licitantes e demais interessados o conhecimento dos fundamentos técnicos e das decisões administrativas que embasaram a definição do objeto, configurando, assim, medida alinhada às boas práticas de governança, eficiência e integridade nas contratações públicas.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Levantamento de mercado e identificação das soluções disponíveis

5.1.1. Analisando o mercado atual e promovendo o levantamento das alternativas disponíveis, procedeu à identificação das soluções aptas ao atendimento da demanda institucional, considerando as características do objeto, a natureza dos itens a serem contratados e as práticas consolidadas adotadas no âmbito da Administração Pública Federal.

5.1.2. A análise foi conduzida em conformidade com o inciso III da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, contemplando a avaliação comparativa de diferentes modelos de solução sob os aspectos técnico, operacional e econômico, com vistas à identificação da alternativa que melhor assegure eficiência, economicidade e adequação aos resultados pretendidos pela Administração. Dessa forma, foram identificadas as seguintes linhas de solução possíveis:

Tabela 1: Análise das principais alternativas de mercado

Alternativa	Descrição	Análise
1	Execução direta pela Administração (produção /estrutura própria)	Possibilidade de atendimento da demanda com recursos próprios, exigindo estrutura logística, gestão de estoques e mão de obra especializada, com elevada complexidade operacional e administrativa.
2	Aquisição de bens diretamente no mercado (compra pronta) ou Contratações isoladas (ou por demanda específica)	Opção amplamente disponível, baseada na aquisição de itens acabados junto ao mercado fornecedor, com padronização, alta disponibilidade e ampla participação de fornecedores.
3	Locação de bens	Possibilidade de atendimento por meio de disponibilização temporária de bens ou serviços associados, com suporte operacional e logístico fornecido por terceiros, usual em demandas específicas

5.2. Após o levantamento das possíveis opções existentes no mercado, as alternativas identificadas foram avaliadas por meio da matriz multicritério, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos relevantes para a Administração Pública, tais como atendimento da necessidade, viabilidade de implementação, custo ao longo do ciclo de vida, disponibilidade no mercado, risco operacional, compatibilidade com a infraestrutura existente, flexibilidade e benefícios esperados. Para fins de análise comparativa

Tabela 2: multicritério das análises de alternativas

Critérios	Fundamentação técnica
Atendimento da necessidade	A aquisição atende integralmente à demanda, pois permite fornecimento completo e padronizado. A execução interna é limitada pela capacidade operacional, enquanto locação e contratações pontuais atendem apenas parcialmente.
Viabilidade de implementação	A compra pronta possui alta viabilidade por já existir mercado estruturado e processos consolidados. Execução interna depende de estrutura inexistente. Locação e dispensas são viáveis, mas dependem de ajustes operacionais.
Custo do ciclo de vida	A aquisição apresenta custo equilibrado ao longo do tempo. Execução interna gera altos custos indiretos. Locação pode ter custo elevado contínuo. Contratações pontuais perdem economia de escala.
Disponibilidade no mercado	O mercado fornecedor é amplo para compra direta. Locação também é disponível, porém menos abrangente. Execução interna não depende do mercado, mas demonstra limitação estrutural. Contratações isoladas dependem de oportunidades pontuais.
Risco operacional	A compra reduz riscos por padronização e concorrência. Execução interna apresenta risco elevado de falhas. Locação depende do fornecedor. Contratações fragmentadas aumentam riscos de descontinuidade.
Compatibilidade com a infraestrutura	A compra integra-se diretamente à estrutura existente. Locação também se adapta bem. Execução interna exige adaptação estrutural significativa. Aquisições pontuais não garantem compatibilidade uniforme.
Flexibilidade e escalabilidade	A aquisição (especialmente combinada ao SRP posteriormente) permite expansão conforme necessidade. Locação também é flexível. Execução interna e contratações pontuais têm baixa capacidade de adaptação.
Benefícios para a Administração	A aquisição oferece melhor equilíbrio entre custo, eficiência e resultado institucional. Execução interna gera baixa eficiência. Locação traz benefícios operacionais, porém com custo maior. Contratações pontuais têm baixo impacto estratégico.

5.2.1. A partir da aplicação da matriz multicritério, verificou-se que a alternativa de **aquisição de bens diretamente no mercado (compra pronta)** apresentou a maior vantagem técnica, evidenciando maior aderência às necessidades da Administração, elevada viabilidade de implementação, ampla disponibilidade no mercado fornecedor e melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida. Adicionalmente, essa alternativa demonstrou menor risco operacional, maior compatibilidade com a infraestrutura existente e elevada flexibilidade para atendimento das demandas institucionais, especialmente em razão da possibilidade de padronização das especificações e do elevado nível de competitividade entre fornecedores.

5.2.2. As demais alternativas, embora existentes, apresentaram limitações relevantes, especialmente quanto à complexidade operacional, menor economicidade ou menor adequação à demanda contínua e abrangente, reforçando a superioridade da solução baseada na aquisição direta de bens. Dessa forma, a análise multicritério confirma que a alternativa selecionada se apresenta como a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo de maneira mais eficiente ao interesse público.

5.3. Foram consideradas contratações similares, com o objetivo de entender como melhor atender às necessidades da instituição, tendo em vista o praticado pela própria Administração. Considerando a alternativa de aquisição de bens diretamente no mercado para atendimento da demanda apresentada, esta equipe buscou comparar os objetos de contratações similares em diferentes órgãos (por outras UASG's) e entidades públicas, por meio de levantamento realizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acessado em 19 de junho de 2026.

5.3.1. No referido levantamento, verificou-se que os objetos com características semelhantes ao da presente contratação, envolvendo itens como mobiliário, equipamentos de tecnologia da informação, eletrodomésticos, ferramentas e itens de apoio, são amplamente ofertados no mercado e classificados como bens comuns, sendo, em sua maioria, contratados por meio da modalidade pregão eletrônico, com frequência associados ao Sistema de Registro de Preços (SRP).

5.3.2. Observou-se ainda que tais contratações apresentam, de modo geral, vigência de até 12 meses, com fornecimento sob demanda, e contam com a participação de múltiplos fornecedores, evidenciando um mercado competitivo, estruturado e apto a atender às necessidades da Administração.

5.4. Utilização de categorias para fins de levantamento de mercado e organização da demanda

5.4.1. A organização dos itens demandados em categorias distintas (Limpeza e Manutenção, Eletrodomésticos/Copa, Equipamentos de TI e Audiovisual, Ferramentas e Equipamentos Operacionais, Mobiliário, Saúde/Emergência e Equipamentos Gerais) **foi adotada exclusivamente como estratégia metodológica para estruturação do levantamento de mercado e análise comparativa das soluções disponíveis,** considerando a elevada heterogeneidade e quantidade de itens identificados na demanda.

5.4.2. Ressalta-se que tal categorização **não tem por finalidade restringir a competitividade do certame**, nem constituir requisito obrigatório para participação de licitantes, não sendo exigido que o fornecedor contemple integralmente todos os grupos ou categorias para fins de participação, devendo a eventual estruturação do objeto observar, quando aplicável, o parcelamento ou a interdependência por itens ou grupos, conforme critérios técnicos e econômicos a serem definidos no instrumento convocatório.

5.4.3. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, deve-se promover o parcelamento do objeto sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa. Ademais,

o art. 23 da referida lei reforça a necessidade de viabilizar a ampla participação de interessados, vedando práticas que restrinjam indevidamente o acesso ao certame.

5.4.4. Nesse sentido, a divisão por categorias realizada no presente estudo possui caráter meramente organizacional e analítico, não constituindo critério de habilitação, julgamento ou restrição à participação, garantindo-se a observância dos princípios da isonomia, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.4.5. conforme demonstrado nos exemplos (**separados em categorias**) analisados na tabela a seguir:

- Categoria 1: Limpeza e Manutenção
- Categoria 2: Eletrodomésticos/ Copa
- Categoria 3: Equipamento de TI e Audiovisual
- Categoria 4: Ferramentas e Equipamentos Operacionais
- Categoria 5: Mobiliário
- Categoria 6: Saúde/ Emergência
- Categoria 7: Equipamentos Gerais/ Outros

Tabela 3: Análise das principais Estratégias de contratação

UASG / ÓRGÃO	MODALIDADE	ETP DIGITAL	Edital /Aviso de Contratação	ITENS	PERÍODO DE VIGÊNCIA	PERMITE ADESÃO ARP	CATEGORIA
Secretaria de Administração / Presidência da República – UASG 110001	Pregão Eletrônico (Id contratação PNCP: 00394411000109-1-000089/2026)	ETP 77/2026	90008/2026	Lavadora de alta pressão, furadeira, serra circular, máquina de solda portátil, trena a laser, escada articulada e baú para ferramentas	12 meses	Não se trata de registro de preços, não sendo aplicável adesão à ARP	CATEGORIAS: 1, 4 e 7
Estação Rádio da Marinha em Brasília – UASG 787400	Dispensa de Licitação (Id contratação PNCP: 00394502000144-1-002891/2026)	Não localizado no Compras.gov (encontrado no PNCP)	39/2026	Aspirador de pó, ventilador de parede, cortina de ar e cadeiras diversas	Não definido expressamente (execução vinculada à entrega e nota de empenho)	Não se trata de registro de preços, não sendo aplicável adesão à ARP	CATEGORIAS: 1, 7 e 5
Gabinete do Comandante do Exército – UASG 160086	Pregão Eletrônico (SRP) Id contratação PNCP: 00489828000155-1-000128/2026	ETP 107 /2025	90018/2025	Projetor LCD, suporte multimídia, headset, videoconferência, webcam e apresentadores	12 meses, prorrogável por igual período	Permite adesão mediante verificação de vantajosidade e anuência do fornecedor	CATEGORIA: 3
Comando da Aeronáutica – GAP/DF – UASG 120625	Pregão Eletrônico (SRP) Id contratação PNCP: 00394429000100-1-002678/2025	ETP 201 /2024	90031/2025	Headset, webcam, projetor e videoconferência	ATA: 12 meses, prorrogável	Permite adesão conforme regras do SRP	CATEGORIA: 3
Colégio Militar de Brasília – Exército – UASG 160064	Pregão Eletrônico (SRP) Id contratação PNCP: 00394452000103-1-011250/2026	Não localizado	90064/2026	Projetor, videoconferência	ATA: 12 meses, prorrogável	Não permite adesão à ARP	CATEGORIA: 3
Tribunal de Contas da União – UASG 30001	Pregão Eletrônico (SRP) Id contratação PNCP: 00509968000148-1-001468/2026	Não localizado	90004/2026	Televisores 55” e 65”, projetor	ATA: 12 meses, prorrogável	Não permite adesão à ARP	CATEGORIA: 3
Senado Federal – UASG 020001	Pregão Eletrônico (SRP) Id contratação PNCP: 00530279000115-1-000178/2026	Não localizado	90052/2026	Frigobar, cafeteira, forno elétrico, micro-ondas, refrigerador, liquidificador industrial, sanduicheira, chaleira elétrica e aspirador	ATA: 12 meses, prorrogável	Não permite adesão à ARP	CATEGORIAS: 1 e 2
Comando do Exército –	Dispensa de Licitação Id contratação PNCP:	Não	62/2026	Furadeira, máquina de solda, tripé, suporte e	12 meses (ou	Não se trata de registro de	CATEGORIAS:

UASG 160052	00394452000103-1-011123/2026	localizado		equipamento de medição	equivalente)	preços	3 e 4
Ministério da Justiça e Segurança Pública – UASG 200340	Pregão Eletrônico (SRP) Id contratação PNCP: 00394494000136-1-000277/2026	ETP 42/2025	90005/2026	Mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, sofás, poltronas)	12 meses (ARP), prorrogável	Não permite adesão à ARP	CATEGORIA: 5
Comando do Exército – UASG 160059	Pregão Eletrônico Id contratação PNCP: 00394520000103-1-009341/2026	23/2026	90002/2026	Oxímetro portátil, ventilação, mochila de transporte	12 meses (ARP)	Adesão condicionada às regras da ARP	CATEGORIA: 6
Ministério Público da União – UASG 200208	Pregão Eletrônico Id contratação PNCP: 26989715000102-1-002675/2025	Não localizado	90009/2025	Mobiliário corporativo, eletrodomésticos e TI	12 meses (ARP)	Permite adesão	CATEGORIAS: 2 e 5
Comando da Marinha – UASG 711100	Dispensa de Licitação Id contratação PNCP: 00394502000144-1-005865/2026	Não localizado	40/2026	Ar-condicionado	Entrega imediata (sem ARP)	Não (não é SRP)	CATEGORIA: 7
Ministério da Justiça e Segurança Pública – UASG 200005	Pregão Eletrônico Id contratação PNCP: 00394494000136-1-000477/2026	Não localizado	90002/2026	Ferramentas diversas (trena, escada, multímetro, suporte TV)	12 meses (ARP)	Permite adesão	CATEGORIAS: 4 e 7
Ministério de Minas e Energia – UASG 320004	Pregão Eletrônico Id contratação PNCP: 37115383000153-1-000038/2026	ETP 3/2026	26/2026	Serviços de eventos com fornecimento de equipamentos, mobiliário, TI e apoio	12 meses (ARP)	Permite adesão	CATEGORIAS: 1, 2, 3, 5 e 7

5.5. Restou dentre as possíveis soluções e possibilidades de aquisição dos itens demandados as seguintes:

Solução	Descrição
1ª Solução	**Aquisição por meio de contratação direta**, nos termos do art. 72 e do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação). Essa modalidade apresenta como principal vantagem a maior celeridade processual e menor custo administrativo para sua operacionalização. Contudo, considerando o valor estimado da contratação, a diversidade dos itens e a necessidade de ganho de escala, verifica-se que a aplicação dessa solução não é viável, por extrapolar os limites legais e reduzir a competitividade, comprometendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
2ª Solução	Realização da contratação por meio de **participação em Sistema de Registro de Preços (SRP)**, como órgão participante, **através de Intenção de Registro de Preços (IRP).** Essa solução apresenta vantagens relacionadas à redução de prazo e custo do processo licitatório, uma vez que o certame é conduzido por outro órgão. Entretanto, conforme levantamento de mercado realizado, observou-se que as contratações disponíveis são segmentadas por categorias específicas de itens, não contemplando integralmente a diversidade da demanda. Além disso, podem ocorrer divergências de especificações que dificultam a padronização, o que compromete sua viabilidade.
3ª Solução	Realização da contratação por meio de **adesão a Atas de Registro de Preços vigentes (carona),** na condição de órgão não participante. Essa alternativa possibilita maior celeridade e simplificação dos procedimentos administrativos. Contudo, verificou-se que as atas disponíveis no mercado não abrangem de forma completa o conjunto de itens demandados, em razão da natureza multicategoria da contratação. Ademais, existem limitações quanto à adesão, necessidade de anuência do fornecedor e comprovação de vantajosidade, o que restringe sua aplicabilidade, não sendo considerada solução suficiente para atendimento integral da demanda.
4ª Solução	**Realização de processo licitatório próprio** para atendimento da demanda, com definição das especificações conforme as necessidades da Administração. Embora o prazo processual seja superior às demais alternativas, essa solução permite maior controle sobre o objeto, padronização dos itens, ampliação da competitividade e melhor adequação às necessidades institucionais. Ademais, possibilita ganho de escala e maior economicidade, conforme evidenciado no levantamento de mercado, sendo a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

5.5.1 A equipe de planejamento da contratação considera a **4ª solução (realização de processo licitatório próprio)** como a mais eficaz e eficiente para atendimento da demanda, em razão da sua maior aderência às necessidades institucionais, permitindo a adequada definição e

padronização das especificações técnicas, bem como o atendimento integral dos itens demandados. Ademais, essa alternativa possibilita a ampliação da competitividade, o ganho de escala e a obtenção da proposta mais vantajosa, conforme evidenciado no levantamento de mercado, ao passo que as demais soluções apresentaram limitações relevantes, como restrições legais, cobertura parcial do objeto e incompatibilidade de especificações, tornando o processo licitatório próprio a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

5.6. Não se verifica a necessidade da realização de consulta pública, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratados, para coleta de contribuições, tendo em vista que o objeto da presente contratação é composto por bens comuns, cujas especificações são amplamente conhecidas e padronizadas no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5.6.1. Adicionalmente, os itens demandados são amplamente ofertados por diversos fornecedores, conforme evidenciado no levantamento de mercado, não havendo complexidade técnica relevante que justifique a realização de mecanismos adicionais de participação de mercado nessa fase do planejamento.

5.7. Dessa forma, conclui-se que o mercado não apresenta características de restrição ou concentração que possam comprometer a competitividade do certame, não sendo necessária a revisão das especificações técnicas inicialmente definidas, as quais se mostram adequadas, suficientes e compatíveis com as soluções praticadas no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O planejamento da contratação considerou as diretrizes estabelecidas no art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que o processamento das aquisições deve, sempre que pertinente, ser realizado por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), especialmente em cenários que envolvem expectativa de consumo ao longo do período e necessidade de maior flexibilidade na execução contratual.

6.1.1. Do Sistema de Registro de Preços (SRP)

6.1.1.1. Nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, o Sistema de Registro de Preços constitui procedimento auxiliar destinado à formalização de preços para contratações futuras, permitindo à Administração realizar aquisições conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todos os quantitativos estimados.

6.1.1.2. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, o SRP poderá ser adotado, entre outras hipóteses, quando houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição com entregas parceladas, ou quando não for possível definir previamente os quantitativos exatos a serem demandados pela Administração.

6.1.1.3. O Sistema de Registro de Preços constitui procedimento auxiliar destinado à formalização de preços para contratações futuras, permitindo à Administração realizar aquisições conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todos os quantitativos estimados.

6.1.1.4. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, o SRP poderá ser adotado, entre outras hipóteses, quando houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição com entregas parceladas, ou quando não for possível definir previamente os quantitativos exatos a serem demandados pela Administração.

6.1.2. A solução adotada consiste, portanto, na realização de procedimento licitatório na modalidade **pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando **à formação de ata de registro de preços** para fornecimento de bens de forma parcelada e sob demanda, conforme necessidade da Administração, durante o período de vigência da ata.

6.1.3. Essa abordagem permite a adequada gestão da demanda multicategoria, assegurando economicidade, eficiência, ampliação da competitividade e atendimento contínuo das necessidades institucionais, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.2. O fornecimento dos bens será realizado conforme os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas definidas, considerando a natureza multicategoria do objeto e a necessidade de padronização dos produtos.

6.3. Não serão aceitos bens em desconformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, que apresentem defeitos de fabricação, avarias, inadequações quanto à qualidade ou que não estejam devidamente acondicionados e embalados, devendo todos os itens atender aos requisitos técnicos e aos critérios de qualidade, durabilidade e segurança aplicáveis, inclusive quanto às normas ambientais e de sustentabilidade vigentes.

6.7. Da entrega dos materiais

6.7.1. O fornecimento dos bens será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente, **observando-se os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no Edital.**

6.7.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo a ser definido no instrumento convocatório, contado a partir da notificação ao fornecedor, no endereço indicado pela Administração, devendo ser recebidos inicialmente pelo almoxarifado ou unidade responsável pelo controle patrimonial. Após o recebimento e conferência dos itens, os materiais serão distribuídos aos setores demandantes, conforme planejamento interno, observando-se critérios de controle, rastreabilidade e adequada gestão dos bens adquiridos.

6.8. Marca de referência

6.8.1. A eventual utilização de marca de referência terá como finalidade exclusiva auxiliar na descrição do objeto e na definição de parâmetros mínimos de qualidade e desempenho, não tendo caráter restritivo à competitividade, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6.8.2. Sempre que houver indicação de marca, modelo ou referência, esta será acompanhada das expressões “ou equivalente”, “ou similar” ou “ou de melhor qualidade”, assegurando-se a aceitação de produtos que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas, vedada a rejeição imotivada de soluções equivalentes disponíveis no mercado fornecedor.

6.8.3. No presente caso, considerando a natureza multicategoria do objeto e a ampla disponibilidade de bens padronizados no mercado, a utilização de marca de referência será excepcional e restrita a situações específicas em que se mostre necessária para melhor definição técnica dos requisitos, devendo sua aplicação ser devidamente justificada no Termo de Referência, quando aplicável.

6.9. Recebimento provisório e definitivo

6.9.1. O recebimento dos bens será realizado nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, em duas etapas distintas: recebimento provisório e recebimento definitivo, com a finalidade de garantir a conformidade dos itens fornecidos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6.9.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa e verificação inicial das condições físicas, integridade, acondicionamento e documentação pertinente, sendo realizado pela unidade responsável pelo controle e armazenamento, como o almoxarifado ou setor equivalente.

6.9.3. O recebimento definitivo será realizado após verificação detalhada da conformidade técnica dos bens com as especificações exigidas, no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência, ocasião em que será formalizada a aceitação definitiva do objeto. Caso sejam identificadas inconsistências, irregularidades ou desconformidades, o fornecedor será notificado para proceder à substituição dos itens no prazo estabelecido, sem ônus adicional para a Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em observância ao disposto do inciso III, do art. 40, da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas são justificadas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante estimativa técnicas dos setores solicitantes. As quantidades a serem adquiridas são justificadas em função do consumo e provável utilização.

7.1.1. O planejamento da aquisição levou em consideração o histórico de consumo e aquisições realizadas no período de 2021 a 2025, conforme demonstrado na tabela de histórico de consumo constante deste estudo técnico. A análise dos dados evidenciou comportamento heterogêneo entre os itens, com presença de:

- **Demandas recorrentes,** especialmente para itens de mobiliário e equipamentos de uso contínuo;
- **Demandas sazonais ou concentradas**, relacionadas a aquisições pontuais em determinados exercícios;
- **Demandas eventuais**, associadas a necessidades específicas ou emergentes.

7.1.2. Observou-se, ainda, tendência de crescimento da demanda ao longo do período analisado, conforme demonstrado por meio da análise gráfica e estatística, indicando evolução progressiva do consumo, especialmente a partir do exercício de 2023.

7.1.3. Dessa forma, a estimativa das quantidades a serem contratadas levou em consideração não apenas o histórico de consumo, mas também a necessidade futura decorrente do planejamento institucional, incluindo a previsão de eventos e demandas para os exercícios de 2025 e 2026, bem como a reposição de itens e manutenção da infraestrutura administrativa. Abaixo segue a tabela com o histórico de consumo:

Tabela 4 : Histórico de consumo de 2022-2025

item	Descrição	UND	VALOR UNT.	2022	2023	2024	2025	2026	MÉDIA
1	**ESPELHO DE INSPEÇÃO VEICULAR**	UND	R$ 350,21	0	0	0	1	1	1

2	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**	UND	R$ 1.788,67	0	0	0	1	2	2
3	**ASPIRADOR DE PÓ VEICULAR**	UND	R$ 340,18	0	0	0	1	1	1
4	**ASPIRADOR ÁGUA E PÓ**	UND	R$ 419,58	1	0	1	1	2	1
5	**FRIGOBAR**	UND	R$ 1.682,09	0	0	10	5	9	8
6	**CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL**	UND	R$ 1.407,83	0	5	10	10	20	11
7	**FORNO ELÉTRICO DE USO DOMÉSTICO**	UND	R$ 1.464,50	3	0	8	7	15	8
8	**FORNO MICRO-ONDAS COM GRILL**	UND	R$ 1.258,00	3	0	8	0	25	12
9	**REFRIGERADOR VERTICAL FROST FREE DUPLEX**	UND	R$ 5.509,20	0	0	0	3	9	6
10	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COMERCIAL**	UND	R$ 500,00	0	0	0	0	15	15
11	**GRILL/SANDUICHEIRA ELÉTRICA - ABERTURA 180º**	UND	R$ 335,00	0	0	2	7	20	10
12	**CHALEIRA ELÉTRICA**	UND	R$ 111,96	0	0	0	2	11	7
13	**ESPREMEDOR DE FRUTAS**	UND	R$ 616,50	0	0	1	1	15	6
14	**PROJETOR MULTIMÍDIA**	UND	R$ 4.305,78	0	0	2	2	7	4
15	**TELEVISOR DIGITAL SMART 43” COM RESOLUÇÃO 4K**	UND	R$ 1.861,45	8	0	4	6	11	7

16	**TELEVISOR TIPO SMART TV 55"**	UND	R$ 2.839,19	7	0	5	11	14	9
17	**TELEVISOR TIPO SMART TV 75"**	UND	R$ 6.035,49	4	0	5	6	15	8
18	**UMIDIFICADOR DE AMBIENTE COM CONTROLE DE NÉVOA E RESERVATÓRIO DE 4 LITROS**	UND	R$ 197,00	6	0	11	20	125	41
19	**FRAGMENTADORA DE PAPEL**	UND	R$ 1.902,32	0	0	5	14	26	15
20	**FRAGMENTADORA DE PAPEL**	UND	R$ 13.777,67	0	0	4	3	3	3
21	**FURADEIRA**	UND	R$ 639,00	0	0	0	0	1	1
22	**PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA**	UND	R$ 869,90	0	0	0	0	1	1
23	**SERRA CIRCULAR ELETRICA MANUAL – 7 1/4" (185 mm)**	UND	R$ 957,42	0	0	0	0	1	1
24	**SERRA TICO TICO MANUAL**	UND	R$ 453,89	0	0	0	0	1	1
25	**MÁQUINA DE SOLDA PORTÁTIL**	UND	R$ 488,14	0	0	0	0	1	1
26	**OXIMETRO PORTÁTIL**	UND	R$ 79,90	0	0	5	0	4	5
27	**KIT PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO**	UND	R$ 647,01	0	0	6	0	3	5
28	**TRENA A LASER 120m**	UND	R$ 350,00	0	0	0	0	3	3
29	**ARMÁRIO ROUPEIRO COM 6 PORTAS, COM**	UND		0	0	0	0	16	16

	PRATELEIRA E CABIDEIRO, PARA VESTIÁRIO		R$ 2.577,76						
30	**TRENA TIPO RODA ANALÓGICA**	UND	R$ 700,00	0	0	0	0	1	1
31	**DETECTOR DE TENSÃO**	UND	R$ 200,00	0	0	0	0	2	2
32	**CAMA BOX**	UND	R$ 4.599,00	0	0	0	0	1	1
33	**MESA COM 06 CADEIRAS**	UND	R$ 7.910,00	0	0	0	0	1	1
34	**MESA COM 08 CADEIRAS**	UND	R$ 8.222,42	0	0	0	0	1	1
35	**ARMÁRIO ESTANTE EM MADEIRA, COM 03 PORTAS INFERIORES; 03 PRATELEIRAS SUPERIORES**	UND	R$ 5.500,00	0	0	0	0	1	1
36	**CADEIRA ERGONÔNICA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO**	UND	R$ 2.200,00	100	0	320	450	295	291
37	**CADEIRA ERGONÔNICA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO**	UND	R$ 2.750,00	30	0	0	50	59	46
38	**POLTRONA INTERLOCUTOR**	UND	R$ 890,00	0	0	46	20	22	29
39	**ESTAÇÃO GERENCIAL COM ARMÁRIOS CENTRAL E LATERAL MAIS 01 GAVETEIRO PEDESTAL**	UND	R$ 7.000,00	8	0	0	10	2	7
40	**MESA REUNIÃO REDONDA**	UND	R$ 1.435,79	4	0	3	6	5	5

41	**SUPORTE DE TV**	UND	R$ 926,26	10	0	10	11	12	11
42	**SUPORTE ARTICULADO PARA TV**	UND	R$ 172,10	10	0	10	10	23	13
43	**SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA**	UND	R$ 130,00	0	0	0	0	3	3
44	**SOFÁ DE 1 LUGAR**	UND	R$ 2.700,00	8	0	10	11	2	8
45	**SOFÁ DE 2 LUGARES**	UND	R$ 5.174,15	4	1	12	12	2	6
46	**SOFÁ DE 3 LUGARES**	UND	R$ 3.020,00	4	1	11	11	3	6
47	**CABIDEIRO EM MADEIRA MACIÇA**	UND	R$ 305,00	0	0	0	0	10	10
48	**APOIO PARA PÉS**	UND	R$ 60,15	0	0	50	44	100	65
49	**MESA EXECUTIVA DE REUNIÃO**	UND	R$ 4.639,88	0	0	0	4	3	4
50	**MESA RETA**	UND	R$ 1.960,00	0	0	0	14	21	18
51	**BAÚ PARA FERRAMENTAS - TIPO JUMBO**	UND	R$ 493,90	0	0	0	0	1	1
52	**CONJUNTO DE FERRAMENTAS 150 PEÇAS**	UND	R$ 950,48	0	0	0	0	1	1
53	**ESCADA ARTICULADA EM ALUMINIO - 16 DEGRAUS**	UND	R$ 580,00	0	0	0	0	1	1
54	**HEADSET COM MICROFONE USB**	UND	R$ 129,00	0	0	0	0	24	24

55	**PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL**	UND	R$ 905,90	0	0	0	0	1	1
56	**QUADRO BRANDO MAGNÉTICO MOLDURA ALUMÍNIO, 150X120cm.**	UND	R$ 592,47	0	0	0	0	4	4
57	**CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA**	UND	R$ 1.700,00	0	0	0	5	1	3
58	**TRENA A LASER: MEDIDOR DE DISTÂNCIA - 40 METROS**	UND	R$ 209,68	0	0	0	0	20	20
59	**WEBCAM FULL HD 1080x1920p 2MP USB PLUG PLAY MICROFONE EMBUTIDO CÂMERA COMPUTADOR**	UND	R$ 125,99	0	0	0	2	18	10
60	**VENTILADOR DE PAREDE PROFISSIONAL**	UND	R$ 319,90	0	0	0	0	2	2
61	**VENTILADOR DE PAREDE**	UND	R$ 350,10	0	0	0	0	2	2
62	**MALA DE VIAGEM COMPATÍVEL**	UND	R$ 227,50	0	0	0	0	1	1
63	**MOCHILA PARA TRANSPORTE DE LAPTOP COM RODINHAS**	UND	R$ 694,39	0	0	0	0	1	1
64	**TRIPÉ 2,10 METROS UNIVERSAL PEDESTAL COM ADAPTADOR 360 GRAUS**	UND	R$ 122,55	0	0	0	0	2	2
65	**CAVALETE FLIP-CHART C/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO GIRATÓRIO**	UND	R$ 899,00	0	0	0	0	2	2

66	**FONE DE OUVIDO COM MICROFONE BLUETOOTH PROFISSIONAL JBL QUANTUM 610 WIRELESS**	UND	R$ 1.199,00	0	0	0	0	4	4
67	**GALERIA DE FOTOS**	UND	R$ 4.000,00	0	0	0	0	1	1
68	**EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA**	UND	R$ 5.000,00	0	0	0	0	2	2
69	**APRESENTADOR MULTIMÍDIA**	UND	R$ 200,00	0	0	0	0	2	2
70	**ASPIRADOR DE PÓ /LÍQUIDO PORTÁTIL À BATERIA**	UND	R$ 427,90	0	0	0	0	1	1
71	**MÁQUINA DE POLIR CALÇADOS**	UND	R$ 3.186,00	0	0	0	0	1	1
72	**SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL**	UND	R$ 115,39	0	0	0	0	2	2
73	**ARMÁRIO EM AÇO VERTICAL**	UND	R$ 785,90	0	0	0	0	2	2
74	**BANCO EM MADEIRA MACIÇA**	UND	R$ 931,95	0	0	0	0	1	1
75	**ESCADA TIPO TESOURA DUPLA**	UND	R$ 927,71	0	0	0	0	1	1
76	**CÂMERA DE CONFERÊNCIA PARA VIDEOCONFERÊNCIA**	UND	R$ 1.879,00	0	0	0	0	4	4
77	**RÁDIO COM A-16**	UND	R$ 2.943,90	0	0	0	0	10	10
78	**CLIMATIZADOR DE AR EOS 65**	UND	R$ 999,00	0	0	0	0	6	6

79	**IMPRESSORA E SCANNER DE DOCUMENTOS PORTÁTIL**	UND	R$ 959,00	0	0	0	0	1	1
80	**MÁQUINA FOTOGRÁFICA CANON 80D KIT PREMIUM**	UND	R$ 10.956,48	0	0	0	0	1	1
81	**LENTE CÂMERA CANON CÂMERAS US 1276C002**	UND	R$ 3.399,00	0	0	0	0	1	1
82	**FLASCH PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA**	UND	R$ 3.179,99	0	0	0	0	1	1
83	**CADEIRA LONGARINA**	UND	R$ 1.028,00	0	0	0	0	13	13
84	**PEDESTAL SEPARADOR DE FILA**	UND	R$ 535,00	0	0	0	0	12	12
85	**TÁBUA DE PASSAR ROUPAS**	UND	R$ 599,90	0	0	0	0	2	2
86	**CASE TIPO BAÚ**	UND	R$ 1.260,00	0	0	0	0	3	3
87	**CASE TIPO BAÚ**	UND	R$ 1.120,00	0	0	0	0	1	1
88	**CADEIRA TIFFANY BRONZE**	UND	R$ 140,00	0	0	0	0	120	120
89	**ESTANTE LIVREIRO COM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO**	UND	R$ 655,00	0	0	0	0	1	1
90	**PORTA BANNERS (PEDESTAL) PARA DIMENSÕES 90 CM X 130 CM**	UND	R$ 108,72	0	0	0	0	3	3
91	**APARELHO AR CONDICIONADO**	UND	R$ 3.000,00	0	0	0	0	5	5

92	**POLTRONA COM PUFF**	UND	R$ 999,88	0	0	0	0	2	2
93	**BIOMBO SANFONADO DUPLO**	UND	R$ 895,00	0	0	1	0	1	1
94	**BANCADA DE APOIO EM MADEIRA OU MDF**	UND	R$ 193,41	0	0	0	0	2	2
95	**MOLDURA PRONTA DE MADEIRA COM VIDRO**	UND	R$ 189,99	0	0	0	0	6	6
96	**APRESENTADOR SEM FIO**	UND	R$ 139,00	0	0	0	0	1	1
97	**MESA RETA**	UND	R$ 287,10	0	0	0	14	23	19
98	**FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET COM MICROFONE**	UND	R$ 160,00	0	0	0	0	9	9
99	**PÚLPITO DE ACRÍLICO**	UND	R$ 720,00	0	0	0	0	1	1
100	**CAVALETE FLIP CHART DE MADEIRA**	UND	R$ 192,00	0	0	0	1	1	1
101	**GUILHOTINA 46CM, 20 FOLHAS**	UND	R$ 349,00	0	0	0	0	1	1
102	**PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL 15 FOLHAS**	UND	R$ 780,00	0	0	0	0	1	1
103	**FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO**	UND	R$ 290,00	0	0	0	0	4	4
104	**CÂMERA DE SEGURANÇA**	UND	R$ 140,71	0	0	0	0	6	6
105	**SUPORTE ARTICULADO PARA 3 MONITORES**	UND	R$ 500,00	0	0	0	0	7	7

106	**SUPORTE ARTICULADO PARA 2 MONITORES**	UND	R$ 325,15	0	0	0	0	10	10
107	**COLCHÃO DE SOLTEIRO**	UND	R$ 455,83	0	0	0	0	30	30
108	**VENTILADOR DE MESA**	UND	R$ 279,90	0	0	0	0	6	6
109	**CHAPA AMERICANA A GÁS 120 CM**	UND	R$ 4.788,45	0	0	0	0	2	2
110	**CHAR BROILER A GÁS 1,20M PROFISSIONAL COM PÉS**	UND	R$ 6.956,00	0	0	0	0	1	1
111	**COOKTOP 1 BOCA INDUÇÃO MESA VITROCERÂMICA PRETO 220V.**	UND	R$ 665,00	0	0	0	0	2	2
112	**CORTINA DE AR 150CM,**	UND	R$ 602,91	0	0	0	0	2	2
113	**ESTERILIZADOR DE FACAS**	UND	R$ 1.835,14	0	0	0	0	2	2
114	**LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO 10 L INDUSTRIAL**	UND	R$ 909,90	0	0	2	1	2	2
115	**LIQUIDIFICADOR BASCULANTE BAIXA ROTAÇÃO 25L**	UND	R$ 2.525,00	0	0	1	1	3	2
116	**MOEDOR DE CARNE BOCA 8**	UND	R$ 2.159,10	0	0	0	0	1	1
117	**PANELA MEXEDORA 10L**	UND	R$ 1.070,58	0	0	0	0	1	1
118	**TRITURADOR DE RESÍDUOS ALIMENTARES PARA PIAS**	UND	R$ 2.210,00	0	0	0	0	1	1

119	**QUADRO DECORATIVO COM MAPA MUNDIAL E MOLDURA EM MADEIRA**	UND	R$ 3.500,00	0	0	0	0	2	2

7.2. Verifica-se que determinados itens incluídos na presente contratação não possuem registro de consumo nos exercícios anteriores, conforme demonstrado nos quadros históricos analisados. No entanto, tal circunstância não descaracteriza a necessidade da contratação, estando devidamente justificada pelos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) encaminhados pelas unidades requisitantes e que não há estoque dos itens.

7.2.1.A inclusão desses itens decorre, principalmente, de novas demandas institucionais, alterações organizacionais, expansão das atividades administrativas e modernização da infraestrutura, fatores que não estavam presentes nos períodos anteriores e que passaram a justificar a necessidade atual dos bens.

7.2.2. Nesse sentido, conforme evidenciado nos DFDs, as demandas têm origem em situações específicas, tais como:

- necessidade de implantação ou melhoria de ambientes institucionais (ex.: salas de reunião, espaços administrativos e áreas de atendimento);
- realização de novas atividades institucionais, como videoconferências, reuniões estratégicas e ações de comunicação;
- fortalecimento da segurança da informação e do tratamento de documentos sensíveis;
- substituição de soluções improvisadas ou inexistentes anteriormente;
- adequação às condições de trabalho, ergonomia e bem-estar dos servidores;

7.2.3. Adicionalmente, observa-se que algumas unidades demandantes passaram a executar atividades que demandam suporte tecnológico e estrutural mais robusto, o que justifica a introdução de itens que, embora não possuam histórico de consumo, são essenciais para o cumprimento das atribuições institucionais.

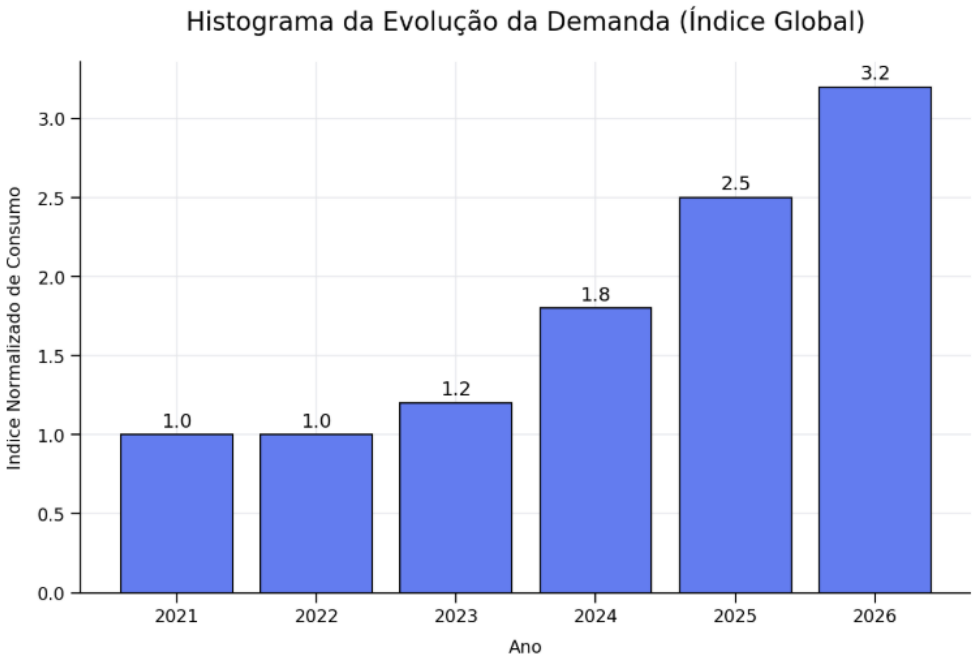
7.2.4. Importante destacar que, nos termos da IN SEGES nº 58/2022, a estimativa de quantidades pode ser fundamentada não apenas em séries históricas, mas também em necessidades futuras projetadas, devidamente justificadas pelas áreas requisitantes, o que se verifica no presente caso.

7.2.5. Assim, conclui-se que a ausência de histórico de consumo não caracteriza falha de planejamento, mas sim a incorporação de novas demandas institucionais formalizadas via DFD, devidamente motivadas, coerentes com os objetivos estratégicos da Administração e compatíveis com a evolução das atividades desempenhadas pelas unidades envolvidas.

7.3. Evolução da demanda

7.3.1. Observou-se, ainda, tendência de crescimento da demanda ao longo do período analisado, conforme demonstrado por meio da análise gráfica e estatística, indicando evolução progressiva do consumo, especialmente a partir do exercício de 2023, como demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 1: Histograma da evolução da demanda por normalização



7.3.2. Para evitar distorções decorrentes da agregação direta dos quantitativos, em razão da diversidade de itens com diferentes pesos de consumo, aplicou-se metodologia de normalização dos dados, permitindo avaliar a evolução proporcional da demanda. Nesse contexto, foi utilizado índice de consumo normalizado, definido pela relação entre o consumo de cada exercício e o consumo de um ano base. A aplicação dessa metodologia demonstrou evolução consistente da demanda, com comportamento crescente ao longo dos exercícios analisados, conforme sintetizado a seguir:

Tabela 5 : Evolução da demanda (dados sintetizados)

Ano	Índice de consumo	Interpretação
2021	1.0	Base histórica estabilizada
2022	1.0	Manutenção do padrão
2023	1.2	Início do crescimento
2024	1.8	Crescimento acelerado
2025	2.5	Consolidação da demanda
2026	3.2	Projeção de expansão

7.3.3. A análise evidencia que o crescimento da demanda não se limita a variações pontuais, mas representa tendência estrutural associada à ampliação das atividades administrativas, necessidade de reposição de bens, modernização da infraestrutura e incremento de demandas institucionais.

7.3.4. Dessa forma, os quantitativos estimados refletem adequadamente o consumo histórico e a evolução da demanda institucional, estando dimensionados de modo a assegurar o atendimento eficiente das necessidades futuras, evitando tanto o subdimensionamento quanto o superdimensionamento da contratação.

7.4. Índice de normalização

7.4.1. Para análise da evolução da demanda, adotou-se a utilização de índice de normalização de consumo, em substituição à simples soma global dos quantitativos anuais, em razão da natureza multicategoria e heterogênea do objeto. Considerando que o conjunto de itens apresenta grande variação de valores e quantidades, com presença de itens de consumo elevado e outros de aquisição pontual, a agregação direta dos dados poderia gerar distorções na interpretação da evolução real da demanda. Assim, a normalização consiste na padronização dos valores em relação a um ano base, por meio da aplicação da seguinte fórmula:

Índice de consumo = Consumo do Ano / Consumo do ano base

7.4.2. Dessa forma, o ano-base recebe valor igual a 1,0 e os demais anos passam a ser representados proporcionalmente. Com isso, torna-se possível identificar de maneira simples e objetiva se houve aumento, redução ou estabilidade da demanda ao longo do período analisado, contribuindo para uma estimativa mais consistente dos quantitativos a serem contratados.

7.5. Projeção da demanda futura

7.5.1. A projeção da demanda futura foi elaborada com base no histórico de consumo, nas necessidades institucionais identificadas pelas unidades demandantes e na expectativa de manutenção ou ampliação das atividades administrativas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.5.2. Considerando que a Ata de Registro de Preços possui vigência inicial de até 12 (doze) meses, admitida sua prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente, os quantitativos registrados foram dimensionados para atender às demandas previstas durante todo o período de vigência da ata, bem como eventual período de prorrogação, caso esta se mostre vantajosa para a Administração.

7.5.3. A estimativa considerou, ainda, a necessidade de reposição de bens em razão do desgaste natural, o atendimento de novas demandas institucionais e a continuidade das atividades administrativas que justificaram a presente contratação.

7.5. Diante do exposto, conclui-se que os quantitativos estimados refletem adequadamente o consumo histórico e as necessidades projetadas da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços e eventual prorrogação, observados os limites registrados e a disponibilidade orçamentária.

7.6. A metodologia adotada proporciona maior segurança no planejamento da contratação, assegurando compatibilidade entre os quantitativos estimados, a demanda institucional prevista e a possibilidade de prorrogação da ata, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.762.021,26

8.1. A estimativa do valor da aquisição, quantidades, especificações e valor máximo aceitável desta contratação são as constantes do quadro abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR ESTIMADO		CATMAT
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1	**ESPELHO DE INSPEÇÃO VEICULAR** - com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou similares /superiores: Haste Retrátil, com mecanismo de extensão e recolhimento; Espelho: Rebatível, com diâmetro mínimo de 30 mm; Comprimento da haste: Recolhida: até 190 mm; Estendida: mínimo de 600 mm; Iluminação auxiliar: Integrada ao equipamento; Alimentação: Por bateria (pilhas ou bateria recarregável); Aplicação: Inspeção visual em áreas de difícil acesso, como parte inferior de veículos, equipamentos e estruturas.	UND	1	R$ 350,21	R$ 350,21	615339
2	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**: Elétrica, (lava-jato) com potência nominal, com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou similares/superiores: 220v, Frequência 60 Hz/2,2Kw, Potência do motor: 3,0cv, Rotação 3525 RPM, Pressão de trabalho 420 PSI / 28 bar, Vasão 28l/min, Comprimento da mangueira 10m, com regulagem no bico, Preferencialmente com selo Procel de eficiência energética de	UND	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00	607937

	consumo ou compatível com uso eficiente de energia, conforme normas técnicas brasileira (INMETRO ou equivalente).					
3	**ASPIRADOR DE PÓ VEICULAR** portátil, sem fio, com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou similares /superiores; Alimentação: Bateria recarregável (interna); Aplicação: Limpeza interna de veículos automotores; Acessórios obrigatórios: Bocal de canto e bocal para superfícies planas; Autonomia mínima da bateria: 15 minutos de uso contínuo; Capacidade do reservatório de resíduos: Mínimo de 0,3 litros; Sistema de filtragem: Com filtro removível e lavável; Peso máximo: 2 kg; Eficiência energética: Equipamento deve apresentar consumo compatível com uso eficiente de energia, conforme normas técnicas brasileiras (INMETRO ou equivalente); Segurança: Deve atender às normas de segurança elétrica e de baterias recarregáveis.	UND	1	R$ 340,18	R$ 340,18	604475
4	**ASPIRADOR ÁGUA E PÓ, c**apacidade 70 Litros; Tipo: Aspirador elétrico para sólidos e líquidos (molhado/seco); Fator de forma: Container; Capacidade para pó: 10 litros; Potência mínima: 2800W; Tensão: 220V; Comprimento da mangueira: 1,5 metros; Comprimento do cabo elétrico: 3,4 metros; Características obrigatórias: Função dupla: aspiração de resíduos secos e líquidos; Conjunto completo de acessórios; Suporte para enrolar o cabo elétrico; Saco coletor removível ou lavável; Rodízios para mobilidade; Sistema de filtragem eficiente; Estrutura resistente a impactos e líquidos; Acessórios inclusos: Tubo prolongador; Mangueira flexível; Bocal para pisos; Bocal para cantos e frestas; Bocal para estofados; Aplicação: Equipamento destinado à limpeza de ambientes institucionais, administrativos ou operacionais, com capacidade para lidar com resíduos sólidos e líquidos; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português;	UND	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00	305367
	FRIGOBAR com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou similares/superiores: Capacidade líquida: Entre 100 e 130 litros; Cor externa: Branca; Tensão de alimentação: 220 V; Eficiência energética: Classificação mínima “A” no selo Procel de eficiência energética; Consumo de energia: Máximo de 15					

5	kWh/mês; Tipo de refrigeração: Estática ou similar; Controle de temperatura: Termostato ajustável; Porta: Com vedação magnética; Prateleiras internas: Mínimo de 2 (duas), removíveis; Aplicação: Armazenamento de bebidas e alimentos em ambientes administrativos, institucionais ou similares.	UND	9	R$ 1.682,09	R$ 15.138,81	486187
6	**CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, m**aterial predominante: Aço inoxidável Capacidade: 6 litros; Tensão: 220V; Potência: 1300W; Consumo de energia aproximado: 1,30 kWh; Sistema de aquecimento: Banho-maria, com capacidade de manter a bebida aquecida de forma contínua e segura Componentes: 01 (um) bojo em aço inox; 02 (duas) torneiras para extração da bebida; Resistência tubular; Termostato regulável com faixa de temperatura entre 20°C e 120°C; Pés inclinados com sapatas antiderrapantes; Acompanha vareta para limpeza das torneiras; Aplicação: Equipamento destinado ao preparo e manutenção de bebidas quentes, como café e chá, ideal para uso em ambientes institucionais, cozinhas industriais, eventos e repartições públicas. Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.	UND	20	R$ 1.407,83	R$ 28.156,60	320571
7	**FORNO ELÉTRICO DE USO DOMÉSTICO, c** apacidade 45 Litros; Tipo: Forno elétrico de bancada; Aplicação: Uso doméstico; Capacidade interna: Mínima de 44 litros; Tensão: 220V; Potência mínima: 1.750W; Características obrigatórias: Sistema de aquecimento com grill; Vidro duplo na porta para isolamento térmico; Termostato com controle de temperatura ajustável; Pés com base antiderrapante; Finalidade: Equipamento destinado ao preparo e aquecimento de alimentos em ambientes residenciais ou institucionais com baixa demanda, como salas de apoio, refeitórios administrativos ou cozinhas de pequeno porte; Requisitos adicionais:	UND	15	R$ 1.464,50	R$ 21.967,50	405328

	Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.					
8	**FORNO MICRO-ONDAS COM GRILL, c**apacidade 30 Litros; Tipo: Forno micro-ondas de bancada; Capacidade interna: 30 litros; Tensão: 220V; Potência: Conforme especificações do fabricante, compatível com a função grill; Sistema de aquecimento adicional: Grill de quartzo; Revestimento interno: Superfície com tecnologia de fácil limpeza (EasyClean ou equivalente); Características obrigatórias: Painel de controle digital ou mecânico com múltiplas funções de preparo; Função grill para dourar e gratinar alimentos; Revestimento interno que facilite a limpeza e evite acúmulo de resíduos; Porta com visor transparente e trava de segurança; Pés antiderrapantes para estabilidade sobre superfícies lisas; Aplicação: Equipamento destinado ao preparo, aquecimento e gratinamento de alimentos em ambientes institucionais, administrativos ou de apoio, com uso frequente; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.	UND	25	R$ 1.258,00	R$ 31.450,00	445383
9	**REFRIGERADOR VERTICAL FROST FREE DUPLEX**, capacidade 450 Litros; Tipo: Refrigerador vertical duplex; Capacidade total: Mínima de 450 litros; Sistema de refrigeração: Frost Free (sem necessidade de degelo manual); Degelo: Automático; Cor predominante: Branca; Tensão: 220V; Formato: Vertical, com compartimentos separados para refrigerador e freezer; Características obrigatórias: Controle de temperatura ajustável; Prateleiras internas ajustáveis e removíveis; Gavetas para frutas, legumes e congelados; Porta com vedação magnética; Pés niveladores ou rodízios para movimentação; Iluminação interna em LED ou equivalente; Baixo consumo de energia, preferencialmente com selo de eficiência energética (Procel ou similar); Aplicação: Equipamento destinado à conservação	UND	9	R$ 5.509,20	R$ 49.582,80	470946

	de alimentos e bebidas em ambientes institucionais, administrativos ou de apoio, com uso contínuo. Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.					
10	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COMERCIAL** - Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 3 L, Potência Motor: 0,5 CV, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Industrial, Frequência: 50–60 Hz; Rotação: 4.500 RPM; Características obrigatórias: Copo monobloco em aço inoxidável, sem soldas internas; Tampa com vedação segura e abertura para adição de ingredientes durante o funcionamento; Base com pés antiderrapantes para maior estabilidade; Sistema de segurança que impeça o funcionamento com o copo mal encaixado; Fácil higienização e resistência ao uso contínuo; Aplicação: Equipamento destinado ao preparo de alimentos líquidos ou pastosos em cozinhas industriais, refeitórios institucionais, escolas, hospitais ou repartições públicas; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português;	UND	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00	429383
11	**GRILL/SANDUICHEIRA ELÉTRICA - ABERTURA 180º** - Capacidade: área útil mínima equivalente a 31,5 cm (profundidade) x 34 cm (largura), permitindo preparo simultâneo de múltiplos sanduíches ou grelhados, Potência: mínima de 1.800 W, Tensão: 220 V (ou bivolt automático), Placas: Superfície dupla com aquecimento uniforme, Revestimento antiaderente (cerâmico ou similar), Chapas onduladas para grelhar por igual, Estrutura: Corpo em aço inoxidável ou material de alta resistência, Alça isotérmica com toque frio Pés antiderrapantes, Recursos adicionais obrigatórios: Abertura total de 180° para ampliar a área de preparo, Controle de temperatura ajustável, Luz indicadora de funcionamento, Sistema	UND	20	R$ 335,00	R$ 6.700,00	317762

	de proteção contra superaquecimento com desligamento automático, Bandeja coletora de resíduos, Dimensões mínimas do produto: 31,5 cm (P) x 34 cm (L) x 15 cm (A) Peso aproximado: até 3 kg, Aplicação: preparo de sanduíches, carnes, peixes, vegetais e grelhados em geral, Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Modelo de referência Mondial Press Grill 180° PG-02 podendo ser igual ou superior.					
12	**CHALEIRA ELÉTRICA** com as seguintes especificações técnicas mínimas: Capacidade: 1,7 litros; Tipo: elétrica; Material predominante: aço inoxidável; Potência mínima: 1.200 watts; Tensão elétrica: 220V; Características adicionais: Desligamento automático ao atingir a temperatura de ebulição; Base destacável com rotação de 360° para maior praticidade no manuseio.	UND	11	R$ 111,96	R$ 1.231,56	474941
13	**ESPREMEDOR DE FRUTAS -** Jarra aço inoxidável, m otor: Potência de 0,5 CV; Frequência: 60 Hz; Rotação: 1.750 RPM; Tensão: 220V (ou conforme especificado no edital); Material predominante: Estrutura metálica com acabamento resistente à oxidação e fácil higienização; Dimensões aproximadas: Altura: 40 cm; Largura: 44 cm; Profundidade: 32 cm; Peso líquido: 4,7 kg; Características obrigatórias: Sistema de extração por pressão rotativa; Cone espremedor removível para facilitar a limpeza; Base com pés antiderrapantes para maior estabilidade; Tampa ou proteção superior contra respingos; Botão liga/desliga de fácil acesso; Indicado para uso contínuo em ambientes com alta demanda; Aplicação: Equipamento destinado à extração de sucos de frutas cítricas (como laranja e limão) em cozinhas industriais, refeitórios institucionais, escolas, hospitais e repartições públicas; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.	UND	15	R$ 616,50	R$ 9.247,50	483294

14	**PROJETOR MULTIMÍDIA** de curta distância, com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou similares /superiores: com tecnologia DLP; Tipo de projeção: Frontal; Tipo de lente: Curta distância (short-throw); Resolução nativa mínima: XGA (1024 x 768 pixels); Contraste mínimo: 13.000: 1; Luminosidade mínima: 3.200 lúmens ANSI; Capacidade de projeção de cores: Mínimo de 1,07 bilhão de cores; Entradas de vídeo: Mínimo de 2 (duas); Zoom: Óptico, com fator mínimo de 1.2 x; Controle remoto: Incluso; Tensão de alimentação: Bivolt automático (100–240 V); Acessórios obrigatórios: Cabo de alimentação, cabo de vídeo (HDMI ou VGA), manual do usuário em português e controle remoto com pilhas.	UND	7	R$ 4.305,78	R$ 30.140,46	617167
15	**TELEVISOR DIGITAL SMART 43” COM RESOLUÇÃO 4K**, equipamento eletrônico com tela de, no mínimo, 43 (quarenta e três) polegadas, admitindo-se, como melhoria, o fornecimento de aparelho com tamanho de tela superior, até o limite de 50 (cinquenta) polegadas, sem acréscimo de custo para a Administração, tecnologia LED ou equivalente, com funcionalidades de acesso à internet e aplicativos integrados. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Smart TV com sistema operacional que permita acesso a plataformas de streaming e aplicativos diversos; Tamanho da tela: mínimo de 43 (quarenta e três) polegadas, admitindo-se tamanhos superiores até 50 (cinquenta) polegadas; Resolução mínima: Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Tecnologia de imagem: LED, QLED ou similar, com alto contraste e nitidez; Entradas: no mínimo 2 portas HDMI e 1 porta USB; Conectividade: WiFi integrado e/ou entrada para cabo de rede (Ethernet); Alimentação: bivolt automático (110/220V); Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, base de apoio e manual de instruções.	UND	11	R$ 1.861,45	R$ 20.475,95	479242

16	**TELEVISOR TIPO SMART TV 55",** equipamento eletrônico com tela de, no mínimo, 55 (cinquenta e cinco) polegadas, admitindo-se, como melhoria, o fornecimento de aparelho com tamanho de tela superior, até o limite de 60 (sessenta) polegadas, sem acréscimo de custo para a Administração, voltado à exibição de conteúdos audiovisuais em alta definição, com funcionalidades inteligentes integradas. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Smart TV com sistema operacional que permita acesso a plataformas de streaming e aplicativos diversos; Tamanho da tela: mínimo de 55 (cinquenta e cinco) polegadas, admitindo-se tamanhos superiores até 60 (sessenta) polegadas; Resolução mínima: Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Tecnologia de imagem: LED, QLED ou equivalente, com alto nível de contraste e fidelidade de cores; Entradas: no mínimo 2 portas HDMI e 1 porta USB; Conectividade: Wi-Fi integrado e/ou entrada para cabo de rede (Ethernet); Alimentação: bivolt automático (110 /220V); Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, base de apoio e manual de instruções.	UND	14	R$ 2.839,19	R$ 39.748,66	471011
17	**TELEVISOR TIPO SMART TV 75",** televisor de grande porte com tela de, no mínimo, 75 (setenta e cinco) polegadas, admitindo-se, como melhoria, o fornecimento de aparelho com tamanho de tela superior, até o limite de 85 (oitenta e cinco) polegadas, sem acréscimo de custo para a Administração, indicado para ambientes amplos e uso institucional, com recursos inteligentes e alta definição de imagem. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Smart TV com sistema operacional que permita acesso a plataformas de streaming e aplicativos diversos; Tamanho da tela: mínimo de 75 (setenta e cinco) polegadas, admitindo-se tamanhos superiores até 85 (oitenta e cinco) polegadas; Resolução mínima: Ultra HD (3840 x	UND	15	R$ 6.035,49	R$ 90.532,35	439607

	2160 pixels); Tecnologia de imagem: LED, QLED ou equivalente, com alto brilho, contraste e fidelidade de cores; Entradas: no mínimo 2 (duas) portas HDMI e 1 (uma) porta USB; Conectividade: WiFi integrado e/ou entrada para cabo de rede (Ethernet); Alimentação: bivolt automático (110 /220V); Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, base de apoio (ou suporte de parede, se aplicável) e manual de instruções.					
18	**UMIDIFICADOR DE AMBIENTE COM CONTROLE DE NÉVOA E RESERVATÓRIO DE 4 LITROS**, equipamento elétrico destinado à umidificação de ambientes internos, com controle de intensidade de névoa e recursos que facilitam a manutenção e operação segura. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Controle de intensidade de névoa com três níveis: mínimo, médio e máximo; Frequência de operação: 1,7 MHz; Consumo máximo de energia: 25 W/h; Tensão de operação: 220V ou bivolt automático; Capacidade do reservatório: aproximadamente 4 litros; Tempo estimado de funcionamento contínuo (sem reabastecimento): entre 8 e 14 horas; Tampa superior removível para facilitar a limpeza e manutenção do reservatório; Porta-fusível com fusível reserva incluso; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 18 x 27 x 27 cm.	UND	125	R$ 197,00	R$ 24.625,00	405917
19	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** e materiais similares, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de fragmentação: papéis, cartões de crédito (inclusive com chip); Nível de segurança: mínimo P-4 conforme norma DIN 66399; Tipo de corte: partículas com dimensões máximas de 4 x 40 mm (área máxima de 160 mm²); Largura mínima da abertura de inserção: 240 mm; Capacidade mínima de fragmentação por vez: 15 folhas de papel A4 (75 g/m²); Volume mínimo do cesto coletor: 30 litros; Velocidade de	UND	26	R$ 1.902,32		602491

	corte: aproximadamente 4 metros por minuto; Componentes de corte: lâminas, pentes raspadores e engrenagens em aço; Potência mínima do motor: 600 watts; Tensão elétrica: 220V; Tempo mínimo de funcionamento contínuo: 30 minutos; Dispositivos de segurança: Parada automática em caso de abertura da porta; Bloqueio de acesso a partes móveis e cilindros decorte; Bloqueio elétrico em caso de remoção ou enchimento do cesto; Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.				R$ 49.460,32	
20	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** de alta performance, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de corte: micro partículas, adequado para tratamento de dados classificados como secretos, com padrão de segurança que impossibilite a recuperação das informações; Construção do mecanismo: integralmente em aço, incluindo cilindros de corte, engrenagens e pentes raspadores; Capacidade mínima de fragmentação: 8.000 folhas por hora; Velocidade média de fragmentação: mínimo de 40 metros por minuto; Produtividade mínima: 35 kg/h; Ciclo de trabalho: contínuo, sem necessidade de pausas para resfriamento; Funcionalidades automáticas: início e fim automáticos, parada e reversão automática em caso de excesso de papel; Nível de ruído: baixo, adequado para ambientes administrativos; Sistema de proteção: contra sobrecarga térmica; Mobilidade: sistema de rodízios para fácil locomoção; Gabinete: metálico, com cesto tipocontainer; Cilindro de corte: em aço maciço; Abertura mínima de inserção: 300 mm; Garantia mínima: 12 meses para o equipamento e para as lâminas de corte, contra defeitos de fabricação.	UND	3	R$ 13.777,67	R$ 41.333,01	205112
	FURADEIRA - Furadeira elétrica de impacto, potência mínima de 800 W, tensão 220 V, com controle de velocidade variável, função reversão, empunhadura ergonômica, mandril de aperto rápido (compatível com brocas					

21	de 1,5 mm a 13 mm), maleta rígida para transporte e kit de brocas para madeira, metal e concreto. Garantia mínima de 12 meses. Produto novo, de primeira linha, com certificação do INMETRO. Modelo referência: DeWalt DW508SK, podendo ser igual ou superior.	UND	1	R$ 639,00	R$ 639,00	481181
22	**PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA**, motor Brushless (sem escovas de carvão), tensão 18 V, velocidade variável e reversível, rotação máxima de 1.900 RPM, torque ajustável, luz LED para iluminação da área de trabalho, mandril de aperto rápido, empunhadura ergonômica, peso aproximado de 1,3 kg. Acompanha: 2 baterias de íon-lítio, carregador bivolt, maleta de transporte e kit com no mínimo 23 bits. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses e certificação INMETRO. Modelo referência: Bosch GSB 18V-50 ou DeWalt DCD7781D2- BR, podendo ser igual ou superior em especificações técnicas.	UND	1	R$ 869,90	R$ 869,90	624004
23	**SERRA CIRCULAR ELETRICA MANUAL – 7 1/4" (185 mm)**, Potência: mínima de 1.800 W, Rotação: mínima de 5.800 RPM, Diâmetro do Disco: 7 1/4" (185 mm), Diâmetro do Furo do Disco: 16 mm, Capacidade de Corte: A 90°: mínimo 66 mm, A 45°: mínimo 49 mm, Voltagem: 220 V, Aplicação: cortes em madeira e derivados, Características Adicionais: Base em alumínio ou aço reforçado, Empunhadura ergonômica com revestimento antiderrapante, Ajuste de profundidade e ângulo de corte, Sistema de proteção da lâmina, Função soprador para limpeza da linha de corte, Acessórios Obrigatórios: 01 Disco de serra com 40 dentes para madeira, 01 Guia paralelo (guia reta), Chave para troca de disco, Peso aproximado: até 6 kg Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, Modelo de referência: Makita 5007N – Serra Circular 7 1/4" 1.800 W com guia paralelo e disco, podendo ser igual ou superior.	UND	1	R$ 957,42	R$ 957,42	449875

24	**SERRA TICO TICO MANUAL** - Serra Tico-Tico Manual, Tipo: Industrial, Tipo Empunhadeira: Alça, Rotação: 2.800 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina, Características Adicionais: Velocidade Variável e Ação Pendular, Potência: 720 W, Capacidade Corte Madeira: 135 MM, Capacidade Corte Aço: 10 MM	UND	1	R$ 453,89	R$ 453,89	484425
25	**MÁQUINA DE SOLDA PORTÁTIL**, tipo inversora, com as seguintes características técnicas mínimas: Tensão de alimentação: 220 V ou bivolt; Frequência nominal: 50/60 Hz; Fator de potência: 0,73; Faixa de corrente de soldagem: 10 a 165 A; Corrente de entrada: 28,5 A; Aplicação: Equipamento destinado a serviços de soldagem em manutenção de estruturas metálicas, reparos e atividades operacionais em ambientes institucionais e administrativos; Características adicionais: Portátil, leve, com tecnologia inversora para maior eficiência energética e estabilidade do arco elétrico. Modelo de referência Boxer Flama 161A BV (110/220V), podendo ser igual ou superior.	UND	1	R$ 488,14	R$ 488,14	470409
26	**OXÍMETRO PORTÁTIL**, alimentação pilha, tipo medição clip de dedo, características adicionais mostrador numérico p/saturação /pulso.	UND	4	R$ 79,90	R$ 319,60	299875
27	**KIT PRANCHA** de imobilização de material polietileno adulto de alta resistência com imobilizador de cabeça tipo head block, peso aproximado 8kg, medindo 1,85 m x 0,45 m, contendo 3 tirantes (amarelo, vermelho e verde) tipo : cinto automotivo, possuem 14 pegadas laterais, peso suportado aproximadamente 180 kg, cor: amarela.	UND	3	R$ 647,01	R$ 1.941,03	411867
	TRENA A LASER 120m, especificações técnicas mínimas (caráter obrigatório), Alcance de medição: 0,05 m a 50,00 m, Precisão de medição (típica): ± 1,5 mm, Laser verde, díodo					

28	515 nm, < 1 mW, Classe 2, Tempo de medição típico: 0,5 s; tempo máx.: 4 s, Medição de inclinação: faixa 0° a 360° (4 × 90°); precisão típica: ± 0,2°, Unidades de medição: m/cm/mm/pés /polegada/péspolegada, Conectividade: Bluetooth™ Low Energy 4.2, compatível com Bosch MeasureOn (ou aplicativo equivalente) para documentação e transferência rápida de resultados, Proteção IP65, com resistência a quedas de 1,5 m e revestimento em borracha para absorção de choques, Memória: armazenamento de mínimo 30 valores, Alimentação: 2 pilhas AA (LR6); desligamento automático em 5 minutos, Rosca para tripé: 1/4", Peso aproximado: 0,2 kg, Recursos de medição: distâncias, área, volume, altura indireta (funções pitagóricas), medição contínua e exibição de inclinação em visor, Feedback sonoro e/ou por vibração confirmando medições, Visor colorido com orientações na tela (stepbystep).	UND	3	R$ 350,00	R$ 1.050,00	258580
29	**ARMÁRIO ROUPEIRO COM 6 PORTAS, COM PRATELEIRA E CABIDEIRA, PARA VESTIÁRIO**: dimensões do armário: 2.175,00 mm de altura x 990,00 mm de largura x 430,00 mm de profundidade; dimensões das portas: 944 mm de altura x 324 mm de largura, peso vazio: 52 kg; produzido em plástico anti-microbiano, anti-fúngico, sem dobras ou arestas afiadas; com dobradiças reforçadas internas; com pé elevado integrado ao armário; com fechaduras e chaves e 10 anos de garantia. Referência de qualidade: Armário roupeiro marca MACAM, Modelo MC10060, ou equivalente ou superior.	UND	16	R$ 2.577,76	R$ 41.244,16	273813
	TRENA TIPO RODA ANALÓGICA, precisão 5mm, Capacidade de Medição: Limite máximo: 9.999,9 metros, Unidade de medição: m/dm (metros e decímetros), Roda: Circunferência da roda: 1 metro, Diâmetro da roda: aproximadamente 318–318,5 mm (31,83 cm), Material da roda: alumínio fundido com superfície em borracha					

30	(aderência e durabilidade), Precisão: mínima: ± 5 mm/m ou ± 1 dm/100 m (equivalentes conforme fabricantes), Estrutura: Material do corpo / haste: alumínio (leve e resistente); Haste telescópica com ajuste de altura; Manopla ergonômica para melhor pegada, Peso: aproximado: 1,4 kg, Contador: Contador analógico de alta visibilidade; Leitura contínua crescente /decrescente variando por modelo, Mínimo obrigatório: 5 dígitos permitindo leitura até 9.999,9 m, Acessórios Mínimos, Bolsa ou capa de proteção para transporte.	UND	1	R$ 700,00	R$ 700,00	603904
31	**DETECTOR DE TENSÃO** Faixa de Detecção de Tensão, 24 V a 1000 V AC (alta sensibilidade para a faixa de 24 V), 90 V a 1000 V AC (segunda faixa disponível), Tipo de Medição: Detecção sem contato (TSC – "Tensão Sem Contato"), Indicadores de Sinalização: LED multicolorido: Verde: ausência de tensão, Laranja: tensão baixa (24–90 V), Vermelho: presença de tensão, Feedback sonoro (bip), Feedback por vibração, Segurança e Proteção: Classe de segurança: CAT IV 1000 V, Grau de proteção: IP67 (resistente a poeira e imersão temporária em água), Resistência a quedas: até 2 metros, 5. Recursos Adicionais, Lanterna integrada (pode ser usada mesmo com o detector desligado), Autoteste automático no início e a cada 5 segundos durante o uso, Alimentação: 2 pilhas AAA (LR03) 1,5 V, Construção e Dimensões: Corpo emborrachado, compacto e leve, Dimensões aproximadas: 162 × 28 × 33 mm, Peso aproximado: 0,056 kg.	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00	636533
	CAMA BOX, 1,98m x 1,58m - ALTURA - Colchão 34cm - Cama Box 27cm (sem pés) - Cama Box 40cm (com pés) - Pés 13cm - Total montado 74cm - GARANTIA DO COLCHÃO - 36 meses no molejo - 12 meses no estofamento - 90 dias no tecido - GARANTIA DA CAMA BOX - 12 meses na estrutura - 90 dias no tecido - ESTRUTURA INTERNA - Armação					

32	com Tecnologia Suíça: - Molas tecnopedic – Molas feitas em aço de 2,20 mm; - Bordas perimetrais em espuma resistente - Revestida por Feltro em toda sua armação, proporcionando uma maior estabilidade do colchão - Enchimento interno: - 01 lâmina D28 - ESTRUTURA EXTERNA: Lateral do colchão - Tecido 100% poliéster - Bordado tipo- Zig Zag - Faixa lateral do colchão - Tecnologia Aria 3D - Promove uma ventilação constante de ar no colchão - Tampão superior e inferior - Tecido Malha 100% poliéster - 02 Espuma de poliuretano hiper macia D24. - Acabamento em Debrum - Fitas que reforçam todo seu acabamento e suas bordas laterais - Biotipos (por pessoa) Até 150Kg - Tamanho Queen Size - Medida 158x198 - Altura 61cm Altura Total (com os pés) 74cm - Pillow Top Double Face - Utiliza dos dois lados - Conforto Intermediário - Tecido Poliéster - Cor Verde - Estrutura do Colchão Molas Tecnopedic	UND	1	R$ 4.599,00	R$ 4.599,00	620247
33	**MESA COM 06 CADEIRAS** - Mesa de Jantar Tampo Vidro Off 160×80 6 Cadeiras Diamante Linho Marrom 29033 Madeira Maciça - Medidas: Largura: 0.80m; Comprimento: 1.60m; Altura: 0.78m - Características: Tampo de vidro temperado 4mm; Canto copo; Base em madeira maciça; Cadeiras Diamante - Medidas das cadeiras: Largura: 0.44m; Profundidade do assento: 0.53m; Altura: 0.98m; Características: – Encosto com espuma D28 - Assento com espuma D28 - Revestimento em tecido linho - Estrutura em madeira maciça	UND	1	R$ 7.910,00	R$ 7.910,00	296588
	MESA COM 08 CADEIRAS - Conjunto de Mesa de Jantar com 8 Cadeiras Estofadas - Linho Caramelo e Bege Cor Imbuia - material Conjunto de Mesa e Cadeiras Esmeralda tem sua mesa produzida em MDF e madeira cinamomo 25 mm, tampo em MDF 25 mm e vidro temperado 4 mm e tem no acabamento da base pintura PU e tampo laqueado. As cadeiras são produzidas em madeira 37 mm, Descrição do					

34	Tamanho - Mesa Altura: 78 cm - Largura: 220 cm - Profundidade: 110 cm - Cadeira: Altura: 92 cm - Largura: 55 cm - Profundidade: 60 cm - Peso Suportado da Cadeira: 120Kg - Formato Retangular - Tipo de Espelho Temperado - Material da estrutura MDF - Possui espelho/vidro - Espessura do tampo (mm) 25 - Material do Tampo MDF - Espessura do Espelho ou Vidro (mm) 4 - Espessura do material da estrutura (mm) 25 - Quantidade de cadeiras (Lugares) 8 - Peso suportado máximo (kg) 70 - Peso suportado da Cadeira ou Banco (Kg) 120	UND	1	R$ 8.222,42	R$ 8.222,42	296859
35	**ARMÁRIO ESTANTE EM MADEIRA, COM 03 PORTAS INFERIORES; 03 PRATELEIRAS SUPERIORES** - Produzido em MDF, possui um acabamento acetinado (cerca de 20% de brilho), garantindo um visual sofisticado. Com 3 portas com puxadores em ABS, você pode guardar seus pertences com segurança. Além disso, conta com 9 prateleiras espaçosas (suporta 5kg cada) para armazenar livros, documentos e objetos decorativos. Altura: 203cm - Largura: 186cm - Profundidade: 30cm	UND	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	229699
	CADEIRA ERGONÔNICA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, equipada com apoio de cabeça, fornecida exclusivamente na cor preta, destinada ao uso contínuo em atividades administrativas. O encosto deverá ser em espaldar médio, produzido em tela mesh premium, tecido resistente ou outro material de alta qualidade equivalente, dotado de suporte lombar ajustável, proporcionando adequado apoio à região lombar durante o uso prolongado. A cadeira deverá possuir apoio de cabeça integrado ou ajustável, confeccionado no mesmo padrão de material e acabamento do encosto, proporcionando suporte cervical adequado ao usuário. Deve possuir mecanismo síncrono com reclinação suave, ajuste de tensão conforme o peso do usuário, função antishock e					

36	travamento em múltiplas posições, oferecendo amplitude mínima de reclinação de 20° ou superior. O assento deverá ser confeccionado em espuma injetada ou espuma de alta densidade tipo D55 ou superior, com borda anatômica tipo waterfall, visando maior conforto e adequada circulação sanguínea em uso prolongado. Os apoios de braços deverão ser ajustáveis no mínimo em 3D (altura, profundidade e rotação lateral), admitindose modelos superiores com ajuste 4D. A capacidade mínima deverá ser de 120 kg. A base deverá ser construída em nylon reforçado de alta resistência ou metálica, equipada obrigatoriamente com rodízios em PU (poliuretano), borracha ou material macio equivalente, adequados para pisos frios e cerâmicos, evitando riscos, marcas ou danos ao piso do Ministério. O produto deverá atender à NR17 e à ABNT NBR 13962 e oferecer garantia mínima de 5 (cinco) anos, abrangendo estrutura, mecanismos, braços, rodízios e apoio de cabeça. Para fins de referência de padrão de qualidade — sem caráter restritivo, admitindose quaisquer modelos equivalentes ou superiores — poderão ser consideradas as linhas premium de fabricantes tradicionais do mobiliário corporativo nacional, como Cavaletti, Plaxmetal, Flexform e Frisokar, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas nesta descrição.	UND	295	R$ 2.200,00	R$ 649.000,00	485893
	POLTRONA ERGÔNOMICA, equipada com apoio de cabeça, fornecida exclusivamente na cor preta, destinada ao uso contínuo em atividades administrativas e funções de chefia. O encosto deverá ser em espaldar alto, com regulagem de altura, produzido em tela mesh premium, tecido resistente ou outro material de alta qualidade equivalente, dotado de suporte lombar ajustável, permitindo melhor adequação ergonômica a usuários de diferentes estaturas. A cadeira deverá possuir apoio de cabeça ajustável no mínimo em altura e inclinação (ajuste 2D),					

37	integrado ou acoplado ao encosto, confeccionado no mesmo padrão de material e acabamento, proporcionando adequado suporte cervical em uso prolongado. Deve possuir mecanismo síncrono com reclinação suave, ajuste de tensão conforme o peso do usuário, função antishock e travamento em múltiplas posições, oferecendo amplitude mínima de reclinação de 23° ou superior, favorecendo posturas de descanso e leitura em atividades de maior permanência sentada. O assento deve ser confeccionado em espuma injetada ou espuma de alta densidade tipo D55 ou superior, com borda anatômica tipo waterfall para proporcionar conforto prolongado. Os apoios de braços deverão ser obrigatoriamente ajustáveis em 4D (altura, profundidade, largura e rotação lateral), permitindo ajuste fino às diferentes posturas de trabalho e melhor apoio dos membros superiores. A capacidade mínima deverá ser de 120 kg. A base deverá ser construída em nylon reforçado de alta resistência ou metálica, equipada obrigatoriamente com rodízios em PU (poliuretano), borracha ou material macio equivalente, adequados para pisos frios e cerâmicos, evitando riscos, marcas ou danos ao piso do Ministério. O produto deverá atender à NR17 e à ABNT NBR 13962 e oferecer garantia mínima de 5 (cinco) anos, abrangendo estrutura, mecanismos, braços, rodízios e apoio de cabeça. Para fins de referência de padrão de qualidade, sem caráter restritivo, admitindose quaisquer modelos equivalentes ou superiores, poderão ser consideradas as linhas premium de fabricantes tradicionais do mobiliário corporativo nacional, como Cavaletti, Plaxmetal, Flexform e Frisokar, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas nesta descrição.	UND	59	R$ 2.750,00	R$ 162.250,00	607298
	CADEIRA INTERLOCUTOR - Fixa, sem rodízios, cor preta, com braços, pés em metal cromado, assento e encosto “couro sitético” ou couro natural,					

38	material do revestimento do assento e encosto: poliuretano, sem regulagem de altura , sem regulagem de inclinação, peso suportado de aproximadamente: 120kg ou mais, pé único em formato de “U”, medidas aproximadas: altura: 88cm, largura: 61cm, profundidade: 53 cm referência: Cadeira Escritório Interlocutor fixa Cromada - Cor Preta - hosanah – 30312 ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	22	R$ 890,00	R$ 19.580,00	608818
	ESTAÇÃO GERENCIAL COM ARMÁRIOS CENTRAL E LATERAL MAIS 01 GAVETEIRO PEDESTAL - a) Tampo mesa de 1800x1000x730mm (c/ toler. de +- 5%). Tampo de mesa reto, confeccionado em MDP ou madeira maciça de 28mm de espessura revestido em laminado na cor Teka em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas. Tampo para armários lateral de 2,20 x 0,50 x 0,73m, confeccionados em MDP de 25mm de espessura, densidade média de 600 kg /m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos com furo para encaixe de caixa de tomadas elétricas.b) Estrutura com pernas e travessa superior; de secção quadrada; em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte à 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo e anti- ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricos de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho; de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2 mm com tratamento anti-corrosivo e					

	anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa.c) Caixa de tomadas para tampos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 165 x 255 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 128 x 228 mm.Corpo e tampa de abertura em dois estágios, estampados em chapa de aço SAE 1010/1020, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi com secagem em estufa, fixada ao tampo através de parafusos para madeira. Serdas de acabamento na tampa. Cinco tomadas de energia tipo (2p+t de 10A - 350va) alimentadas por um cabo com conector fêmea e espaço para a colocação de até 3 tomadas RJ45, com alimentação direta. Calha metálica em chapa de aço SAE 1010/1020, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi com secagem em estufa, instalada na parte inferior do tampo, inibindo o acesso ao cabeamento da caixa de tomadas, e protegendo contra acidentes.d) Armários e gaveteiros - Armário baixo central de 99,6 x 46,5 x 65,8m, sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em MDP. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e						

39	injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Armário baixo com 2 portas de 79,6 x 49,3 x 65,8m, sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial e sem divisão central.Corpo do armário em MDP de 18mm de espessura e fundo em 15mm, densidade média de 600 kg /m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos.Portas em MDP de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos, e dobradiças com absorção de impacto (amortecimento) em aço com ângulo mínimo de 165º. Sistema de travamento das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Gaveteiro fixo, de 3 gavetas, sendo 1 para pastas suspensas. Corpo do gaveteiro em MDP de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0.45mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP de 18mm de espessura na frente e 15 mm nas laterais e fundo, densidade média de 600 kg/m³,	UND	2	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00	233404	

	revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com revestimento melaminico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediças das gavetas menores fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-cortante tipo chipboard para madeira. Corrediças da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica.						
	MESA REUNIÃO REDONDA - Tampo em formato circular para reuniões, em madeira MDP, de 18mm de espessura, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de pvc com 2 mm, ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto, na cor do						

40	laminado. Fixação à estrutura através de parafusos autoatarraxantes para madeira. Estrutura metálica para mesa redonda medindo 730mm com base de diâmetro de 870mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em tubo de aço 4” sae 1010 /20 com espessura 1,5mm, dotada de passagens de cabos na parte superior da coluna, 4 travessas superiores em tubo de aço sae 1020 20x30x1,2mm e 5 travessas inferiores de tubo de aço elíptico sae 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. Diâmetro: 120 cm altura das superfícies: 72 a 75 cm.	UND	5	R$ 1.435,79	R$ 7.178,95	483037
41	**SUPORTE DE TV** - tipo pedestal com Rodízios - Características: - Material em Aço Carbono, Suporta até 50Kg, TV de 32 A 75" - Pedestal de chão com regulagem de altura - Bandeja de apoio para dvds player, blu-ray, notebook - Bandeja superior de apoio para webcam - Passagem interna para fiação - Funções de regulagem de altura da tv, da bandeja inferior, da bandeja superior e dos rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas - 3 opções de altura para a TV - Garantia do fabricante: 3 anos	UND	12	R$ 926,26	R$ 11.115,12	470174
42	**SUPORTE ARTICULADO PARA TV** - Fabricado em aço carbono com pintura eletrostática, sustenta até 40kg de peso, suporte inclinável e com 2 movimentos verticais e 2 horizontais, utilização TV de 10 a 75".	UND	23	R$ 172,10	R$ 3.958,30	472939
	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA - tipo					

43	teto e parede, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta, com 04 pontos de fixação roscados, altura mínima de 30 cm, capacidade de carga mínima de 25 kg, com sistema de ajuste para diferentes ângulos de inclinação e rotação. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	UND	3	R$ 130,00	R$ 390,00	626134
44	**SOFÁ DE 1 LUGAR** - Sofá um lugar com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. a almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada d-45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. a armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos altura total: 83 cm profundidade total: 80cm altura do assento: 45cm largura total: 78cm altura do braço: 18cm - apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela abnt ou de laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com as normas nbr 15164: 2004 ou versão mais recente. O fornecedor deverá apresentar folder ou fotos para a aceitação do produto.	UND	2	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00	373610
	SOFÁ DE 2 LUGARES - Sofá dois lugares com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. A almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada d45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. a armação toda em madeira					

45	selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos altura total: 83 cm profundidade total: 80 cm altura do assento: 45 cm largura total: 135 cm altura do braço: 18 cm - apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela abnt ou de laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com as normas nbr 15164: 2004 ou versão mais recente.- o fornecedor deverá apresentar fotos do produto .	UND	2	R$ 5.174,15	R$ 10.348,30	473039
46	**SOFÁ DE 3 LUGARES** - Sofá três lugares com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. a almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada d-45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. a armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menosaltura total: 83 cm profundidade total: 80cm altura do assento: 45cm largura total: 190cm altura do braço: 18cm - apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela abnt ou de laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com as normas nbr 15164 : 2004 ou versão mais recente.O fornecedor deverá apresentar folder ou fotos do produto para aceitação.	UND	3	R$ 3.020,00	R$ 9.060,00	460085
	CABIDEIRO EM MADEIRA MACIÇA - Material: Madeira maciça de alta qualidade, Estrutura: Base fixa para maior estabilidade, Dimensões:					

47	Altura aproximada de 150 cm, Largura aproximada de 50 cm, Design: Funcional e elegante, ideal para organização de roupas e acessórios.	UND	10	R$ 305,00	R$ 3.050,00	611922
48	**APOIO PARA PÉS -** Descrição: Apoio para pés ergonômico, modelo compacto, Material: Estrutura em plástico de alta resistência (ABS ou similar), com superfície antiderrapante, Cor: Preto, Características: Design compacto para fácil acomodação, Base estável com reforço estrutural para maior durabilidade, Superfície texturizada para evitar deslizamento, Finalidade: Proporcionar conforto postural e apoio adequado aos pés durante atividades em mesa ou estação de trabalho.	UND	100	R$ 60,15	R$ 6.015,00	610369
49	**MESA EXECUTIVA DE REUNIÃO -** 3800X1100X735MM, 2 CAIXAS DE TOMADAS QMF6-M4 Mesa composta por tampo em MDP 25mm, 3800x1100mm, bordas arredondas de 2mm, na cor Nogal, com 2 caixas de tomadas QMF6-M4 (similar ou de melhor qualidade), acabamento Melamínico de baixa pressão BP, com pés composto por 3 paineis, sendo 2 laterais e um central de 4 de MDP 30mm de espessura e 735mm de altura, 4 paineis frontais, tipo saias de fixação dos pés e sapatas com regulagem de altura, na cor a defenir. Imagem ilustrativa conforme catálogo em anexo, referência Mesa de Reunião F5 Office (similar ou de melhor qualidade).	UND	3	R$ 4.639,88	R$ 13.919,64	611707
	MESA RETA - Dimensões de 1200x740x600mm (LxAxP), disposta em formato “U”, composta por 13 mesas com quinas retas, 04 com quina interna abaulada no lado esquerdo e 04 com quina interna abaulada no lado direito. Trata-se de mesa retangular com pé tipo trave, cor a definir, com tampo em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 25mm de espessura, confeccionado com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas					

50	sob pressão, revestido em ambas as faces com filme melamínico termo prensado de espessura mínima de 0,2 mm, e borda em PVC de 2,5mm colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio de 2,5mm conforme norma ABNT. Os painéis laterais são também em MDP de 25mm, com o mesmo tipo de revestimento e acabamento em borda PVC de 0,45mm colada a quente. O painel frontal é confeccionado em MDP de 18mm, igualmente revestido com filme melamínico de 0,2mm e borda PVC de 0,45mm nos topos aparentes. Possui distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado, com acabamento grafite e medidas de 80x25x10mm, utilizados entre o tampo e os painéis laterais para facilitar a passagem de cabos. O sistema de fixação é composto por bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 e acabamento zincado amarelo, parafuso minifix em zamac com rosca M6 e acabamento zincado branco, e tambor minifix Ø15mm também em zamac com acabamento zincado branco, permitindo montagem e desmontagem sem danificar o produto. As sapatas niveladoras são compostas por bucha e sapata em polipropileno injetado com haste metálica e regulagem por rosca 5 /16", aplicadas nos painéis laterais para compensar desníveis no piso.	UND	21	R$ 1.960,00	R$ 41.160,00	618377
51	**BAÚ PARA FERRAMENTAS - TIPO JUMBO** - Material: Chapa de aço carbono, espessura mínima de 1,2 mm, Acabamento: Pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão, Cor: Preta ou Azul padrão industrial, Dimensões aproximadas: Comprimento: mínimo 900 mm, Largura: mínimo 520 mm, Altura: mínimo 420 mm, Peso: máximo 35 kg, Características adicionais: Tampa com dobradiças reforçadas, Fechamento com dispositivo para cadeado, Alças laterais para transporte, Capacidade compatível com ferramentas manuais e elétricas, Modelo tipo Jumbo**.**	UND	1	R$ 493,90	R$ 493,90	213918

52	**CONJUNTO DE FERRAMENTAS 150 PEÇAS** - Material: Aço Cromo-Vanádio (CR-V), com acabamento polido e tratamento anticorrosivo, Quantidade de Peças: 150 unidades, Componentes Mínimos: Soquetes de diversos tamanhos (1/4", 3/8" e 1/2"), Chaves combinadas, Catracas reversíveis, Extensões, Bits variados, Juntas universais, Aplicação: Manutenção geral (automotiva, industrial e doméstica), Características Adicionais: Maleta rígida para transporte e organização, Ferramentas com acabamento cromado e cabos ergonômicos, Resistência mínima ao torque conforme padrão CR-V, Peso aproximado: até 10 kg, Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, modelo de referência	UND	1	R$ 950,48	R$ 950,48	630933
53	**ESCADA ARTICULADA EM ALUMINIO - 16 DEGRAUS** - Material: Alumínio estrutural leve e resistente, Quantidade de Degraus: 16 unidades, Altura Máxima Estendida: 4,48 m, Altura Fechada: aproximadamente 1,21 m, Sistema Articulado: mínimo de 13 posições diferentes (escada reta, em A, andaime, entre outras), Capacidade de Carga: até 150 kg, Características de Segurança: Degraus antiderrapantes, Sapatas emborrachadas, Limitador de abertura, Travas automáticas nas articulações, Peso aproximado: até 12 kg, Características Adicionais: Estrutura dobrável para fácil transporte e armazenamento, Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, modelo de referencia Marca Reisam 906803, podendo ser igual ou superior.	UND	1	R$ 580,00	R$ 580,00	456462
	Headset com microfone USB, destinado ao uso corporativo em estações de trabalho, para videoconferências, chamadas de voz e aplicações institucionais, adequado para uso contínuo durante a jornada de trabalho. Especificações técnicas mínimas, Características gerais: Tipo: Headset biauricular (estéreo); Formato:					

54	Circumaural (overear), com almofadas que envolvam completamente as orelhas; Conexão: USB tipo A, com funcionamento em modo plugandplay, sem necessidade de instalação de drivers proprietários; Uso: Indicado para ambientes corporativos, call centers, reuniões virtuais e atividades administrativas. 2. Fones de ouvido (áudio), Sistema de áudio estéreo; Resposta de frequência mínima: 20 Hz a 20 kHz; Impedância nominal: até 32 ohms; Sensibilidade mínima: 100 dB SPL; Capacidade de reprodução de áudio com clareza de voz, sem distorções perceptíveis em níveis normais de uso; Almofadas acolchoadas, preferencialmente revestidas em material sintético macio, adequadas para uso prolongado. 3. Microfone, Tipo: Microfone integrado omnidiricional; Resposta de frequência mínima: 100 Hz a 10 kHz; Sensibilidade nominal: aproximadamente –42 dB ±3 dB ou desempenho equivalente; Haste ajustável, permitindo posicionamento adequado próximo à boca; Captação de voz clara, com nível adequado para comunicação corporativa, reduzindo ruídos ambientais passivos do próprio design do headset. 4. Controles, Controles integrados ao cabo ou ao próprio headset para, no mínimo: ajuste de volume do áudio; ativação e desativação do microfone (função mudo). 5. Conforto e construção, Estrutura leve e ajustável, compatível com diferentes usuários; Arco acolchoado; Projeto ergonômico que permita uso contínuo por períodos prolongados, sem desconforto excessivo; Cor predominante preta ou equivalente institucional. 6. Compatibilidade, Compatível com, no mínimo: Sistemas operacionais Windows; macOS; Distribuições Linux mais comuns; Compatível com aplicações de videoconferência e comunicação por voz baseadas em USB (ex.: Teams, Zoom, Meet, Webex ou equivalentes).	UND	24	R$ 129,00	R$ 3.096,00	470901

55	**Projetor multimídia portátil,** de dimensões compactas, destinado à projeção de imagens, vídeos e apresentações em ambientes internos, adequado para uso eventual em salas pequenas, treinamentos, reuniões ou atividades educacionais. Características gerais-Tipo: Mini projetor portátil, Tecnologia de projeção: LCD, Fonte de alimentação: Bivolt automático (110 /220 V), Consumo máximo de energia: até 55 W, Acompanha controle remoto, Possui altofalante(s) integrado(s), Sistema de projeção, Resolução nativa mínima: 800 × 480 pixels, Suporte a sinais de entrada com resolução de até Full HD (1920 × 1080 pixels), com reescalonamento, Brilho luminoso declarado pelo fabricante: mínimo de 1.800 lúmens, Taxa de contraste mínima: 800:1, Tamanho da projeção: ajustável, entre aproximadamente 34” e 130”, Ajustes básicos de foco e enquadramento, Conectividade-Entradas mínimas: HDMI, USB tipo A, VGA, Entrada AV, Leitor de cartão de memória (SD ou microSD, conforme modelo), Saídas: Saída de áudio padrão P2 (3,5 mm), Porta USB tipo A (quando aplicável), Conectividade sem fio: WiFi integrado, compatível com espelhamento de tela ou transmissão de conteúdo, conforme especificação do fabricante, Condições gerais Produto novo, de primeiro uso, Garantia mínima de 12 (doze) meses, Acompanha cabos básicos necessários ao funcionamento.	UND	1	R$ 905,90	R$ 905,90	613277
56	**QUADRO BRANDO MAGNÉTICO** moldura alumínio, 150x120cm.	UND	4	R$ 592,47	R$ 2.369,88	486289
57	**CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA** Funções: Auto-foco, Controles para atender e encerrar chamadas, Controles de volume e mudo, Controles de movimento da câmera, Microfone com cancelamento de ruído, Correção de luz, Luz indicadora, Palestrante incluídos: Base, Suporte extensor de Câmera, Controle remoto, Adaptador de energia CA. Sistemas operacionais mínimos requeridos: Windows 7, macOS 10.6 Aplicações compatíveis: Microsoft	UND	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	479217

	Teams (obrigatoriamente) Skype for Business, Zoom, Google Meet, Cisco, GoToMeeting, Webex, BroadSoft, Lifesize. Ângulo de visão: no mínimo 78°, Comprimento do cabo: no mínimo 2,4 metros, Resolução: 1920 px X 1080 px (Full HD) ou superior, Quadros por segundo: 30 FPS (ou modelo superior).					
58	**TRENA A LASER**: Aquisição de trena eletrônica a laser portátil, com alcance mínimo de 40 metros, destinada à medição de distâncias, áreas e volumes, dotada de visor digital, medição contínua e precisão compatível com a faixa (aproximadamente ±2 mm), com unidades configuráveis, memória para armazenamento, alimentação por bateria ou pilha, estrutura adequada para uso em campo, operação simples e desligamento automático, acompanhada de estojo de proteção, manual em português e itens necessários ao funcionamento, vedada a indicação de marca ou modelo, em observância aos princípios de competitividade e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.	UND	20	R$ 209,68	R$ 4.193,60	460781
59	**WEBCAM** Full HD 1080x1920p 2MP USB Plug Play Microfone Embutido Câmera Computador	UND	18	R$ 125,99	R$ 2.267,82	457753
60	**Ventilador de Parede profissional** com 5 pás de plástico resistente ou superior, 3 velocidades, 48cm de diâmetro, 135w de potência, alimentação Bivolt ou 220v, grade de proteção metálica com pintura anticorrosiva , oscilação horizontal automática e inclinação vertical ajustável, baixo nível de ruído cor predominante preta e suporte para instalação na parede incluso .	UND	2	R$ 319,90	R$ 639,80	612241
61	**Ventilador de Parede** 60cm de diâmetro com 3 pás de plástico resistente aproximadamente 140W de potência, alimentação Bivolt ou 220v grade de proteção metálica com pintura anticorrosiva, grade de proteção metálica com pintura anticorrosiva , oscilação horizontal automática e inclinação vertical ajustável, baixo nível de ruído cor predominante branca e suporte para instalação na parede incluso.	UND	2	R$ 350,10	R$ 700,20	612241

62	**Mala de viagem compatível** com bagagem despachada de até 23kg estrutura rígida ou semirrigida, policarbonato, ABS ou Material equivalente de alta resistência , 4 rodinhas com giro 360º (multidirecional), alça retrátil (telescópica) com ajuste de altura alças auxiliares superior e lateral para transporte manual, fechamento com zíper reforçado, sistema de segurança de cadeado embutido ou compatível com padrão TSA, cor preta dimensões compatíveis com padrão de bagagem despachada em companhias aéreas.	UND	1	R$ 227,50	R$ 227,50	624536
63	**Mochila para transporte de laptop com rodinhas,** compatível para notebook de até 17 polegadas ou superior, material poliéster, nylon ou material equivalente de alta resistência e durabilidade, estrutura reforçada, com proteção acolchoada para equipamento eletrônico, com 2 rodinhas resistentes para transporte tipo carrinho, alça retrátil (telescópica) para condução, alças de costas, acolchoadas e ajustáveis, com opção de ocultação em uso com rodinhas, compartimento para laptop com proteção acolchoada, divisórias internas, bolsos adicionais externos, fechamento por zíper reforçado, dimensões compatíveis com transporte prático e padrão de uso diário.	UND	1	R$ 694,39	R$ 694,39	600308
64	**TRIPÉ 2,10 METROS UNIVERSAL PEDESTAL COM ADAPTADOR 360 GRAUS** - Tripé de chão com regulagem de altura até 2,10 metros + ball head 360 graus e suporte adaptador para celular smartphone	UND	2	R$ 122,55	R$ 245,10	475693
65	**CAVALETE FLIP-CHART C/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO GIRATÓRIO** – Flip chart branco magnético, Superfície branca magnética ideal para escrita, fixação de blocos de folhas e ímãs, Fabricado em tubo aço reforçado, Ajustável na altura até 200,	UND	2	R$ 899,00	R$ 1.798,00	444245

	Acompanha: três imãs e 1 apagador, Dimensões: 100 x 70 - Quadro / 180 cm - cavalete, ajustável até 200 cm.					
66	**FONE DE OUVIDO COM MICROFONE BLUETOOTH PROFISSIONAL JBL QUANTUM 610 WIRELESS -**Resposta de Frequência (Passivo) 20 Hz – 20 kHz, Resposta de Frequência (Ativo) 20 Hz – 20 kHz, Sensibilidade do Driver a 1kHz1mW (dB) 100, Resposta de Frequência Dinâmica 20 Hz - 20 kHz, Impedância de entrada (ohms) 32.	UND	4	R$ 1.199,00	R$ 4.796,00	600417
67	**Galeria de Fotos** de ex-Secretários, base e moldura confeccionados nos seguintes materiais/acabamentos: em MDF, com fundo em feltro na cor verde escuro, nas seguintes dimensões finais: Comprimento - 1,68m / Largura - 15cm, com 24 espaços para fotos em acrílico, medindo 15 x 20 cm, com placa em metal dourado abaixo da foto, para nome da autoridade. Acima, letras em acrílico, fonte Arial, medindo aproximadamente 6 cm, escrito: "SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA". Forma de fixação/instalação: a ser definida pela CGENG/MD.	UND	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	605608
	Equipamento de videoconferência: Captação de vídeo: 01 (uma) câmera panorâmica, inclinação e zoom motorizados suaves controlados remotamente ou por console; Full HD 1080p, 30 quadros por segundos; tipo de zoom: HD 10x digital; campo de visão: 90 graus panorâmica e mecânica de 260 graus e inclinação de 130 graus; Autofoco; 5 predefinições de câmera; conexão a cabo; controlados de maneira remota ou diretamente na câmera, com suporte de fixação de parede. Captação de voz e saída de áudio: 01 (um) console de mesa com captação de voz e saída de áudio integrados (viva-voz full-duplex), com interface telefônica, indicador visual LCD para de ID de chamadas e outras informações; LEDs para streaming do viva-voz, mudo, modo espera e pareamento sem fio					

68	Bluetooth, Controles para iniciar e finalizar chamadas, volume e mudo, controle de câmera, conectado a cabo Plug-and-play de 4.9 metros. Requisitos de captação de voz: microfones (Tx) acoplados; Frequência de resposta: 100Hz – 11KHz ; Cancelamento de eco /ruído; Sensitividade: -28dB +/-3dB; Distorção: <1% @ 1KHz at 106dB. Requisitos de saída de áudio: auto-falantes (Rx) acoplados; Frequência de resposta: 120Hz – 14KHz; Sensitividade: 83dBSPL +/-3dB at 1W /1M Max; Distorção: <5% de 200Hz; output: 91dBSPL. Conectividade e interfaces: 01 (um) Hub/console central de mesa montável para a ligação de todos os componentes; cabo USB para conexão com PC/Mac (comprimento: 3m); cabo de alimentação padrão nacional. Compatibilidade com plataformas de reunião por requisito funcional (sem direcionamento): Windows 7, 8.1, 10 ou 11, macOS 10.10 ou superior, Google Chromebook Versão 29 ou superior; Compatível com USB 2.0; Compatível com áudio e vídeo UVC; Compatível com aplicativos de vídeo conferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras usb; Alimentação /voltagem: Adaptador fonte de alimentação AC (comprimento: 3m); cabo USB para conexão com PC/Mac (comprimento: 3m); cabos para a conexão entre o hub e câmera/viva-voz (comprimento: 5m); garantia: a do fabricante. Acessório: 02 (dois) microfones omnidirecionais de expansão, conectados a cabo Plug-and-play de 4.9 metros. Modelo de referência: Logitech Group ConferenceCam ou equipamento equivalente ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e funcionais,	UND	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00	610079
	Apresentador multimídia: apresentador digital remoto múltiplas funções. Alcance mínimo: 10 metros; tecnologia/frequência sem fio: bluetooth; _ aparelhos compatíveis: PC, Laptop, Windows, macOS; tipo de					

69	receptor: USB-A, funcionamento “plug and play”; funções mínimas: destacar a área de foco para chamar a atenção do público no ecrã de TV, ativado através do software; avanço e retrocesso de slides, luz indicadora a lazer; alimentação: pilha; e garantia: a do fabricante.	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00	344236
70	**Aspirador de pó/Líquido Portátil à Bateria**, com bateria 12V, Recarregável 220V, Potência 600W, capacidade do Tanque 800ML	UND	1	R$ 427,90	R$ 427,90	383254
71	**Máquina de polir calçados**, material de Aço Inoxidável, motor 1/6cv e sistema contra aquecimento, Bivolt	UND	1	R$ 3.186,00	R$ 3.186,00	445534
72	**Secador de Roupa tipo varal** Alumínio com 8 varetas comprimento aproximado 1,20m e largura de 0,80cm, fixação na parede.	UND	2	R$ 115,39	R$ 230,78	451498
73	**Armário em aço vertical** na cor cinza, contendo 2 portas por unidade, altura aproximada de 2,00m de altura, 90cm de largura e 40cm de profundidade, para usar no vestiário	UND	2	R$ 785,90	R$ 1.571,80	633709
74	**Banco em madeira maciça** tamanho aproximado de 250cm de comprimento, 50cm de largura e 42cm de altura, sem encosto e assento em ripas com cantos arredondados.	UND	1	R$ 931,95	R$ 931,95	267905
75	**Escada tipo tesoura dupla** com 6 degraus e 1,88 metros de altura, longarinas não condutivas em perfil tipo “U” de fibra de vidro na cor laranja, degraus largos, tipo plataforma, fabricados em alumínio com ranhuras antiderrapante e fixados diretamente nos perfis por rebites, limitador de abertura posicionado no meio da escada com reforço de mão francesa nos degraus e dotada de 4 sapatas de borracha. Capacidade de carga de 120 kg, Conforme Norma ABNT-NBR 16308.	UND	1	R$ 927,71	R$ 927,71	418327

76	**CÂMERA DE CONFERÊNCIA PARA VIDEOCONFERÊNCIA**, de uso coletivo, projetada para posicionamento central sobre mesa de reunião, destinada à captação de imagem e áudio de todos os participantes sentados ao redor da mesa. O equipamento deverá possuir câmera e sistema de áudio integrados em unidade única, não sendo aceitos modelos do tipo webcam individual, câmeras fixas para monitor ou barras de videoconferência, atendendo no mínimo aos seguintes requisitos técnicos: Requisitos construtivos e funcionais- Uso sobre mesa, com enquadramento horizontal de múltiplos participantes; Sistema de movimentação da câmera (pan e tilt), com controle remoto físico ou via software; Capacidade de captação coletiva, compatível com reuniões presenciais em mesa. Requisitos de vídeo-Resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels);Campo de visão horizontal mínimo de 78°; Pan horizontal mínimo de ±90°; Tilt vertical mínimo de ±30°; Zoom digital mínimo de 1,2x; Sistema de autofoco ou ajuste automático de imagem. Requisitos de áudio-Microfone(s) integrado(s) ao equipamento; Alcance mínimo de captação de áudio de 2,4 metros; Recursos de redução de ruído ambiente e /ou cancelamento de eco acústico. Conectividade e compatibilidade- Conexão USB, com funcionamento do tipo plug and play; Compatibilidade com os principais sistemas operacionais; Compatibilidade com as principais plataformas de videoconferência. Condições gerais- Produto novo, de primeiro uso; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Admite-se como referência de mercado o modelo Logitech BCC950, ou outro equipamento tecnicamente equivalente, desde que atenda integralmente aos valores mínimos, funcionalidades, forma de uso central sobre mesa e capacidade de captação coletiva aqui definidos, sendo vedada a entrega de equipamento com desempenho inferior.	UND	4	R$ 1.879,00	R$ 7.516,00	478208

77	**Rádio transceptor** Rádio transceptor de uso aeronáutico, tipo portátil, VHF, resistente à água, modelo de referência ICOM IC-A16B (ou equivalente/superior), com faixa aeronáutica VHF, mínimo de 200 canais de memória, bateria recarregável, potência mínima de transmissão de 6 W (PEP), potência de áudio mínima de 1.500 mW, iluminação da tela para operação noturna, acompanhado de manual do fabricante e com garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R$ 2.943,90	R$ 29.439,00	456543
78	**CLIMATIZADOR DE AR = similar ao modelo "EOS 65**Litros Profissional ECL710M 220V Compatível com o modelo, ECL710M 220V Vazão de Ar (m^3/h) 3500m^3/h Acessórios inclusos Duas unidades de ICE BOX Alimentação de Água Diretamente pela Rede Hidráulica Capacidade Reservatório 65 Litros de Água com Indicador de Nível Desliga Automaticamente Desliga Automaticamente a Bomba Caso Falte Água Filtra o Ar Sim Filtro Com Dupla Camada Frequência (Hz) 60Hz Garantia 12 meses Medidas do Produto aproximadas (LxAxP/cm) 61 x 110 x 42cmOscilação Oscilação Vertical Automática; Oscilação Horizontal Manual Velocidades 3 Ventila Sim Voltagem 220V	UND	6	R$ 999,00	R$ 5.994,00	609273
79	**IMPRESSORA E SCANNER** de documentos portátil, Alimentado por folha para PC e Mac, Alimentado por folha única, Digitaliza rapidamente uma única página em até 5,5 segundos, Compatível com Windows e Mac Conexão alimentada por USB, Baterias ou fonte de alimentação externa.	UND	1	R$ 959,00	R$ 959,00	486421
80	**Câmera fotográfica digital (kit)** Câmera fotográfica digital do tipo DSLR ou mirrorless, com sensor de imagem de no mínimo 24 megapixels (formato APS-C ou superior), sistema de autofoco avançado com múltiplos pontos de foco, capacidade de disparo contínuo de no mínimo 5 fotos por segundo, gravação de vídeo em resolução Full HD (mínimo 1080p), com controle de sensibilidade ISO em ampla faixa (mínimo até ISO 25600 ou equivalente), com redução de ruído em baixa luminosidade, e conectividade sem fio integrada (Wi-Fi ou tecnologia equivalente). O equipamento deverá ser fornecido em kit contendo lente	UND	1	R$ 10.956,48	R$ 10.956,48	343005

	padrão (faixa aproximada de 18–55 mm) e lente de médio alcance (faixa aproximada de 70–300 mm), ou equivalente. Referência de qualidade: Canon EOS 80D ou equivalente, similar.					
81	**Lente fotográfica** intercambiável Lente fotográfica intercambiável compatível com câmera digital do tipo DSLR ou mirrorless, com distância focal variável aproximada entre 18 mm e 135 mm, abertura máxima entre f/3.5 e f/5.6 ou equivalente, adequada para uso geral (grande angular a teleobjetiva), com sistema de foco automático integrado e compatibilidade com o equipamento ofertado. Referência de qualidade: lente padrão Canon EF-S 18-135mm ou equivalente, similar.	UND	1	R$ 3.399,00	R$ 3.399,00	613207
82	**Flash eletrônico para câmera fotográfica:** Flash eletrônico externo compatível com câmera digital, com funcionamento automático e manual, alcance mínimo aproximado de 30 metros, alimentação por pilhas ou bateria recarregável, com cabeça articulável (movimento horizontal e vertical), painel de controle com visor ou display, e ajuste de intensidade de iluminação, permitindo operação integrada com a câmera. Referência de qualidade: Canon Speedlite 430EX III-RT ou equivalente, similar.	UND	1	R$ 3.179,99	R$ 3.179,99	621617
83	**CADEIRA LONGARINA** - acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, altura: 270, características adicionais: sem braço, comprimento longarina: 173, cor: preta, cor longarina: preta, largura longarina: 470, material assento e encosto: polipropileno, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, quantidade assentos: 3	UND	13	R$ 1.028,00	R$ 13.364,00	607538
84	**PEDESTAL SEPARADOR DE FILA** PRETO com Fita PRETA com Display A4. Dimensões de Altura: 95 cm, Base: 34 cm de diâmetro e Tubo: 7 cm de diâmetro. Display para Organizador Separador de Filas A4 Preto de Dimensões: 24 cm x 36 cm x 3 cm (LxAxP)	UND	12	R$ 535,00	R$ 6.420,00	628709
	TÁBUA DE PASSAR ROUPAS articulada/dobrável de metal na cor branca, acompanha forro removível e					

85	gabinete. Medidas: Fechada: 65cm x 38cm x 9cm Aberta: 65cm x 38cm x 103cm	UND	2	R$ 599,90	R$ 1.199,80	298724
86	**CASE TIPO BAÚ** padrão internacional ATA 300, nível de proteção IP44, medindo 103 x 52 x 51 cm, na cor preta, com rodas de 3 polegadas, giratórias com freio, tampa de 10 cm e capacidade mínima de 200 kg. Deverá conter, na parte externa frontal ou em local visível indicado pela Administração, a identidade visual do Ministério da Defesa, conforme arte/modelo fornecido pela Administração, composta pelo Brasão da República e pela inscrição "MINISTÉRIO DA DEFESA", podendo ser pintada, gravada ou adesivada. A aplicação deverá possuir dimensões mínimas de 21 x 14,8 cm e máximas de 21 x 29,6 cm, ser executada em cor contrastante com o fundo do case, com boa definição e legibilidade, de forma permanente ou de alta durabilidade, resistente ao manuseio, transporte e intempéries.	UND	3	R$ 1.260,00	R$ 3.780,00	613357
87	**CASE TIPO BAÚ** padrão internacional ATA 300, nível de proteção IP44, medindo 70 x 50 x 40 cm, na cor preta, com rodas, alça telescópica e tampa de 10 cm. Deverá conter, na parte externa frontal ou em local visível indicado pela Administração, a identidade visual do Ministério da Defesa, conforme arte/modelo fornecido pela Administração, composta pelo Brasão da República e pela inscrição "MINISTÉRIO DA DEFESA", podendo ser pintada, gravada ou adesivada. A aplicação deverá possuir dimensões mínimas de 21 x 14,8 cm e máximas de 21 x 29,6 cm, ser executada em cor contrastante com o fundo do case, com boa definição e legibilidade, de forma permanente ou de alta durabilidade, resistente ao manuseio, transporte e intempérie	UND	1	R$ 1.120,00	R$ 1.120,00	613357
88	**CADEIRA TIFFANY BRONZE** Modelo: Cadeira Tiffany; Material Plástico Polyplast ;Peso Suportado: minimo de 182 KG; Peso da cadeira: 4,1 KG; Medidas: Altura 88cm, Largura: 41cm, Profundidade: 40 cm; Cor: Bronze ou Dourado.	UND	120	R$ 140,00	R$ 16.800,00	485383
89	**ESTANTE LIVREIRO COM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO** , dimensões mínimas de 224x70x32cm. Estrutura em MDP/MDF, com 5 prateleiras reguláveis e capacidade de	UND	1	R$ 655,00	R$ 655,00	469334

	10kg cada. Portas de vidro de abrir com puxadores. Acabamento em pintura UV na cor marrom/preta					
90	**PORTA BANNERS** (Pedestal) para dimensões 90 cm x 130 cm	UND	3	R$ 108,72	R$ 326,16	406366
91	**APARELHO AR CONDICIONADO** - Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU /H Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel Freqüência: 60 HZ Garantia: 1 ANO Modelo: Split Inverter Tensão: 220 V Tipo: Split Hi Wall	UND	5	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	618525
92	**POLTRONA COM PUFF,** Poltrona de Amamentação Reclinável, com sistema de reclinação em no mínimo 3 (três) posições. Estrutura resistente e estável, revestimento em couro ou material equivalente de igual ou superior qualidade, resistência e facilidade de higienização. Assento e encosto confeccionados com espuma de densidade mínima D23. Sistema de sustentação do assento por cintas elásticas de alta resistência. Pés cromados ou revestidos com acabamento cromado. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Dimensões aproximadas: altura total de 108 cm, largura de 84 cm, profundidade de 95 cm, altura dos braços de 55 cm, altura do assento ao piso de 50 cm, altura da almofada do encosto de 58 cm e profundidade mínima de 160 cm quando totalmente reclinada. Produto novo, montado ou de fácil montagem, com garantia mínima do fabricante.	UND	2	R$ 999,88	R$ 1.999,76	438771
93	**BIOMBO SANFONADO DUPLO** (duas folhas), Biombo sanfonado duplo, composto por 2 (duas) folhas articuladas, destinado à divisão de ambientes e preservação da privacidade. Estrutura confeccionada em aço inoxidável, com resistência à corrosão e de fácil higienização. Cortinas em bagum hospitalar na cor branca, impermeáveis, laváveis e removíveis para a limpeza ou substituição. Equipado com, no mínimo, 2 (dois) rodízios giratórios de alta resistência para movimentação. Sistema dobrável tipo sanfonado, permitindo abertura, fechamento e armazenamento de forma prática. Dimensões de no mínimo Aberto: 1,20 m (C) x 0,47 m (L) x 1,80 m (A), Fechado: 0,66 m (C) x 0,47 m (L) x 1,80 m (A).	UND	1	R$ 895,00	R$ 895,00	615217

94	**BANCADA DE APOIO EM MADEIRA OU MDF**,, Bancada de apoio com trocador infantil, confeccionada em MDF com espessura mínima de 10 mm ou material equivalente de qualidade igual ou superior. Acabamento em pintura atóxica na cor branca. Estrutura dotada de pés com regulagem de altura para nivelamento. Possuir gavetas ou compartimentos com corrediças telescópicas. Dimensões aproximadas da bancada: altura de 91 cm, largura de 83,8 cm e profundidade de 40 cm. Acompanhar colchão para trocador medindo aproximadamente 60 cm de comprimento, 40 cm de largura e 8 cm de altura, confeccionado em espuma com densidade mínima D23, revestido em PVC atóxico, impermeável e de fácil higienização.	UND	2	R$ 193,41	R$ 386,82	622108
95	**MOLDURA PRONTA DE MADEIRA** - Moldura Branco, Aplicação: Afixar Gravura Adicionais: Frente Em Vidro E Fundo Em Madeira Comprimento: 78cmLargura: 52 CM, Material Borda: Madeira Laqueada Em Mogno Tipo Madeira: Eucatex Tipo Vidro: Liso, Incolor, Anti-Reflexo.	UND	6	R$ 189,99	R$ 1.139,94	245096
96	**APRESENTADOR SEM FIO** - Cor preto; Tecnologia de conectividade sem fio; Dispositivos compatíveis: computador pessoal e Notebook; Características especiais: ergonômico, leve e universal; Alcance de 30m de distância do receptor, 200m de alcance do laser; Cinco botões com função multimídia para mais agilidade durante a apresentação; e Alimentação por duas pilhas AAA já inclusas, que possuem autonomia de até doze meses.	UND	1	R$ 139,00	R$ 139,00	626107
97	**MESA RETA**, Mesa de Escritório superfície Reta com Tampo de 35mm em MDP, finalizada com fita de borda. Cor: bege, Pés laterais de madeira são confeccionados em MDP de 25mm e possuem niveladores de altura, garantindo estabilidade mesmo em superfícies irregulares. Altura: 0,75m x Largura: 0,90m x Profundidade: 0,65m.	UND	23	R$ 287,10	R$ 6.603,30	608654
	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET COM MICROFONE, Descrição Geral: Fone de ouvido					

98	profissional tipo headset, design supra-auricular (over-ear) com isolamento acústico passivo. Conectividade: Conector tipo Jack de 3,5mm (P3/P2 combo), compatível com computadores, notebooks, consoles de jogos, smartphones e tablets. Microfone: Tipo boom direcional, removível (destacável), com foco na voz e espuma protetora inclusa. Deve permitir ajuste de posição e função mudo. Desempenho Sonoro: Faixa de resposta de frequência de, no mínimo, 20Hz a 20kHz. Ergonomia e Conforto: Haste ajustável e almofadas auriculares revestidas em material sintético com espuma de memória para uso prolongado. Controles: Controle remoto integrado ao cabo ou na concha acústica para ajuste de volume e acionamento do microfone. Acessórios Inclusos: 01 unidade de fone de ouvido, 01 microfone boom destacável e 01 espuma para o microfone. Marca /Modelo de Referência: JBL Quantum 100 ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.	UND	9	R$ 160,00	R$ 1.440,00	632181
99	**PULPITO DE ACRÍLICO** INFORMAÇÕES TÉCNICAS Espessura: 8,00mm em Acrílico IMPORTADO 100% virgem ALTURA: 115cm LARGURA: 60cm PROFUNDIDADE: 40cm PESO Aproximado: 12,6Kg COR: transparente	UND	1	R$ 720,00	R$ 720,00	613391
100	**Flip chart branco magnético**: Superfície branca magnética ideal para escrita, fixação de blocos de folhas e imãs; Ajuste na altura; Pés em tubo de aço; Tripé abertura tipo escada; Acompanha: três imãs e 1 apagador; Dimensões: 90 x 60 - Quadro / 180 cm - cavalete	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00	472061
	Guilhotina Refiladora Facão de Mesa 460mm Tamanho A3 Guilhotina Refiladora de Mesa Facão Metal 460mm Tamanho A3 para Copiadoras e Papelarias A Guilhotina Refiladora Facão de Mesa 460mm Tamanho A3 é um equipamento profissional para cortes precisos de diversos materiais. Oferece extensão de corte de 460mm, permitindo trabalhar com tamanhos até A3 e capacidade para 15-20 folhas por vez. Sua mesa milimetrada e prensa retrátil manual garantem segurança e precisão nos cortes. Ideal para uso em copiadoras, papelarias e gráficas rápidas, cortando desde papéis					

101	comuns até materiais como PP, PVC e BOPP. Extensão de corte: Permite cortar materiais com até 460mm de largura, adequado para tamanho A3. Capacidade de corte: Corta de 15 a 20 folhas de papel de 75g por vez, aumentando a produtividade. Mesa milimetrada: Proporciona cortes precisos com auxílio da escala de medição integrada. Prensa retrátil manual: Segura o papel durante o corte, evitando acidentes e imprecisões. Versatilidade de materiais: Corta diversos tipos de papel, polímeros para crachás, PP, PVC, BOPP e materiais de laminação. Material Principal: Metal Extensão de corte: 460mm Capacidade de corte: 15 a 20 folhas Tamanho máximo de corte: A3 Largura do Produto: 55cm Altura do Produto: 33cm Profundidade do Produto: 41.5cm Peso do Produto: 7.5kg Conteúdo da Embalagem: 01 Guilhotina Refiladora Facão de Mesa 460mm Lassane Tamanho A3 Garantia: 3 meses Observações importantes As cores do produto podem variar de acordo com a calibração e resolução do monitor ou tela utilizada. As imagens são meramente ilustrativas. O produto real pode apresentar pequenas variações de tonalidade, formato ou acabamento.	UND	1	R$ 349,00	R$ 349,00	456780
102	**Encadernadora Perfuradora Ofício 15 Fls** Especificações Técnicas: Extensão de perfuração: 330mm Tamanho da mesa: 350 x 320mm Capacidade de perfuração: 15 folhas Peso aproximado da máquina: 10kg	UND	1	R$ 780,00	R$ 780,00	420412
103	**FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO** Leitor biométrico para controle de acesso, com sistema de leitura digital por impressão digital, acionamento por meio eletrônico (impressão digital), com capacidade de armazenamento mínimo de 50 usuários cadastrados. Deve possuir resolução mínima de 300 DPI para captura das digitais, alimentação por pilhas e/ou baterias, bem como sistema de programação que permita o cadastro, exclusão e substituição de usuários de forma prática e segura.	UND	4	R$ 290,00	R$ 1.160,00	395453
104	**CÂMERA DE SEGURANÇA** Câmera de segurança do tipo IP, com conectividade sem fio (Wi-Fi), resolução mínima Full HD (1920 x 1080), com taxa mínima de 30 fps, dotada de zoom óptico mínimo de 3x ou equivalente. Deve possuir sensor de imagem do tipo 1/3” ou equivalente, com tecnologia WDR para compensação de variação de luminosidade e recurso de visão noturna.O equipamento deverá ser fornecido com kits de fixação para instalação em poste, parede	UND	6	R$ 140,71	R$ 844,26	473695

	ou teto, garantindo versatilidade de montagem, sendo adequado para uso contínuo em sistemas de monitoramento					
105	**SUPORTE ARTICULADO PARA 3 MONITORES** - Suporte de mesa, articulado, para 3 monitores de 13 a 27 polegadas. Compatível com padrão de furação VESA 75x75mm e 100x100mm. Deve permitir ajustes de altura, inclinação, rotação e giro. Estrutura em aço carbono ou material de resistência similar. Fixação na mesa por base autoportante (freestanding), Cor preta.	UND	7	R$ 500,00	R$ 3.500,00	636540
106	**SUPORTE ARTICULADO PARA 2 MONITORES** - Suporte de mesa, articulado, para 2 monitores de 17 a 32 polegadas. Compatível com padrão de furação VESA 75x75mm e 100x100mm. Deve permitir ajustes de altura, inclinação, rotação e giro. Estrutura em aço carbono ou material de resistência similar. Fixação na mesa por base autoportante (freestanding), Cor preta.	UND	10	R$ 325,15	R$ 3.251,50	636540
107	**COLCHÃO DE SOLTEIRO,** Tamanho: Solteiro; Dimensão: 188CX88LX18 espessura da espuma; Peso: 5,23kilogramas; Espuma: D33 macio; Material da capa: Poliester; Números de camadas: 02; Material de preenchimento: Poliuretano; Limite de peso: 100 kilogramas.	UND	30	R$ 455,83	R$ 13.674,90	624022
108	**VENTILADOR DE MESA,** Tipo: Mesa; Diâmetro: 50cm; Pás: 06; Acionamento: 03 velocidades; Inclinação regulável; Grade removível; Alça de transporte; Trava de Segurança; Potencia: 135w; voltagem: 220w; Consumo: 2,71kwh/mês; Altura: 68 cm; Largura: 52 cm; Profundidade: 36 cm ; Peso: 2,3kg	UND	6	R$ 279,90	R$ 1.679,40	453641
	CHAPA AMERICANA A GÁS 120cm, Baixa Pressão CGP120 A chapa americana a gás de 4 queimadores é um equipamento de grande porte projetado para operações de alta produtividade,					

109	com largura variando entre 100 cm e 124 cm e profundidade padrão de 80 cm, o que resulta em uma ampla área útil de cocção de até 120 cm x 52 cm. Sua finalidade principal é atender hamburguerias e restaurantes que demandam a selagem simultânea de grandes volumes de carnes e acompanhamentos, permitindo o controle de diferentes zonas de calor. A estrutura robusta é construída em aço inoxidável escovado para garantir resistência e higiene, enquanto a superfície de fritura em aço carbono possui espessuras de 0,8 cm a 1,8 cm, sendo que as chapas mais grossas oferecem maior estabilidade térmica para uso intenso. Em termos de performance, o equipamento apresenta uma altura aproximada de 42 cm e capacidade para produzir cerca de 216 hambúrgueres por hora, operando com uma potência que chega a 25.901 kcal/h e consumo de gás GLP entre 0,96 kg/h e 2,27 kg/h, dependendo da configuração. O conjunto é finalizado com recursos operacionais como chama piloto independente para acendimento rápido, gaveta coletora de gordura em aço inox e pés com regulagem de altura para perfeito nivelamento.	UND	2	R$ 4.788,45	R$ 9.576,90	622528
110	**CHAR BROILER A GÁS 1,20m** profissional com pés – CGGP120, Conhecida como Americana Charbroiler, é um equipamento profissional de 120 cm ideal para grelhar carnes, peixes e aves com alta eficiência. Fabricada com corpo em aço inoxidável escovado, ela oferece durabilidade e uma excelente experiência de uso, permitindo o controle individual de seus 8 queimadores esmaltados. O sistema de acendimento é facilitado por chamas piloto posicionadas ao lado de cada queimador, contando com registros independentes para maior segurança e precisão. Um dos grandes diferenciais deste modelo é o seu sistema de radiação de calor por meio de placas defletoras em ferro fundido, que garante a maior retenção térmica do mercado.	UND	1	R$ 6.956,00	R$ 6.956,00	611726

	Além disso, as grelhas também são em ferro fundido e removíveis, facilitando a limpeza e a manutenção. Estruturalmente, o equipamento possui pés em aço carbono e acompanha um cavalete reforçado. Em termos de desempenho técnico, a CGGP120 apresenta um consumo de 0,380 kg/h por queimador e 0,011 kg/h por piloto, totalizando um consumo máximo de 3,128 kg/h e uma potência máxima de 35.659 kCal/h. Com um peso total de 145 kg, o conjunto apresenta medidas robustas: o Char Broiler possui 39 cm de altura, 122 cm de largura e 80 cm de profundidade, enquanto o cavalete tem 87 cm de altura e 54 cm de profundidade.,Manual em português.					
111	**COOKTOP 1 BOCA INDUÇÃO MESA VITROCERÂMICA PRETO 220v.** Ele conta com mesa vitrocerâmica, display digital, 10 níveis de potência, fácil limpeza, trava de segurança, painel touch screen e timer de até 4 horas.E para deixar seu lar ainda ainda mais completo, confira nossa categoria de Eletroportáteis, Referência de modelo: Modelo: Eletrico, Portátil: Sim, Bocas: 01, Consumo de energia: 1,5 kWh / 2,0 kWh, Mesa: Vitro cerâmica, Painel: Touch screen, Display: Digital, Timer: Sim, de até 4 horas, Níveis de potência: 10 níveis, Potência para 220V: 2000 W, Trava de segurança: Sim, Corrente para 220V: 9,09A, Frequência: 60 Hz, Controle: Touch Screen, Cabo de alimentação:1,5 m, Fácil limpeza: Sim, Plugue e tomada: Padrão ABNT (2 pinos), Certificação Inmetro:OCP 0040, Dimensões: Altura: 4 cm, Largura:29,5 cm, Profundidade: 38 cm, Peso: 2,66 kg. Manual em português.	UND	2	R$ 665,00	R$ 1.330,00	636747
112	**CORTINA DE AR 150cm,** Vazão de Ar (m³/h), 2700 m³/h, Certificação Inmetro: Sim, Controle Remoto: Sim, Cor: Branco, Frequência (Hz): 60Hz, Garantia: 12 meses, Instalação: Paredes /Teto, Medidas do Produto (LxAxP /cm), 150 x 18,5 x 14,5 cm, Orientação:	UND	2	R$ 602,91	R$ 1.205,82	420876

	Horizontal, Peso Líquido (Kg): 9,7 Kg, Potência: 240 W, Ruído: 52 dB(A), Selo Inmetro: Sim, Tamanho da Cortina de Ar: 150 cm, Voltagem: 220V. Manual em português.					
113	**ESTERILIZADOR DE FACAS** com capacidade para esterilizar até 12 facas e 2 Chairas de 12´´, de uma só vez, esse equipamento é extremamente eficiente e econômico. Além disso, seu design compacto e fácil de usar torna o processo de esterilização rápido e prático. Tampa superior removível para higienização do tanque de esterilização. ESPECIFICAÇÃO: - Material: Aço Inox - AISI 430, - Capacidade: 12 facas e 2 Chairas de até 12"; - Tensão: 220V, - Potência: 1000W, - Amperagem: 5A, - Termostato regulável de 20º a 120ºC; - Lâmpada piloto indicativa de Ligado /Desligado, - Cabo de energia 2P+T, - Medidas C54 x L17 x A44 cm. - Instalação: fixado na parede ou apoiado na mesa. Manual em português.	UND	2	R$ 1.835,14	R$ 3.670,28	611694
114	**LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO 10L INDUSTRIAL** – Aço inox Copo: Aço Inox. Manual em português. Rotação: 3.500 rpm, Potência: 1.200 W, Frequência: 60 Hz, Isolação: Classe F, Peso: 6,845 kg, Tensão: 127V/ 220V (Bivolt), Altura: 64 cm, Largura: 25 cm, Profundidade: 20 cm Motor de baixa rotação com alto torque, ideal para misturas espessas e pesadas, Copo em aço inox, garantindo beleza, resistência e fácil higienização, Baixo nível de ruído, proporcionando conforto durante o uso, Produto testado e aprovado pelo INMETRO, assegurando qualidade e segurança, Estrutura reforçada e componentes de longa durabilidade Indicado Para: Triturar alimentos densos como legumes, alho, gelo e frutas congeladas, Preparar açaí, sorvetes, cremes, molhos e misturas consistentes, Uso em cozinhas industriais, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais.	UND	2	R$ 909,90	R$ 1.819,80	449465

115	**LIQUIDIFICADOR BASCULANTE BAIXA ROTAÇÃO 25L** – 220 V Características: O formato em V do copo monobloco, cria um vórtice que direciona os alimentos para a lâmina, permitindo um melhor desempenho com o máximo de aproveitamento dos ingredientes durante o processo. Copo monobloco sem soldas ou frestas, impede o acúmulo de resíduos, facilitando o processo de higienização no dia a dia. Possui cavalete com movimento basculante para descarga, facilitando o uso do liquidificador. - Especificações Técnicas: Modelo: LB25, Tensão elétrica / frequência / fases: 220V / 60Hz / 1, Potência nominal: 1.500W, Potência do motor: 1,5CV, Consumo: 1,55 kW·h, Dimensões (AxLxP): 1.175 x 390 x 525mm, Dimensões da embalagem (AxLxP): 1.190 x 420 x 560mm, Peso líquido / bruto: 24,50 kg / 27 kg, Rotação: 3.500 rpm, Volume máximo do copo: 25L. Manual em português.	UND	3	R$ 2.525,00	R$ 7.575,00	451186
116	**MOEDOR DE CARNE BOCA 8**, 1 /3cv Inox Bivolt Estrutura robusta em aço inox; Sistema de moagem com 3 ranhuras para melhor desempenho; Redutor com 4 engrenagens helicoidais silenciosas e resistentes, imersas em banho de óleo; Discos em aço ou aço inox com tratamento térmico; Bocal, volante e caracol em ferro fundido estanhado; Cruzeta em aço CRV ou aço inox, microfundida e com tratamento térmico; Proteção fixa em aço inox na bandeja, garantindo segurança durante o uso; Operação silenciosa e eficiente; Equipamento bivolt, oferecendo maior flexibilidade de instalação. Capacidade de produção: 750 g/min até 45 kg/dia; Potência: 1/3 cv \| 0,25 kW/h; Consumo: 0,468 kWh; Voltagem: bivolt; Dimensões (AxLxP): Altura: 38 cm; Largura: 26 cm; Profundidade: 49 cm; Peso: 15 kg. Manual em português.	UND	1	R$ 2.159,10	R$ 2.159,10	323314
	PANELA MEXEDORA 10L para massas, coxinha, doces – bivolt (Inox), Principais Características, Capacidade ideal para produção em escala –					

117	Volume de 10 litros, ideal para cozinhas industriais, confeitarias, padarias e buffets. Mistura homogênea e automatizada – Sistema contínuo que evita cristalização e queima de ingredientes sensíveis, como leite condensado e açúcar. Bivolt automático (50/60 Hz) – Compatível com diferentes tensões, facilitando a instalação e adaptação à estrutura elétrica do ambiente. Controle de temperatura preciso – Permite ajustes exatos conforme o preparo desejado, garantindo eficiência energética, segurança e qualidade. Construção durável – Fabricada com materiais resistentes e acabamento robusto, ideal para uso intenso e contínuo em cozinhas profissionais. Manual em português.	UND	1	R$ 1.070,58	R$ 1.070,58	623638
118	**TRITURADOR DE RESÍDUO ALIMENTARES PARA PIAS** Fabricado em aço inox na cor preta, o equipamento garante alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza, possuindo dimensões de 40,2 cm de altura, 21,9 cm de largura e 28,1 cm de profundidade. Sua instalação é simples, substituindo o sifão em cubas ou pias de aço inox com furo de 4 ½", e seu funcionamento é extremamente seguro, pois utiliza um sistema de marteletes e força centrífuga para triturar cascas, sementes e pequenos ossos sem o uso de facas ou lâminas. O uso é prático: basta acionar a água fria e o botão Air Switch na bancada, contando ainda com uma proteção de borracha que evita respingos e a queda acidental de objetos. Manual em português.	UND	1	R$ 2.210,00	R$ 2.210,00	258189
	QUADRO DECORATIVO COM MAPA MUNDIAL E MOLDURA EM MADEIRA – Quadro decorativo de parede contendo representação cartográfica do mapa-múndi em estilo clássico, vintage ou executivo, destinado à composição de ambiente institucional. Deverá possuir dimensões aproximadas de 2,03 m de largura por 1,40 m de altura, admitindo-se variação máxima de até 5% para mais ou para menos. A arte deverá ser impressa em alta resolução sobre material resistente e adequado para exposição em ambiente interno, com proteção frontal em vidro, acrílico ou					

119	material transparente equivalente. A moldura deverá ser confeccionada em madeira maciça, MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, com acabamento amadeirado, largura aproximada de 9,5 cm, contendo frisos ou chanfros internos compatíveis com o padrão institucional pretendido. O conjunto deverá ser fornecido pronto para instalação, acompanhado de sistema de fixação adequado ao peso e às dimensões do quadro. Produto novo, sem avarias, com acabamento de qualidade e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Como referência estética de qualidade, admite-se mapa-múndi em estilo executivo ou vintage, sem vinculação a marca específica.	UND	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00	429789

8.2. Os valores estimados neste Estudo Técnico Preliminar foram elaborados com base no planejamento prévio da contratação e em levantamentos realizados pelos setores demandantes, considerando as especificações técnicas dos itens e as condições de mercado, conforme detalhado no documento a tabela acima e o ANEXO 1_ ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO, que integra este artefato como referência de cálculo inicial.

8.2.1. O valor máximo aceitável da contratação será definido posteriormente, com base em pesquisa de preços formal, a ser realizada pela unidade competente, observando-se as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos aplicáveis. Os resultados dessa pesquisa constarão do Termo de Referência, devidamente instruídos com a metodologia de obtenção dos preços, fontes consultadas e critérios de validação.

8.3. Para a estimativa inicial dos valores, foram considerados os dados coletados pelos setores demandantes, com base nas especificações técnicas dos itens, bem como referências de mercado compatíveis com cada tipo de objeto, conforme evidenciado na tabela acima e no documento ANEXO 1_ ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO. Essas informações subsidiaram a formação de preços unitários e totais preliminares, garantindo base técnica para a estimativa do valor global da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Nos termos do inciso VI do art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, a Administração poderá optar pela divulgação ou não do valor estimado da contratação até a conclusão do certame. No presente caso, opta-se pela **publicidade do valor estimado**, considerando que:

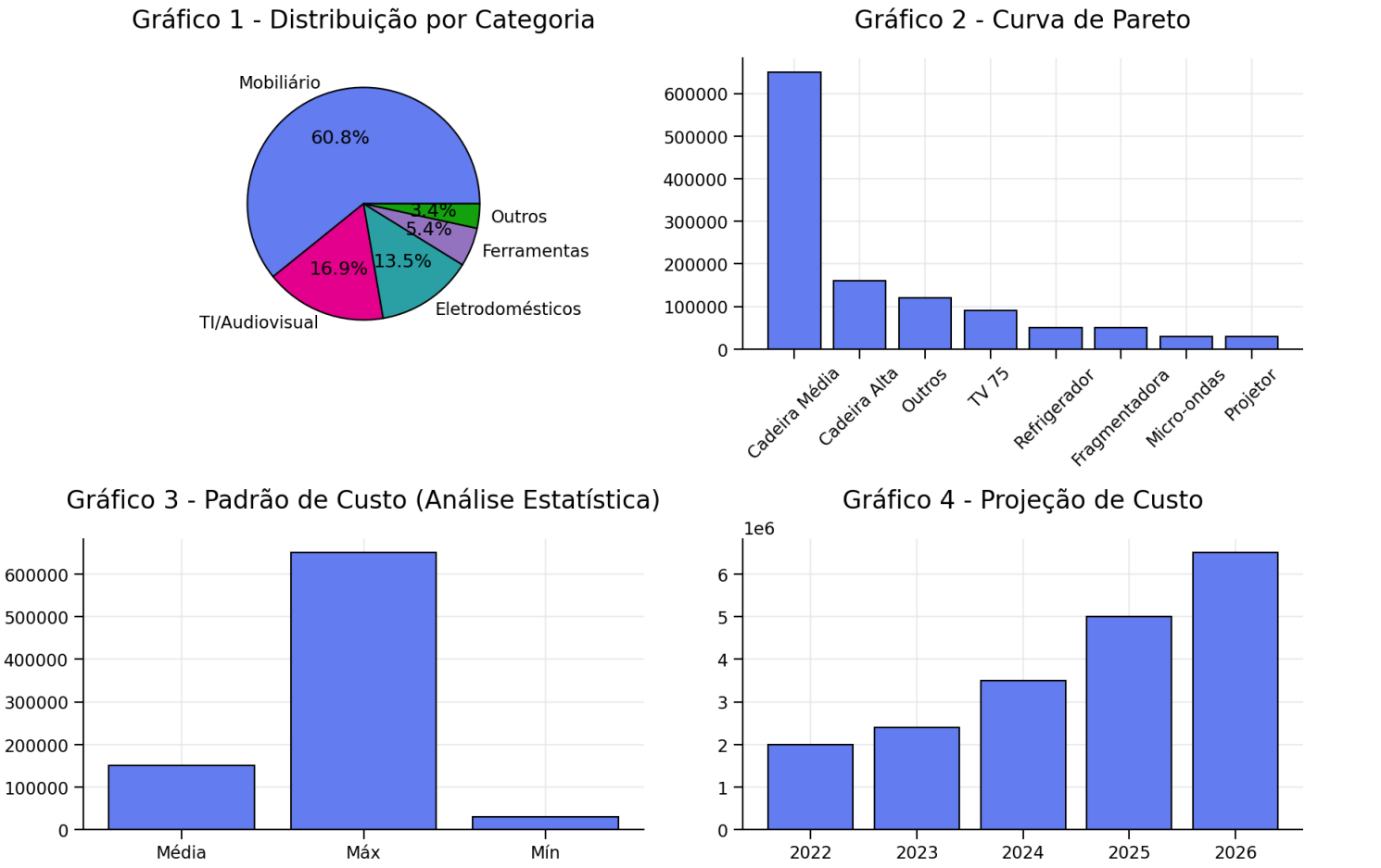
- o objeto da contratação consiste em bens comuns, amplamente disponíveis no mercado;
- não há risco relevante de comprometimento da competitividade;
- a divulgação dos valores estimados contribui para maior transparência do processo;
- tal informação pode auxiliar os licitantes na formulação de propostas adequadas e competitivas.

8.4.1. Dessa forma, os valores estimados da contratação constarão do Termo de Referência e serão divulgados tanto no Edital quanto nos sistemas oficiais de compras governamentais, em observância aos princípios da transparência, publicidade e eficiência administrativa.

8.5. Síntese da análise estatística da estimativa do valor da contratação

8.5.1. A análise dos dados permitiu compreender, de forma integrada, o comportamento econômico da contratação, evidenciando padrões relevantes quanto à distribuição, concentração e evolução dos custos, como demonstra o dashboard abaixo:

Dashobard: Análise estatística da estimativa do valor da contratação



8.5.2. Inicialmente, por meio da análise de distribuição por categoria **(Gráfico 1)**, verificou-se que o **custo total encontra-se fortemente concentrado em itens de mobiliário,** especialmente cadeiras ergonômicas, os quais representam a maior parcela dos dispêndios previstos. Essa característica indica que o comportamento financeiro da contratação é influenciado predominantemente por um grupo específico de bens, o que exige maior rigor na pesquisa de preços e no controle desses itens.

8.5.3. A partir da aplicação da metodologia de Pareto **(Gráfico 2)**, constatou-se que um número reduzido de itens concentra a maior parte do valor global da contratação, confirmando o padrão clássico de concentração de custos (regra 80/20). Tal resultado **demonstra que o risco financeiro da contratação não está distribuído de forma uniforme**, **mas concentrado em itens estratégicos, os quais devem ser priorizados na análise de mercado, negociação e gestão contratual**.

8.5.4. Complementarmente, a análise estatística do padrão de custo **(Gráfico 3)** evidenciou significativa dispersão entre os valores unitários, caracterizando assimetria relevante entre itens de baixo e alto valor. Observou-se que poucos itens de elevado custo unitário exercem forte influência na média geral, **o que reforça a necessidade de validação criteriosa dos parâmetros de preço adotados**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a fim de mitigar riscos de sobrepreço e assegurar aderência aos valores praticados no mercado.

8.5.6. Por fim, a análise de projeção de custos **(Gráfico 4)**, alinhada com a evolução da demanda institucional (Item 7), indicou **tendência de crescimento progressivo** dos valores ao longo do tempo, especialmente a partir de 2023. Verifica-se, portanto, que o aumento do custo da contratação não decorre de distorções nos dados, mas sim de expansão estrutural das necessidades da Administração, relacionada à ampliação das atividades institucionais, reposição de bens e modernização da infraestrutura.

8.6. Dessa forma, conclui-se que a estimativa do valor da contratação encontra-se tecnicamente fundamentada, refletindo uma distribuição realista de custos, com concentração em itens estratégicos e crescimento compatível com a evolução da demanda. O comportamento dos dados é coerente com contratações públicas de natureza semelhante, não sendo identificados indícios de inconsistência ou distorção sistêmica, estando a estimativa em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Análise de viabilidade do parcelamento

9.1. Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, tendo em vista que a contratação envolve bens distintos, distribuídos em múltiplas categorias, com diferentes características técnicas, aplicações e mercados fornecedores.

9.2. A divisão do objeto permite que empresas especializadas participem do certame apenas nos itens compatíveis com sua atuação, evitando restrição indevida à competitividade e reduzindo a concentração de mercado. Em consonância com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), o parcelamento do objeto constitui medida necessária para possibilitar maior participação de interessados, sem prejuízo da obtenção de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Este instrumento de planejamento é único, não havendo correlação ou interdependência com outras contratações deste Ministério.

10.2. A presente aquisição apresenta-se como uma atividade final, ou seja, é um evento único que após realizado não há a necessidade de se realizar outras contratações.

10.3. Além disso, não devem ser feitas contratações prévias para atendimento dos objetivos pretendidos com essa aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As despesas referentes ao referido processo estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A contratação não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

11.2. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- **ID PCA no PNCP**: 03277610000125-0-000005/2026
- **Data de publicação no PNCP:** 15/05/2025
- **Id do item no PCA:** 2441 à 2755 e 3690 e 3691 e 3689
- **Classe/Grupo**:

4110- EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

5210 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

8460 - BAGAGENS

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS

4940 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO DIVERSOS PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO

7910 - ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS

5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS

5440 - EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO

110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

9999 - ITENS DIVERSOS

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

3520 - EQUIPAMENTOS PARA CONSERTO DE CALÇADOS

5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

7020 – IMPRESSORAS

6720 - CÂMARAS FOTOGRÁFICAS

6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

3405 - MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR

5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

3432 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A RESISTÊNCIA ELÉTRICA

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

9999 - ITENS DIVERSOS

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

- **Identificador da Futura Contratação**: 110404-11/2026, 110404-233/2026, 110404-243/2026

12. Análise do ciclo de vida por amostragem

12. O presente Estudo Técnico Preliminar adota metodologia baseada na análise do **Custo do Ciclo de Vida** com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à escolha das soluções mais vantajosas para a Administração Pública. Abaixo é exemplificado a equação usada para calcular o custo do ciclo de vida.

$$CC = Caq + (Cman \times Vida\ útil)$$ Onde:

- **CC** = Custo do ciclo de vida
- **Caq** = Custo de aquisição do bem

- **Cman** = Custo médio anual de manutenção
- **Vida útil** = período estimado de utilização do bem

12.1. A partir dessas variáveis, foi calculado o **custo acumulado ao longo do tempo**, permitindo a comparação entre as alternativas disponíveis. Inclusive em situações em que existam **diferentes soluções técnicas ou variações de execução**, desde que com repercussões mensuráveis no desempenho do objeto e definidas com critérios objetivos no edital.

12.2. A pesquisa foi estruturada considerando não apenas o custo de aquisição dos bens, mas também os custos associados ao seu uso ao longo do tempo, incluindo manutenção, durabilidade, frequência de substituição e desempenho operacional, alinhando-se às boas práticas de gestão de ativos e às diretrizes da legislação vigente.

12.3. A **análise do custo do ciclo de vida foi realizada por amostragem**, não contemplando a totalidade dos itens previstos na contratação, tendo sido selecionados prioritariamente aqueles que apresentam maior complexidade técnica, múltiplas soluções disponíveis no mercado e variações relevantes de desempenho, bem como aqueles cujas características possuem impacto significativo e mensurável sobre a durabilidade, produtividade, eficiência operacional e custos de manutenção;

12.4. Por outro lado, foram excluídos da análise detalhada itens de baixa complexidade técnica, bens padronizados com variações desprezíveis de desempenho e objetos cujo custo ou impacto operacional não justificasse aprofundamento, adotando-se, assim, abordagem racional e proporcional de análise, em conformidade com as boas práticas de planejamento e com as diretrizes da IN SEGES nº 58/2022, permitindo concentrar o esforço analítico nos itens de maior relevância técnica e econômica, sem prejuízo da regularidade e suficiência da instrução processual.

12.5. Nesse contexto, destaca-se que a vantajosidade deve ser compreendida sob uma perspectiva ampliada, considerando o desempenho do objeto ao longo de sua vida útil. Adicionalmente, o modelo adotado neste estudo está alinhado ao disposto no **art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a especificação de objetos com base em requisitos de: qualidade; rendimento; compatibilidade; durabilidade e segurança. Para cada item selecionado, foram considerados os seguintes parâmetros:

- preço médio de mercado (com base em pesquisa e DFD);
- preço do produto especificado pela Administração;
- vida útil estimada;
- custo médio anual de manutenção;
- frequência de manutenção;
- condições de uso (institucional x convencional);
- critérios de descarte;

12.6. Como forma de facilitar a compreensão dos resultados, foram elaborados **gráficos de custo acumulado ao longo do tempo**, comparando soluções de mercado e soluções especificadas pela Administração. Esses gráficos demonstram visualmente:

- o crescimento do custo ao longo dos anos;
- o momento de substituição dos bens;
- a estabilidade operacional das soluções;

12.7. A metodologia adotada permite avaliar as soluções de forma mais ampla e técnica, garantindo que a decisão de contratação esteja fundamentada não apenas no menor preço, mas no melhor resultado para a Administração Pública. Dessa forma, a presente análise consolida a transição para um modelo de contratação baseado na **eficiência, economicidade e desempenho ao longo do ciclo de vida**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Tabela 6 : LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Lavadora 1800W–2200W uso semi**	**Lavadora 2,2kW / 3CV uso profissional**	DFD e levantamento de mercado
Preço unitário médio	R$ 1.900	R$ 3.500	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	3 anos	6 anos	Levantamento de mercado e manuais de manutenção

Garantia média	6–12 meses	12 meses	Editais / fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 400/ano	R$ 200/ano	Equipamentos de pressão de manuais técnicos
Frequência manutenção	1–2 vezes/ano	1 vez/ano	Uso contínuo
Utilização	média (uso leve/intermitente)	alta (uso institucional contínuo)	DFD e pesquisa na internet
Descarte	3 anos (desgaste bomba/motor)	6 anos (maior robustez)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 3.100	R$ 4.700	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos de menor potência apresentam maior desgaste da bomba e menor desempenho operacional, aumentando manutenção e reduzindo vida útil	Equipamento com maior potência, vazão (28 L/min) e robustez estrutural, permitindo uso contínuo com menor desgaste	Especificação técnica + mercado
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém maior desgaste, menor produtividade e maior custo operacional	Maior custo inicial, porém maior eficiência, menor manutenção e maior vida útil, resultando em menor custo global	LCC + princípio da vantajosidade

Tabela xx: ASPIRADOR ÁGUA E PÓ

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Frigobar 100–120L uso doméstico /semi**	**Frigobar 100–130L uso institucional com eficiência energética “A”**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 1.600**	**R$ 1.682,09**	Levantamento mercado + DFD

Vida útil estimada	5 anos	8 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12 meses	12 meses	Fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 150/ano	R$ 100/ano	Equipamentos de refrigeração
Frequência manutenção	1 vez/ano	1 vez a cada 2 anos	Uso contínuo
Utilização	média (uso administrativo leve)	alta (uso institucional contínuo)	DFD
Descarte	5 anos (perda de eficiência)	8 anos (maior eficiência energética)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 2.350	R$ 2.482	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos de menor eficiência energética apresentam maior consumo ao longo do tempo e menor durabilidade operacional, elevando custos indiretos	Equipamento com selo Procel “A” apresenta menor consumo de energia, maior durabilidade e menor desgaste do compressor	Especificação técnica + eficiência energética
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém maior consumo energético e menor vida útil, elevando custo total ao longo do tempo	Maior custo inicial, porém menor consumo de energia, maior vida útil e menor manutenção, resultando em maior eficiência econômica	LCC + eficiência energética

Tabela 7: FORNO MICRO-ONDAS COM GRILL

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Micro-ondas 30L sem grill ou grill básico (uso doméstico)**	**Micro-ondas 30L com grill de quartzo e uso institucional**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 1.100**	**R$ 1.258,00**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	5 anos	6 anos	Base técnica (TCO/LCC)

Garantia média	12 meses	12 meses	Fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 150/ano	R$ 120/ano	Equipamentos eletrodomésticos
Frequência manutenção	1 vez/ano	1 vez/ano	Uso contínuo
Utilização	média (uso doméstico/semi)	alta (uso institucional frequente)	DFD
Descarte	5 anos (perda de eficiência/magnetron)	6 anos (maior robustez)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 1.850	R$ 1.978	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos sem função grill apresentam menor versatilidade e podem exigir aquisição de equipamentos complementares, além de menor robustez em uso contínuo	Equipamento com função grill, maior robustez e revestimento interno de fácil limpeza, adequado ao uso institucional frequente	Especificação técnica + necessidade operacional
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém menor funcionalidade e menor adequação ao uso contínuo institucional	Maior custo inicial, porém maior versatilidade, durabilidade e adequação operacional, resultando em melhor aproveitamento do equipamento	LCC + eficiência operacional

Tabela 8: REFRIGERADOR VERTICAL FROST FREE DUPLEX

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Refrigerador 400–450L frost free padrão residencial**	**Refrigerador 450L frost free uso institucional com maior eficiência energética**	DFD e levantamento de mercado
Preço unitário médio	**R$ 5.000**	**R$ 5.509,20**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	8 anos	10 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12 meses	12 meses	Fabricantes

Manutenção (valor)	R$ 400/ano	R$ 250/ano	Equipamentos de refrigeração
Frequência manutenção	1 vez/ano	1 vez/ano (menor incidência de falha)	Uso contínuo
Utilização	média (uso doméstico/semi)	alta (uso institucional contínuo)	DFD
Descarte	8 anos (perda de eficiência do compressor)	10 anos (maior durabilidade)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 8.200	R$ 8.009	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos padrão apresentam maior consumo energético e menor estabilidade térmica em uso contínuo, impactando conservação e custo operacional	Equipamento com maior eficiência energética (Procel), melhor controle de temperatura e maior robustez, garantindo funcionamento contínuo e redução de consumo	Especificação técnica + eficiência energética
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém maior consumo energético e menor vida útil, elevando o custo total ao longo do tempo	Custo inicial superior, porém maior eficiência energética, menor custo operacional e maior durabilidade, resultando em menor custo total de propriedade (LCC)	LCC + eficiência energética

Tabela 9: **TELEVISOR DIGITAL SMART 43” COM RESOLUÇÃO 4K**

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Smart TV 43” 4K LED padrão doméstico**	**Smart TV 43” 4K LED/QLED uso institucional**	DFD e Levantamento de mercado
Preço unitário médio	**R$ 1.700**	**R$ 1.861,45**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	5 anos	7 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12 meses	12 meses	Fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 150/ano	R$ 100/ano	Equipamentos eletrônicos

Frequência manutenção	1 vez/ano	1 vez/ano (menor incidência)	Uso contínuo
Utilização	média (uso doméstico/restrito)	alta (uso institucional contínuo)	DFD
Descarte	5 anos (degradação da imagem / software)	7 anos (maior robustez e atualização)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 2.450	R$ 2.561,45	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos padrão apresentam menor durabilidade em uso contínuo e menor estabilidade de sistema, podendo demandar substituição mais precoce	Equipamento com melhor qualidade de imagem, maior robustez operacional e melhor desempenho de sistema (smart), adequado ao uso contínuo institucional	Especificação técnica + uso operacional
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém menor vida útil e maior risco de substituição precoce	Maior custo inicial, porém maior durabilidade, melhor desempenho e menor necessidade de substituição, resultando em melhor aproveitamento ao longo do tempo	LCC + eficiência operacional

Tabela 10: FRAGMENTADORA DE PAPEL

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Fragmentadora P-4 (10–12 folhas, uso administrativo leve)**	**Fragmentadora P-4 (15 folhas, uso institucional contínuo)**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 1.700**	**R$ 1.902,32**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	4 anos	6 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12 meses	12 meses	Fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 250/ano	R$ 150/ano	Equipamentos mecânicos
Frequência manutenção	1–2 vezes/ano	1 vez/ano (menor desgaste)	Uso contínuo

Utilização	média (uso administrativo eventual)	alta (uso institucional contínuo)	DFD
Descarte	4 anos (desgaste das lâminas e motor)	6 anos (componentes em aço reforçado)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 2.700	R$ 2.802,32	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos com menor capacidade de fragmentação (10 folhas) apresentam maior esforço mecânico por ciclo de uso, elevando desgaste das lâminas e necessidade de manutenção	Equipamento com capacidade superior (15 folhas), lâminas em aço reforçado e maior robustez, reduzindo esforço por operação e prolongando a vida útil	Especificação técnica + desempenho mecânico
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém maior desgaste mecânico, maior frequência de manutenção e menor vida útil	Maior custo inicial, porém menor esforço operacional, menor manutenção e maior durabilidade, resultando em melhor custo-benefício ao longo do tempo	LCC + eficiência operacional

Tabela 11: FRAGMENTADORA DE PAPEL DE ALTA PERFORMANCE

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Fragmentadora micro partículas P-5 /P-6 (uso semi-industrial, ciclo intermitente)**	**Fragmentadora de alta performance, micro partículas, ciclo contínuo e estrutura em aço**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 11.000**	**R$ 13.777,67**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	5 anos	8 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12 meses	12 meses (incluindo lâminas)	Fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 800/ano	R$ 500/ano	Equipamentos industriais
Frequência manutenção	2 vezes/ano (uso intenso)	1 vez/ano (robustez maior)	Uso contínuo

Utilização	média/alta (ciclo intermitente)	alta (ciclo contínuo sem pausa)	DFD
Descarte	5 anos (desgaste acelerado do conjunto de corte)	8 anos (estrutura integral em aço)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 15.000	R$ 17.777,67	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos de menor robustez operam com pausas para resfriamento, apresentam maior desgaste térmico e maior frequência de substituição de componentes, especialmente em operações contínuas	Equipamento com ciclo contínuo, estrutura integral em aço e maior produtividade (35 kg/h), reduzindo desgaste, falhas mecânicas e necessidade de parada operacional	Especificação técnica + operação institucional
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém maior desgaste, maior frequência de manutenção e menor adequação ao uso contínuo institucional	Maior custo inicial, porém maior produtividade, menor desgaste, menor manutenção e maior vida útil, garantindo operação contínua e menor custo global ao longo do tempo	LCC + eficiência operacional

Tabela 12:**CADEIRA ERGONÔNICA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO**

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Cadeira ergonômica padrão (NR-17 parcial, ajustes limitados)**	**Cadeira ergonômica premium (NR-17 completa, ajustes 3D/4D, apoio de cabeça)**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 1.700**	**R$ 2.200**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	5 anos	8 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12–24 meses	5 anos	Fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 150/ano	R$ 100/ano	Mobiliário corporativo
Frequência manutenção	1 vez/ano	1 vez/ano (menor incidência)	Uso contínuo

Utilização	média (uso administrativo padrão)	alta (uso contínuo institucional)	DFD
Descarte	5 anos (desgaste estrutura/rodízios)	8 anos (estrutura reforçada)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 2.450	R$ 3.000	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos com menor nível de ajuste ergonômico e menor qualidade de materiais apresentam maior desgaste estrutural e menor adequação ao uso prolongado, podendo comprometer conforto e durabilidade	Equipamento com conformidade à NR-17, maior número de ajustes ergonômicos (3D/4D), materiais de maior resistência e garantia estendida, garantindo melhor adequação ao uso contínuo e maior durabilidade	Especificação técnica + ergonomia ocupacional
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém menor vida útil, menor ergonomia e maior risco de substituição precoce	Maior custo inicial, porém maior durabilidade, ergonomia adequada ao uso prolongado e menor necessidade de substituição, resultando em melhor custo-benefício ao longo do tempo e maior adequação institucional	LCC + eficiência ergonômica

Tabela 13: CADEIRA ERGONÔNICA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Cadeira ergonômica padrão (NR-17 parcial, ajustes limitados)**	**Cadeira ergonômica premium (NR-17 completa, ajustes 4D, apoio de cabeça avançado)**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 2.200**	**R$ 2.750**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	5 anos	8 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12–24 meses	5 anos	Fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 200/ano	R$ 120/ano	Mobiliário corporativo
Frequência manutenção	1 vez/ano	1 vez/ano (menor incidência)	Uso contínuo

Utilização	média (uso administrativo padrão)	alta (uso contínuo institucional e chefia)	DFD
Descarte	5 anos (desgaste estrutural)	8 anos (estrutura reforçada)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 3.200	R$ 3.710	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos com menor nível de ajuste e menor robustez estrutural apresentam desgaste mais rápido e menor adequação ao uso prolongado, especialmente em atividades de maior permanência sentada	Equipamento com ajustes ergonômicos completos (4D), apoio cervical ajustável, maior resistência estrutural e conformidade com NR17, garantindo maior conforto, durabilidade e adequação ao uso contínuo	Especificação técnica + ergonomia ocupacional
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém menor durabilidade, menor ergonomia e maior probabilidade de substituição	Maior custo inicial, porém maior vida útil, melhor ergonomia e menor necessidade de substituição, resultando em maior eficiência e adequação ao uso institucional	LCC + eficiência ergonômica

Tabela 14: **CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA**

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Câmera de videoconferência Full HD padrão (webcam corporativa, recursos limitados)**	**Sistema de videoconferência completo (câmera + áudio integrado + controle remoto)**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 1.400**	**R$ 1.700**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	4 anos	6 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12 meses	12 meses	Fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 100/ano	R$ 80/ano	Equipamentos eletrônicos
Frequência manutenção	1 vez/ano	1 vez/ano (menor incidência)	Uso contínuo

Utilização	média (uso eventual/reuniões pontuais)	alta (uso institucional frequente)	DFD
Descarte	4 anos (limitações técnicas e degradação de imagem/áudio)	6 anos (maior robustez e integrações)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 1.800	R$ 2.180	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos básicos possuem menor alcance de áudio, menor qualidade de captação e menor integração, exigindo complementação por outros dispositivos (microfone/caixa de som), além de menor eficiência em sala de reunião	Equipamento com câmera e áudio integrados, cancelamento de ruído, controle remoto e compatibilidade com múltiplas plataformas (Teams, Zoom, Webex), garantindo melhor captação coletiva e maior eficiência em uso institucional	Especificação técnica + uso operacional
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém menor qualidade de captação e necessidade de equipamentos complementares	Maior custo inicial, porém solução integrada, melhor qualidade de áudio e vídeo e maior eficiência em reuniões institucionais, reduzindo necessidade de aquisições adicionais	LCC + eficiência operacional

Tabela 15: **EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA**

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Sistema de videoconferência básico (câmera + áudio limitado, menor cobertura)**	**Sistema completo de videoconferência (câmera PTZ Full HD + hub + vivavoz + microfones adicionais)**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 4.200**	**R$ 5.000,00**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	5 anos	7 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12 meses	12 meses	Fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 300/ano	R$ 200/ano	Equipamentos audiovisuais

Frequência manutenção	1–2 vezes/ano	1 vez/ano	Uso contínuo
Utilização	média (salas pequenas / uso limitado)	alta (salas de reunião institucionais com múltiplos participantes)	DFD
Descarte	5 anos (limitação tecnológica e capacidade de cobertura)	7 anos (maior robustez e escalabilidade)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 5.700	R$ 6.400	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos básicos apresentam menor alcance de áudio, menor cobertura de vídeo (sem PTZ real ou com limitação), ausência de expansão e menor adequação a salas de reunião maiores, exigindo complementação com outros dispositivos	Equipamento com câmera PTZ (pan, tilt e zoom motorizado), microfones de expansão, sistema fullduplex, cancelamento de ruído e integração completa via hub, garantindo maior cobertura da sala, melhor qualidade de comunicação e operação contínua sem necessidade de complementos	Especificação técnica + uso institucional
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém necessidade de equipamentos adicionais e menor eficiência em reuniões com múltiplos participantes	Maior custo inicial, porém solução integrada, maior cobertura de áudio e vídeo, maior vida útil e ausência de necessidade de complementação, resultando em maior eficiência operacional e institucional	LCC + eficiência operacional

Tabela 16: CÂMERA DE CONFERÊNCIA PARA VIDEOCONFERÊNCIA

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Webcam corporativa Full HD (uso individual, áudio limitado)**	**Câmera de conferência com áudio integrado para uso coletivo em mesa (tipo BCC950)**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 1.500**	**R$ 1.879,00**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	4 anos	6 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12 meses	12 meses	Fabricantes

Manutenção (valor)	R$ 100/ano	R$ 80/ano	Equipamentos eletrônicos
Frequência manutenção	1 vez/ano	1 vez/ano (menor incidência)	Uso contínuo
Utilização	média (uso individual/restrito)	alta (uso coletivo em reuniões)	DFD
Descarte	4 anos (limitação de captação coletiva)	6 anos (melhor captação e robustez)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 1.900	R$ 2.359	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos básicos apresentam limitação de captação de áudio e vídeo em ambientes coletivos, exigindo uso de dispositivos adicionais e resultando em menor eficiência em reuniões com múltiplos participantes	Equipamento projetado para captação coletiva, com câmera panorâmica, movimento (pan/tilt), microfone integrado com cancelamento de ruído e compatibilidade com múltiplas plataformas, garantindo melhor desempenho em reuniões institucionais	Especificação técnica + uso operacional
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém limitação operacional e necessidade de equipamentos complementares	Maior custo inicial, porém solução integrada, captação coletiva eficiente e maior durabilidade, resultando em maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento do investimento	LCC + eficiência operacional

Tabela 17: **RÁDIO COM A-16**

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Rádio comunicador padrão (menor autonomia, menor proteção ambiental)**	**Rádio comunicador profissional (IP67, alta autonomia e múltiplas frequências)**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 2.400**	**R$ 2.943,90**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	4 anos	7 anos	Base técnica (TCO/LCC)
Garantia média	12 meses	12 meses	Fabricantes

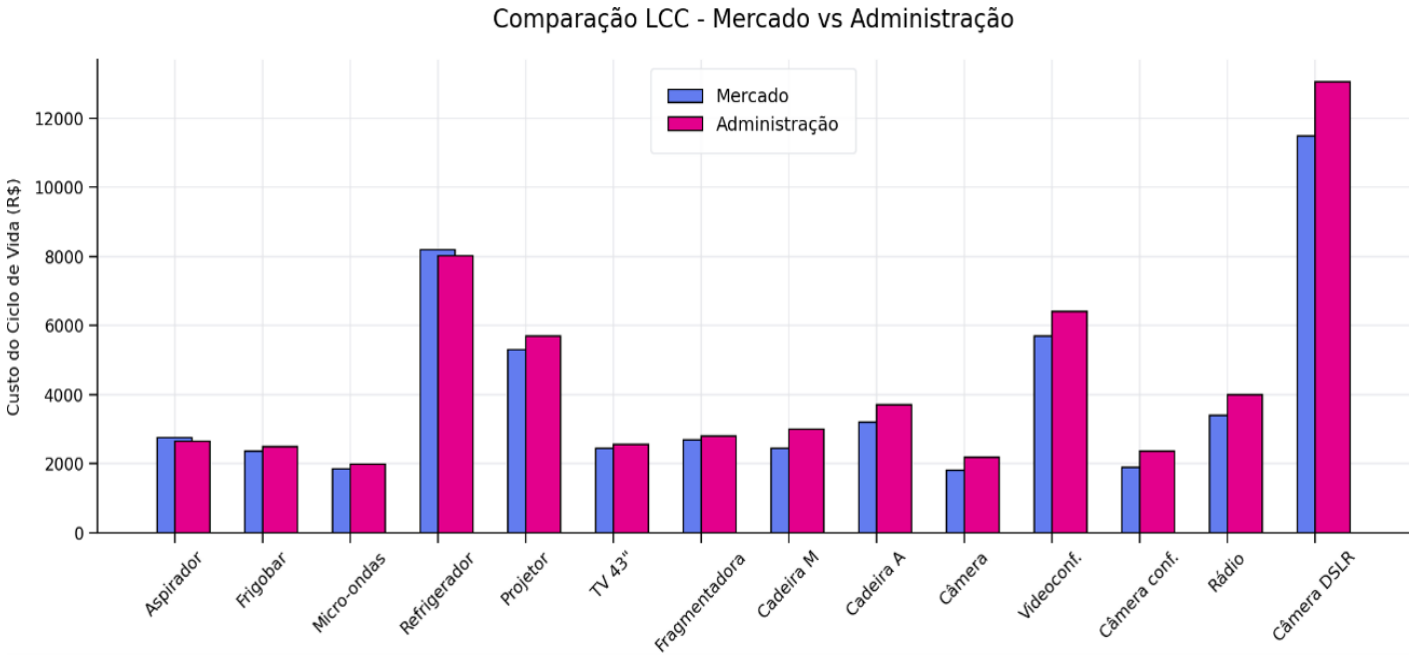
Manutenção (valor)	R$ 250/ano	R$ 150/ano	Equipamentos de comunicação
Frequência manutenção	1–2 vezes/ano	1 vez/ano	Uso contínuo
Utilização	média (uso eventual/baixa exigência)	alta (uso operacional contínuo e campo)	DFD
Descarte	4 anos (queda de desempenho de bateria e vedação)	7 anos (IP67 + bateria de maior durabilidade)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 3.400	R$ 3.993,90	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos padrão possuem menor autonomia de bateria, menor resistência a condições adversas e maior desgaste em uso contínuo, especialmente em ambientes externos, elevando falhas operacionais	Equipamento com bateria de alta autonomia (até 17h), proteção IP67 contra poeira e água, maior potência de transmissão e maior robustez estrutural, garantindo continuidade operacional em ambientes críticos	Especificação técnica + uso operacional
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém maior desgaste, menor autonomia e maior risco de falha em campo	Maior custo inicial, porém maior durabilidade, maior autonomia e melhor desempenho em condições adversas, resultando em maior confiabilidade operacional e melhor aproveitamento ao longo do tempo	LCC + eficiência operacional

Tabela 18: MÁQUINA FOTOGRÁFICA

PARÂMETRO	MERCADO (MÉDIA REAL)	PRODUTO DEMANDANTE	REFERÊNCIA
Descrição	**Câmera DSLR intermediária com kit básico (lente única)**	**Câmera DSLR completa com duas lentes (18–55mm + 75–300mm) e recursos avançados**	Levantamento mercado + DFD
Preço unitário médio	**R$ 9.500**	**R$ 10.956,48**	Levantamento mercado + DFD
Vida útil estimada	5 anos	7 anos	Base técnica (TCO/LCC)

Garantia média	12 meses	12 meses	Fabricantes
Manutenção (valor)	R$ 400/ano	R$ 300/ano	Equipamentos fotográficos
Frequência manutenção	1–2 vezes/ano	1 vez/ano	Uso contínuo
Utilização	média (uso pontual/eventual)	alta (uso institucional e registros oficiais)	DFD
Descarte	5 anos (limitação tecnológica /desgaste sensor/obturador)	7 anos (maior robustez e versatilidade do kit)	Ciclo de vida
LCC (direto)	R$ 11.500	R$ 13.056,48	cálculo abaixo
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Equipamentos com kit básico possuem menor versatilidade de captura e exigem aquisição posterior de lentes adicionais para diversas aplicações institucionais, elevando custo indireto	Equipamento com duas lentes, alta resolução (24.2MP), foco avançado (45 pontos), gravação Full HD e maior capacidade de operação em diferentes cenários, eliminando necessidade de aquisição complementar e ampliando a capacidade de uso institucional	Especificação técnica + uso operacional
CONCLUSÃO DE VANTAJOSIDADE	Menor custo inicial, porém menor versatilidade e necessidade de aquisição futura de acessórios	Maior custo inicial, porém solução completa, maior vida útil e maior capacidade operacional, reduzindo necessidade de novos investimentos e aumentando a eficiência institucional	LCC + eficiência operacional

Gráfico 2: **Custo do ciclo de vida acumulado (LCC)**



12.8. O gráfico acima apresenta a comparação consolidada entre os custos estimados do ciclo de vida (LCC) dos itens disponíveis no mercado e dos itens especificados pela Administração, considerando os principais equipamentos analisados no Estudo Técnico Preliminar.

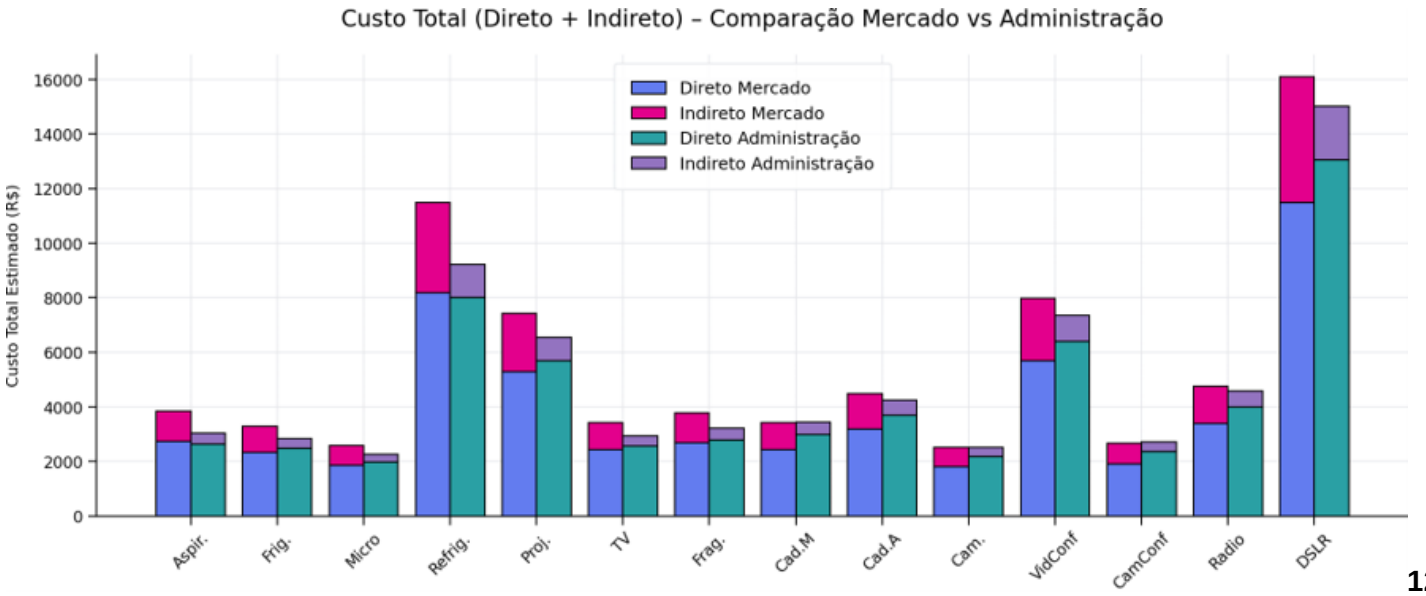
12.8.1. Observa-se que, de forma geral, os produtos especificados pela Administração apresentam custo inicial superior em relação à média de mercado, refletindo maior nível de qualidade técnica, robustez estrutural e adequação ao uso institucional contínuo.

12.8.2. Entretanto, a análise evidencia que:

- Em diversos itens (como aspirador, refrigerador e alguns equipamentos operacionais), a solução especificada apresenta **custo total equivalente ou inferior**, em razão da maior vida útil e menor necessidade de manutenção;
- Nos casos em que o custo total se apresenta superior, verifica-se que o diferencial está associado a fatores técnicos relevantes, tais como:
- maior eficiência energética;
- maior durabilidade;
- maior capacidade operacional;
- eliminação da necessidade de aquisição de equipamentos complementares;
- melhor adequação normativa (ex.: NR17 no caso das cadeiras).

12.9. Adicionalmente, destaca-se que o cálculo simplificado do LCC não contempla integralmente os custos indiretos, como produtividade, tempo de operação, confiabilidade do equipamento e continuidade do serviço, os quais tendem a favorecer as soluções especificadas. Para estimar os custos indiretos no processo, foi realizado o custo global, como destaca o gráfico abaixo:

gráfico 3: Custo global



12.10. O gráfico empilhado consolidado evidencia a composição do **custo total estimado** dos equipamentos, demonstrando que os **custos indiretos exercem impacto significativo sobre a contratação**, especialmente nas soluções disponíveis no mercado, nas quais tais custos atingem, em média, **aproximadamente 35% a 45% do valor do ciclo de vida**. Tal comportamento decorre, principalmente, de fatores mensuráveis como maior frequência de manutenção, menor eficiência operacional, maior tempo de execução das atividades, necessidade de aquisição de equipamentos complementares, além de maior incidência de falhas e interrupções.

12.11. Por sua vez, os **equipamentos especificados pela Administração** apresentam **redução significativa** desses custos indiretos, **estimada entre 10% e 20%, em razão de características técnicas superiores**, tais como maior robustez construtiva, maior vida útil, menor necessidade de manutenção, maior eficiência operacional e eliminação de custos associados à complementação de soluções. Essa diferença resulta em uma redução média nos custos indiretos, conforme demonstrado pela análise estatística consolidada.

12.12. A **fundamentação dessa estimativa** encontra respaldo em **estudos técnicos de gestão de manutenção e de custo total de propriedade (as referencias se encontraram nesse ETP)**, os quais indicam que os custos **operacionais e de manutenção podem representar entre 15% e 40% do custo total de operação dos equipamentos**, podendo atingir patamares superiores quando considerados fatores adicionais como ineficiência operacional, tempo de parada, retrabalho e necessidade de suporte complementar. A partir da integração desses referenciais teóricos com a análise

empírica dos itens avaliados, foi possível estabelecer parâmetros realistas e consistentes para mensuração dos custos indiretos no contexto da Administração Pública.

12.13. Dessa forma, conclui-se que a avaliação baseada exclusivamente no menor preço de aquisição não reflete a realidade econômica da contratação, uma vez que desconsidera variáveis críticas relacionadas ao desempenho, durabilidade e eficiência operacional dos bens. A análise integrada dos custos diretos e indiretos evidenciou que as soluções de mercado, embora aparentemente mais vantajosas no curto prazo, tendem a gerar maior custo global ao longo do tempo, enquanto as soluções especificadas pela Administração apresentam melhor desempenho, maior confiabilidade e maior eficiência no uso institucional contínuo.

13. Participação e adesão à ATA

13. Justificativa para a não divulgação da Intenção de Registro de Preços

13.1. Nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP) poderá ser dispensada quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante da futura Ata de Registro de Preços.

13.2. No presente caso, a contratação foi planejada para atendimento exclusivo das necessidades do Ministério da Defesa, tendo os quantitativos sido definidos com base no levantamento da demanda institucional, no histórico de consumo, na estrutura organizacional vigente e nas necessidades específicas das unidades requisitantes.

13.3. Dessa forma, não se identificou a necessidade de formação prévia de ata com órgãos participantes, uma vez que a demanda objeto da contratação decorre de necessidades próprias e específicas deste órgão, não havendo interesse administrativo na ampliação da fase de planejamento para consolidação de demandas de outros órgãos ou entidades.

13.4. A **dispensa da divulgação da IRP** mostra-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa, pois reduz o tempo necessário para conclusão da fase preparatória da contratação, evita procedimentos adicionais de consolidação de demandas externas e proporciona maior agilidade à implementação da solução pretendida.

13.5. A medida revela-se especialmente relevante diante da necessidade de garantir o adequado aparelhamento das unidades administrativas, inclusive para atendimento das demandas decorrentes do ingresso de novos servidores oriundos de concurso público, assegurando que os ambientes de trabalho disponham da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais e à continuidade da prestação dos serviços públicos.

13.6. Adicionalmente, a contratação centralizada favorece a padronização dos materiais permanentes, contribuindo para a uniformidade das especificações técnicas, compatibilidade entre os bens adquiridos, racionalização da gestão patrimonial, simplificação dos procedimentos de manutenção e reposição e maior eficiência na gestão da futura Ata de Registro de Preços.

13.7. Ressalta-se que a dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços restringe-se à participação de órgãos na fase de planejamento da contratação, **não afastando a possibilidade de futuras adesões por órgãos não participantes**, desde que observados os requisitos, limites e condições estabelecidos no Decreto nº 11.462/2023 e desde que tal possibilidade seja prevista no instrumento convocatório e demonstrada sua conveniência para a Administração.

13.8. Diante do exposto, considerando que o Ministério da Defesa será o único órgão participante da fase de planejamento da contratação, conclui-se pela dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado pretendido será alcançado por meio da aquisição dos bens necessários ao atendimento das demandas institucionais das diversas unidades do Ministério da Defesa, conforme identificado pelos setores demandantes ao longo do processo de planejamento, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade das atividades administrativas e operacionais.

12.1.1. A contratação tem por objetivo suprir necessidades relacionadas à infraestrutura administrativa, contemplando itens indispensáveis ao funcionamento adequado dos setores, tais como mobiliário, equipamentos de tecnologia, eletrodomésticos e ferramentas. Os bens a serem adquiridos contribuirão diretamente para:

- melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- adequação ergonômica dos ambientes;
- suporte às atividades operacionais e administrativas;
- padronização e modernização dos equipamentos utilizados;

12.1.2. Tais benefícios impactam positivamente na produtividade institucional e na eficiência dos processos internos.

12.2. A aquisição dos bens também possibilitará suporte adequado à realização de atividades institucionais, incluindo reuniões, eventos internos e ações administrativas que demandem infraestrutura mínima de equipamentos e mobiliário. Nesse contexto, os itens de tecnologia e audiovisual, bem como mobiliário e equipamentos de apoio, contribuem para:

- melhoria da comunicação institucional;
- suporte à realização de eventos e reuniões;
- fortalecimento das atividades administrativas e de gestão;

12.3. A contratação abrange demandas de diversos setores do Ministério, incluindo áreas técnicas, administrativas e operacionais, como logística, tecnologia, saúde e apoio institucional. Dentre os benefícios específicos, destacam-se:

- fortalecimento da capacidade operacional das unidades;
- suporte às atividades técnicas e administrativas especializadas;
- atendimento às demandas descentralizadas dos setores;
- reposição de bens em função do desgaste ou obsolescência;

12.4. A aquisição dos itens permitirá a modernização gradual da infraestrutura institucional, mediante substituição de equipamentos obsoletos, melhoria das condições físicas dos ambientes e atualização dos recursos utilizados no desempenho das atividades administrativas. Essa modernização contribui para:

- aumento da eficiência administrativa;
- melhoria do ambiente de trabalho;
- maior durabilidade e confiabilidade dos equipamentos;
- alinhamento com boas práticas de gestão pública;

12.5. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) como modelo de contratação permitirá a aquisição dos bens de forma parcelada e sob demanda, evitando o superdimensionamento das aquisições e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação proporcionará:

- maior racionalidade no uso dos recursos públicos;
- flexibilidade na gestão da demanda;
- redução de desperdícios;
- melhoria no planejamento das aquisições;

12.6. Diante do exposto, verifica-se que a contratação trará benefícios diretos e indiretos à Administração, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura institucional, melhoria das condições de trabalho, aumento da eficiência administrativa e atendimento adequado das demandas dos diversos setores do Ministério da Defesa. A contratação está, portanto, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, constituindo medida necessária para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Administração.

15. Providências a serem Adotadas

13.1. Considerando a natureza do objeto da contratação, composto por bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e de baixa complexidade técnica, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências específicas para adequação de ambiente, obtenção de licenças, autorizações ou outorgas prévias à execução contratual.

13.2. A execução do objeto não implica em intervenções estruturais, alterações em instalações físicas ou adaptações técnicas relevantes nos ambientes administrativos, sendo suficiente a disponibilização dos espaços institucionais já existentes para recebimento, armazenamento e utilização dos bens adquiridos.

> **13.2.1**. Da mesma forma, não se verifica a necessidade de capacitação especializada de servidores ou de estrutura adicional para fiscalização contratual, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, cujas atividades de recebimento e conferência podem ser realizadas pelos servidores já designados, com base em critérios objetivos definidos no Termo de Referência.

13.3. A fiscalização contratual se limitará, essencialmente, à verificação de conformidade dos bens entregues com as especificações técnicas estabelecidas, bem como ao controle de prazos, quantidades e qualidade dos produtos fornecidos, atividades já rotineiras no âmbito da Administração. **Além disso, deverá haver a indicação por parte dos demandantes para composição de equipes para recebimento/ fiscalização após a finalização da licitação**.

13.4. Os bens objeto da contratação são compatíveis com a infraestrutura existente do Ministério da Defesa, não demandando adequações técnicas, aquisição de equipamentos complementares ou alterações nos processos internos de utilização dos materiais.

13.4.1. Eventuais necessidades de organização interna, como distribuição dos bens pelos setores demandantes, serão realizadas conforme procedimentos administrativos já estabelecidos, especialmente no âmbito do almoxarifado e das unidades responsáveis pela gestão patrimonial.

13.5. Diante do exposto, conclui-se que a contratação não exige providências prévias relevantes por parte da Administração, sendo sua execução plenamente viável com a estrutura organizacional e operacional já existente. A simplicidade relativa do objeto, aliada à sua natureza padronizada e à ampla disponibilidade no mercado, reforça a adequação da contratação proposta, não havendo impedimentos técnicos ou administrativos ao seu regular prosseguimento.

16. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Considerando a natureza do objeto da contratação, composta por aquisição de bens diversos, de uso administrativo e operacional, verifica-se que os impactos ambientais associados à presente contratação são, em sua maioria, indiretos e relacionados às etapas de produção, transporte, consumo de energia e descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

15.2. No intuito de mitigar esses impactos, esta Administração promoveu a incorporação de critérios de sustentabilidade ambiental na definição dos requisitos da contratação, conforme detalhado no item correspondente deste Estudo Técnico Preliminar, observando, sempre que aplicável, as diretrizes estabelecidas em normativos ambientais e boas práticas de compras públicas sustentáveis. Dentre os impactos ambientais potencialmente associados à contratação, destacam-se:

- consumo de recursos naturais na fabricação dos bens (matéria-prima, energia e água);
- geração de resíduos sólidos ao longo do ciclo de vida dos produtos;
- consumo de energia elétrica, especialmente por equipamentos eletroeletrônicos;
- descarte inadequado de equipamentos ao final de sua vida útil;
- emissões indiretas decorrentes do transporte e logística de distribuição dos produtos;

15.3. Com a finalidade de mitigar os impactos ambientais identificados, foram observadas as seguintes medidas:

- especificação de bens com maior eficiência energética, quando aplicável;
- exigência de conformidade com normas técnicas e ambientais (INMETRO, CONAMA, entre outras);
- priorização de produtos com maior durabilidade e menor necessidade de substituição;
- incentivo à aquisição de itens com menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida;
- adoção de práticas que favoreçam a redução de desperdícios e o uso racional dos recursos;

15.4. Considerando as características da contratação, verifica-se que os impactos ambientais são classificados como **baixos a moderados**, não havendo necessidade de licenciamento ambiental específico ou adoção de medidas mitigadoras complexas. Os impactos existentes são inerentes a processos produtivos usuais e podem ser adequadamente controlados por meio da especificação técnica dos produtos e do cumprimento das normas ambientais vigentes.

15.5. Diante do exposto, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação foram devidamente avaliados e mitigados por meio da inserção de critérios de sustentabilidade ambiental no planejamento da contratação. A abordagem adotada assegura compatibilidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a redução dos impactos ambientais sem prejuízo da competitividade e da eficiência da contratação.

17. Referências Usadas no Planejamento

1. **BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 19 de junho 2026.
2. **BRASIL. Ministério da Defesa. Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS/MD 2025-2027.** Brasília: Ministério da Defesa, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1/plano-diretor-de-logistica-sustentavel-pls. Acesso em: 19 de junho 2026.
3. **BRASIL. Ministério da Economia. Portaria SEGES/ME nº 8.678,** de 19 de julho de 2021. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/me-n-8.678-de-19-de-julho-de-2021-333572539. Acesso em:19 de junho 2026.
4. **BRASIL. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**. Dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges/me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>. Acesso em: 19 de junho 2026.
5. **BRASIL. Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021** para dispor sobre o Sistema de Registro de Preços – SRP. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11462.htm>. 19 de junho 2026.
6. **BRASIL. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**. Plataforma oficial destinada à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Acesso em: 19 de junho 2026.
7. **BRASIL. Aviso de Contratação Direta nº 8/2025 – PNCP**. Contratação envolvendo kits personalizados compostos por mochila e squeeze. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/10882594000165/2025/545>. Acesso em: 19 de junho 2026.

8. **BRASIL. Aviso de Contratação Direta nº 145/2026 – PNCP**. Contratação envolvendo fornecimento de squeezes e camisetas personalizadas. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634507000106/2026/282>. Acesso em: 19 de junho 2026.

9. **PESQUISA DE MERCADO.** Levantamento de preços em fornecedores e plataformas de comércio eletrônico (Mercado Livre, lojas técnicas especializadas e distribuidores autorizados), realizado para fins de estimativa de valor médio dos itens. Acesso em: 2026.

10. **DUPOLI.** Custos da manutenção industrial: tipos, cálculo e redução. Disponível em: <https://dupoli.com.br>. Acesso em: 03 jul. 2026.

11. **SG PLAN.** TCO na prática: como avaliar o custo total de propriedade. Disponível em: <https://sgplan.com.br>. Acesso em: 03 jul. 2026.

12. **PRODUTTIVO.** Custo de manutenção: quais são e como calcular. Disponível em: <https://www.produttivo.com.br>. Acesso em: 03 jul. 2026.

13. **BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.** Catálogo eletrônico de padronização. Brasília: Governo Federal, 2024.

14. **BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.** Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação. Brasília: MGI/AGU, 2024.

15. **BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão.** Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022. Dispõe sobre a gestão de riscos nas contratações públicas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2022.

16. **BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão.** Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022. Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2022.

18. Apêndice

Apêndice I- Pesquisa de preço preliminar do Demandante com as imagens

Apêndice II- Lista de CATMAT (com margem de preferência)

19. Alinhamento da contratação com o PLS

19.1. A presente contratação foi planejada em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto na Lei nº 14.133 /2021, sendo incorporados critérios de sustentabilidade desde a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

19.2. Adicionalmente, a solução proposta encontra-se alinhada ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do órgão, que estabelece diretrizes para racionalização do uso de recursos, redução de impactos ambientais e promoção da eficiência do gasto público, devendo orientar a definição dos requisitos da contratação.

19.3. Nesse contexto, os critérios adotados foram definidos de forma compatível com o objeto, observando a viabilidade técnica, econômica e mercadológica, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), de modo a não restringir indevidamente a competitividade.

Aplicação dos critérios de sustentabilidade na contratação

19.4. Dimensão ambiental

19.4.1.Considerando os impactos ambientais associados ao ciclo de vida do objeto, foram incorporadas as seguintes práticas sustentáveis:

- adoção de requisitos que favoreçam a **redução do consumo de energia e outros recursos naturais**, quando aplicável;
- priorização de bens e insumos com **menor impacto ambiental**, incluindo materiais reciclados, recicláveis ou de maior durabilidade;
- exigência, sempre que pertinente, de **procedimentos ambientalmente adequados para descarte de resíduos** gerados na execução contratual;
- previsão de **logística reversa**, quando aplicável ao objeto, para recolhimento e destinação final ambientalmente adequada de produtos, embalagens ou componentes;
- incentivo à adoção de processos produtivos e operacionais que reduzam a geração de resíduos e a poluição.

19.4.2. Essas medidas visam mitigar impactos ambientais, conforme exigido no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que determina a análise dos impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras no ETP.

19.5. Dimensão econômica (análise do ciclo de vida)

19.5.1.A análise da solução considerou não apenas o custo inicial de aquisição, mas também os custos indiretos associados ao ciclo de vida do objeto, abrangendo despesas com operação e consumo de insumos, manutenção e durabilidade, necessidade de reposição, bem como custos

relacionados ao descarte final. Essa abordagem encontra-se alinhada às diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS), que orienta a adoção de decisões pautadas na eficiência global da contratação, visando à maior economicidade ao longo do tempo e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

19.6. Dimensão social

19.6.1. No que se refere à dimensão social, a presente contratação considera, sempre que aplicável à sua natureza, a adoção de requisitos relacionados à acessibilidade, em conformidade com a legislação vigente, bem como incentiva a observância de práticas que assegurem condições adequadas de trabalho e segurança na execução contratual, além de estimular a atuação responsável da contratada quanto ao cumprimento das obrigações sociais e legais pertinentes.

19.7. Dimensão de governança e alinhamento ao PLS

19.7.1. No que se refere à dimensão de governança, a presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes estabelecidas no Plano de Logística Sustentável (PLS), contribuindo para a racionalização do consumo de materiais e serviços, o incremento da eficiência no uso dos recursos públicos, a redução dos impactos socioambientais decorrentes das atividades administrativas e a promoção da cultura de sustentabilidade no âmbito institucional. Ademais, em conformidade com a Portaria Seges nº 8.678/2021, o PLS orienta a definição do objeto, dos requisitos da contratação e das obrigações da contratada, diretriz que foi devidamente observada na elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar

19.8. Conformidade com orientações dos órgãos de controle

19.8.1. Os critérios de sustentabilidade foram definidos com base na pertinência ao objeto da contratação, de forma proporcional e tecnicamente justificada, sem imposição de exigências que possam restringir indevidamente a competitividade, considerando, ainda, a capacidade do mercado fornecedor em atender às exigências estabelecidas. Dessa forma, atende-se às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), no sentido de que tais critérios devem ser devidamente motivados no Estudo Técnico Preliminar e compatíveis com a realidade mercadológica.

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises técnicas e econômicas realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico.

A necessidade da contratação foi devidamente comprovada por meio da análise do histórico de consumo e da evolução da demanda institucional, evidenciando a essencialidade dos bens para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Ministério da Defesa.

A solução adotada mostra-se adequada às características do objeto, considerando a natureza dos bens, a ampla disponibilidade no mercado fornecedor e a utilização do Sistema de Registro de Preços, o qual proporciona maior flexibilidade, eficiência e economicidade na gestão das aquisições. A estimativa de quantitativos e de valores foi fundamentada em metodologia consistente, com base em dados históricos, análise estatística, projeções de demanda e avaliação do comportamento dos custos, não sendo identificados indícios de distorções ou inconsistências.

Adicionalmente, a estratégia de parcelamento do objeto contribui para a ampliação da competitividade e melhor aproveitamento do mercado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de contratação pública.

Por fim, verifica-se que a contratação não apresenta impedimentos técnicos, operacionais ou ambientais relevantes, e que os riscos identificados foram devidamente tratados no planejamento. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do feito para as etapas subsequentes.

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEX SANDRO XAVIER DA SILVA

Integrante requisitante

Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 14:05:23.

ALEXANDRE ADAIR DOBLER

Integrante técnico

Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 14:14:08.

CARLOS ALEXANDRE SOUZA STEDILE

Integrante técnico

CEZAR ALEX MARTINS

Integrante técnico

CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA

Integrante técnico

FRANCISCO ALEXANDRE CALIXTO

Integrante técnico

LEONARDO DE CARVALHO PIRES

ANGELINA SOUZA LEONEZ

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 12:34:01.

WELLINGTON PAULA DA SILVA JUNIOR

Integrante administrativo

Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 12:30:47.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Termo de Referência 150/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
150/2026	110404-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	WELLINGTON PAULA DA SILVA JUNIOR	03/11/2026 15:41 (v 0.10)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		60575.000114/2026-14

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° **60575.000114/2026-14**)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ***materiais permanentes***, Por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Ao final deste Termo de Referência será disponibilizado **Anexo Ilustrativo** dos Itens, contendo imagens e referências meramente orientativas, destinado a auxiliar a identificação e compreensão do objeto. O referido anexo possui caráter exclusivamente informativo, não prevalecendo sobre as especificações técnicas estabelecidas neste instrumento nem restringindo a aceitação de soluções equivalentes que atendam integralmente aos requisitos da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UND.DE MEDIDA	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	ESPELHO DE INSPEÇÃO VEICULAR - com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou Serão aceitos produtos com características superiores às especificações mínimas, desde que preservadas a compatibilidade com a finalidade pretendida e todas as funcionalidades essenciais definidas para o item, sem acréscimo de preço para a					

1	Administração: Haste Retrátil, com mecanismo de extensão e recolhimento; Espelho: Rebatível, com diâmetro mínimo de 30 mm; Comprimento da haste: Recolhida: até 190 mm; Estendida: mínimo de 600 mm; Iluminação auxiliar: Integrada ao equipamento; Alimentação: Por bateria (pilhas ou bateria recarregável); Aplicação: Inspeção visual em áreas de difícil acesso, como parte inferior de veículos, equipamentos e estruturas.	615339	UND	1	R$ 247,25	R$ 247,25
2	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** Elétrica, (lava-jato) 220 V, 60 Hz, potência mínima de 2,2 kW, pressão de trabalho mínima de 28 bar (420 PSI), vazão mínima de 28 L/min, mangueira com comprimento mínimo de 10 m e bico com regulagem de jato. Serão aceitos equipamentos com características superiores, desde que mantidas a compatibilidade com a finalidade pretendida e as funcionalidades essenciais do item. Quando aplicável, o produto deverá possuir certificação ou etiquetagem de eficiência energética conforme normas vigentes do Inmetro.	607937	UND	2	R$ 2.814,26	R$ 5.628,52
3	**ASPIRADOR DE PÓ VEICULAR** portátil, sem fio, com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou Serão aceitos produtos com características superiores às especificações mínimas, desde que preservadas a compatibilidade com a finalidade pretendida e todas as funcionalidades essenciais definidas para o item, sem acréscimo de preço para a Administração. Alimentação: Bateria recarregável (interna); Aplicação: Limpeza interna de veículos automotores; Acessórios	604475	UND	1	R$245,85	R$ 245,85

	obrigatórios: Bocal de canto e bocal para superfícies planas; Autonomia mínima da bateria: 15 minutos de uso contínuo; Capacidade do reservatório de resíduos: Mínimo de 0,3 litros; Sistema de filtragem: Com filtro removível e lavável; Peso máximo: 2 kg; Eficiência energética: Equipamento deve apresentar consumo compatível com uso eficiente de energia, conforme normas técnicas brasileiras (INMETRO ou equivalente); Segurança: Deve atender às normas de segurança elétrica e de baterias recarregáveis.					
4	**ASPIRADOR ÁGUA E PÓ,** capacidade 70 Litros; Tipo: Aspirador elétrico para sólidos e líquidos (molhado/seco); Fator de forma: Container; Capacidade para pó mínima: 10 litros; Potência mínima: 2800W; Tensão: 220V; Comprimento da mangueira: 1,5 metros; Comprimento do cabo elétrico: 3,4 metros; Características obrigatórias: Função dupla: aspiração de resíduos secos e líquidos; Conjunto completo de acessórios; Suporte para enrolar o cabo elétrico; Saco coletor removível ou lavável; Rodízios para mobilidade; Sistema de filtragem eficiente; Estrutura resistente a impactos e líquidos; Acessórios inclusos: Tubo prolongador; Mangueira flexível; Bocal para pisos; Bocal para cantos e frestas; Bocal para estofados; Aplicação: Equipamento destinado à limpeza de ambientes institucionais, administrativos ou operacionais, com capacidade para lidar com resíduos sólidos e líquidos; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português**;**	379929	UND	2	R$ 2.169,76	R$ 4.339,52
	FRIGOBAR com as seguintes especificações técnicas mínimas					

5	ou Serão aceitos produtos com características superiores às especificações mínimas, desde que preservadas a compatibilidade com a finalidade pretendida e todas as funcionalidades essenciais definidas para o item, sem acréscimo de preço para a Administração: Capacidade líquida: Entre 100 e 130 litros; Cor externa: Branca; Tensão de alimentação: 220 V; Eficiência energética: Classificação mínima "A" no selo Procel de eficiência energética; Consumo de energia: Máximo de 15 kWh/mês; Tipo de refrigeração: Estática ou similar; Controle de temperatura: Termostato ajustável; Porta: Com vedação magnética; Prateleiras internas: Mínimo de 2 (duas), removíveis; Aplicação: Armazenamento de bebidas e alimentos em ambientes administrativos, institucionais ou similares. . A comprovação da eficiência energética poderá ser realizada mediante apresentação da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), catálogo técnico do fabricante ou documento equivalente.	486187	UND	9	R$ 1.093,94	R$ 9.845,46
6	**CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, m**aterial predominante: Aço inoxidável Capacidade: 6 litros; Tensão: 220V; Potência: 1300W; Consumo de energia aproximado: 1,30 kWh; Sistema de aquecimento: Banho-maria, com capacidade de manter a bebida aquecida de forma contínua e segura Componentes: 01 (um) bojo em aço inox; 02 (duas) torneiras para extração da bebida; Resistência tubular; Termostato regulável com faixa de temperatura entre 20°C e 120°C; Pés inclinados com sapatas antiderrapantes; Acompanha vareta para limpeza das torneiras; Aplicação: Equipamento destinado ao preparo e manutenção de bebidas quentes,	320571	UND	20	R$ 1.062,02	R$ 21.240,40

	como café e chá, ideal para uso em ambientes institucionais, cozinhas industriais, eventos e repartições públicas. Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.					
7	**FORNO ELÉTRICO DE USO DOMÉSTICO, c** apacidade 45 Litros; Tipo: Forno elétrico de bancada; Aplicação: Uso doméstico; Capacidade interna: Mínima de 44 litros; Tensão: 220V; Potência mínima: 1.750W; Características obrigatórias: Sistema de aquecimento com grill; Vidro duplo na porta para isolamento térmico; Termostato com controle de temperatura ajustável; Pés com base antiderrapante; Finalidade: Equipamento destinado ao preparo e aquecimento de alimentos em ambientes residenciais ou institucionais com baixa demanda, como salas de apoio, refeitórios administrativos ou cozinhas de pequeno porte; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.	405328	UND	15	R$ 1.260,25	R$ 18.903,75
8	**FORNO MICRO-ONDAS COM GRILL, c**apacidade 30 Litros; Tipo: Forno micro-ondas de bancada; Capacidade interna: 30 litros; Tensão: 220V; Potência: Conforme especificações do fabricante, compatível com a função grill; Sistema de aquecimento adicional: Grill de quartzo; Revestimento interno: Superfície com Revestimento interno liso, de baixa porosidade e fácil higienização, resistente ao acúmulo de gordura e resíduos, conforme especificações do fabricante.Características obrigatórias: Painel de controle digital ou mecânico com múltiplas funções de preparo; Função grill para dourar e gratinar alimentos; Revestimento	445383	UND	16	R$ 1.270,45	R$ 20.327,20

	interno que facilite a limpeza e evite acúmulo de resíduos; Porta com visor transparente e trava de segurança; Pés antiderrapantes para estabilidade sobre superfícies lisas; Aplicação: Equipamento destinado ao preparo, aquecimento e gratinamento de alimentos em ambientes institucionais, administrativos ou de apoio, com uso frequente; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.					
9	**REFRIGERADOR VERTICAL FROST FREE DUPLEX**, capacidade mínima de 450 litros; degelo automático; cor branca; tensão 220 V; formato vertical com compartimentos separados para refrigerador e freezer; controle de temperatura ajustável; prateleiras internas ajustáveis e removíveis; gavetas para frutas, legumes e congelados; porta com vedação magnética; pés niveladores ou rodízios; iluminação interna em LED ou equivalente. Deverá possuir classificação energética mínima “A” no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/Inmetro). A comprovação poderá ser realizada mediante apresentação da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), catálogo técnico do fabricante ou documento equivalente. Aplicação: conservação de alimentos e bebidas em ambientes institucionais, administrativos ou de apoio, com uso contínuo. . Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.	470946	UND	9	R$3.563,40	R$ 32.070,60
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COMERCIAL - Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 3 L, Potência Motor:					

10	0,5 CV, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Industrial, Frequência: 50–60 Hz; Rotação: 4.500 RPM; Características obrigatórias: Copo monobloco em aço inoxidável, sem soldas internas; Tampa com vedação segura e abertura para adição de ingredientes durante o funcionamento; Base com pés antiderrapantes para maior estabilidade; Sistema de segurança que impeça o funcionamento com o copo mal encaixado; Fácil higienização e resistência ao uso contínuo; Aplicação: Equipamento destinado ao preparo de alimentos líquidos ou pastosos em cozinhas industriais, refeitórios institucionais, escolas, hospitais ou repartições públicas; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português;	429383	UND	15	R$ 1.331,61	R$ 19.974,15
11	**GRILL/SANDUICHEIRA ELÉTRICA - ABERTURA 180º** - Capacidade: área útil mínima equivalente a 31,5 cm (profundidade) x 34 cm (largura), permitindo preparo simultâneo de múltiplos sanduíches ou grelhados, Potência: mínima de 1.800 W, Tensão: 220 V (ou bivolt automático), Placas: Superfície dupla com aquecimento uniforme, Revestimento antiaderente (cerâmico ou similar), Chapas onduladas para grelhar por igual, Estrutura: Corpo em aço inoxidável ou material de alta resistência, Alça isotérmica com toque frio Pés antiderrapantes, Recursos adicionais obrigatórios: Abertura total de 180° para ampliar a área de preparo, Controle de temperatura ajustável, Luz indicadora de funcionamento, Sistema de proteção contra superaquecimento com desligamento automático, Bandeja coletora de resíduos, Dimensões mínimas do produto: 31,5 cm (P) x 34 cm (L) x 15 cm	317762	UND	20	R$ 372,98	R$ 7.459,60

	(A) Peso aproximado: até 3 kg, Aplicação: preparo de sanduíches, carnes, peixes, vegetais e grelhados em geral, Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação Modelo de referência Mondial Press Grill 180° PG-02 podendo ser igual ou superior					
12	**CHALEIRA ELÉTRICA** com as seguintes especificações técnicas mínimas: Capacidade: 1,7 litros; Tipo:elétrica; Material predominante: aço inoxidável; Potência mínima: 1.200 watts; Tensão elétrica: 220V; Características adicionais: Desligamento automático ao atingir a temperatura de ebulição; Base destacável com rotação de 360° para maior praticidade no manuseio.	474941	UND	11	R$ 128,96	R$ 1.418,56
13	**ESPREMEDOR DE FRUTAS -** Jarra aço inoxidável, m otor: Potência de 0,5 CV; Frequência: 60 Hz; Rotação: 1.750 RPM; Tensão: 220V (ou conforme especificado no edital); Material predominante: Estrutura metálica com acabamento resistente à oxidação e fácil higienização; Dimensões aproximadas: Altura: 40 cm; Largura: 44 cm; Profundidade: 32 cm; Peso líquido: 4,7 kg; Características obrigatórias: Sistema de extração por pressão rotativa; Cone espremedor removível para facilitar a limpeza; Base com pés antiderrapantes para maior estabilidade; Tampa ou proteção superior contra respingos; Botão liga/desliga de fácil acesso; Indicado para uso contínuo em ambientes com alta demanda; Aplicação: Equipamento destinado à extração de sucos de frutas cítricas (como laranja e limão) em cozinhas industriais, refeitórios institucionais, escolas, hospitais e repartições públicas; Requisitos adicionais: Produto	483294	UND	15	R$ 749,77	R$ 11.246,55

	novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.					
14	**PROJETOR MULTIMÍDIA** de curta distância, com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou Serão aceitos produtos com características superiores às especificações mínimas, desde que preservadas a compatibilidade com a finalidade pretendida e todas as funcionalidades essenciais definidas para o item, sem acréscimo de preço para a Administração: com tecnologia DLP; Tipo de projeção: Frontal; Tipo de lente: Curta distância (short-throw); Resolução nativa mínima: XGA (1024 x 768 pixels); Contraste mínimo: 13.000:1; Luminosidade mínima: 3.200 lúmens ANSI; Capacidade de projeção de cores: Mínimo de 1,07 bilhão de cores; Entradas de vídeo: Mínimo de 2 (duas); Zoom: Óptico, com fator mínimo de 1.2x; Controle remoto: Incluso; Tensão de alimentação: Bivolt automático (100– 240 V); Acessórios obrigatórios: Cabo de alimentação, cabo de vídeo (HDMI ou VGA), manual do usuário em português e controle remoto com pilhas.	617167	UND	7	R$ 3.850,63	R$ 26.954,41
15	**TELEVISOR DIGITAL 43" COM RESOLUÇÃO 4K**, equipamento eletrônico com tela de, no mínimo, 43 (quarenta e três) polegadas, admitindo-se, como melhoria, o fornecimento de aparelho com tamanho de tela superior, até o limite de 50 (cinquenta) polegadas, sem acréscimo de custo para a Administração, tecnologia LED ou equivalente, com funcionalidades de acesso à internet e aplicativos integrados. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Smart TV com sistema operacional que permita acesso a plataformas de streaming e	479242	UND	11	R$ 1.887,65	R$ 20.764,15

	aplicativos diversos; Tamanho da tela: mínimo de 43 (quarenta e três) polegadas, admitindo-se tamanhos superiores até 50 (cinquenta) polegadas; Resolução mínima: Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Tecnologia de imagem: LED, QLED ou similar, com alto contraste e nitidez; Entradas: no mínimo 2 portas HDMI e 1 porta USB; Conectividade: WiFi integrado e/ou entrada para cabo de rede (Ethernet); Alimentação: bivolt automático (110/220V); Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, base de apoio e manual de instruções.					
16	**TELEVISOR TIPO TV 55",** equipamento eletrônico com tela de, no mínimo, 55 (cinquenta e cinco) polegadas, admitindo-se, como melhoria, o fornecimento de aparelho com tamanho de tela superior, até o limite de 60 (sessenta) polegadas, sem acréscimo de custo para a Administração, voltado à exibição de conteúdos audiovisuais em alta definição, com funcionalidades inteligentes integradas. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Smart TV com sistema operacional que permita acesso a plataformas de streaming e aplicativos diversos; Tamanho da tela: mínimo de 55 (cinquenta e cinco) polegadas, admitindo-se tamanhos superiores até 60 (sessenta) polegadas; Resolução mínima: Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Tecnologia de imagem: LED, QLED ou equivalente, com alto nível de contraste e fidelidade de cores; Entradas: no mínimo 2 portas HDMI e 1 porta USB; Conectividade: Wi-Fi integrado e /ou entrada para cabo de rede (Ethernet); Alimentação: bivolt automático (110/220V); Acessórios obrigatórios: controle	471011	UND	14	R$ 2.766,28	R$ 38.727,92

	remoto com pilhas, cabo de alimentação, base de apoio e manual de instruções.					
17	**TELEVISOR TIPO TV 75",** televisor de grande porte com tela de, no mínimo, 75 (setenta e cinco) polegadas, admitindo-se, como melhoria, o fornecimento de aparelho com tamanho de tela superior, até o limite de 85 (oitenta e cinco) polegadas, sem acréscimo de custo para a Administração, indicado para ambientes amplos e uso institucional, com recursos inteligentes e alta definição de imagem. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Smart TV com sistema operacional que permita acesso a plataformas de streaming e aplicativos diversos; Tamanho da tela: mínimo de 75 (setenta e cinco) polegadas, admitindo-se tamanhos superiores até 85 (oitenta e cinco) polegadas; Resolução mínima: Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Tecnologia de imagem: LED, QLED ou equivalente, com alto brilho, contraste e fidelidade de cores; Entradas: no mínimo 2 (duas) portas HDMI e 1 (uma) porta USB; Conectividade: WiFi integrado e/ou entrada para cabo de rede (Ethernet); Alimentação: bivolt automático (110/220V); Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, base de apoio (ou suporte de parede, se aplicável) e manual de instruções.	439607	UND	13	R$ 4.953,22	R$ 64.391,86
	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE COM CONTROLE DE NÉVOA E RESERVATÓRIO DE 4 LITROS, equipamento elétrico destinado à umidificação de ambientes internos, com controle de intensidade de névoa e recursos que facilitam a manutenção e operação segura. Deve atender, no mínimo, às					

18	seguintes especificações: Controle de intensidade de névoa com três níveis: mínimo, médio e máximo; Frequência de operação: 1,7 MHz; Consumo máximo de energia: 25 W/h; Tensão de operação: 220V ou bivolt automático; Capacidade do reservatório: aproximadamente 4 litros; Tempo estimado de funcionamento contínuo (sem reabastecimento): entre 8 e 14 horas; Tampa superior removível para facilitar a limpeza e manutenção do reservatório; Porta-fusível com fusível reserva incluso; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 18 x 27 x 27 cm.	405917	UND	125	R$ 164,06	R$ 20.507,50
19	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** e materiais similares, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de fragmentação: papéis, cartões de crédito (inclusive com chip); Nível de segurança: mínimo P-4 conforme norma DIN 66399; Tipo de corte: partículas com dimensões máximas de 4 x 40 mm (área máxima de 160 mm²); Largura mínima da abertura de inserção: 240 mm; Capacidade mínima de fragmentação por vez: 15 folhas de papel A4 (75 g/m²); Volume mínimo do cesto coletor: 30 litros; Velocidade de corte: aproximadamente 4 metros por minuto; Componentes de corte: lâminas, pentes raspadores e engrenagens em aço; Potência mínima do motor: 600 watts; Tensão elétrica: 220V; Tempo mínimo de funcionamento contínuo: 30 minutos; Dispositivos de segurança: Parada automática em caso de abertura da porta; Bloqueio de acesso a partes móveis e cilindros decorte; Bloqueio elétrico em caso de remoção ou enchimento do cesto; Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.	602491	UND	26	R$ 1.706,95	R$ 44.380,70

20	**FRAGMENTADORA DE PAPEL de alta performance**, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de corte: micro partículas, adequado para tratamento de dados classificados como secretos, com padrão de segurança que impossibilite a recuperação das informações; Construção do mecanismo: integralmente em aço, incluindo cilindros de corte, engrenagens e pentes raspadores; Capacidade mínima de fragmentação: 8.000 folhas por hora; Velocidade média de fragmentação: mínimo de 40 metros por minuto; Produtividade mínima: 35 kg/h; Ciclo de trabalho: contínuo, sem necessidade de pausas para resfriamento; Funcionalidades automáticas: início e fim automáticos, parada e reversão automática em caso de excesso de papel; Nível de ruído: baixo, adequado para ambientes administrativos; Sistema de proteção: contra sobrecarga térmica; Mobilidade: sistema de rodízios para fácil locomoção; Gabinete: metálico, com cesto tipocontainer; Cilindro de corte: em aço maciço; Abertura mínima de inserção: 300 mm; Garantia mínima: 12 meses para o equipamento e para as lâminas de corte, contra defeitos de fabricação.	205112	UND	3	R$ 10.413,00	R$ 31.239,00
21	**FURADEIRA** - Furadeira elétrica de impacto, potência mínima de 800 W, tensão 220 V, com controle de velocidade variável, função reversão, empunhadura ergonômica, mandril de aperto rápido (compatível com brocas de 1,5 mm a 13 mm), maleta rígida para transporte e kit de brocas para madeira, metal e concreto. Garantia mínima de 12 meses. Produto novo, de primeira linha, com certificação do INMETRO. Modelo referência: DeWalt DW508SK, podendo ser igual ou superior.	481181	UND	1	R$ 599,45	R$ 599,45

22	**PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA**, motor Brushless (sem escovas de carvão), tensão 18 V, velocidade variável e reversível, rotação máxima de 1.900 RPM, torque ajustável, luz LED para iluminação da área de trabalho, mandril de aperto rápido, empunhadura ergonômica, peso aproximado de 1,3 kg. Acompanha: 2 baterias de íon-lítio, carregador bivolt, maleta de transporte e kit com no mínimo 23 bits. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses e certificação INMETRO. Modelo referência: Bosch GSB 18V-50 ou DeWalt DCD7781D2- BR, podendo ser igual ou superior em especificações técnicas.	624004	UND	1	R$ 783,58	R$ 783,58
23	**SERRA CIRCULAR ELETRICA MANUAL – 7 1/4" (185 mm)**, Potência: mínima de 1.800 W, Rotação: mínima de 5.800 RPM, Diâmetro do Disco: 7 1/4" (185 mm), Diâmetro do Furo do Disco: 16 mm, Capacidade de Corte: A 90°: mínimo 66 mm, A 45°: mínimo 49 mm, Voltagem: 220 V, Aplicação: cortes em madeira e derivados, Características Adicionais: Base em alumínio ou aço reforçado, Empunhadura ergonômica com revestimento antiderrapante, Ajuste de profundidade e ângulo de corte, Sistema de proteção da lâmina, Função soprador para limpeza da linha de corte, Acessórios Obrigatórios: 01 Disco de serra com 40 dentes para madeira, 01 Guia paralelo (guia reta), Chave para troca de disco, Peso aproximado: até 6 kg Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, Modelo de referência: Makita 5007N – Serra Circular 7 1/4" 1.800 W com guia paralelo e disco, podendo ser igual ou superior.	449875	UND	1	R$ 828,52	R$ 828,52

24	**SERRA TICO TICO MANUAL** - Serra Tico-Tico Manual, Tipo: Industrial, Tipo Empunhadeira: Alça, Rotação: 2.800 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina, Características Adicionais: Velocidade Variável e Ação Pendular, Potência: 720 W, Capacidade Corte Madeira: 135 MM, Capacidade Corte Aço: 10 MM	484425	UND	1	R$ 671,00	R$671,00
25	**MÁQUINA DE SOLDA PORTÁTIL**, tipo inversora, com as seguintes características técnicas mínimas: Tensão de alimentação: 220 V ou bivolt; Frequência nominal: 50/60 Hz; Fator de potência: 0,73; Faixa de corrente de soldagem: 10 a 165 A; Corrente de entrada: 28,5 A; Aplicação: Equipamento destinado a serviços de soldagem em manutenção de estruturas metálicas, reparos e atividades operacionais em ambientes institucionais e administrativos; Características adicionais: Portátil, leve, com tecnologia inversora para maior eficiência energética e estabilidade do arco elétrico. Modelo de referência Boxer Flama 161A BV (110 /220V), podendo ser igual ou superior.	470409	UND	1	R$ 688,31	R$ 688,31
26	**Oxímetro portátil**, alimentação pilha, tipo medição clip de dedo, características adicionais mostrador numérico p/saturação /pulso.	299875	UND	4	R$ 141,28	R$ 565,12
27	**Kit prancha** de imobilização de material polietileno adulto de alta resistência com imobilizador de cabeça tipo head block, peso aproximado 8kg, medindo 1,85 m x 0,45 m, contendo 3 tirantes (amarelo, vermelho e verde) tipo : cinto automotivo, possuem 14 pegadas laterais, peso suportado aproximadamente 180 kg, cor: amarela.	411867	UND	3	R$ 701,00	R$2.103,00

28	**Trena a Laser 120 m**, especificações técnicas mínimas (caráter obrigatório), Alcance de medição: 0,05 m a 120,00 m, Precisão de medição (típica): ± 1,5 mm, Laser verde, díodo 515 nm, < 1 mW, Classe 2, Tempo de medição típico: 0,5 s; tempo máx.: 4 s, Medição de inclinação: faixa 0° a 360° (4 × 90°); precisão típica: ± 0,2°, Unidades de medição: m/cm/mm/pés /polegada/péspolegada, Conectividade: Bluetooth™ Low Energy 4.2, compatível com Bosch MeasureOn (ou aplicativo equivalente) para documentação e transferência rápida de resultados, Proteção IP65, com resistência a quedas de 1,5 m e revestimento em borracha para absorção de choques, Memória: armazenamento de mínimo 30 valores, Alimentação: 2 pilhas AA (LR6); desligamento automático em 5 minutos, Rosca para tripé: 1/4", Peso aproximado: 0,2 kg, Recursos de medição: distâncias, área, volume, altura indireta (funções pitagóricas), medição contínua e exibição de inclinação em visor, Feedback sonoro e/ou por vibração confirmando medições, Visor colorido com orientações na tela (stepbystep).	258580	UND	3	R$ 306,90	R$ 920,70
29	**Armário roupeiro com 6 portas, com prateleira e cabideiro, para vestiário**: dimensões do armário: 2.175,00 mm de altura x 990,00 mm de largura x 430,00 mm de profundidade; dimensões das portas: 944 mm de altura x 324 mm de largura, peso vazio: 52 kg; produzido em plástico anti-microbiano, anti-fúngico, sem dobras ou arestas afiadas; com dobradiças reforçadas internas; com pé elevado integrado ao armário; com fechaduras e chaves e 10 anos de garantia. Referência de qualidade: Armário roupeiro	273813	UND	16	R$ 2.415,62	R$ 38.649,92

	marca MACAM, Modelo MC10060, ou equivalente ou superior.					
30	**Trena tipo roda analógica**, precisão 5mm, Capacidade de Medição: Limite máximo: 9.999,9 metros, Unidade de medição: m/dm (metros e decímetros), Roda: Circunferência da roda: 1 metro, Diâmetro da roda: aproximadamente 318–318,5 mm (31,83 cm), Material da roda: alumínio fundido com superfície em borracha (aderência e durabilidade), Precisão: mínima: ± 5 mm/m ou ± 1 dm/100 m (equivalentes conforme fabricantes), Estrutura: Material do corpo / haste: alumínio (leve e resistente); Haste telescópica com ajuste de altura; Manopla ergonômica para melhor pegada, Peso: aproximado: 1,4 kg, Contador: Contador analógico de alta visibilidade; Leitura contínua crescente/decrescente variando por modelo, Mínimo obrigatório: 5 dígitos permitindo leitura até 9.999,9 m, Acessórios Mínimos, Bolsa ou capa de proteção para transporte.	603904	UND	1	R$ 658,90	R$ 658,90
31	**DETECTOR DE TENSÃO** Faixa de Detecção de Tensão, 24 V a 1000 V AC (alta sensibilidade para a faixa de 24 V), 90 V a 1000 V AC (segunda faixa disponível), Tipo de Medição: Detecção sem contato (TSC – “Tensão Sem Contato”), Indicadores de Sinalização: LED multicolorido: Verde: ausência de tensão, Laranja: tensão baixa (24–90 V), Vermelho: presença de tensão, Feedback sonoro (bip), Feedback por vibração, Segurança e Proteção: Classe de segurança: CAT IV 1000 V, Grau de proteção: IP67 (resistente a poeira e imersão temporária em água), Resistência a quedas: até 2 metros, 5. Recursos Adicionais, Lanterna integrada (pode ser	636533	UND	2	R$ 166,61	R$ 333,22

	usada mesmo com o detector desligado), Autoteste automático no início e a cada 5 segundos durante o uso, Alimentação: 2 pilhas AAA (LR03) 1,5 V, Construção e Dimensões: Corpo emborrachado, compacto e leve, Dimensões aproximadas: 162 × 28 × 33 mm, Peso aproximado: 0,056 kg.					
32	**CAMA BOX**, 1,98m x 1,58m - ALTURA - Colchão 34cm - Cama Box 27cm (sem pés) - Cama Box 40cm (com pés) - Pés 13cm - Total montado 74cm - GARANTIA DO COLCHÃO - 36 meses no molejo - 12 meses no estofamento - 90 dias no tecido - GARANTIA DA CAMA BOX - 12 meses na estrutura - 90 dias no tecido - ESTRUTURA INTERNA - Armação com Tecnologia Suíça: - Molas tecnopedic – Molas feitas em aço de 2,20 mm; - Bordas perimetrais em espuma resistente - Revestida por Feltro em toda sua armação, proporcionando uma maior estabilidade do colchão - Enchimento interno: - 01 lâmina D28 - ESTRUTURA EXTERNA: Lateral do colchão - Tecido 100% poliéster - Bordado tipo- Zig Zag - Faixa lateral do colchão - Tecnologia Aria 3D - Promove uma ventilação constante de ar no colchão - Tampão superior e inferior - Tecido Malha 100% poliéster - 02 Espuma de poliuretano hiper macia D24. - Acabamento em Debrum - Fitas que reforçam todo seu acabamento e suas bordas laterais - Biotipos (por pessoa) Até 150Kg - Tamanho Queen Size - Medida 158x198 - Altura 61cm Altura Total (com os pés) 74cm - Pillow Top Double Face - Utiliza dos dois lados - Conforto Intermediário - Tecido Poliéster - Cor Verde - Estrutura do Colchão Molas Tecnopedic	620247	UND	1	R$ 2.701,95	R$ 2.701,95

33	**MESA COM 06 CADEIRAS** - Mesa de Jantar Tampo Vidro Off 160×80 6 Cadeiras Diamante Linho Marrom 29033 Madeira Maciça - Medidas: Largura: 0.80 m; Comprimento: 1.60m; Altura: 0.78m - Características: Tampo de vidro temperado 4mm; Canto copo; Base em madeira maciça; Cadeiras Diamante - Medidas das cadeiras: Largura: 0.44m; Profundidade do assento: 0.53m; Altura: 0.98m; Características: – Encosto com espuma D28 - Assento com espuma D28 - Revestimento em tecido linho - Estrutura em madeira maciça	296588	CONJ	1	R$3.536,83	R$3.536,83
34	**MESA COM 08 CADEIRAS** – Conjunto de Mesa de Jantar com 8 Cadeiras Estofadas – Linho Caramelo e Bege Cor Imbuia – material Conjunto de Mesa e Cadeiras Esmeralda tem sua mesa produzida em MDF e madeira cinamomo 25 mm, tampo em MDF 25 mm e vidro temperado 4 mm e tem no acabamento da base pintura PU e tampo laqueado. As cadeiras são produzidas em madeira 37 mm, Descrição do Tamanho – Mesa Altura: 78 cm – Largura: 220 cm – Profundidade: 110 cm – Cadeira: Altura: 92 cm – Largura: 55 cm – Profundidade: 60 cm – Peso Suportado da Cadeira: 120Kg – Formato Retangular – Tipo de Espelho Temperado – Material da estrutura MDF – Possui espelho /vidro – Espessura do tampo (mm) 25 – Material do Tampo MDF – Espessura do Espelho ou Vidro (mm) 4 – Espessura do material da estrutura (mm) 25 – Quantidade de cadeiras (Lugares) 8 – Peso suportado máximo (kg) 70 – Peso suportado da Cadeira ou Banco (Kg) 120	296859	CONJ	1	R$8.056,79	R$8.056,79
	ARMÁRIO ESTANTE EM MADEIRA, COM 03 PORTAS INFERIORES; 03 PRATELEIRAS SUPERIORES					

35	- Produzido em MDF, possui um acabamento acetinado (cerca de 20% de brilho), garantindo um visual sofisticado. Com 3 portas com puxadores em ABS, você pode guardar seus pertences com segurança. Além disso, conta com 9 prateleiras espaçosas (suporta 5kg cada) para armazenar livros, documentos e objetos decorativos. Altura: 203cm - Largura: 186cm - Profundidade: 30cm	229699	UND	1	R$3.689,39	R$3.689,39
36	**CADEIRA ERGONÔNICA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO,** equipada com apoio de cabeça, fornecida exclusivamente na cor preta, destinada ao uso contínuo em atividades administrativas. O encosto deverá ser em espaldar médio, produzido em tela mesh premium, tecido resistente ou outro material de alta qualidade equivalente, dotado de suporte lombar ajustável, proporcionando adequado apoio à região lombar durante o uso prolongado. A cadeira deverá possuir apoio de cabeça integrado ou ajustável, confeccionado no mesmo padrão de material e acabamento do encosto, proporcionando suporte cervical adequado ao usuário. Deve possuir mecanismo síncrono com reclinação suave, ajuste de tensão conforme o peso do usuário, função antishock e travamento em múltiplas posições, oferecendo amplitude mínima de reclinação de 20° ou superior. O assento deverá ser confeccionado em espuma injetada ou espuma de alta densidade tipo D55 ou superior, com borda anatômica tipo waterfall, visando maior conforto e adequada circulação sanguínea em uso prolongado. Os apoios de braços deverão ser ajustáveis no mínimo em 3D (altura, profundidade e rotação lateral), admitindose modelos superiores com ajuste 4D. A capacidade mínima deverá ser de 120 kg. A base deverá ser	485893	UND	222	R$ 2.010,56	R$ 446.344,32

	construída em nylon reforçado de alta resistência ou metálica, equipada obrigatoriamente com rodízios em PU (poliuretano), borracha ou material macio equivalente, adequados para pisos frios e cerâmicos, evitando riscos, marcas ou danos ao piso do Ministério. O produto deverá atender à NR17 e à ABNT NBR 13962 e oferecer **garantia mínima de 30 (trinta) meses,** abrangendo estrutura, mecanismos, braços, rodízios e apoio de cabeça. Para fins de referência de padrão de qualidade — sem caráter restritivo, admitindose quaisquer modelos equivalentes ou superiores — poderão ser consideradas as linhas premium de fabricantes tradicionais do mobiliário corporativo nacional, como Cavaletti, Plaxmetal, Flexform e Frisokar, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas nesta descrição.					
	POLTRONA ERGÔNOMICA, equipada com apoio de cabeça, fornecida exclusivamente na cor preta, destinada ao uso contínuo em atividades administrativas e funções de chefia. O encosto deverá ser em espaldar alto, com regulagem de altura, produzido em tela mesh premium, tecido resistente ou outro material de alta qualidade equivalente, dotado de suporte lombar ajustável, permitindo melhor adequação ergonômica a usuários de diferentes estaturas. A cadeira deverá possuir apoio de cabeça ajustável no mínimo em altura e inclinação (ajuste 2D), integrado ou acoplado ao encosto, confeccionado no mesmo padrão de material e acabamento, proporcionando adequado suporte cervical em uso prolongado. Deve possuir mecanismo síncrono com reclinação suave, ajuste de tensão conforme o peso do usuário, função antishock e					

37	travamento em múltiplas posições, oferecendo amplitude mínima de reclinação de 23° ou superior, favorecendo posturas de descanso e leitura em atividades de maior permanência sentada. O assento deve ser confeccionado em espuma injetada ou espuma de alta densidade tipo D55 ou superior, com borda anatômica tipo waterfall para proporcionar conforto prolongado. Os apoios de braços deverão ser obrigatoriamente ajustáveis em 4D (altura, profundidade, largura e rotação lateral), permitindo ajuste fino às diferentes posturas de trabalho e melhor apoio dos membros superiores. A capacidade mínima deverá ser de 120 kg. A base deverá ser construída em nylon reforçado de alta resistência ou metálica, equipada obrigatoriamente com rodízios em PU (poliuretano), borracha ou material macio equivalente, adequados para pisos frios e cerâmicos, evitando riscos, marcas ou danos ao piso do Ministério. O produto deverá atender à NR17 e à ABNT NBR 13962 e oferecer garantia mínima de 30 (trinta) meses, abrangendo estrutura, mecanismos, braços, rodízios e apoio de cabeça. Para fins de referência de padrão de qualidade, sem caráter restritivo, admitindose quaisquer modelos equivalentes ou superiores, poderão ser consideradas as linhas premium de fabricantes tradicionais do mobiliário corporativo nacional, como Cavaletti, Plaxmetal, Flexform e Frisokar, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas nesta descrição.	607298	UND	45	R$ 2.373,80	R$ 106.821,00
	CADEIRA ERGÔNOMICA - Fixa, sem rodízios, cor preta, com braços, pés em metal cromado, assento e encosto “couro sintético” ou couro natural, material do revestimento do					

38	assento e encosto: poliuretano, sem regulagem de altura , sem regulagem de inclinação, peso suportado de aproximadamente: 120kg ou mais, pé único em formato de "U", medidas aproximadas: altura: 88cm, largura: 61cm, profundidade: 53 cm referência: Cadeira Escritório Interlocutor fixa Cromada - Cor Preta - hosanah – 30312 ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	608818	UND	22	R$ 817,58	R$ 17.986,76
	ESTAÇÃO GERENCIAL COM ARMÁRIOS CENTRAL E LATERAL MAIS 01 GAVETEIRO PEDESTAL - a) Tampo mesa de 1800x1000x730mm (c/ toler. de +- 5%). Tampo de mesa reto, confeccionado em MDP ou madeira maciça de 28mm de espessura revestido em laminado na cor Teka em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas. Tampo para armários lateral de 2,20 x 0,50 x 0,73m, confeccionados em MDP de 25mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos com furo para encaixe de caixa de tomadas elétricas.b) Estrutura com pernas e travessa superior; de secção quadrada; em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte à 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo e anti- ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricos de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com					

	o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho; de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. c) Caixa de tomadas para tampos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 165 x 255 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 128 x 228 mm.Corpo e tampa de abertura em dois estágios, estampados em chapa de aço SAE 1010/1020, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi com secagem em estufa, fixada ao tampo através de parafusos para madeira. Serdas de acabamento na tampa. Cinco tomadas de energia tipo (2p+t de 10A - 350va) alimentadas por um cabo com conector fêmea e espaço para a colocação de até 3 tomadas RJ45, com alimentação direta. Calha metálica em chapa de aço SAE 1010/1020, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi com secagem em estufa, instalada na parte inferior do tampo, inibindo o acesso ao cabeamento da caixa de tomadas, e protegendo contra acidentes.d) Armários e gaveteiros - Armário baixo central de 99,6 x 46,5 x 65,8 m, sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em MDP. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a					

39	abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.Armário baixo com 2 portas de 79,6 x 49,3 x 65,8m, sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial e sem divisão central. Corpo do armário em MDP de 18mm de espessura e fundo em 15mm, densidade média de 600 kg /m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos.Portas em MDP de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos, e dobradiças com absorção de impacto (amortecimento) em aço com ângulo mínimo de 165º. Sistema de travamento das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Sistema de puxadores embutidos injetados	233404	UND	2	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00	

	em ABS de formato retangular com raios ergonômicos. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Gaveteiro fixo, de 3 gavetas, sendo 1 para pastas suspensas. Corpo do gaveteiro em MDP de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0.45mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP de 18mm de espessura na frente e 15 mm nas laterais e fundo, densidade média de 600 kg/m³, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0.45 mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melaminico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediças das gavetas menores fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-cortante tipo chipboard para madeira. Corrediças da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço					

	laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente.Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica.					
40	**MESA REUNIÃO REDONDA** - Tampo em formato circular para reuniões, em madeira MDP, de 18mm de espessura, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de pvc com 2 mm, ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto, na cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos autoatarraxantes para madeira. Estrutura metálica para mesa redonda medindo 730mm com base de diâmetro de 870mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em tubo de aço 4" sae 1010 /20 com espessura 1,5mm, dotada de passagens de cabos na parte superior da coluna, 4 travessas superiores em tubo de aço sae 1020 20x30x1,2mm e 5 travessas inferiores de tubo de aço elíptico sae 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta	483037	UND	5	R$ 1.043,64	R$ 5.218,20

	resistência ao torque. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. Diâmetro: 120 cm altura das superfícies: 72 a 75 cm.					
41	**SUPORTE DE TV** - tipo pedestal com Rodízios - Características: - Material em Aço Carbono, Suporta até 50Kg, TV de 32 A 75" - Pedestal de chão com regulagem de altura - Bandeja de apoio para dvds player, blu-ray, notebook - Bandeja superior de apoio para webcam - Passagem interna para fiação - Funções de regulagem de altura da tv, da bandeja inferior, da bandeja superior e dos rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas - 3 opções de altura para a TV - Garantia do fabricante: 3 anos	470174	UND	12	R$ 849,73	R$ 10.196,76
42	**SUPORTE ARTICULADO PARA TV** - Fabricado em aço carbono com pintura eletrostática, sustenta até 40kg de peso, suporte inclinável e com 2 movimentos verticais e 2 horizontais, utilização TV de 10 a 75".	472939	UND	23	R$ 130,37	R$ 2.998,51
43	**SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA** - tipo teto e parede, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta, com 04 pontos de fixação roscados, altura mínima de 30 cm, capacidade de carga mínima de 25 kg, com sistema de ajuste para diferentes ângulos de inclinação e rotação. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	626134	UND	3	R$ 134,63	R$ 403,89
	SOFÁ DE 1 LUGAR - Sofá um lugar com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. a almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada					

44	d-45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. a armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos altura total: 83 cm profundidade total: 80cm altura do assento: 45cm largura total: 78cm altura do braço: 18cm - apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela abnt ou de laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com as normas nbr 15164: 2004 ou versão mais recente. O fornecedor deverá apresentar folder ou fotos para a aceitação do produto.	373610	UND	2	R$ 3.064,62	R$ 6.129,24
45	**SOFÁ DE 2 LUGARES** - Sofá dois lugares com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. A almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada d45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. a armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos altura total: 83 cm profundidade total: 80 cm altura do assento: 45	473039	UND	2	R$ 3.706,25	R$ 7.412,50

	cm largura total: 135 cm altura do braço: 18 cm - apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela abnt ou de laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com as normas nbr 15164: 2004 ou versão mais recente.- o fornecedor deverá apresentar fotos do produto .					
46	**SOFÁ DE 3 LUGARES** - Sofá três lugares com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. a almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada d-45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. a armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menosaltura total: 83 cm profundidade total: 80cm altura do assento: 45cm largura total: 190cm altura do braço: 18cm - apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela abnt ou de laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com as normas nbr 15164 : 2004 ou versão mais recente.O fornecedor deverá apresentar folder ou fotos do produto para aceitação.	458390	UND	3	R$ 7.026,04	R$ 21.078,12
47	**CABIDEIRO EM MADEIRA MACIÇA** - Material: Madeira maciça de alta qualidade, Estrutura: Base fixa para maior estabilidade, Dimensões: Altura aproximada de 150 cm, Largura aproximada de 50 cm, Design:	611922	UND	10	R$ 431,83	R$ 4.318,30

	Funcional e elegante, ideal para organização de roupas e acessórios.					
48	**APOIO PARA PÉS -** Descrição: Apoio para pés ergonômico, modelo compacto, Material: Estrutura em plástico de alta resistência (ABS ou similar), com superfície antiderrapante, Cor: Preto, Características: Design compacto para fácil acomodação, Base estável com reforço estrutural para maior durabilidade, Superfície texturizada para evitar deslizamento, Finalidade: Proporcionar conforto postural e apoio adequado aos pés durante atividades em mesa ou estação de trabalho.	610369	UND	100	R$ 68,05	R$ 6.805,00
49	**MESA EXECUTIVA DE REUNIÃO -** 3800X1100X735MM, 2 CAIXAS DE TOMADAS QMF6-M4 Mesa composta por tampo em MDP 25mm, 3800x1100mm, bordas arredondas de 2mm, na cor Nogal, com 2 caixas de tomadas QMF6-M4 (similar ou de melhor qualidade), acabamento Melamínico de baixa pressão BP, com pés composto por 3 paineis, sendo 2 laterais e um central de 4 de MDP 30mm de espessura e 735mm de altura, 4 paineis frontais, tipo saias de fixação dos pés e sapatas com regulagem de altura, na cor a defenir. Imagem ilustrativa conforme catálogo em anexo, referência Mesa de Reunião F5 Office (similar ou de melhor qualidade).	611707	UND	3	R$3.484,75	R$ 10.454,25
	MESA RETA - Dimensões de 1200x740x600mm (LxAxP), disposta em formato “U”, composta por 13 mesas com quinas retas, 04 com quina interna abaulada no lado esquerdo e 04 com quina interna abaulada no lado direito.					

50	Trata-se de mesa retangular com pé tipo trave, cor a definir, com tampo em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 25mm de espessura, confeccionado com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com filme melamínico termo prensado de espessura mínima de 0,2mm, e borda em PVC de 2,5mm colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio de 2,5mm conforme norma ABNT. Os painéis laterais são também em MDP de 25mm, com o mesmo tipo de revestimento e acabamento em borda PVC de 0,45mm colada a quente. O painel frontal é confeccionado em MDP de 18mm, igualmente revestido com filme melamínico de 0,2mm e borda PVC de 0,45 mm nos topos aparentes. Possui distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado, com acabamento grafite e medidas de 80x25x10mm, utilizados entre o tampo e os painéis laterais para facilitar a passagem de cabos. O sistema de fixação é composto por bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 e acabamento zincado amarelo, parafuso minifix em zamac com rosca M6 e acabamento zincado branco, e tambor minifix Ø15mm também em zamac com acabamento zincado branco, permitindo montagem e desmontagem sem danificar o produto. As sapatas niveladoras são compostas por bucha e sapata em polipropileno injetado com haste metálica e regulagem por rosca 5/16”, aplicadas nos painéis laterais para compensar desníveis no piso.	618377	UND	21	R$ 510,21	R$ 10.714,41
	BAÚ PARA FERRAMENTAS - TIPO JUMBO - Material: Chapa de aço carbono, espessura					

51	mínima de 1,2 mm, Acabamento: Pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão, Cor: Preta ou Azul padrão industrial, Dimensões aproximadas: Comprimento: mínimo 900 mm, Largura: mínimo 520 mm, Altura: mínimo 420 mm, Peso: máximo 35 kg, Características adicionais: Tampa com dobradiças reforçadas, Fechamento com dispositivo para cadeado, Alças laterais para transporte, Capacidade compatível com ferramentas manuais e elétricas, Modelo tipo Jumbo**.**	213918	UND	1	R$ 725,94	R$ 725,94
52	**CONJUNTO DE FERRAMENTAS 150 PEÇAS** - Material: Aço Cromo-Vanádio (CR-V), com acabamento polido e tratamento anticorrosivo, Quantidade de Peças: 150 unidades, Componentes Mínimos: Soquetes de diversos tamanhos (1/4", 3/8" e 1/2"), Chaves combinadas, Catracas reversíveis, Extensões, Bits variados, Juntas universais, Aplicação: Manutenção geral (automotiva, industrial e doméstica), Características Adicionais: Maleta rígida para transporte e organização, Ferramentas com acabamento cromado e cabos ergonômicos, Resistência mínima ao torque conforme padrão CR-V, Peso aproximado: até 10 kg, Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, modelo de referência	630933	UND	1	R$ 1.313,34	R$1.313,34
	ESCADA ARTICULADA EM ALUMINIO - 16 DEGRAUS - Material: Alumínio estrutural leve e resistente, Quantidade de Degraus: 16 unidades, Altura Máxima Estendida: 4,48 m, Altura Fechada: aproximadamente 1,21 m, Sistema Articulado: mínimo de 13 posições diferentes (escada reta, em A, andaime, entre					

53	outras), Capacidade de Carga: até 150 kg, Características de Segurança: Degraus antiderrapantes, Sapatas emborrachadas, Limitador de abertura, Travas automáticas nas articulações, Peso aproximado: até 12 kg, Características Adicionais: Estrutura dobrável para fácil transporte e armazenamento, Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, modelo de referencia Marca Reisam 906803, podendo ser igual ou superior.	456462	UND	1	R$ 749,39	R$ 749,39
54	**Headset com microfone USB**, destinado ao uso corporativo em estações de trabalho, para videoconferências, chamadas de voz e aplicações institucionais, adequado para uso contínuo durante a jornada de trabalho. Especificações técnicas mínimas, Características gerais: Tipo: Headset biauricular (estéreo); Formato: Circumaural (overear), com almofadas que envolvam completamente as orelhas; Conexão: USB tipo A, com funcionamento em modo plugandplay, sem necessidade de instalação de drivers proprietários; Uso: Indicado para ambientes corporativos, call centers, reuniões virtuais e atividades administrativas. 2. Fones de ouvido (áudio), Sistema de áudio estéreo; Resposta de frequência mínima: 20 Hz a 20 kHz; Impedância nominal: até 32 ohms; Sensibilidade mínima: 100 dB SPL; Capacidade de reprodução de áudio com clareza de voz, sem distorções perceptíveis em níveis normais de uso; Almofadas acolchoadas, preferencialmente revestidas em material sintético macio, adequadas para uso prolongado. 3. Microfone, Tipo: Microfone integrado omnidiricional; Resposta de frequência mínima: 100 Hz a 10 kHz; Sensibilidade nominal: aproximadamente –42 dB ±3 dB ou desempenho	470901	UND	24	R$ 231,72	R$ 5.561,28

	equivalente; Haste ajustável, permitindo posicionamento adequado próximo à boca; Captação de voz clara, com nível adequado para comunicação corporativa, reduzindo ruídos ambientais passivos do próprio design do headset. 4. Controles, Controles integrados ao cabo ou ao próprio headset para, no mínimo: ajuste de volume do áudio; ativação e desativação do microfone (função mudo). 5. Conforto e construção, Estrutura leve e ajustável, compatível com diferentes usuários; Arco acolchoado; Projeto ergonômico que permita uso contínuo por períodos prolongados, sem desconforto excessivo; Cor predominante preta ou equivalente institucional. 6. Compatibilidade, Compatível com, no mínimo: Sistemas operacionais Windows; macOS; Distribuições Linux mais comuns; Compatível com aplicações de videoconferência e comunicação por voz baseadas em USB (ex.: Teams, Zoom, Meet, Webex ou equivalentes).					
55	**Projetor multimídia portátil,** de dimensões compactas, destinado à projeção de imagens, vídeos e apresentações em ambientes internos, adequado para uso eventual em salas pequenas, treinamentos, reuniões ou atividades educacionais. Características gerais-Tipo: Mini projetor portátil, Tecnologia de projeção: LCD, Fonte de alimentação: Bivolt automático (110/220 V), Consumo máximo de energia: até 55 W, Acompanha controle remoto, Possui altofalante(s) integrado(s), Sistema de projeção, Resolução nativa mínima: 800 × 480 pixels, Suporte a sinais de entrada com resolução de até Full HD (1920 × 1080 pixels), com reescalonamento, Brilho luminoso declarado pelo fabricante: mínimo de 1.800	613277	UND	1	R$ 1.187,82	R$ 1.187,82

	lúmens, Taxa de contraste mínima: 800:1, Tamanho da projeção: ajustável, entre aproximadamente 34” e 130”, Ajustes básicos de foco e enquadramento, Conectividade-Entradas mínimas: HDMI, USB tipo A, VGA, Entrada AV, Leitor de cartão de memória (SD ou microSD, conforme modelo), Saídas: Saída de áudio padrão P2 (3,5 mm), Porta USB tipo A (quando aplicável), Conectividade sem fio: WiFi integrado, compatível com espelhamento de tela ou transmissão de conteúdo, conforme especificação do fabricante, Condições gerais Produto novo, de primeiro uso, Garantia mínima de 12 (doze) meses, Acompanha cabos básicos necessários ao funcionamento.					
56	**QUADRO BRANDO MAGNÉTICO** moldura alumínio, 150x120cm.	486289	UND	4	R$549,62	R$ 2.198,48
57	**C Â M E R A VIDEOCONFERÊNCIA** Funções: Auto-foco, Controles para atender e encerrar chamadas, Controles de volume e mudo, Controles de movimento da câmera, Microfone com cancelamento de ruído, Correção de luz, Luz indicadora, Palestrante incluídos: Base, Suporte extensor de Câmera, Controle remoto, Adaptador de energia CA. Sistemas operacionais mínimos requeridos: Windows 7, macOS 10.6 Aplicações compatíveis: Microsoft Teams (obrigatoriamente) Skype for Business, Zoom, Google Meet, Cisco, GoToMeeting, Webex, BroadSoft, Lifesize. Ângulo de visão: no mínimo 78°, Comprimento do cabo: no mínimo 2,4 metros, Resolução: 1920 px X 1080 px (Full HD) ou superior, Quadros por segundo: 30 FPS (ou modelo superior).	479217	UND	1	R$1.392,00	R$1.392,00

58	**TRENA A LASER**: Aquisição de trena eletrônica a laser portátil, com alcance mínimo de 40 metros, destinada à medição de distâncias, áreas e volumes, dotada de visor digital, medição contínua e precisão compatível com a faixa (aproximadamente ±2 mm), com unidades configuráveis, memória para armazenamento, alimentação por bateria ou pilha, estrutura adequada para uso em campo, operação simples e desligamento automático, acompanhada de estojo de proteção, manual em português e itens necessários ao funcionamento, vedada a indicação de marca ou modelo, em observância aos princípios de competitividade e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.	460781	UND	20	R$ 472,70	R$ 9.454,00
59	**WEBCAM** Full HD 1080x1920p 2MP USB Plug Play Microfone Embutido Câmera Computador	457753	UND	19	R$ 113,65	R$ 2.159,35
60	**Ventilador de Parede profissional** com 5 pás de plástico resistente ou superior, 3 velocidades, 48cm de diâmetro, 135w de potência, alimentação Bivolt ou 220v, grade de proteção metálica com pintura anticorrosiva , oscilação horizontal automática e inclinação vertical ajustável, baixo nível de ruído cor predominante preta e suporte para instalação na parede incluso .	612241	UND	2	R$215,69	R$431,38
61	**Ventilador de Parede** 60cm de diâmetro com 3 pás de plástico resistente aproximadamente 140W de potência, alimentação Bivolt ou 220v grade de proteção metálica com pintura anticorrosiva, grade de proteção metálica com pintura anticorrosiva , oscilação horizontal automática e inclinação vertical ajustável, baixo nível de ruído cor	612241	UND	2	R$ 217,61	R$ 435,22

	predominante branca e suporte para instalação na parede incluso.					
62	**Mala de viagem compatível** com bagagem despachada de até 23kg estrutura rígida ou semirrigida, policarbonato, ABS ou Material equivalente de alta resistência , 4 rodinhas com giro 360º (multidirecional), alça retrátil (telescópica) com ajuste de altura alças auxiliares superior e lateral para transporte manual, fechamento com zíper reforçado, sistema de segurança de cadeado embutido ou compatível com padrão TSA, cor preta dimensões compatíveis com padrão de bagagem despachada em companhias aéreas.	624536	UND	1	R$ 378,05	R$ 378,05
63	**Mochila para transporte de laptop com rodinhas,** compatível para notebook de até 17 polegadas ou superior, material poliéster, nylon ou material equivalente de alta resistência e durabilidade, estrutura reforçada, com proteção acolchoada para equipamento eletrônico, com 2 rodinhas resistentes para transporte tipo carrinho, alça retrátil (telescópica) para condução, alças de costas, acolchoadas e ajustáveis, com opção de ocultação em uso com rodinhas, compartimento para laptop com proteção acolchoada, divisórias internas, bolsos adicionais externos, fechamento por zíper reforçado, dimensões compatíveis com transporte prático e padrão de uso diário.	605140	UND	1	R$720,63	R$ 720,63
64	**TRIPÉ 2,10 METROS UNIVERSAL PEDESTAL COM ADAPTADOR 360 GRAUS** - Tripé de chão com regulagem de altura até 2,10 metros + ball head 360 graus e suporte adaptador para celular smartphone	475693	UND	2	R$ 78,12	R$ 156,24

65	**CAVALETE FLIP-CHART C/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO GIRATÓRIO** – Flip chart branco magnético, Superfície branca magnética ideal para escrita, fixação de blocos de folhas e ímãs, Fabricado em tubo aço reforçado, Ajustável na altura até 200, Acompanha: três imãs e 1 apagador, Dimensões: 100 x 70 - Quadro / 180 cm - cavalete, ajustável até 200 cm.	444245	UND	2	R$823,87	R$ 1.647,74
66	**FONE DE OUVIDO COM MICROFONE BLUETOOTH PROFISSIONAL:**-Resposta de Frequência (Passivo) 20 Hz – 20 kHz, Resposta de Frequência (Ativo) 20 Hz – 20 kHz, Sensibilidade do Driver a 1kHz1mW (dB) 100, Resposta de Frequência Dinâmica 20 Hz - 20 kHz, Impedância de entrada (ohms) 32. Modelo de referência, similar ou de qualidade superior: **JBL QUANTUM 610 WIRELESS**	600417	UND	4	R$ 1.176,65	R$ 4.706,60
67	**Galeria de Fotos de ex-Secretários mais Serviço de Instalação,** base e moldura confeccionados nos seguintes materiais/acabamentos: em MDF, com fundo em feltro na cor verde escuro, nas seguintes dimensões finais: Comprimento - 1,68m / Largura - 15cm, com 24 espaços para fotos em acrílico, medindo 15 x 20 cm, com placa em metal dourado abaixo da foto, para nome da autoridade. Acima, letras em acrílico, fonte Arial, medindo aproximadamente 6 cm, escrito: "SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA".	605608	UND	2	R$4.696,74	R$9.393,48
	Equipamento de videoconferência: Captação de vídeo: 01 (uma) câmera panorâmica, inclinação e zoom motorizados suaves controlados remotamente ou por console; Full HD 1080p, 30 quadros por segundos; tipo de zoom: HD 10x					

68	digital; campo de visão: 90 graus panorâmica e mecânica de 260 graus e inclinação de 130 graus; Autofoco; 5 predefinições de câmera; conexão a cabo; controlados de maneira remota ou diretamente na câmera, com suporte de fixação de parede. Captação de voz e saída de áudio: 01 (um) console de mesa com captação de voz e saída de áudio integrados (viva-voz full-duplex), com interface telefônica, indicador visual LCD para de ID de chamadas e outras informações; LEDs para streaming do viva-voz, mudo, modo espera e pareamento sem fio Bluetooth, Controles para iniciar e finalizar chamadas, volume e mudo, controle de câmera, conectado a cabo Plug-and-play de 4.9 metros. Requisitos de captação de voz: microfones (Tx) acoplados; Frequência de resposta: 100Hz – 11KHz ; Cancelamento de eco /ruído; Sensitividade: -28dB +/- 3dB; Distorção: <1% @ 1KHz at 106dB. Requisitos de saída de áudio: auto-falantes (Rx) acoplados; Frequência de resposta: 120Hz – 14KHz; Sensitividade: 83dBSPL +/-3dB at 1W/1M Max; Distorção: <5% de 200Hz; output: 91dBSPL. Conectividade e interfaces: 01 (um) Hub/console central de mesa montável para a ligação de todos os componentes; cabo USB para conexão com PC/Mac (comprimento: 3m); cabo de alimentação padrão nacional. Compatibilidade com plataformas de reunião por requisito funcional (sem direcionamento): Windows 7, 8.1, 10 ou 11, macOS 10.10 ou superior, Google Chromebook Versão 29 ou superior; Compatível com USB 2.0; Compatível com áudio e vídeo UVC; Compatível com aplicativos de vídeo conferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras usb; Alimentação/voltagem: Adaptador fonte de alimentação	610079	UND	2	R$ 7.666,20	R$ 15.332,40	

	AC (comprimento: 3m); cabo USB para conexão com PC/Mac (comprimento: 3m); cabos para a conexão entre o hub e câmera /viva-voz (comprimento: 5m); garantia: a do fabricante. Acessório: 02 (dois) microfones omnidirecionais de expansão, conectados a cabo Plug-and-play de 4.9 metros. Modelo de referência: Logitech Group ConferenceCam ou equipamento equivalente ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e funcionais,					
69	**Apresentador multimídia:** apresentador digital remoto múltiplas funções. Alcance mínimo: 10 metros; tecnologia /frequência sem fio: bluetooth; _ aparelhos compatíveis: PC, Laptop, Windows, macOS; tipo de receptor: USB-A, funcionamento “plug and play”; funções mínimas: destacar a área de foco para chamar a atenção do público no tela de TV, ativado através do software; avanço e retrocesso de slides, luz indicadora a lazer; alimentação: pilha; e garantia: a do fabricante.	344236	UND	2	R$ 196,67	R$393,34
70	**Aspirador de pó/Líquido Portátil à Bateria**, com bateria 12V, Recarregável 220V, Potência 600W, capacidade do Tanque 800ML	383254	UND	1	R$ 302,73	R$ 302,73
71	**Máquina de polir calçados**, material de Aço Inoxidável, motor 1/6cv e sistema contra aquecimento, Bivolt	445534	UND	1	R$ 877,98	R$ 877,98
72	**Secador de Roupa tipo varal** Alumínio com 8 varetas comprimento aproximado 1,20m e largura de 0,80cm, fixação na parede.	451498	UND	2	R$ 119,59	R$ 239,18

73	**Armário em aço vertical** na cor cinza, contendo 2 portas por unidade, altura aproximada de 2,00m de altura, 90cm de largura e 40cm de profundidade, para usar no vestiário	633709	UND	2	R$ 679,67	R$ 1.359,4
74	**Banco em madeira maciça** tamanho aproximado de 250cm de comprimento, 50cm de largura e 42cm de altura, sem encosto e assento em ripas com cantos arredondados.	267905	UND	1	R$1.680,19	R$1.680,19
75	**Escada tipo tesoura dupla** com 6 degraus e 1,88 metros de altura, longarinas não condutivas em perfil tipo “U” de fibra de vidro na cor laranja, degraus largos, tipo plataforma, fabricados em alumínio com ranhuras antiderrapante e fixados diretamente nos perfis por rebites, limitador de abertura posicionado no meio da escada com reforço de mão francesa nos degraus e dotada de 4 sapatas de borracha. Capacidade de carga de 120 kg, Conforme Norma ABNT-NBR 16308.	418327	UND	1	R$680,30	R$ 680,30
	CÂMERA DE CONFERÊNCIA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, de uso coletivo, projetada para posicionamento central sobre mesa de reunião, destinada à captação de imagem e áudio de todos os participantes sentados ao redor da mesa. O equipamento deverá possuir câmera e sistema de áudio integrados em unidade única, não sendo aceitos modelos do tipo webcam individual, câmeras fixas para monitor ou barras de videoconferência, atendendo no mínimo aos seguintes requisitos técnicos: Requisitos construtivos e funcionais-Uso sobre mesa, com enquadramento horizontal de múltiplos participantes; Sistema de movimentação da câmera (pan					

76	e tilt), com controle remoto físico ou via software; Capacidade de captação coletiva, compatível com reuniões presenciais em mesa. Requisitos de vídeo-Resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels);Campo de visão horizontal mínimo de 78°; Pan horizontal mínimo de ±90°; Tilt vertical mínimo de ±30°; Zoom digital mínimo de 1,2x; Sistema de autofoco ou ajuste automático de imagem. Requisitos de áudio-Microfone(s) integrado(s) ao equipamento; Alcance mínimo de captação de áudio de 2,4 metros; Recursos de redução de ruído ambiente e/ou cancelamento de eco acústico. Conectividade e compatibilidade-Conexão USB, com funcionamento do tipo plug and play; Compatibilidade com os principais sistemas operacionais; Compatibilidade com as principais plataformas de videoconferência. Condições gerais-Produto novo, de primeiro uso; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Admite-se como referência de mercado o modelo Logitech BCC950, ou outro equipamento tecnicamente equivalente, desde que atenda integralmente aos valores mínimos, funcionalidades, forma de uso central sobre mesa e capacidade de captação coletiva aqui definidos, sendo vedada a entrega de equipamento com desempenho inferior.	478208	UND	7	R$1.676,25	R$ 11.733,75
77	**Rádio com A-16** Bateria de lítio-íon de 2400mAh, até 17 horas (com bateria reserva) e carregador, Frequências no mínimo- TX, RX, RX (meteorológicos), 118.00-36.99166MHz, 108.00-136.99166 MHz, 161.650-163.275MHz Canais -aprox 200 canais, Grau de proteção - IP-67, Potência de TX - 6W typ. (PEP), 1.8W (CW)	456543	UND	10	R$ 2.012,07	R$20.120,70
	Climatizador de Ar = similar ao modelo ‘’EOS’’ 65 Litros					

78	Profissional ECL710M 220V Compatível com o modelo, ECL710M 220V Vazão de Ar (m³/h) 3500m³/h Acessórios inclusos Duas unidades de ICE BOX Alimentação de Água Diretamente pela Rede Hidráulica Capacidade Reservatório 65 Litros de Água com Indicador de Nível Desliga Automaticamente Desliga Automaticamente a Bomba Caso Falte Água Filtra o Ar Sim Filtro Com Dupla Camada Frequência (Hz) 60Hz Garantia 12 meses Medidas do Produto aproximadas (LxAxP/cm) 61 x 110 x 42cmOscilação Oscilação Vertical Automática; Oscilação Horizontal Manual Velocidades 3 Ventila Sim Voltagem 220V	609273	UND	6	R$1.408,92	R$ 8.453,52
79	**Impressora e Scanner** de documentos portátil, Alimentado por folha para PC e Mac, Alimentado por folha única, Digitaliza rapidamente uma única página em até 5,5 segundos, Compatível com Windows e Mac Conexão alimentada por USB, Baterias ou fonte de alimentação externa.	406093	UND	1	R$ 1.221,28	R$ 1.221,28
80	**Cadeira Longarina** - acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, altura: 270, características adicionais: sem braço, comprimento longarina: 173, cor: preta, cor longarina: preta, largura longarina: 470, material assento e encosto: polipropileno, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, quantidade assentos: 3	607538	UND	13	R$ 1.258,38	R$ 16.358,94
	Pedestal Separador de Fila PRETO com Fita PRETA com Display A4. Dimensões de Altura: 95 cm, Base: 34 cm de					

81	diâmetro e Tubo: 7 cm de diâmetro. Display para Organizador Separador de Filas A4 Preto de Dimensões: 24 cm x 36 cm x 3 cm (LxAxP)	628709	UND	12	R$ 475,41	R$5.704,92
82	**Tábua de passar roupas** articulada/dobrável de metal na cor branca, acompanha forro removível e gabinete. Medidas: Fechada: 65cm x 38cm x 9cm Aberta: 65cm x 38cm x 103cm	298724	UND	2	R$ 464,31	R$928,62
83	**Case tipo baú**, padrão internacional ATA 300, nível de proteção IP44, medindo 103 x 52 x 51 cm, na cor preta, com rodas de 3 polegadas, giratórias com freio, tampa de 10 cm e capacidade mínima de 200 kg.	613357	UND	3	R$ 1.582,58	R$ 4.747,74
84	**Case tipo baú,** padrão internacional ATA 300, nível de proteção IP44, medindo 70 x 50 x 40 cm, na cor preta, com rodas, alça telescópica e tampa de 10 cm.	613357	UND	1	R$ 1.806,88	R$ 1.806,88
85	**Cadeira Tiffany Bronze** Modelo: Cadeira Tiffany; Material Plástico Polyplast ;Peso Suportado: minimo de 182 KG; Peso da cadeira: 4,1 KG; Medidas: Altura 88cm, Largura: 41cm, Profundidade: 40 cm; Cor: Bronze ou Dourado.	485383	UND	120	R$ 278,56	R$ 33.427,20
86	**Estante livreiro com portas de vidro temperado**, dimensões mínimas de 224x70x32cm. Estrutura em MDP/MDF, com 5 prateleiras reguláveis e capacidade de 10kg cada. Portas de vidro de abrir com puxadores. Acabamento em pintura UV na cor marrom/preta	469334	UND	1	R$721,32	R$ 721,32
87	**Porta banners** (Pedestal) para dimensões 90 cm x 130 cm	406366	UND	3	R$ 126,10	R$ 378,30

88	**APARELHO AR CONDICIONADO** - tipo Split Hi Wall Inverter, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, ciclo quente/frio, tensão 220 V, frequência 60 Hz, acompanhado de controle remoto sem fio. Deverá possuir classificação energética mínima “A” no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/Inmetro). A comprovação poderá ser realizada mediante apresentação da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), ficha técnica do fabricante ou documento equivalente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	618525	UND	5	R$2.617,05	RR13.085,25
89	**Poltrona com Puff,** Poltrona de Amamentação Reclinável, com sistema de reclinação em no mínimo 3 (três) posições. Estrutura resistente e estável, revestimento em couro ou material equivalente de igual ou superior qualidade, resistência e facilidade de higienização. Assento e encosto confeccionados com espuma de densidade mínima D23. Sistema de sustentação do assento por cintas elásticas de alta resistência. Pés cromados ou revestidos com acabamento cromado. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Dimensões aproximadas: altura total de 108 cm, largura de 84 cm, profundidade de 95 cm, altura dos braços de 55 cm, altura do assento ao piso de 50 cm, altura da almofada do encosto de 58 cm e profundidade mínima de 160 cm quando totalmente reclinada. Produto novo, montado ou de fácil montagem, com garantia mínima do fabricante**.**	438771	UND	2	R$ 1.134,14	R$ 2.268,28
	Biombo Sanfonado Duplo (duas folhas), Biombo sanfonado duplo, composto por 2 (duas) folhas articuladas, destinado à divisão de ambientes e preservação da privacidade. Estrutura					

90	confeccionada em aço inoxidável, com resistência à corrosão e de fácil higienização. Cortinas em bagum hospitalar na cor branca, impermeáveis, laváveis e removíveis para a limpeza ou substituição. Equipado com, no mínimo, 2 (dois) rodízios giratórios de alta resistência para movimentação. Sistema dobrável tipo sanfonado, permitindo abertura, fechamento e armazenamento de forma prática. Dimensões de no mínimo Aberto: 1,20 m (C) x 0,47 m (L) x 1,80 m (A), Fechado: 0,66 m (C) x 0,47 m (L) x 1,80 m (A).	615217	UND	1	R$ 1.146,89	R$ 1.146,89
91	**Bancada De Apoio em madeira ou MDF**, Bancada de apoio com trocador infantil, confeccionada em MDF com espessura mínima de 10 mm ou material equivalente de qualidade igual ou superior. Acabamento em pintura atóxica na cor branca. Estrutura dotada de pés com regulagem de altura para nivelamento. Possuir gavetas ou compartimentos com corrediças telescópicas. Dimensões aproximadas da bancada: altura de 91 cm, largura de 83,8 cm e profundidade de 40 cm. Acompanhar colchão para trocador medindo aproximadamente 60 cm de comprimento, 40 cm de largura e 8 cm de altura, confeccionado em espuma com densidade mínima D23, revestido em PVC atóxico, impermeável e de fácil higienização.	622108	UND	2	R$646,76	R$1.293,52
92	**Moldura Pronta de Madeira com Vidro** - Moldura Branco, Aplicação: Afixar Gravura Adicionais: Frente Em Vidro E Fundo Em Madeira Comprimento: 78cmLargura: 52 CM, Material Borda: Madeira Laqueada Em Mogno Tipo Madeira: Eucatex Tipo Vidro: Liso, Incolor, Anti-Reflexo.	245096	UND	6	R$ 151,00	R$ 906,00

93	**Apresentador sem fio** - Cor preto; Tecnologia de conectividade sem fio; Dispositivos compatíveis: computador pessoal e Notebook; Características especiais: ergonômico, leve e universal; Alcance de 30m de distância do receptor, 200m de alcance do laser; Cinco botões com função multimídia para mais agilidade durante a apresentação; e Alimentação por duas pilhas AAA já inclusas, que possuem autonomia de até doze meses.	626107	UND	1	R$ 154,51	R$ 154,51
94	**Mesa Reta**, Mesa de Escritório superfície Reta com Tampo de 35mm em MDP, finalizada com fita de borda. Cor: bege, Pés laterais de madeira são confeccionados em MDP de 25mm e possuem niveladores de altura, garantindo estabilidade mesmo em superfícies irregulares. Altura: 0,75m x Largura: 0,90m x Profundidade: 0,65m.	608654	UND	23	R$ 429,32	R$ 9.874,36
95	**Fone de Ouvido Tipo Headset com Microfone**, Descrição Geral: Fone de ouvido profissional tipo headset, design supra-auricular (over-ear) com isolamento acústico passivo. Conectividade: Conector tipo Jack de 3,5mm (P3/P2 combo), compatível com computadores, notebooks, consoles de jogos, smartphones e tablets. Microfone: Tipo boom direcional, removível (destacável), com foco na voz e espuma protetora inclusa. Deve permitir ajuste de posição e função mudo. Desempenho Sonoro: Faixa de resposta de frequência de, no mínimo, 20Hz a 20kHz. Ergonomia e Conforto: Haste ajustável e almofadas auriculares revestidas em material sintético com espuma de memória para uso prolongado. Controles: Controle remoto integrado ao cabo ou na concha acústica para ajuste de volume e acionamento	632181	UND	9	R$153,65	R$ 1.382,85

	do microfone. Acessórios Inclusos: 01 unidade de fone de ouvido, 01 microfone boom destacável e 01 espuma para o microfone. Marca/Modelo de Referência: JBL Quantum 100 ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.					
96	**Púlpito de acrílico** INFORMAÇÕES TÉCNICAS Espessura: 8,00mm em Acrílico IMPORTADO 100% virgem ALTURA: 115cm LARGURA: 60cm PROFUNDIDADE: 40cm PESO Aproximado: 12,6Kg COR: transparente	613391	UND	1	R$ 1.177,00	R$ 1.177,00
97	**Cavalete Flip chart de madeira:** Superfície branca magnética ideal para escrita, fixação de blocos de folhas e imãs; Ajuste na altura; Pés em tubo de aço; Tripé abertura tipo escada; Acompanha: três imãs e 1 apagador; Dimensões: 90 x 60 - Quadro / 180 cm - cavalete	472061	UND	1	R$ 194,80	R$ 194,80
	Guilhotina Refiladora Facão de Mesa 460mm Tamanho A3 Guilhotina Refiladora de Mesa Facão Metal 460mm Tamanho A3 para Copiadoras e Papelarias A Guilhotina Refiladora Facão de Mesa 460mm Tamanho A3 é um equipamento profissional para cortes precisos de diversos materiais. Oferece extensão de corte de 460mm, permitindo trabalhar com tamanhos até A3 e capacidade para 15-20 folhas por vez. Sua mesa milimetrada e prensa retrátil manual garantem segurança e precisão nos cortes. Ideal para uso em copiadoras, papelarias e gráficas rápidas, cortando desde papéis comuns até materiais como PP, PVC e BOPP. Extensão de corte: Permite cortar materiais com até 460mm de largura, adequado para tamanho A3. Capacidade de corte: Corta de 15 a 20 folhas de papel de 75g por vez, aumentando a					

98	produtividade. Mesa milimetrada: Proporciona cortes precisos com auxílio da escala de medição integrada. Prensa retrátil manual: Segura o papel durante o corte, evitando acidentes e imprecisões. Versatilidade de materiais: Corta diversos tipos de papel, polímeros para crachás, PP, PVC, BOPP e materiais de laminação. Material Principal: Metal Extensão de corte: 460mm Capacidade de corte: 15 a 20 folhas Tamanho máximo de corte: A3 Largura do Produto: 55cm Altura do Produto: 33cm Profundidade do Produto: 41.5cm Peso do Produto: 7.5kg Conteúdo da Embalagem: 01 Guilhotina Refiladora Facão de Mesa 460mm Lassane Tamanho A3 Garantia: 3 meses Observações importantes As cores do produto podem variar de acordo com a calibração e resolução do monitor ou tela utilizada. As imagens são meramente ilustrativas. O produto real pode apresentar pequenas variações de tonalidade, formato ou acabamento.	456780	UND	1	R$329,45	R$ 329,45
99	**Encadernadora Perfuradora Ofício 15 Fls** Especificações Técnicas: Extensão de perfuração: 330mm Tamanho da mesa: 350 x 320mm Capacidade de perfuração: 15 folhas Peso aproximado da máquina: 10kg	420412	UND	1	R$825,94	R$ 825,84
100	**Fechadura Eletrônica para Controle de Acesso**: Leitor biométrico para controle de acesso, com sistema de leitura digital por impressão digital, acionamento por meio eletrônico (impressão digital), com capacidade de armazenamento mínimo de 50 usuários cadastrados. Deve possuir resolução mínima de 300 DPI para captura das digitais, alimentação por pilhas e/ou baterias, bem como sistema de programação que permita o cadastro, exclusão e substituição	395453	UND	4	R$ 589,15	R$ 2.356,60

	de usuários de forma prática e segura.					
101	**Câmera de Segurança:** Câmera de segurança do tipo IP, com conectividade sem fio (Wi-Fi), resolução mínima Full HD (1920 x 1080), com taxa mínima de 30 fps, dotada de zoom óptico mínimo de 3x ou equivalente. Deve possuir sensor de imagem do tipo 1/3" ou equivalente, com tecnologia WDR para compensação de variação de luminosidade e recurso de visão noturna.O equipamento deverá ser fornecido com kits de fixação para instalação em poste, parede ou teto, garantindo versatilidade de montagem, sendo adequado para uso contínuo em sistemas de monitoramento.	473695	UND	6	R$ 226,24	R$ 1.357,44
102	**Suporte Articulado para 3 Monitore**s - Suporte de mesa, articulado, para 3 monitores de 13 a 27 polegadas. Compatível com padrão de furação VESA 75x75mm e 100x100mm. Deve permitir ajustes de altura, inclinação, rotação e giro. Estrutura em aço carbono ou material de resistência similar. Fixação na mesa por base autoportante (freestanding), Cor preta.	636540	UND	7	R$ 479,83	R$ 3.337,81
103	**Suporte Articulado para 2 Monitores** - Suporte de mesa, articulado, para 2 monitores de 17 a 32 polegadas. Compatível com padrão de furação VESA 75x75mm e 100x100mm. Deve permitir ajustes de altura, inclinação, rotação e giro. Estrutura em aço carbono ou material de resistência similar. Fixação na mesa por base autoportante (freestanding), Cor preta.	636540	UND	10	R$ 206,47	R$ 2.064,70
	Colchão de Solteiro, Tamanho: Solteiro; Dimensão:					

104	188CX88LX18 espessura da espuma; Peso: 5,23kilogramas; Espuma: D33 macio; Material da capa: Poliester; Números de camadas: 02; Material de preenchimento: Poliuretano; Limite de peso: 100 kilogramas.	624022	UND	30	R$521,99	R$15.659,70
105	**Ventilador de Mesa,** Tipo: Mesa; Diâmetro: 50cm; Pás: 06; Acionamento: 03 velocidades; Inclinação regulável; Grade removível; Alça de transporte; Trava de Segurança; Potencia: 135w; voltagem: 220w; Consumo: 2,71kwh/mês; Altura: 68 cm; Largura: 52 cm; Profundidade: 36 cm ; Peso: 2,3kg	453641	UND	6	R$ 257,71	R$ 1.546,26
106	**Chapa Americana a Gás 120 cm,** Baixa Pressão CGP120 A chapa americana a gás de 4 queimadores é um equipamento de grande porte projetado para operações de alta produtividade, com largura variando entre 100 cm e 124 cm e profundidade padrão de 80 cm, o que resulta em uma ampla área útil de cocção de até 120 cm x 52 cm. Sua finalidade principal é atender hamburguerias e restaurantes que demandam a selagem simultânea de grandes volumes de carnes e acompanhamentos, permitindo o controle de diferentes zonas de calor. A estrutura robusta é construída em aço inoxidável escovado para garantir resistência e higiene, enquanto a superfície de fritura em aço carbono possui espessuras de 0,8 cm a 1,8 cm, sendo que as chapas mais grossas oferecem maior estabilidade térmica para uso intenso. Em termos de performance, o equipamento apresenta uma altura aproximada de 42 cm e capacidade para produzir cerca de 216 hambúrgueres por hora, operando com uma potência que chega a 25.901 kcal/h e consumo de gás GLP entre 0,96 kg/h e 2,27 kg/h, dependendo da configuração. O conjunto é	622528	UND	2	R$ 4.070,36	R$ 8.140,72

	finalizado com recursos operacionais como chama piloto independente para acendimento rápido, gaveta coletora de gordura em aço inox e pés com regulagem de altura para perfeito nivelamento.					
107	**Char Broiler a gás 1,20m** profissional com pés – CGGP120, Conhecida como Americana Charbroiler, é um equipamento profissional de 120 cm ideal para grelhar carnes, peixes e aves com alta eficiência. Fabricada com corpo em aço inoxidável escovado, ela oferece durabilidade e uma excelente experiência de uso, permitindo o controle individual de seus 8 queimadores esmaltados. O sistema de acendimento é facilitado por chamas piloto posicionadas ao lado de cada queimador, contando com registros independentes para maior segurança e precisão. Um dos grandes diferenciais deste modelo é o seu sistema de radiação de calor por meio de placas defletoras em ferro fundido, que garante a maior retenção térmica do mercado. Além disso, as grelhas também são em ferro fundido e removíveis, facilitando a limpeza e a manutenção. Estruturalmente, o equipamento possui pés em aço carbono e acompanha um cavalete reforçado. Em termos de desempenho técnico, a CGGP120 apresenta um consumo de 0,380 kg/h por queimador e 0,011 kg/h por piloto, totalizando um consumo máximo de 3,128 kg/h e uma potência máxima de 35.659 kCal /h. Com um peso total de 145 kg, o conjunto apresenta medidas robustas: o Char Broiler possui 39 cm de altura, 122 cm de largura e 80 cm de profundidade, enquanto o cavalete tem 87 cm de altura e 54 cm de profundidade., Manual em português.	629335	UND	1	R$ 7.095,36	R$ 7.095,36

108	**Cooktop 1 Boca Indução Mesa Vitrocerâmica Preto 220v.** Ele conta com mesa vitrocerâmica, display digital, 10 níveis de potência, fácil limpeza, trava de segurança, painel touch screen e timer de até 4 horas.E para deixar seu lar ainda ainda mais completo, confira nossa categoria de Eletroportáteis, Referência de modelo: Modelo: Eletrico, Portátil: Sim, Bocas: 01, Consumo de energia: 1,5 kWh / 2,0 kWh, Mesa: Vitro cerâmica, Painel: Touch screen, Display: Digital, Timer: Sim, de até 4 horas, Níveis de potência: 10 níveis, Potência para 220V: 2000 W, Trava de segurança: Sim, Corrente para 220V: 9,09A, Frequência: 60 Hz, Controle: Touch Screen, Cabo de alimentação:1,5 m, Fácil limpeza: Sim, Plugue e tomada: Padrão ABNT (2 pinos), Certificação Inmetro:OCP 0040, Dimensões: Altura: 4 cm, Largura:29,5 cm, Profundidade: 38 cm, Peso: 2,66 kg. Manual em português.	636747	UND	2	R$ 580,17	R$ 1.160,34
109	**Cortina de ar 150cm,** Vazão de Ar (m³/h), 2700 m³/h, Certificação Inmetro: Sim, Controle Remoto: Sim, Cor: Branco, Frequência (Hz): 60Hz, Garantia: 12 meses, Instalação: Paredes/Teto, Medidas do Produto (LxAxP/cm), 150 x 18,5 x 14,5 cm, Orientação: Horizontal, Peso Líquido (Kg): 9,7 Kg, Potência: 240 W, Ruído: 52 dB(A), Selo Inmetro: Sim, Tamanho da Cortina de Ar: 150 cm, Voltagem: 220V. Manual em português.	420876	UND	2	R$ 718,22	R$ 1.436,44
	Esterilizador de Facas com capacidade para esterilizar até 12 facas e 2 Chairas de 12´´, de uma só vez, esse equipamento é extremamente eficiente e econômico. Além disso, seu design compacto e fácil de usar torna o processo de esterilização					

110	rápido e prático. Tampa superior removível para higienização do tanque de esterilização. ESPECIFICAÇÃO: - Material: Aço Inox - AISI 430, - Capacidade: 12 facas e 2 Chairas de até 12"; - Tensão: 220V, - Potência: 1000W, - Amperagem: 5A, - Termostato regulável de 20º a 120ºC; - Lâmpada piloto indicativa de Ligado/Desligado, - Cabo de energia 2P+T, - Medidas C54 x L17 x A44 cm. - Instalação: fixado na parede ou apoiado na mesa. Manual em português.	611694	UND	2	R$ 1.188,84	R$ 2.377,88
111	**Liquidificador baixa rotação 10 L industrial** – Aço inox Copo: Aço Inox. Manual em português. Rotação: 3.500 rpm, Potência: 1.200 W, Frequência: 60 Hz, Isolação: Classe F, Peso: 6,845 kg, Tensão: 127V/ 220V (Bivolt), Altura: 64 cm, Largura: 25 cm, Profundidade: 20 cm Motor de baixa rotação com alto torque, ideal para misturas espessas e pesadas, Copo em aço inox, garantindo beleza, resistência e fácil higienização, Baixo nível de ruído, proporcionando conforto durante o uso, Produto testado e aprovado pelo INMETRO, assegurando qualidade e segurança, Estrutura reforçada e componentes de longa durabilidade Indicado Para: Triturar alimentos densos como legumes, alho, gelo e frutas congeladas, Preparar açaí, sorvetes, cremes, molhos e misturas consistentes, Uso em cozinhas industriais, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais.	449465	UND	2	R$996,00	R$ 1.992,00
	Liquidificador basculante baixa rotação 25L – 220 V Características: O formato em V do copo monobloco, cria um vórtice que direciona os alimentos para a lâmina, permitindo um melhor desempenho com o máximo de					

112	aproveitamento dos ingredientes durante o processo. Copo monobloco sem soldas ou frestas, impede o acúmulo de resíduos, facilitando o processo de higienização no dia a dia. Possui cavalete com movimento basculante para descarga, facilitando o uso do liquidificador. - Especificações Técnicas: Modelo: LB25, Tensão elétrica / frequência / fases: 220V / 60Hz / 1, Potência nominal: 1.500W, Potência do motor: 1,5 CV, Consumo: 1,55 kW·h, Dimensões (AxLxP): 1.175 x 390 x 525mm, Dimensões da embalagem (AxLxP): 1.190 x 420 x 560mm, Peso líquido / bruto: 24,50 kg / 27 kg, Rotação: 3.500 rpm, Volume máximo do copo: 25L. Manual em português.	451186	UND	3	R$ 2.289,94	R$ 6.869,82
113	**Moedor de carne Boca 8**, 1/3cv Inox Bivolt Estrutura robusta em aço inox; Sistema de moagem com 3 ranhuras para melhor desempenho; Redutor com 4 engrenagens helicoidais silenciosas e resistentes, imersas em banho de óleo; Discos em aço ou aço inox com tratamento térmico; Bocal, volante e caracol em ferro fundido estanhado; Cruzeta em aço CRV ou aço inox, microfundida e com tratamento térmico; Proteção fixa em aço inox na bandeja, garantindo segurança durante o uso; Operação silenciosa e eficiente; Equipamento bivolt, oferecendo maior flexibilidade de instalação. Capacidade de produção: 750 g/min até 45 kg /dia; Potência: 1/3 cv \| 0,25 kW/h; Consumo: 0,468 kWh; Voltagem: bivolt; Dimensões (AxLxP): Altura: 38 cm; Largura: 26 cm; Profundidade: 49 cm; Peso: 15 kg. Manual em português.	323314	UND	1	R$2.201,85	R$ 2.201,85
	Panela Mexedora 10L para massas, coxinha, doces – bivolt (Inox), Principais Características,					

114	Capacidade ideal para produção em escala – Volume de 10 litros, ideal para cozinhas industriais, confeitarias, padarias e buffets. Mistura homogênea e automatizada – Sistema contínuo que evita cristalização e queima de ingredientes sensíveis, como leite condensado e açúcar. Bivolt automático (50/60 Hz) – Compatível com diferentes tensões, facilitando a instalação e adaptação à estrutura elétrica do ambiente. Controle de temperatura preciso – Permite ajustes exatos conforme o preparo desejado, garantindo eficiência energética, segurança e qualidade. Construção durável – Fabricada com materiais resistentes e acabamento robusto, ideal para uso intenso e contínuo em cozinhas profissionais. Manual em português.	623638	UND	1	R$ 1.091,48	R$ 1.091,48
115	**Triturador de Resíduos Alimentares para pias** Fabricado em aço inox na cor preta, o equipamento garante alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza, possuindo dimensões de 40,2 cm de altura, 21,9 cm de largura e 28,1 cm de profundidade. Sua instalação é simples, substituindo o sifão em cubas ou pias de aço inox com furo de 4 ½", e seu funcionamento é extremamente seguro, pois utiliza um sistema de marteletes e força centrífuga para triturar cascas, sementes e pequenos ossos sem o uso de facas ou lâminas. O uso é prático: basta acionar a água fria e o botão Air Switch na bancada, contando ainda com uma proteção de borracha que evita respingos e a queda acidental de objetos. Manual em português.	258189	UND	1	R$ 2.141,63	R$ 2.141,63
	QUADRO DECORATIVO COM MAPA MUNDIAL E MOLDURA EM MADEIRA – Quadro decorativo de parede contendo representação					

116	cartográfica do mapa-múndi em estilo clássico, vintage ou executivo, destinado à composição de ambiente institucional. Deverá possuir dimensões aproximadas de 2,03 m de largura por 1,40 m de altura, admitindo-se variação máxima de até 5% para mais ou para menos. A arte deverá ser impressa em alta resolução sobre material resistente e adequado para exposição em ambiente interno, com proteção frontal em vidro, acrílico ou material transparente equivalente. A moldura deverá ser confeccionada em madeira maciça, MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, com acabamento amadeirado, largura aproximada de 9,5 cm, contendo frisos ou chanfros internos compatíveis com o padrão institucional pretendido. O conjunto deverá ser fornecido pronto para instalação, acompanhado de sistema de fixação adequado ao peso e às dimensões do quadro. Produto novo, sem avarias, com acabamento de qualidade e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Como referência estética de qualidade, admite-se mapa-múndi em estilo executivo ou vintage, sem vinculação a marca específica. Forma de fixação/instalação: a ser definida pela CGENG/MD.	429789	UND	2	R$914,89	R$1.829,78
117	Impressora de cartões PVC marca Evolis, modelo Primacy 2, destinada à emissão, renovação e substituição de identificações funcionais e crachás. Equipamento com tecnologia de impressão por sublimação de tinta e transferência térmica monocromática, impressão colorida frente e verso (duplex), resolução mínima de 300 dpi, velocidade mínima compatível com impressão colorida de até 225 cartões por hora, alimentador automático para, no mínimo, 100 cartões, compatível com cartões	612075	UND	2	R$ 8.883,77	R$ 17.767,54

		PVC padrão CR-80, interface USB e/ou Ethernet, acompanhada de software de personalização e gerenciamento, cabos, drivers, manuais e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.					
Grupo1	118	**Máquina fotográfica digital (kit**) Câmera fotográfica digital do tipo DSLR ou mirrorless, com sensor de imagem de no mínimo 24 megapixels (formato APS-C ou superior), sistema de autofoco avançado com múltiplos pontos de foco, capacidade de disparo contínuo de no mínimo 5 fotos por segundo, gravação de vídeo em resolução Full HD (mínimo 1080p), com controle de sensibilidade ISO em ampla faixa (mínimo até ISO 25600 ou equivalente), com redução de ruído em baixa luminosidade, e conectividade sem fio integrada (Wi-Fi ou tecnologia equivalente). O equipamento deverá ser fornecido em kit contendo lente padrão (faixa aproximada de 18–55 mm) e lente de médio alcance (faixa aproximada de 70–300 mm), ou equivalente. Referência de qualidade: Canon EOS 80D ou equivalente, similar.	343005	UND	1	R$11.161,81	R$11.161,81
	119	**Lente fotográfica** intercambiável Lente fotográfica intercambiável compatível com câmera digital do tipo DSLR ou mirrorless, com distância focal variável aproximada entre 18 mm e 135 mm, abertura máxima entre f/3.5 e f/5.6 ou equivalente, adequada para uso geral (grande angular a teleobjetiva), com sistema de foco automático integrado e compatibilidade com o equipamento ofertado. Referência de qualidade: lente padrão Canon EF-S 18-135mm ou equivalente, similar	613207	UND	1	R$ 2.790,81	R$ 2.790,81
		Flash eletrônico para câmera fotográfica Flash eletrônico					

	120	externo compatível com câmera digital, com funcionamento automático e manual, alcance mínimo aproximado de 30 metros, alimentação por pilhas ou bateria recarregável, com cabeça articulável (movimento horizontal e vertical), painel de controle com visor ou display, e ajuste de intensidade de iluminação, permitindo operação integrada com a câmera. Referência de qualidade: Canon Speedlite 430EX III-RT ou equivalente, similar.	621617	UND	1	R$2.761,88	R$2.761,88
121		**COTA RESERVADA DO ITEM 17- CONFORME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123 /2006 (cota de até 25%)**	439607	UND	4	R$ 4.953,22	R$ 19.812,88
122		**COTA RESERVADA DO ITEM 36- CONFORME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123 /2006 (até 25%)**	485893	UND	73	R$ 2.010,56	R$ 146.770,88
123		**COTA RESERVADA DO ITEM 37- CONFORME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123 /2006 (cota de até 25%)**	607298	UND	14	R$ 2.373,80	R$ 33.233,20
VALOR TOTAL ESTIMADO (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).							Total: R$1.634.255,12

1.1.2. As imagens apresentadas possuem caráter exclusivamente ilustrativo e tem por finalidade facilitar a compreensão do objeto e a identificação das características gerais da solução pretendida pela Administração. **A imagem não integra os requisitos de aceitação do item** e não constitui indicação, vinculação ou preferência por marca, modelo, fabricante ou padrão comercial específico.

1.1.3. Em caso de divergência entre a descrição constante do código CATMAT e as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, **prevalecerão as disposições deste Termo de Referência,** por refletirem de forma mais precisa e detalhada a necessidade administrativa a ser atendida, servindo o CATMAT apenas como referência para fins de cadastramento e identificação do objeto no sistema.

1.1.4. A Administração **poderá** solicitar, a qualquer tempo durante a fase de julgamento das propostas ou de avaliação de amostras, a apresentação de catálogos, folders, fichas técnicas, manuais, certificados, declarações do fabricante ou documentos equivalentes, com a finalidade de comprovar o atendimento das especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência**.**

1.1.5. A documentação apresentada deverá permitir a identificação objetiva das características, funcionalidades, dimensões, capacidades, materiais, desempenho e demais requisitos aplicáveis ao item ofertado, podendo ser utilizada de forma complementar à análise da amostra e à avaliação da proposta**.**

1.1.6. A ausência de documentação suficiente para comprovação das especificações exigidas poderá ensejar a realização de diligência pela Administração ou a desclassificação da proposta, quando não for possível verificar a conformidade do produto ofertado**.**

1.1.7. ***Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.***

Órgão gerenciador: MD (110404)				
Item	**DESCRIÇÃO/ ESPECIF.**	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	**ESPELHO DE INSPEÇÃO VEICULAR**	1	1	1
2	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**	1	2	2
3	**ASPIRADOR DE PÓ VEICULAR**	1	1	1
4	**ASPIRADOR ÁGUA E PÓ**	1	2	2
5	**FRIGOBAR**	1	9	9
6	**CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL**	5	20	20
7	**FORNO ELÉTRICO DE USO DOMÉSTICO**	3	15	15

8	**FORNO MICRO-ONDAS COM GRILL**	5	16	16
9	**REFRIGERADOR VERTICAL FROST FREE DUPLEX**	2	9	9
10	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COMERCIAL**	1	15	15
11	**GRILL/SANDUICHEIRA ELÉTRICA - ABERTURA 180º**	3	20	20
12	**CHALEIRA ELÉTRICA**	2	11	11
13	**ESPREMEDOR DE FRUTAS**	1	15	15
14	**PROJETOR MULTIMÍDIA**	2	7	7
15	**TELEVISOR DIGITAL SMART 43” COM RESOLUÇÃO 4K**	3	11	11
16	**TELEVISOR TIPO SMART TV 55"**	3	14	14
17	**TELEVISOR TIPO SMART TV 75"**	3	17	17
18	**UMIDIFICADOR DE AMBIENTE COM CONTROLE DE NÉVOA E RESERVATÓRIO DE 4 LITROS**	30	125	125
19	**FRAGMENTADORA DE PAPEL**	3	26	26
20	**FRAGMENTADORA DE PAPEL**	1	3	3
21	**FURADEIRA**	1	1	1
22	**PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA**	1	1	1
23	**SERRA CIRCULAR ELETRICA MANUAL – 7 1/4" (185 mm)**	1	1	1

24	**SERRA TICO TICO MANUAL**	1	1	1
25	**MÁQUINA DE SOLDA PORTÁTIL**	1	1	1
26	**OXIMETRO PORTÁTIL**	1	4	4
27	**KIT PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO**	1	3	3
28	**TRENA A LASER 120m**	1	3	3
29	**ARMÁRIO ROUPEIRO COM 6 PORTAS, COM PRATELEIRA E CABIDEIRO, PARA VESTIÁRIO**	1	16	16
30	**TRENA TIPO RODA ANALÓGICA**	1	1	1
31	**DETECTOR DE TENSÃO**	1	2	2
32	**CAMA BOX**	1	1	1
33	**MESA COM 06 CADEIRAS**	1	1	1
34	**MESA COM 08 CADEIRAS**	1	1	1
35	**ARMÁRIO ESTANTE EM MADEIRA, COM 03 PORTAS INFERIORES; 03 PRATELEIRAS SUPERIORES**	1	1	1
36	**CADEIRA ERGONÔNICA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO**	50	295	295
37	**CADEIRA ERGONÔNICA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO**	30	59	59
38	**POLTRONA INTERLOCUTOR**	10	22	22
39	**ESTAÇÃO GERENCIAL COM ARMÁRIOS CENTRAL E LATERAL MAIS 01 GAVETEIRO PEDESTAL**	1	2	2

40	**MESA REUNIÃO REDONDA**	1		5
41	**SUPORTE DE TV**	3	12	12
42	**SUPORTE ARTICULADO PARA TV**	5	23	23
43	**SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA**	1	3	3
44	**SOFÁ DE 1 LUGAR**	1	2	2
45	**SOFÁ DE 2 LUGARES**	1	2	2
46	**SOFÁ DE 3 LUGARES**	1	3	3
47	**CABIDEIRO EM MADEIRA MACIÇA**	3	10	10
48	**APOIO PARA PÉS**	30	100	100
49	**MESA EXECUTIVA DE REUNIÃO**	1	3	3
50	**MESA RETA**	7	21	21
51	**BAÚ PARA FERRAMENTAS - TIPO JUMBO**	1	1	1
52	**CONJUNTO DE FERRAMENTAS 150 PEÇAS**	1	1	1
53	**ESCADA ARTICULADA EM ALUMINIO - 16 DEGRAUS**	1	1	1
54	**HEADSET COM MICROFONE USB**	5	24	24
55	**PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL**	1	1	1
56	**QUADRO BRANDO MAGNÉTICO MOLDURA ALUMÍNIO, 150X120cm.**	1	4	4

57	**CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA**	1	1	1
58	**TRENA A LASER: MEDIDOR DE DISTÂNCIA - 40 METROS**	1	20	20
59	**WEBCAM FULL HD 1080x1920p 2MP USB PLUG PLAY MICROFONE EMBUTIDO CÂMERA COMPUTADOR**	5	18	18
60	**VENTILADOR DE PAREDE PROFISSIONAL**	1	2	2
61	**VENTILADOR DE PAREDE**	1	2	2
62	**MALA DE VIAGEM COMPATÍVEL**	1	1	1
63	**MOCHILA PARA TRANSPORTE DE LAPTOP COM RODINHAS**	1	1	1
64	**TRIPÉ 2,10 METROS UNIVERSAL PEDESTAL COM ADAPTADOR 360 GRAUS**	1	2	2
65	**CAVALETE FLIP-CHART C/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO GIRATÓRIO**	1	2	2
66	**FONE DE OUVIDO COM MICROFONE BLUETOOTH PROFISSIONAL JBL QUANTUM 610 WIRELESS**	1	4	4
67	**GALERIA DE FOTOS**	1	1	1
68	**EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA**	1	2	2
69	**APRESENTADOR MULTIMÍDIA**	1	2	2
70	**ASPIRADOR DE PÓ/LÍQUIDO PORTÁTIL À BATERIA**	1	1	1

71	**MÁQUINA DE POLIR CALÇADOS**	1	1	1
72	**SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL**	1	2	2
73	**ARMÁRIO EM AÇO VERTICAL**	1	2	2
74	**BANCO EM MADEIRA MACIÇA**	1	1	1
75	**ESCADA TIPO TESOURA DUPLA**	1	1	1
76	**CÂMERA DE CONFERÊNCIA PARA VIDEOCONFERÊNCIA**	1	4	4
77	**RÁDIO COM A-16**	1	10	10
78	**CLIMATIZADOR DE AR EOS 65**	1	6	6
79	**IMPRESSORA E SCANNER DE DOCUMENTOS PORTÁTIL**	1	1	1
80	**CADEIRA LONGARINA**	1	13	13
81	**PEDESTAL SEPARADOR DE FILA**	1	12	12
82	**TÁBUA DE PASSAR ROUPAS**	1	2	2
83	**CASE TIPO BAÚ**	1	3	3
84	**CASE TIPO BAÚ**	1	1	1
85	**CADEIRA TIFFANY BRONZE**	1	120	120
86	**ESTANTE LIVREIRO COM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO**	1	1	1
87	**PORTA BANNERS (PEDESTAL) PARA DIMENSÕES 90 CM X 130 CM**	1	3	3

88	**APARELHO AR CONDICIONADO**	1	5	5
89	**POLTRONA COM PUFF**	1	2	2
90	**BIOMBO SANFONADO DUPLO**	1	1	1
91	**BANCADA DE APOIO EM MADEIRA OU MDF**	1	2	2
92	**MOLDURA PRONTA DE MADEIRA COM VIDRO**	1	6	6
93	**APRESENTADOR SEM FIO**	1	1	1
94	**MESA RETA**	1	23	23
95	**FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET COM MICROFONE**	1	9	9
96	**PÚLPITO DE ACRÍLICO**	1	1	1
97	**CAVALETE FLIP CHART DE MADEIRA**	1	1	1
98	**GUILHOTINA 46CM, 20 FOLHAS**	1	1	1
99	**PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL 15 FOLHAS**	1	1	1
100	**FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO**	1	4	4
101	**CÂMERA DE SEGURANÇA**	1	6	6
102	**SUPORTE ARTICULADO PARA 3 MONITORES**	1	7	7
103	**SUPORTE ARTICULADO PARA 2 MONITORES**	1	10	10
104	**COLCHÃO DE SOLTEIRO**	1	30	30

105		**VENTILADOR DE MESA**	1	6	6
106		**CHAPA AMERICANA A GÁS 120 CM**	1	2	2
107		**CHAR BROILER A GÁS 1,20M PROFISSIONAL COM PÉS**	1	1	1
108		**COOKTOP 1 BOCA INDUÇÃO MESA VITROCERÂMICA PRETO 220V.**	1	2	2
109		**CORTINA DE AR 150CM,**	1	2	2
110		**ESTERILIZADOR DE FACAS**	1	2	2
111		**LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO 10 L INDUSTRIAL**	1	2	2
112		**LIQUIDIFICADOR BASCULANTE BAIXA ROTAÇÃO 25L**	1	3	3
113		**MOEDOR DE CARNE BOCA 8**	1	1	1
114		**PANELA MEXEDORA 10L**	1	1	1
115		**TRITURADOR DE RESÍDUOS ALIMENTARES PARA PIAS**	1	1	1
116		**QUADRO DECORATIVO COM MAPA MUNDIAL E MOLDURA EM MADEIRA**	1	2	2
117		**IMPRESSORA DE CARTÕES**	1	2	2
Grupo 1	118	**MÁQUINA FOTOGRÁFICA CANON 80D KIT PREMIUM**	1	1	1
	119	**LENTE CÂMERA CANON CÂMERAS US 1276C002**	1	1	1
	120	**FLASCH PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA**	1	1	1
121		**COTA RESERVADA DO ITEM 17- CONFORME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006 (até 25%)**	1	1	1
122		**COTA RESERVADA DO ITEM 36- CONFORME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº**	1	1	1

	123/2006 (até 25%)			
123	**COTA RESERVADA DO ITEM 37- CONFORME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006 (cota de até 25%)**	1	1	1

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.3. *O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante contrato administrativo ou por Nota de Empenho, conforme a natureza do objeto e as disposições deste Termo de Referência.

1.4.2. Os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 36, 37, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 88, 101, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117. 118, 119, 122 e 123 serão formalizados mediante contrato administrativo, com vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, prazo considerado suficiente para o acompanhamento da execução contratual, da assistência técnica e do cumprimento das obrigações de garantia previstas para os respectivos objetos na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021"

1.4.2.1. Para os itens 36 (Cadeira Ergonômica Giratória Espaldar Médio), 37 (Poltrona Ergonômica), 122 (cota do item 36) e 123 (cota do item 37), será exigida **garantia do objeto** mínima de **30 (trinta) meses,** contados a partir do recebimento definitivo do objeto. O prazo de garantia constitui obrigação contratual autônoma e independente da vigência do contrato administrativo, permanecendo plenamente exigível mesmo após o encerramento da vigência contratual, nos termos da legislação aplicável. Assim, a expiração do prazo de vigência do contrato não exime a contratada do cumprimento integral das obrigações de assistência técnica, reparo, substituição de componentes defeituosos ou demais responsabilidades decorrentes da garantia ofertada.

1.4.3. Para os demais itens, formalizados por meio de Nota de Empenho como instrumento substitutivo do contrato, a contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados do recebimento e aceite da respectiva Nota de Empenho pelo fornecedor, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021".

1.4.4. A vigência da Ata de Registro de Preços não se confunde com a vigência dos contratos ou dos instrumentos substitutivos dela decorrentes, os quais observarão os respectivos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

1.4.5. Considerando a possibilidade prevista na Lei nº 14.133/2021 de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, a renovação dos quantitativos mostra-se medida adequada para assegurar a continuidade do atendimento das demandas administrativas recorrentes, evitando a instauração de novo procedimento licitatório quando permanecem inalteradas as condições de mercado e a necessidade da contratação. Tal medida contribui para a eficiência, economicidade e celeridade administrativa, garantindo a manutenção das condições originalmente pactuadas e a disponibilidade dos quantitativos estimados para o período prorrogado, desde que observados os limites legais, a demonstração da vantajosidade e as disposições constantes do edital, da ata e da regulamentação aplicável ao órgão ou entidade contratante.

1.5. O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades do órgão gerenciador, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

1.6. Nas hipóteses de adesão por órgãos ou entidades não participantes, serão observadas as condições da ata, deste Termo de Referência e do respectivo instrumento de contratação.

1.7. A descrição detalhada de determinados itens decorre da necessidade de assegurar padrões mínimos de desempenho, durabilidade, ergonomia, segurança e compatibilidade técnica necessários ao atendimento do interesse público, não se destinando à restrição da competitividade ou à seleção de fabricante específico.

1.8. A presente contratação não se caracteriza como fornecimento continuado. O objeto consiste na aquisição de bens permanentes, com fornecimento sob demanda e entregas parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades da Administração. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição prévia do momento exato de aquisição de todos os quantitativos estimados, pela necessidade de flexibilidade na gestão da demanda e pela conveniência de fornecimentos parcelados, nos termos do Decreto nº 11.462/2023, não representando prestação contínua ou fornecimento permanente de bens pelo contratado.

1.8.1. Ressalta-se que a presente contratação não possui natureza de fornecimento continuado, tratando-se de aquisição de bens permanentes mediante fornecimentos parcelados e eventuais, de acordo com a necessidade administrativa, circunstância plenamente compatível com a utilização do Sistema de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 03277610000125-0-000005/2026

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025

III) Id do item no PCA: 2441 à 2755 e 3689 à 3691

IV)Classe/Grupo:

4110- EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

5210 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

8460 - BAGAGENS

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS

4940 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO DIVERSOS PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO

7910 - ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS

5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS

5440 - EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO

110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

9999 - ITENS DIVERSOS

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

3520 - EQUIPAMENTOS PARA CONSERTO DE CALÇADOS

5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

7020 – IMPRESSORAS

6720 - CÂMARAS FOTOGRÁFICAS

6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

3405 - MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR

5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

3432 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A RESISTÊNCIA ELÉTRICA

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

9999 - ITENS DIVERSOS

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

V) Identificador da Futura Contratação: ***110404-11/2026, 110404-233/2026 e 110404-243/2026.***

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em **tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares**, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades operacionais identificadas pela Administração, considerando requisitos mínimos de desempenho, funcionalidade, qualidade, durabilidade, ergonomia, segurança, compatibilidade e custo do ciclo de vida. Eventuais referências a características construtivas, dimensões, padrões de qualidade, marcas ou modelos possuem caráter meramente exemplificativo e referencial, destinadas exclusivamente a facilitar a compreensão do padrão mínimo esperado, não constituindo direcionamento de fabricante, marca ou produto específico, sendo admitidos bens equivalentes, similares ou de qualidade superior que atendam integralmente à finalidade pretendida pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Os itens que utilizem madeira, MDF (*Medium Density Fiberboard* ou Painel de Fibra de Média Densidade) ou MDP (*Medium Density Particleboard* ou Painel de Partículas de Média Densidade) quando aplicável, deverão comprovar origem legal e sustentável, mediante certificação FSC, CERFLOR, DOF, SINAFLOR ou documentação equivalente admitida pela legislação aplicável.

4.1.2. Os equipamentos elétricos e eletrônicos quando aplicável, deverão atender a critérios de eficiência energética, comprovados por Selo Procel, etiquetagem do INMETRO ou certificação equivalente tecnicamente aceita.

4.1.3. Os itens que utilizem painéis de madeira reconstituída deverão observar limites de emissão de formaldeído compatíveis com as normas técnicas vigentes, mediante laudo técnico ou certificação emitida por organismo acreditado.

4.1.4. Os itens de mobiliário corporativo, especialmente cadeiras e poltronas, deverão atender aos requisitos de ergonomia, durabilidade e segurança previstos nas normas técnicas aplicáveis, com comprovação por relatório técnico, laudo, ensaio ou certificação equivalente.

4.1.5. As embalagens, quando tecnicamente viáveis, deverão ser constituídas por materiais recicláveis ou reutilizáveis, de modo a reduzir a geração de resíduos.

4.1.6. Quando aplicável, os fornecedores deverão observar a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada de pilhas, baterias e componentes eletroeletrônicos, conforme a Lei nº 12.305/2010.

4.1.7. Os requisitos de sustentabilidade adotados nesta contratação encontram-se alinhados ao Plano Diretor de Logística Sustentável do Ministério da Defesa 2025-2027, especialmente quanto à eficiência energética, redução de resíduos, promoção de aquisições sustentáveis e consideração do ciclo de vida dos produtos.

Tabela: Critérios gerais de sustentabilidade

Critério de Sustentabilidade	Itens Aplicáveis
Eficiência Energética (Selo Procel, INMETRO ou equivalente)	2, 3, 5, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 54, 55, 57, 60, 61, 68, 70, 76, 78, 79, 91, 108, 112, 113, 114, 115, 118,121
Madeira Certificada (FSC, CERFLOR, DOF ou SINAFLOR)	29, 33, 34, 35, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 74, 89, 94, 95, 97, 100
Controle de Emissão de Formaldeído (MDF/MDP)	35, 39, 40, 49, 50, 89, 94, 97
Ergonomia e Saúde Ocupacional (NR-17 / ABNT)	36, 37, 38, 48, 83, 92,122,123
Maior Vida Útil e Garantia Ampliada	29, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 50, 73, 83, 89
Logística Reversa e Destinação Ambientalmente Adequada de Componentes Eletrônicos	2, 3, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 54, 55, 57, 59, 66, 68, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 91, 103, 104
Materiais Recicláveis ou Recicláveis ao Final da Vida Útil	1, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 41, 42, 51, 52, 53, 58, 64, 69, 71, 72, 75, 84, 85, 96, 101, 102, 105, 106
CTF/APP do IBAMA (quando a atividade produtiva exigir controle ambiental)	29, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 49, 50, 73, 89, 94, 97
Redução de Resíduos e Uso de Embalagens Recicláveis	Aplicável a todos os 119 itens da contratação.

Tabela: Critérios a serem observados

Critério	Forma Objetiva de Comprovação
Eficiência Energética	Etiqueta Procel, ENCE ou certificação INMETRO do produto.
Madeira Legal	FSC, CERFLOR, DOF, SINAFLOR ou documento equivalente.
Formaldeído em MDF/MDP	Laudo técnico ou certificação emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO.
Ergonomia	Certificados ABNT NBR 13962, NBR 15164, relatórios técnicos ou laudos do fabricante.
CTF/APP	Certificado de Regularidade do IBAMA do fabricante ou fornecedor.
Logística Reversa	Declaração do fabricante, programa de recolhimento ou política de destinação ambiental.
Materiais Recicláveis	Declaração do fabricante, ficha técnica ou certificação ambiental.
Garantia e Durabilidade	Catálogo técnico, manual do fabricante ou termo de garantia.

4.1.8. Os critérios de sustentabilidade adotados foram definidos com base no Plano Diretor de Logística Sustentável do Ministério da Defesa 2025-2027, na Lei nº 14.133/2021, na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, contemplando eficiência energética, origem sustentável de matérias-primas, ergonomia, durabilidade, reciclagem, logística reversa, redução de resíduos e gestão do ciclo de vida dos bens. A comprovação ocorrerá mediante apresentação de certificações, laudos técnicos, documentos de regularidade ambiental, etiquetas de eficiência energética e demais evidências objetivas compatíveis com cada item da contratação.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. *Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. A eventual referência a marcas possui caráter meramente exemplificativo, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que comprovada a compatibilidade técnica.*

4.2.1. Para indicação de marca do item 117 deste termo de referência, foi considerado a seguinte fundamentação:

*A indicação da **impressora de cartões Evolis Primacy 2** decorre de necessidade técnica devidamente motivada, encontrando amparo no art. 41, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração, excepcionalmente, a indicar marca ou modelo específico em decorrência da necessidade de padronização do objeto ou quando determinada solução se mostrar apta a atender às necessidades da contratação.*

A Administração realizou avaliação prática de equipamento anteriormente adquirido, de marca distinta, tendo sido constatado que este não apresentou desempenho, confiabilidade e qualidade compatíveis com as necessidades operacionais do órgão, especialmente quanto à qualidade de impressão, durabilidade das credenciais emitidas, estabilidade operacional, disponibilidade de consumíveis e confiabilidade do equipamento durante a rotina de produção de cartões de identificação.

*Em contrapartida, verificou-se que a **impressora Evolis Primacy 2** atende satisfatoriamente aos requisitos institucionais, oferecendo qualidade de impressão compatível com os padrões exigidos pela Administração, elevada confiabilidade operacional, ampla disponibilidade de consumíveis no mercado nacional, suporte técnico especializado e compatibilidade integral com os procedimentos atualmente adotados pelo órgão.*

Além disso, a indicação da referida marca encontra respaldo no art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a Administração poderá vedar a contratação de marca ou produto quando restar comprovado, mediante processo administrativo, que produtos anteriormente adquiridos e utilizados não atendem aos requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

*O entendimento também encontra respaldo na **jurisprudência do Tribunal de Contas da União. A Súmula TCU nº 270** estabelece que a indicação de marca em licitações é admissível quando estritamente necessária para atender exigências de padronização, desde que exista justificativa prévia e devidamente fundamentada.*

*No mesmo sentido, o **Acórdão TCU nº 2.829/2015-Plenário** reconhece que a padronização constitui hipótese legítima para indicação de marca específica, desde que a escolha seja sustentada por critérios objetivos, estudos técnicos, pareceres e demonstração das vantagens econômicas e operacionais decorrentes da solução adotada.*

*Dessa forma, **a indicação da impressora Evolis Primacy 2**, bem como de seus respectivos ribbons e kits de limpeza compatíveis, não decorre de preferência subjetiva da Administração, mas de necessidade técnica comprovada, baseada em experiência de uso, critérios de desempenho, confiabilidade operacional, qualidade das credenciais produzidas e garantia de continuidade das atividades institucionais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.*

4.2.2. Justificativa técnica para utilização de marcas de referência e exigência de amostras:

A eventual utilização de marcas, modelos ou referências de mercado constantes deste Termo de Referência possui caráter exclusivamente exemplificativo e orientativo, sendo adotada unicamente com a finalidade de auxiliar a definição do padrão mínimo de qualidade, desempenho, funcionalidade, durabilidade, robustez e compatibilidade técnica esperados pela Administração, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessas referências decorre da necessidade de descrever adequadamente objetos que apresentam características técnicas específicas, cuja simples indicação de parâmetros genéricos poderia dificultar a compreensão dos requisitos mínimos pretendidos ou gerar interpretações divergentes pelos licitantes. Em todos os casos serão admitidos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que comprovadamente atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas, sendo vedada qualquer restrição indevida à competitividade.

Da mesma forma, a exigência de amostras para os itens previstos neste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de verificação prática de características técnicas, funcionais, ergonômicas, construtivas e operacionais que não podem ser adequadamente avaliadas apenas por meio de catálogos, fichas técnicas, declarações do fabricante ou demais documentos apresentados pelos licitantes.

No caso das fragmentadoras de papel, a amostra permitirá aferir aspectos relacionados à qualidade construtiva, capacidade efetiva de processamento, nível de segurança da fragmentação, desempenho operacional, estabilidade de funcionamento e atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos para o objeto.

No caso das cadeiras ergonômicas e poltronas ergonômicas, a avaliação por amostra é necessária para a verificação das condições ergonômicas, qualidade dos materiais, resistência estrutural, mecanismos de regulagem, conforto operacional, estabilidade, acabamento e conformidade com os requisitos da NR-17 e das normas técnicas aplicáveis.

A exigência restringir-se-á exclusivamente ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Da exigência de amostra

4.3. *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*

4.4. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.4.1. Item 19- Fragmentadora de Papel;

4.4.2. Item 20- Fragmentadora de Papel de Alta Performance; e

4.4.3. Item 36 e 122 (cota do item 36- reservado) – Cadeira Ergonômica Giratória Espaldar Médio; e

4.4.4. Item 37 e 123 (cota do item 37- reservado) - Poltrona Ergonômica.

4.4.5. Quando a mesma licitante for declarada vencedora da cota principal e da respectiva cota reservada de um mesmo item, cuja especificação técnica seja idêntica, ficará dispensada a apresentação de nova amostra, desde que o produto ofertado seja o mesmo para ambas as cotas. A dispensa fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e formalismo moderado, bem como na sistemática prevista no art. 8º do Decreto nº 8.538/2015, considerando que a reapresentação de amostra idêntica pelo mesmo fornecedor não agregaria elementos adicionais à avaliação técnica já realizada pela Administração, podendo esta, contudo, solicitar nova amostra caso identifique necessidade de verificação complementar.

4.5. As amostras poderão ser entregues no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco O, Anexo I, Sala 43 – Brasília/DF - CEP: 70052-900 no prazo limite de ***15 (quinze) dias úteis, contados da convocação do licitante pelo sistema eletrônico****, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*

4.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, ***mediante solicitação fundamentada apresentada no chat pelo interessado antes do término do prazo****.*

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Tabela: critérios técnicos de avaliação

Característica Avaliada	Método de Verificação	Instrumento Utilizado	Tolerância Admitida	Documento ou Evidência	Resultado
Dimensões e capacidade	Verificação física e documental	Trena, régua, manual ou ficha técnica	± 5%, quando aplicável	Manual, catálogo ou ficha técnica	Atende / Não Atende
Características construtivas	Inspeção física e documental	Amostra apresentada e documentação técnica	Conforme especificação do item	Catálogo, ficha técnica ou registro fotográfico	Atende / Não Atende
Funcionalidades e desempenho operacional	Teste prático de funcionamento	Equipamento apresentado	Conforme especificação do item	Relatório de teste	Atende / Não Atende

Qualidade dos materiais e acabamento	Inspeção visual e tátil	Amostra apresentada	Não se aplica	Registro fotográfico ou relatório	Atende / Não Atende
Dispositivos de segurança e requisitos obrigatórios	Verificação funcional e documental	Equipamento e documentação técnica	Conforme especificação do item	Manual, certificação ou declaração do fabricante	Atende / Não Atende
Conformidade normativa (quando exigida)	Análise documental	Certificados, laudos ou declarações	Conforme norma exigida	Certificado ou laudo apresentado	Atende / Não Atende

4.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração poderão ser manuseados, inspecionados e submetidos a testes funcionais compatíveis com a finalidade da avaliação, inclusive com desmontagem parcial quando necessária à verificação das especificações técnicas, desde que não sejam realizados procedimentos destrutivos ou que comprometam a integridade, a funcionalidade ou a vida útil do produto, não gerando direito a ressarcimento

*4.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **10 (dez)** dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

4.12.1. Excetua-se do disposto no item anterior a amostra que, após avaliação da área técnica competente, tenha sido aprovada e considerada plenamente compatível com as especificações técnicas exigidas para o objeto.

4.12.2. A verificação das amostras será realizada por área técnica competente, que disporá do prazo de até **8 (oito) dias úteis**, contados da data de recebimento da amostra, para emitir manifestação técnica fundamentada acerca do atendimento integral dos requisitos exigidos, com base em critérios objetivos previamente estabelecidos. A avaliação técnica constituirá etapa integrante do julgamento das propostas, permitindo aferir a adequação do produto ofertado antes da contratação definitiva e proporcionando maior segurança à Administração quanto à qualidade dos bens a serem adquiridos.

4.12.3. Uma vez comprovado o atendimento integral das especificações técnicas e aprovada pela área competente, a amostra poderá ser considerada apta para incorporação ao fornecimento, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.12.4. Nessa hipótese, a Administração poderá, a seu critério, incorporar a amostra aprovada ao fornecimento contratado, computando-a no quantitativo total adjudicado ao licitante vencedor, observadas as condições estabelecidas nos subitens seguintes.

4.12.5. A amostra passível de incorporação ao fornecimento deverá permanecer em perfeitas condições de conservação e funcionamento, sem apresentar sinais de uso, desgaste, danos, alterações permanentes, montagem definitiva ou qualquer deterioração decorrente do processo de avaliação.

4.12.6. Na hipótese de incorporação da amostra ao fornecimento definitivo, o prazo de garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto pela Administração, e não da data de apresentação da amostra para avaliação.

4.12.7. Caso a amostra não atenda aos critérios técnicos estabelecidos de forma objetiva ou apresente desconformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência, a proposta do respectivo licitante será recusada para o item avaliado, observando-se o disposto no edital e procedendo-se à convocação do licitante subsequente para apresentação e avaliação de nova amostra

*4.12.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, **em meio físico ou eletrônico** necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

Subcontratação

4.13. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

*4.15. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.15.1.Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.15.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.15.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015. A tabela abaixo tem o indicativo dos itens que possuem cota.

Item da Cota	Descrição Resumida	Item da Cota Reservada	Fundamentação
121	Televisor Tipo Smart TV 75"	Item correspondente à cota reservada do Item 17	Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, III (cota de até 25%)
122	Cadeira Ergonômica Giratória Espaldar Médio	Item correspondente à cota reservada do Item 36	Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, III (cota de até 25%)
123	Poltrona Ergonômica com Apoio de Cabeça	Item correspondente à cota reservada do Item 37	Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, III (cota de até 25%)

4.15.4. Considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 8.538/2015, foi prevista cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte. Registra-se que, conforme o § 2º do mesmo dispositivo, caso não haja vencedor para a cota reservada, seu quantitativo poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal ou aos licitantes remanescentes, desde que mantidas as condições de preço aplicáveis, garantindo-se a plena contratação do objeto e a preservação da competitividade do certame.

Margem de Preferência:

*4.16. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **de 10% (dez)** prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de2024 conforme disposto na Resolução n.º CICS/MGI nº 8, de 31 de março de 2025, conforme disposto no Anexo I (https://www.gov.br /compras/pt-br/acesso-a-informacao /legislacao/resolucoes/resolucao-cics-mgi-no-8-de-31-de-marco-de-2025), da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de**bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.*

4.16.1. Em consequência, a margem de preferência de 10% (dez por cento) aplica-se aos itens: 57,59,68,76,79 e 104. 54, 56, 65, 72 e 100.

Da contratação em grupo por interdependência técnica

4.17. O Item do grupo 1 corresponde a uma solução integrada de captação de imagem, composta por câmera fotográfica, lente e flash compatíveis entre si, fornecidos como conjunto único destinado ao atendimento da necessidade administrativa.

4.18. Os componentes que integram o grupo 1 possuem interdependência técnica e funcional, sendo projetados para operação conjunta e integrada, de forma a assegurar o pleno desempenho do sistema fotográfico.

4.19. A contratação da solução completa justifica-se pela necessidade de garantir a compatibilidade física, eletrônica e operacional entre os componentes, evitando riscos de incompatibilidade, perda de funcionalidades, redução de desempenho, dificuldades de operação e eventuais prejuízos à execução das atividades institucionais.

4.20. Em razão de sua natureza integrada, o grupo 1 será considerado solução única e indivisível para fins de fornecimento, aceitação, garantia e execução contratual, devendo todos os seus componentes ser entregues conjuntamente e em perfeita compatibilidade de funcionamento.

4.21. A contratada deverá garantir que todos os componentes fornecidos no grupo 1 sejam compatíveis entre si e atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O fornecimento dos bens será realizado de forma parcelada, sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração e dos órgãos participantes, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

*5.2. O prazo de entrega dos bens será de até **30 (trinta) dias** corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, para os itens de pronta entrega disponíveis em estoque. Para os itens que demandem fabricação, montagem, personalização, apresentação de amostra ou outras etapas preparatórias indispensáveis ao fornecimento, poderão ser estabelecidos prazos específicos de entrega (quando for o caso), devidamente consignados na especificação do respectivo item ou na solicitação de fornecimento, observadas as características e a complexidade do objeto.*

Tabela: Prazos gerais

Categoria	Itens	Prazo Máximo de Entrega
Eletrodomésticos e bens comuns disponíveis em estoque	1 a 28, 30 a 35, 41 a 43, 51 a 58, 60 a 66, 69 a 72, 75, 77 a 79, 81, 82, 85 a 87, 90, 92, 93, 95, 96, 98, 102, 104 a 108	Até 30 dias corridos
Mobiliário, cadeiras e poltronas	36, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 73, 74, 80, 89, 91, 94, 97, 99	Até 30 dias corridos
Itens sujeitos à fabricação, personalização ou adaptação	29, 39, 67, 83, 84	Até 45 dias corridos
Equipamentos especializados, solução fotográfica integrada e itens que demandem instalação, configuração, testes ou montagem	59, 68, 76, 88, 100, 101, 103, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119	Até 60 dias corridos

5.3. Cada solicitação de fornecimento será considerada uma entrega independente, observando-se os quantitativos, locais e condições indicados na respectiva Nota de Empenho.

5.4. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, adequadamente acondicionados e acompanhados dos respectivos manuais, certificados, acessórios e demais componentes necessários à sua plena utilização, quando aplicável.

5.5. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação da totalidade dos quantitativos registrados, constituindo mera expectativa de fornecimento ao fornecedor registrado, nos termos da legislação vigente

5.6. Nas hipóteses de adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante, os prazos de entrega previstos neste Termo de Referência serão igualmente aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no respectivo instrumento de contratação.

*5.7.Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **3 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.8. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço indicado no Edital (Esplanada dos Ministérios, Bloco O, Anexo I – Sala 043 – CEP 70052-900 – Brasília – DF), em dias úteis, nos horários de 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme agendamento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 9 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

> *5.9.1. Permanecem válidas as garantias específicas previstas nas especificações técnicas de determinados itens, quando superiores ao prazo mínimo estabelecido neste Termo de Referência*
>
> *5.9.2. Para os itens 36 e 37, será exigida garantia **mínima de 30 (trinta) meses**, contada do recebimento definitivo do objeto. Para esses objetos **será necessário a formalização de um contrato** a ser formalizado entre o licitante vencedor e a administração.*

5.10. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.14. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

*5.15. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **30 (trinta) dias úteis,** já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.*

> *5.15.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*
>
> *5.15.2. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
>
> *5.15.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A assistência técnica será prestada pelo próprio Contratado ou por rede autorizada pelo fabricante, em território nacional, cabendo ao Contratado todos os custos relacionados ao atendimento, transporte, retirada e devolução do bem durante a vigência da garantia.

5.18. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4.1. A contratada deverá responder às notificações, solicitações de esclarecimentos, comunicações formais e demais demandas encaminhadas pela Administração no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do comprovado recebimento da comunicação, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração.

6.4.2. O não atendimento ao prazo estabelecido, sem justificativa formal aceita pela Administração, caracterizará descumprimento de obrigação contratual e poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo de Referência, observado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato das áreas demandantes, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato da área demandante acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato da área demandante anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato da área demandante emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato da área demandante informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do instrumento contratual da área demanda comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, para adoção das providências administrativas cabíveis quanto ao encerramento da contratação ou, quando legalmente admissível, à eventual prorrogação da vigência contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato da área demanda verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato da área demanda atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Verificação da conformidade dos bens entregues com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta apresentada e dos documentos técnicos eventualmente exigidos para cada item;

6.15.2. Conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no momento do recebimento provisório, incluindo verificação de integridade física, acondicionamento, identificação, marca, modelo e demais características exigidas para o objeto;

6.15.3. Verificação do atendimento dos requisitos de garantia, certificações, manuais, catálogos, etiquetas de eficiência energética, laudos, declarações e demais documentos exigidos para cada item, quando aplicável;

6.15.4. Registro de todas as ocorrências relacionadas às entregas, incluindo atrasos, recusas, substituições, faltas de materiais, divergências de quantitativos e demais intercorrências verificadas durante a execução contratual;

6.15.5. Acompanhamento dos prazos de entrega estabelecidos nas Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

6.15.6. Verificação do cumprimento das obrigações de assistência técnica, garantia e substituição dos bens que apresentarem defeitos ou desconformidades durante o prazo de garantia;

6.15.7. Nos itens em que houver exigência de amostra, certificação, ensaio, catálogo ou documentação técnica específica, a fiscalização deverá verificar a manutenção das características aprovadas durante a fase de julgamento da licitação;

6.15.8. Quando constatada desconformidade nos materiais entregues, a contratada será formalmente notificada para promover a substituição, complementação ou correção do objeto, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.15.9. A fiscalização deverá manter registro atualizado das entregas realizadas, dos saldos dos quantitativos contratados e das ocorrências relevantes verificadas durante a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes;

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6.elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7.enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

*7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5**% (**zero meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (**trinta**) dias.*

*7.2.4.2. Moratória de **0,07%** (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **10% (dez por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

*7.2.4.2.1.O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias** para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

*7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **10**% (**dez** por cento).*

*7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **20**% **(vinte por cento)**.*

*7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **15**% **(quinze por cento).***

*7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5**% (**cinco por cento**).*

*7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **7,5**% (**sete e meio por cento)**.*

*7.2.4.7.1. Considera-se hipótese de inexecução parcial o não atendimento, sem justificativa aceita pela Administração, às notificações, diligências, solicitações de documentos, pedidos de esclarecimentos ou determinações expedidas pela fiscalização ou pela gestão contratual no prazo de **3 (três) dias úteis** estabelecido neste Termo de Referência, sujeitando a contratada à multa compensatória de **0,5% (meio por cento)** do valor da contratação para cada ocorrência, limitada a **5% (cinco por cento)**, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.*

*7.2.4.7.2. O limite máximo de **5% (cinco por cento)** para a multa decorrente do não atendimento às notificações, diligências, solicitações de documentos e pedidos de esclarecimentos da Administração foi estabelecido com fundamento nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, considerando que a obrigação possui natureza acessória à execução contratual.*

*7.2.4.7.3. A penalidade tem caráter coercitivo e preventivo, buscando assegurar a comunicação efetiva entre a contratada e a Administração durante toda a execução contratual, sem, contudo, gerar ônus excessivo ou desproporcional ao contratado. O percentual máximo de **5% (cinco por cento)** mostra-se suficiente para desestimular condutas omissivas que possam comprometer a fiscalização, a gestão contratual, o acompanhamento das garantias, a análise de inconformidades e a solução tempestiva de problemas, preservando o equilíbrio contratual e a eficiência administrativa.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de ***45* (*quarenta e cinco*) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2.Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis,** contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos

pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado..

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo **será de até 5 (cinco) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice de correção monetária. Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento
8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, seja parcial ou total, conforme o disposto no art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses legais expressamente previstas, que não se aplicam ao presente caso.

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/08/2026.

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO* , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO por item.*

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado, sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as quantidades, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços na tabela constante no item 1.1 deste termo de referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos a seguir.

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social.* já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado **da parcela pertinente, ou seja, do grupo, item ou conjunto de itens** para os quais se tenha apresentado proposta.

9.27. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação ;*

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.32.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

*9.32.1.1. Apresentação de atestado, comprovando o fornecimento de quantitativos mínimos, equivalentes a **20% (vinte por cento)** da quantidade prevista para os itens deste instrumento, conforme a tabela abaixo:*

Tabela: Descrições dos quantitativos mínimos equivalentes a 20% dos itens no total desse objeto

Item	***Descrição***	***Quantidade Licitada***	***20% do Quantitativo***

36	*Cadeira Ergonômica Giratória Espaldar Médio*	*295*	*59 unidades*
37	*Poltrona Ergonômica Espaldar Alto*	*59*	*12 unidades*
18	*Umidificador de Ambiente*	*125*	*25 unidades*
85	*Cadeira Tiffany Bronze*	*120*	*24 unidades*
48	*Apoio para Pés*	*100*	*20 unidades*
19	*Fragmentadora de Papel*	*26*	*6 unidades*

9.32.1.2. As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira foram estabelecidas de forma proporcional à complexidade, relevância e ao volume dos itens licitados, com o objetivo de assegurar que a futura contratada possua capacidade operacional e financeira suficiente para cumprir adequadamente as obrigações assumidas. A comprovação de experiência anterior foi restringida aos itens de maior impacto quantitativo e operacional da contratação, buscando reduzir riscos de inadimplemento, atrasos e falhas de execução, sem impor restrições indevidas à competitividade.

9.32.2. Serão admitidos, para fins dMe ae comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.32.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.33. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de* ***R$ 1.634.255,12*** **(um milhão seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)** *conforme custos unitários apostos na* ***tabela contida no item 1.1.***

10.2. *Por ser tratar Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente .*

11..1. Conforme Orientação Normativa AGU nº 20, de 2009, segundo a qual: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO". (Redação mantida pela Portaria AGU n.º 575, de 16 de dezembro de 2024).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas. Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável estará atestado no final.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de* ***5d (cinco) dias úteis,*** contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho,* sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela

Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital,* no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. ***O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 .***

2.2. ***O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.***

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de ***5 (cinco) dias úteis*** , a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **10 (dez)** dias úteis.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada.*

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da

execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha

desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos **omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de **1 (um) mês**.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital,* no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEX SANDRO XAVIER DA SILVA

Integrante Requisitante

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 14:35:01.

ALEXANDRE ADAIR DOBLER

Integrante Téncico

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 14:16:46.

CARLOS ALEXANDRE SOUZA STEDILE

Integrante Técnico

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 14:17:32.

CEZAR ALEX MARTINS

Integrante Técnico

CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA

Integrante Técnico

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 14:23:23.

FRANCISCO ALEXANDRE CALIXTO

Integrante Técnico

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 15:41:52.

LEONARDO DE CARVALHO PIRES

Integrante Técnico

ANGELINA SOUZA LEONEZ

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 15:27:31.

WELLINGTON PAULA DA SILVA JUNIOR

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 14:10:21.

1.1. **Anexo Ilustrativo dos Itens**

O presente anexo possui caráter exclusivamente ilustrativo e orientativo, tendo por finalidade auxiliar a compreensão dos itens que compõem o objeto da contratação. As imagens, descrições exemplificativas, referências comerciais, marcas, modelos ou especificações eventualmente apresentadas destinam-se apenas a fornecer parâmetros visuais e técnicos mínimos para melhor identificação dos materiais e equipamentos pretendidos.

Ressalta-se que o conteúdo deste anexo não restringe a competitividade do certame nem vincula a Administração à aquisição de marcas, fabricantes ou modelos específicos, devendo ser observadas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais documentos da contratação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente aos requisitos técnicos, funcionais e de desempenho exigidos.

Assim, este anexo constitui mero instrumento de apoio à descrição do objeto, não prevalecendo sobre as especificações técnicas e condições estabelecidas nos documentos oficiais da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
1	**ESPELHO DE INSPEÇÃO VEICULAR** - com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou Serão aceitos produtos com características superiores às especificações mínimas, desde que preservadas a compatibilidade com a finalidade pretendida e todas as funcionalidades essenciais definidas para o item, sem acréscimo de preço para a Administração: Haste Retrátil, com mecanismo de extensão e recolhimento;	615339	

	Espelho: Rebatível, com diâmetro mínimo de 30 mm; Comprimento da haste: Recolhida: até 190 mm; Estendida: mínimo de 600 mm; Iluminação auxiliar: Integrada ao equipamento; Alimentação: Por bateria (pilhas ou bateria recarregável); Aplicação: Inspeção visual em áreas de difícil acesso, como parte inferior de veículos, equipamentos e estruturas.		
2	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** Elétrica, (lava-jato) 220 V, 60 Hz, potência mínima de 2,2 kW, pressão de trabalho mínima de 28 bar (420 PSI), vazão mínima de 28 L/min, mangueira com comprimento mínimo de 10 m e bico com regulagem de jato. Serão aceitos equipamentos com características superiores, desde que mantidas a compatibilidade com a finalidade pretendida e as funcionalidades essenciais do item. Quando aplicável, o produto deverá possuir certificação ou etiquetagem de eficiência energética	607937	

	conforme normas vigentes do Inmetro.		
3	**ASPIRADOR DE PÓ VEICULAR** portátil, sem fio, com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou Serão aceitos produtos com características superiores às especificações mínimas, desde que preservadas a compatibilidade com a finalidade pretendida e todas as funcionalidades essenciais definidas para o item, sem acréscimo de preço para a Administração. Alimentação: Bateria recarregável (interna); Aplicação: Limpeza interna de veículos automotores; Acessórios obrigatórios: Bocal	604475	

	de canto e bocal para superfícies planas; Autonomia mínima da bateria: 15 minutos de uso contínuo; Capacidade do reservatório de resíduos: Mínimo de 0,3 litros; Sistema de filtragem: Com filtro removível e lavável; Peso máximo: 2 kg; Eficiência energética: Equipamento deve apresentar consumo compatível com uso eficiente de energia, conforme normas técnicas brasileiras (INMETRO ou equivalente); Segurança: Deve atender às normas de segurança elétrica e de baterias recarregáveis.		
4	**ASPIRADOR ÁGUA E PÓ,** capacidade 70 Litros; Tipo: Aspirador elétrico para sólidos e líquidos (molhado/seco); Fator de forma: Container; Capacidade para pó mínima: 10 litros; Potência mínima: 2800W; Tensão: 220V; Comprimento da mangueira: 1,5 metros; Comprimento do cabo elétrico: 3,4 metros; Características	379929	

	obrigatórias: Função dupla: aspiração de resíduos secos e líquidos; Conjunto completo de acessórios; Suporte para enrolar o cabo elétrico; Saco coletor removível ou lavável; Rodízios para mobilidade; Sistema de filtragem eficiente; Estrutura resistente a impactos e líquidos; Acessórios inclusos: Tubo prolongador; Mangueira flexível; Bocal para pisos; Bocal para cantos e frestas; Bocal para estofados; Aplicação: Equipamento destinado à limpeza de ambientes institucionais, administrativos ou operacionais, com capacidade para lidar com resíduos sólidos e líquidos; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português**;**		
5	**FRIGOBAR** com as seguintes especificações técnicas mínimas ou Serão aceitos produtos com características superiores às especificações	486187	

	mínimas, desde que preservadas a compatibilidade com a finalidade pretendida e todas as funcionalidades essenciais definidas para o item, sem acréscimo de preço para a Administração: Capacidade líquida: Entre 100 e 130 litros; Cor externa: Branca; Tensão de alimentação: 220 V; Eficiência energética: Classificação mínima “A” no selo Procel de eficiência energética; Consumo de energia: Máximo de 15 kWh/mês; Tipo de refrigeração: Estática ou similar; Controle de temperatura: Termostato ajustável; Porta: Com vedação magnética; Prateleiras internas: Mínimo de 2 (duas), removíveis; Aplicação: Armazenamento de bebidas e alimentos em ambientes administrativos, institucionais ou similares. . A comprovação da eficiência energética poderá ser realizada mediante apresentação da Etiqueta Nacional de Conservação de		

	Energia (ENCE), catálogo técnico do fabricante ou documento equivalente.		
6	**CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, m**aterial predominante: Aço inoxidável Capacidade: 6 litros; Tensão: 220V; Potência: 1300W; Consumo de energia aproximado: 1,30 kWh; Sistema de aquecimento: Banho-maria, com capacidade de manter a bebida aquecida de forma contínua e segura Componentes: 01 (um) bojo em aço inox; 02 (duas) torneiras para extração da bebida; Resistência tubular; Termostato regulável com faixa de temperatura entre 20°C e 120°C; Pés inclinados com sapatas antiderrapantes; Acompanha vareta para limpeza das torneiras; Aplicação: Equipamento destinado ao preparo e manutenção de bebidas quentes, como café e chá,	320571	

	ideal para uso em ambientes institucionais, cozinhas industriais, eventos e repartições públicas. Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.		
7	**FORNO ELÉTRICO DE USO DOMÉSTICO, c** apacidade 45 Litros; Tipo: Forno elétrico de bancada; Aplicação: Uso doméstico; Capacidade interna: Mínima de 44 litros; Tensão: 220V; Potência mínima: 1.750W; Características obrigatórias: Sistema de aquecimento com grill; Vidro duplo na porta para isolamento térmico; Termostato com controle de temperatura ajustável; Pés com base antiderrapante; Finalidade: Equipamento destinado ao preparo e aquecimento de alimentos em ambientes residenciais ou institucionais com baixa demanda, como salas de apoio,	405328	

	refeitórios administrativos ou cozinhas de pequeno porte; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.		
8	**FORNO MICRO-ONDAS COM GRILL, c**apacidade 30 Litros; Tipo: Forno micro-ondas de bancada; Capacidade interna: 30 litros; Tensão: 220V; Potência: Conforme especificações do fabricante, compatível com a função grill; Sistema de aquecimento adicional: Grill de quartzo; Revestimento interno: Superfície com Revestimento interno liso, de baixa porosidade e fácil higienização, resistente ao acúmulo de gordura e resíduos, conforme especificações do fabricante.Características obrigatórias: Painel de controle digital ou mecânico	445383	

	com múltiplas funções de preparo; Função grill para dourar e gratinar alimentos; Revestimento interno que facilite a limpeza e evite acúmulo de resíduos; Porta com visor transparente e trava de segurança; Pés antiderrapantes para estabilidade sobre superfícies lisas; Aplicação: Equipamento destinado ao preparo, aquecimento e gratinamento de alimentos em ambientes institucionais, administrativos ou de apoio, com uso frequente; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.		
9	**REFRIGERADOR VERTICAL FROST FREE DUPLEX**, capacidade mínima de 450 litros; degelo automático; cor branca; tensão 220 V; formato vertical com compartimentos separados para refrigerador e freezer; controle de temperatura ajustável; prateleiras internas ajustáveis e	470946	

	removíveis; gavetas para frutas, legumes e congelados; porta com vedação magnética; pés niveladores ou rodízios; iluminação interna em LED ou equivalente. Deverá possuir classificação energética mínima “A” no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/Inmetro). A comprovação poderá ser realizada mediante apresentação da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), catálogo técnico do fabricante ou documento equivalente. Aplicação: conservação de alimentos e bebidas em ambientes institucionais, administrativos ou de apoio, com uso contínuo. . Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.		

10	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COMERCIAL** - Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 3 L, Potência Motor: 0,5 CV, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Industrial, Frequência: 50–60 Hz; Rotação: 4.500 RPM; Características obrigatórias: Copo monobloco em aço inoxidável, sem soldas internas; Tampa com vedação segura e abertura para adição de ingredientes durante o funcionamento; Base com pés antiderrapantes para maior estabilidade; Sistema de segurança que impeça o funcionamento com o copo mal encaixado; Fácil higienização e resistência ao uso contínuo; Aplicação: Equipamento destinado ao preparo de alimentos líquidos ou pastosos em cozinhas industriais, refeitórios institucionais, escolas, hospitais ou repartições públicas; Requisitos adicionais: Produto novo, original de	429383	

	fábrica; Manual de instruções em português;		
11	**GRILL/SANDUICHEIRA ELÉTRICA - ABERTURA 180º** - Capacidade: área útil mínima equivalente a 31,5 cm (profundidade) x 34 cm (largura), permitindo preparo simultâneo de múltiplos sanduíches ou grelhados, Potência: mínima de 1.800 W, Tensão: 220 V (ou bivolt automático), Placas: Superfície dupla com aquecimento uniforme, Revestimento antiaderente (cerâmico ou similar), Chapas onduladas para grelhar por igual, Estrutura: Corpo em aço inoxidável ou material de alta resistência, Alça isotérmica com toque frio Pés antiderrapantes, Recursos adicionais obrigatórios: Abertura total de	317762	

	180° para ampliar a área de preparo, Controle de temperatura ajustável, Luz indicadora de funcionamento, Sistema de proteção contra superaquecimento com desligamento automático, Bandeja coletora de resíduos, Dimensões mínimas do produto: 31,5 cm (P) x 34 cm (L) x 15 cm (A) Peso aproximado: até 3 kg, Aplicação: preparo de sanduíches, carnes, peixes, vegetais e grelhados em geral, Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação Modelo de referência Mondial Press Grill 180° PG-02 podendo ser igual ou superior		
12	**CHALEIRA ELÉTRICA** com as seguintes especificações técnicas mínimas: Capacidade: 1,7 litros; Tipo:elétrica; Material predominante: aço inoxidável; Potência mínima: 1.200 watts; Tensão elétrica: 220V; Características adicionais: Desligamento automático ao atingir	474941	

	a temperatura de ebulição; Base destacável com rotação de 360° para maior praticidade no manuseio.		
13	**ESPREMEDOR DE FRUTAS -** Jarra aço inoxidável, m otor: Potência de 0,5 CV; Frequência: 60 Hz; Rotação: 1.750 RPM; Tensão: 220V (ou conforme especificado no edital); Material predominante: Estrutura metálica com acabamento resistente à oxidação e fácil higienização; Dimensões aproximadas: Altura: 40 cm; Largura: 44 cm; Profundidade: 32 cm; Peso líquido: 4,7 kg; Características obrigatórias: Sistema de extração por pressão rotativa; Cone espremedor removível para facilitar a limpeza; Base com pés antiderrapantes para maior estabilidade; Tampa ou proteção superior contra respingos; Botão liga/desliga de fácil acesso; Indicado para uso contínuo em ambientes com alta demanda; Aplicação:	483294	

	Equipamento destinado à extração de sucos de frutas cítricas (como laranja e limão) em cozinhas industriais, refeitórios institucionais, escolas, hospitais e repartições públicas; Requisitos adicionais: Produto novo, original de fábrica; Manual de instruções em português.		
14	**PROJETOR MULTIMÍDIA** de curta distância, com as seguintes especificações técnicas mínimas, ou Serão aceitos produtos com características superiores às especificações mínimas, desde que preservadas a compatibilidade com a finalidade pretendida e todas as funcionalidades essenciais definidas para o item, sem acréscimo de preço para a Administração: com tecnologia DLP; Tipo de projeção: Frontal; Tipo de lente: Curta	617167	

	distância (short-throw); Resolução nativa mínima: XGA (1024 x 768 pixels); Contraste mínimo: 13.000:1; Luminosidade mínima: 3.200 lúmens ANSI; Capacidade de projeção de cores: Mínimo de 1,07 bilhão de cores; Entradas de vídeo: Mínimo de 2 (duas); Zoom: Óptico, com fator mínimo de 1.2x; Controle remoto: Incluso; Tensão de alimentação: Bivolt automático (100–240 V); Acessórios obrigatórios: Cabo de alimentação, cabo de vídeo (HDMI ou VGA), manual do usuário em português e controle remoto com pilhas.		

15	**TELEVISOR DIGITAL 43” COM RESOLUÇÃO 4K**, equipamento eletrônico com tela de, no mínimo, 43 (quarenta e três) polegadas, admitindo-se, como melhoria, o fornecimento de aparelho com tamanho de tela superior, até o limite de 50 (cinquenta) polegadas, sem acréscimo de custo para a Administração, tecnologia LED ou equivalente, com funcionalidades de acesso à internet e aplicativos integrados. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Smart TV com sistema operacional que permita acesso a plataformas de streaming e aplicativos diversos; Tamanho da tela: mínimo de 43 (quarenta e três) polegadas, admitindo-se tamanhos superiores até 50 (cinquenta) polegadas; Resolução mínima: Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Tecnologia de imagem: LED, QLED	479242	

	ou similar, com alto contraste e nitidez; Entradas: no mínimo 2 portas HDMI e 1 porta USB; Conectividade: Wi-Fi integrado e/ou entrada para cabo de rede (Ethernet); Alimentação: bivolt automático (110/220V); Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, base de apoio e manual de instruções.		

16	**TELEVISOR TIPO TV 55",** equipamento eletrônico com tela de, no mínimo, 55 (cinquenta e cinco) polegadas, admitindo-se, como melhoria, o fornecimento de aparelho com tamanho de tela superior, até o limite de 60 (sessenta) polegadas, sem acréscimo de custo para a Administração, voltado à exibição de conteúdos audiovisuais em alta definição, com funcionalidades inteligentes integradas. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Smart TV com sistema operacional que permita acesso a plataformas de streaming e aplicativos diversos; Tamanho da tela: mínimo de 55 (cinquenta e cinco) polegadas, admitindo-se tamanhos superiores até 60 (sessenta) polegadas; Resolução mínima: Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Tecnologia de imagem: LED, QLED ou equivalente, com	471011	

	alto nível de contraste e fidelidade de cores; Entradas: no mínimo 2 portas HDMI e 1 porta USB; Conectividade: Wi-Fi integrado e/ou entrada para cabo de rede (Ethernet); Alimentação: bivolt automático (110/220V); Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, base de apoio e manual de instruções.		
17	**TELEVISOR TIPO TV 75",** televisor de grande porte com tela de, no mínimo, 75 (setenta e cinco) polegadas, admitindo-se, como melhoria, o fornecimento de aparelho com tamanho de tela superior, até o limite de 85 (oitenta e cinco) polegadas, sem acréscimo de custo para a Administração, indicado para ambientes amplos e uso institucional, com recursos inteligentes e alta	439607	

	definição de imagem. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Smart TV com sistema operacional que permita acesso a plataformas de streaming e aplicativos diversos; Tamanho da tela: mínimo de 75 (setenta e cinco) polegadas, admitindo-se tamanhos superiores até 85 (oitenta e cinco) polegadas; Resolução mínima: Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Tecnologia de imagem: LED, QLED ou equivalente, com alto brilho, contraste e fidelidade de cores; Entradas: no mínimo 2 (duas) portas HDMI e 1 (uma) porta USB; Conectividade: Wi-Fi integrado e/ou entrada para cabo de rede (Ethernet); Alimentação: bivolt automático (110/220V); Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, base de apoio (ou suporte de parede, se aplicável) e manual de instruções.		

18	**UMIDIFICADOR DE AMBIENTE COM CONTROLE DE NÉVOA E RESERVATÓRIO DE 4 LITROS**, equipamento elétrico destinado à umidificação de ambientes internos, com controle de intensidade de névoa e recursos que facilitam a manutenção e operação segura. Deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Controle de intensidade de névoa com três níveis: mínimo, médio e máximo; Frequência de operação: 1,7 MHz; Consumo máximo de energia: 25 W/h; Tensão de operação: 220V ou bivolt automático; Capacidade do reservatório: aproximadamente 4 litros; Tempo estimado de funcionamento contínuo (sem reabastecimento): entre 8 e 14 horas; Tampa superior removível para facilitar a limpeza e manutenção do reservatório; Porta-fusível com fusível reserva incluso; Dimensões	405917	

	aproximadas do produto (L x A x P): 18 x 27 x 27 cm.		
19	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** e materiais similares, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de fragmentação: papéis, cartões de crédito (inclusive com chip); Nível de segurança: mínimo P-4 conforme norma DIN 66399; Tipo de corte: partículas com dimensões máximas de 4 x 40 mm (área máxima de 160 mm^2); Largura mínima da abertura de inserção: 240 mm; Capacidade mínima de fragmentação por vez: 15 folhas de papel A4 (75 g/m^2); Volume mínimo do cesto coletor: 30	602491	

	litros; Velocidade de corte: aproximadamente 4 metros por minuto; Componentes de corte: lâminas, pentes raspadores e engrenagens em aço; Potência mínima do motor: 600 watts; Tensão elétrica: 220V; Tempo mínimo de funcionamento contínuo: 30 minutos; Dispositivos de segurança: Parada automática em caso de abertura da porta; Bloqueio de acesso a partes móveis e cilindros decorte; Bloqueio elétrico em caso de remoção ou enchimento do cesto; Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.		
20	**FRAGMENTADORA DE PAPEL de alta performance**, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de corte: micro partículas, adequado para tratamento de dados classificados como secretos, com padrão de segurança que impossibilite a recuperação das informações; Construção do mecanismo: integralmente em	205112	

	aço, incluindo cilindros de corte, engrenagens e pentes raspadores; Capacidade mínima de fragmentação: 8.000 folhas por hora; Velocidade média de fragmentação: mínimo de 40 metros por minuto; Produtividade mínima: 35 kg/h; Ciclo de trabalho: contínuo, sem necessidade de pausas para resfriamento; Funcionalidades automáticas: início e fim automáticos, parada e reversão automática em caso de excesso de papel; Nível de ruído: baixo, adequado para ambientes administrativos; Sistema de proteção: contra sobrecarga térmica; Mobilidade: sistema de rodízios para fácil locomoção; Gabinete: metálico, com cesto tipocontainer; Cilindro de corte: em aço maciço; Abertura mínima de inserção: 300 mm; Garantia mínima: 12 meses para o equipamento e para as lâminas de corte, contra defeitos de fabricação.		

21	**FURADEIRA** - Furadeira elétrica de impacto, potência mínima de 800 W, tensão 220 V, com controle de velocidade variável, função reversão, empunhadura ergonômica, mandril de aperto rápido (compatível com brocas de 1,5 mm a 13 mm), maleta rígida para transporte e kit de brocas para madeira, metal e concreto. Garantia mínima de 12 meses. Produto novo, de primeira linha, com certificação do INMETRO. Modelo referência: DeWalt DW508SK, podendo ser igual ou superior.	481181	
22	**PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA**, motor Brushless (sem escovas de carvão), tensão 18 V, velocidade variável e reversível, rotação máxima de 1.900 RPM, torque ajustável, luz LED para iluminação da área de trabalho, mandril de aperto rápido, empunhadura ergonômica, peso aproximado de 1,3 kg. Acompanha: 2 baterias de íon-lítio, carregador bivolt,	624004	

	maleta de transporte e kit com no mínimo 23 bits. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses e certificação INMETRO. Modelo referência: Bosch GSB 18V-50 ou DeWalt DCD7781D2-BR, podendo ser igual ou superior em especificações técnicas.		
23	**SERRA CIRCULAR ELETRICA MANUAL – 7 1/4" (185 mm)**, Potência: mínima de 1.800 W, Rotação: mínima de 5.800 RPM, Diâmetro do Disco: 7 1/4" (185 mm), Diâmetro do Furo do Disco: 16 mm, Capacidade de Corte: A 90°: mínimo 66 mm, A 45°: mínimo 49 mm, Voltagem: 220 V, Aplicação: cortes em madeira e derivados, Características Adicionais: Base em alumínio ou aço reforçado, Empunhadura ergonômica com revestimento antiderrapante, Ajuste de profundidade e ângulo de corte, Sistema de proteção da lâmina, Função soprador para limpeza da linha de corte, Acessórios	449875	

	Obrigatórios: 01 Disco de serra com 40 dentes para madeira, 01 Guia paralelo (guia reta), Chave para troca de disco, Peso aproximado: até 6 kg Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, Modelo de referência: Makita 5007N – Serra Circular 7 1/4" 1.800 W com guia paralelo e disco, podendo ser igual ou superior.		
24	**SERRA TICO TICO MANUAL** - Serra Tico-Tico Manual, Tipo: Industrial, Tipo Empunhadeira: Alça, Rotação: 2.800 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina, Características Adicionais: Velocidade Variável e Ação Pendular, Potência: 720 W, Capacidade Corte Madeira: 135 MM, Capacidade Corte Aço: 10 MM	484425	

25	**MÁQUINA DE SOLDA PORTÁTIL**, tipo inversora, com as seguintes características técnicas mínimas: Tensão de alimentação: 220 V ou bivolt; Frequência nominal: 50/60 Hz; Fator de potência: 0,73; Faixa de corrente de soldagem: 10 a 165 A; Corrente de entrada: 28,5 A; Aplicação: Equipamento destinado a serviços de soldagem em manutenção de estruturas metálicas, reparos e atividades operacionais em ambientes institucionais e administrativos; Características adicionais: Portátil, leve, com tecnologia inversora para maior eficiência energética e estabilidade do arco elétrico. Modelo de referência Boxer Flama 161A BV (110/220V), podendo ser igual ou superior.	470409	
26	**Oxímetro portátil**, alimentação pilha, tipo medição clip de dedo, características adicionais mostrador numérico p/saturação /pulso.	299875	

27	**Kit prancha** de imobilização de material polietileno adulto de alta resistência com imobilizador de cabeça tipo head block, peso aproximado 8kg, medindo 1,85 m x 0,45 m, contendo 3 tirantes (amarelo, vermelho e verde) tipo : cinto automotivo, possuem 14 pegadas laterais, peso suportado aproximadamente 180 kg, cor: amarela.	411867	
28	**Trena a Laser 120 m**, especificações técnicas mínimas (caráter obrigatório), Alcance de medição: 0,05 m a 120,00 m, Precisão de medição (típica): ± 1,5 mm, Laser verde, díodo 515 nm, < 1 mW, Classe 2, Tempo de medição típico: 0,5 s; tempo máx.: 4 s, Medição de inclinação: faixa 0° a 360° (4 × 90°); precisão típica: ± 0,2°, Unidades de medição: m/cm/mm/pés/polegada/pés-polegada, Conectividade: Bluetooth™ Low Energy 4.2, compatível com Bosch MeasureOn (ou aplicativo	258580	

	equivalente) para documentação e transferência rápida de resultados, Proteção IP65, com resistência a quedas de 1,5 m e revestimento em borracha para absorção de choques, Memória: armazenamento de mínimo 30 valores, Alimentação: 2 pilhas AA (LR6); desligamento automático em 5 minutos, Rosca para tripé: 1/4", Peso aproximado: 0,2 kg, Recursos de medição: distâncias, área, volume, altura indireta (funções pitagóricas), medição contínua e exibição de inclinação em visor, Feedback sonoro e/ou por vibração confirmando medições, Visor colorido com orientações na tela (step-by-step).		

29	**Armário roupeiro com 6 portas, com prateleira e cabideiro, para vestiário**: dimensões do armário: 2.175,00 mm de altura x 990,00 mm de largura x 430,00 mm de profundidade; dimensões das portas: 944 mm de altura x 324 mm de largura, peso vazio: 52 kg; produzido em plástico anti-microbiano, anti-fúngico, sem dobras ou arestas afiadas; com dobradiças reforçadas internas; com pé elevado integrado ao armário; com fechaduras e chaves e 10 anos de garantia. Referência de qualidade: Armário roupeiro marca MACAM, Modelo MC10060, ou equivalente ou superior.	273813	

30	**Trena tipo roda analógica**, precisão 5mm, Capacidade de Medição: Limite máximo: 9.999,9 metros, Unidade de medição: m/dm (metros e decímetros), Roda: Circunferência da roda: 1 metro, Diâmetro da roda: aproximadamente 318–318,5 mm (31,83 cm), Material da roda: alumínio fundido com superfície em borracha (aderência e durabilidade), Precisão: mínima: ± 5 mm/m ou ± 1 dm/100 m (equivalentes conforme fabricantes), Estrutura: Material do corpo / haste: alumínio (leve e resistente); Haste telescópica com ajuste de altura; Manopla ergonômica para melhor pegada, Peso: aproximado: 1,4 kg, Contador: Contador analógico de alta visibilidade; Leitura contínua crescente/decrescente variando por modelo, Mínimo obrigatório: 5 dígitos permitindo leitura até 9.999,9 m, Acessórios Mínimos, Bolsa ou capa de	603904	

	proteção para transporte.		
31	**DETECTOR DE TENSÃO** Faixa de Detecção de Tensão, 24 V a 1000 V AC (alta sensibilidade para a faixa de 24 V), 90 V a 1000 V AC (segunda faixa disponível), Tipo de Medição: Detecção sem contato (TSC – “Tensão Sem Contato”), Indicadores de Sinalização: LED multicolorido: Verde: ausência de tensão, Laranja: tensão baixa (24–90 V), Vermelho: presença de tensão, Feedback sonoro (bip), Feedback por vibração, Segurança e Proteção: Classe de segurança: CAT IV 1000 V, Grau de proteção: IP67 (resistente a poeira e imersão temporária	636533	

	em água), Resistência a quedas: até 2 metros, 5. Recursos Adicionais, Lanterna integrada (pode ser usada mesmo com o detector desligado), Autoteste automático no início e a cada 5 segundos durante o uso, Alimentação: 2 pilhas AAA (LR03) 1,5 V, Construção e Dimensões: Corpo emborrachado, compacto e leve, Dimensões aproximadas: 162 × 28 × 33 mm, Peso aproximado: 0,056 kg.		
32	**CAMA BOX**, 1,98m x 1,58m - ALTURA - Colchão 34cm - Cama Box 27cm (sem pés) - Cama Box 40cm (com pés) - Pés 13cm - Total montado 74cm - GARANTIA DO COLCHÃO - 36 meses no molejo - 12 meses no estofamento - 90 dias no tecido - GARANTIA DA CAMA BOX - 12 meses na estrutura - 90 dias no tecido - ESTRUTURA INTERNA - Armação com Tecnologia Suíça: - Molas tecnopedic – Molas feitas em aço de 2,20 mm; - Bordas	620247	

	perimetrais em espuma resistente - Revestida por Feltro em toda sua armação, proporcionando uma maior estabilidade do colchão - Enchimento interno: - 01 lâmina D28 - ESTRUTURA EXTERNA: Lateral do colchão - Tecido 100% poliéster - Bordado tipo- Zig Zag - Faixa lateral do colchão - Tecnologia Aria 3D - Promove uma ventilação constante de ar no colchão - Tampão superior e inferior - Tecido Malha 100% poliéster - 02 Espuma de poliuretano hiper macia D24. - Acabamento em Debrum - Fitas que reforçam todo seu acabamento e suas bordas laterais - Biotipos (por pessoa) Até 150Kg - Tamanho Queen Size - Medida 158x198 - Altura 61cm Altura Total (com os pés) 74cm - Pillow Top Double Face - Utiliza dos dois lados - Conforto Intermediário - Tecido Poliéster - Cor Verde - Estrutura do Colchão Molas Tecnopedic		

33	**MESA COM 06 CADEIRAS** - Mesa de Jantar Tampo Vidro Off 160×80 6 Cadeiras Diamante Linho Marrom 29033 Madeira Maciça - Medidas: Largura: 0.80m; Comprimento: 1.60m; Altura: 0.78m - Características: Tampo de vidro temperado 4mm; Canto copo; Base em madeira maciça; Cadeiras Diamante - Medidas das cadeiras: Largura: 0.44m; Profundidade do assento: 0.53m; Altura: 0.98m; Características: – Encosto com espuma D28 - Assento com espuma D28 - Revestimento em tecido linho - Estrutura em madeira maciça	296588	

34	**MESA COM 08 CADEIRAS** – Conjunto de Mesa de Jantar com 8 Cadeiras Estofadas – Linho Caramelo e Bege Cor Imbuia – material Conjunto de Mesa e Cadeiras Esmeralda tem sua mesa produzida em MDF e madeira cinamomo 25 mm, tampo em MDF 25 mm e vidro temperado 4 mm e tem no acabamento da base pintura PU e tampo laqueado. As cadeiras são produzidas em madeira 37 mm, Descrição do Tamanho – Mesa Altura: 78 cm – Largura: 220 cm – Profundidade: 110 cm – Cadeira: Altura: 92 cm – Largura: 55 cm – Profundidade: 60 cm – Peso Suportado da Cadeira: 120Kg – Formato Retangular – Tipo de Espelho Temperado – Material da estrutura MDF – Possui espelho/vidro – Espessura do tampo (mm) 25 – Material do Tampo MDF – Espessura do Espelho ou Vidro (mm) 4 – Espessura do material da estrutura (mm) 25 – Quantidade	296859	

	de cadeiras (Lugares) 8 – Peso suportado máximo (kg) 70 – Peso suportado da Cadeira ou Banco (Kg) 120		
35	**ARMÁRIO ESTANTE EM MADEIRA, COM 03 PORTAS INFERIORES; 03 PRATELEIRAS SUPERIORES** - Produzido em MDF, possui um acabamento acetinado (cerca de 20% de brilho), garantindo um visual sofisticado. Com 3 portas com puxadores em ABS, você pode guardar seus pertences com segurança. Além disso, conta com 9 prateleiras espaçosas (suporta 5kg cada) para armazenar livros, documentos e objetos decorativos. Altura: 203cm -	229699	

	Largura: 186cm - Profundidade: 30cm		
36	**CADEIRA ERGONÔNICA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO,** equipada com apoio de cabeça, fornecida exclusivamente na cor preta, destinada ao uso contínuo em atividades administrativas. O encosto deverá ser em espaldar médio, produzido em tela mesh premium, tecido resistente ou outro material de alta qualidade equivalente, dotado de suporte lombar ajustável, proporcionando adequado apoio à região lombar durante o uso prolongado. A cadeira deverá possuir apoio de cabeça integrado ou ajustável, confeccionado no mesmo padrão de material e acabamento do encosto, proporcionando suporte cervical adequado ao usuário. Deve	485893	

	possuir mecanismo síncrono com reclinação suave, ajuste de tensão conforme o peso do usuário, função antishock e travamento em múltiplas posições, oferecendo amplitude mínima de reclinação de 20° ou superior. O assento deverá ser confeccionado em espuma injetada ou espuma de alta densidade tipo D-55 ou superior, com borda anatômica tipo waterfall, visando maior conforto e adequada circulação sanguínea em uso prolongado. Os apoios de braços deverão ser ajustáveis no mínimo em 3D (altura, profundidade e rotação lateral), admitindo-se modelos superiores com ajuste 4D. A capacidade mínima deverá ser de 120 kg. A base deverá ser construída em nylon reforçado de alta resistência ou metálica, equipada obrigatoriamente com rodízios em PU (poliuretano), borracha ou material macio equivalente, adequados para		

	pisos frios e cerâmicos, evitando riscos, marcas ou danos ao piso do Ministério. O produto deverá atender à NR-17 e à ABNT NBR 13962 e oferecer **garantia mínima de 30 (trinta) meses,** abrangendo estrutura, mecanismos, braços, rodízios e apoio de cabeça. Para fins de referência de padrão de qualidade — sem caráter restritivo, admitindo-se quaisquer modelos equivalentes ou superiores — poderão ser consideradas as linhas premium de fabricantes tradicionais do mobiliário corporativo nacional, como Cavaletti, Plaxmetal, Flexform e Frisokar, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas nesta descrição.		

37	**POLTRONA ERGÔNOMICA,** equipada com apoio de cabeça, fornecida exclusivamente na cor preta, destinada ao uso contínuo em atividades administrativas e funções de chefia. O encosto deverá ser em espaldar alto, com regulagem de altura, produzido em tela mesh premium, tecido resistente ou outro material de alta qualidade equivalente, dotado de suporte lombar ajustável, permitindo melhor adequação ergonômica a usuários de diferentes estaturas. A cadeira deverá possuir apoio de cabeça ajustável no mínimo em altura e inclinação (ajuste 2D), integrado ou acoplado ao encosto, confeccionado no mesmo padrão de material e acabamento, proporcionando adequado suporte cervical em uso prolongado. Deve possuir mecanismo síncrono com reclinação suave, ajuste de tensão conforme o peso do usuário, função	607298	

	antishock e travamento em múltiplas posições, oferecendo amplitude mínima de reclinação de 23° ou superior, favorecendo posturas de descanso e leitura em atividades de maior permanência sentada. O assento deve ser confeccionado em espuma injetada ou espuma de alta densidade tipo D-55 ou superior, com borda anatômica tipo waterfall para proporcionar conforto prolongado. Os apoios de braços deverão ser obrigatoriamente ajustáveis em 4D (altura, profundidade, largura e rotação lateral), permitindo ajuste fino às diferentes posturas de trabalho e melhor apoio dos membros superiores. A capacidade mínima deverá ser de 120 kg. A base deverá ser construída em nylon reforçado de alta resistência ou metálica, equipada obrigatoriamente com rodízios em PU (poliuretano), borracha ou material macio equivalente,		

	adequados para pisos frios e cerâmicos, evitando riscos, marcas ou danos ao piso do Ministério. O produto deverá atender à NR-17 e à ABNT NBR 13962 e oferecer garantia mínima de garantia mínima de 30 (trinta) meses, abrangendo estrutura, mecanismos, braços, rodízios e apoio de cabeça. Para fins de referência de padrão de qualidade, sem caráter restritivo, admitindo-se quaisquer modelos equivalentes ou superiores, poderão ser consideradas as linhas premium de fabricantes tradicionais do mobiliário corporativo nacional, como Cavaletti, Plaxmetal, Flexform e Frisokar, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas nesta descrição.		

38	**CADEIRA ERGÔNOMICA** - Fixa, sem rodízios, cor preta, com braços, pés em metal cromado, assento e encosto “couro sitético” ou couro natural, material do revestimento do assento e encosto: poliuretano, sem regulagem de altura , sem regulagem de inclinação, peso suportado de aproximadamente: 120kg ou mais, pé único em formato de “U”, medidas aproximadas: altura: 88cm, largura: 61cm, profundidade: 53 cm referência: Cadeira Escritório Interlocutor fixa Cromada - Cor Preta - hosanah – 30312 ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	608818	

39	**ESTAÇÃO GERENCIAL COM ARMÁRIOS CENTRAL E LATERAL MAIS 01 GAVETEIRO PEDESTAL** - a) Tampo mesa de 1800x1000x730mm (c/ toler. de +- 5%). Tampo de mesa reto, confeccionado em MDP ou madeira maciça de 28mm de espessura revestido em laminado na cor Teka em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas. Tampo para armários lateral de 2,20 x 0,50 x 0,73m, confeccionados em MDP de 25mm de espessura, densidade média de 600 kg/m^3, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos com furo para encaixe de caixa de tomadas elétricas.b) Estrutura com pernas e travessa superior; de secção quadrada; em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte à 45°	233404	

	para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricos de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho; de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa.c) Caixa de tomadas para tampos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica,		

	medindo 165 x 255 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 128 x 228 mm.Corpo e tampa de abertura em dois estágios, estampados em chapa de aço SAE 1010/1020, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi com secagem em estufa, fixada ao tampo através de parafusos para madeira. Serdas de acabamento na tampa. Cinco tomadas de energia tipo (2p+t de 10A - 350va) alimentadas por um cabo com conector fêmea e espaço para a colocação de até 3 tomadas RJ45, com alimentação direta. Calha metálica em chapa de aço SAE 1010/1020, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi com secagem em estufa, instalada na parte inferior do tampo, inibindo o acesso ao cabeamento da caixa de tomadas, e protegendo contra acidentes.d) Armários e gaveteiros		

	- Armário baixo central de 99,6 x 46,5 x 65,8m, sem porta e sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial, com nichos para acomodação de cpu e periféricos, e corpo em MDP. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m^3, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em		

	material termoplástico. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.Armário baixo com 2 portas de 79,6 x 49,3 x 65,8m, sem tampo, pronto para receber o tampo da estação gerencial e sem divisão central.Corpo do armário em MDP de 18mm de espessura e fundo em 15mm, densidade média de 600 kg /m^3, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos.Portas em MDP de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m^3, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com		

	superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos, e dobradiças com absorção de impacto (amortecimento) em aço com ângulo mínimo de 165º. Sistema de travamento das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Gaveteiro fixo, de 3 gavetas, sendo 1 para pastas suspensas.Corpo do		

	gaveteiro em MDP de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m^3, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0.45mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP de 18mm de espessura na frente e 15 mm nas laterais e fundo, densidade média de 600 kg/m^3, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com revestimento melaminico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de		

	aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediças das gavetas menores fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-cortante tipo chipboard para madeira. Corrediças da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas.		

	Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente.Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica.		
40	**MESA REUNIÃO REDONDA** - Tampo em formato circular para reuniões, em madeira MDP, de 18mm de espessura, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de pvc com 2 mm, ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto, na cor do	483037	

	laminado. Fixação à estrutura através de parafusos autoatarraxantes para madeira. Estrutura metálica para mesa redonda medindo 730mm com base de diâmetro de 870mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em tubo de aço 4” sae 1010 /20 com espessura 1,5mm, dotada de passagens de cabos na parte superior da coluna, 4 travessas superiores em tubo de aço sae 1020 20x30x1,2mm e 5 travessas inferiores de tubo de aço elíptico sae 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard		

	cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. Diâmetro: 120 cm altura das superfícies: 72 a 75 cm.		
41	**SUPORTE DE TV** - tipo pedestal com Rodízios - Características: - Material em Aço Carbono, Suporta até 50Kg, TV de 32 A 75" - Pedestal de chão com regulagem de altura - Bandeja de apoio para dvds player, blu-ray, notebook - Bandeja superior de apoio para webcam - Passagem interna para fiação - Funções de regulagem de altura da tv, da bandeja inferior, da bandeja superior e dos rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas - 3 opções de altura para a TV - Garantia do fabricante: 3 anos	470174	

42	**SUPORTE ARTICULADO PARA TV** - Fabricado em aço carbono com pintura eletrostática, sustenta até 40kg de peso, suporte inclinável e com 2 movimentos verticais e 2 horizontais, utilização TV de 10 a 75".	472939	
43	**SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA -** tipo teto e parede, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta, com 04 pontos de fixação roscados, altura mínima de 30 cm, capacidade de carga mínima de 25 kg, com sistema de ajuste para diferentes ângulos de inclinação e rotação. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	626134	

44	**SOFÁ DE 1 LUGAR** - Sofá um lugar com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. a almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada d-45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. a armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos altura total: 83 cm profundidade total: 80cm altura do assento: 45cm largura total: 78cm altura do braço:	373610	

	18cm - apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela abnt ou de laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com as normas nbr 15164: 2004 ou versão mais recente. O fornecedor deverá apresentar folder ou fotos para a aceitação do produto.		
45	**SOFÁ DE 2 LUGARES** - Sofá dois lugares com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. A almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada d45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o	473039	

	encosto com inclinação de 102°. a armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos altura total: 83 cm profundidade total: 80 cm altura do assento: 45 cm largura total: 135 cm altura do braço: 18 cm - apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela abnt ou de laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com as normas nbr 15164: 2004 ou versão mais recente.- o fornecedor deverá apresentar fotos do produto .		

46	**SOFÁ DE 3 LUGARES** - Sofá três lugares com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. a almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada d-45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. a armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menosaltura total: 83 cm profundidade total: 80cm altura do assento: 45cm largura total: 190cm altura do braço:	458390	

	18cm - apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela abnt ou de laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com as normas nbr 15164 : 2004 ou versão mais recente.O fornecedor deverá apresentar folder ou fotos do produto para aceitação.		
47	**CABIDEIRO EM MADEIRA MACIÇA -** Material: Madeira maciça de alta qualidade, Estrutura: Base fixa para maior estabilidade, Dimensões: Altura aproximada de 150 cm, Largura aproximada de 50 cm, Design: Funcional e elegante, ideal para organização de roupas e acessórios.	611922	
48	**APOIO PARA PÉS -** Descrição: Apoio para pés ergonômico, modelo compacto, Material: Estrutura em plástico de alta resistência (ABS ou similar), com superfície antiderrapante, Cor: Preto, Características: Design compacto	610369	

	para fácil acomodação, Base estável com reforço estrutural para maior durabilidade, Superfície texturizada para evitar deslizamento, Finalidade: Proporcionar conforto postural e apoio adequado aos pés durante atividades em mesa ou estação de trabalho.		
49	**MESA EXECUTIVA DE REUNIÃO -** 3800X1100X735MM, 2 CAIXAS DE TOMADAS QMF6-M4 Mesa composta por tampo em MDP 25mm, 3800x1100mm, bordas arredondas de 2mm, na cor Nogal, com 2 caixas de tomadas QMF6-M4 (similar ou de melhor qualidade), acabamento Melamínico de baixa pressão BP, com pés composto por 3 paineis, sendo 2 laterais e um central de 4 de MDP 30mm de espessura e 735mm de altura, 4 paineis frontais, tipo saias de fixação dos pés e sapatas com regulagem de altura, na cor a defenir. Imagem ilustrativa conforme catálogo	611707	

	em anexo, referência Mesa de Reunião F5 Office (similar ou de melhor qualidade).		
50	**MESA RETA -** Dimensões de 1200x740x600mm (LxAxP), disposta em formato "U", composta por 13 mesas com quinas retas, 04 com quina interna abaulada no lado esquerdo e 04 com quina interna abaulada no lado direito. Trata-se de mesa retangular com pé tipo trave, cor a definir, com tampo em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 25mm de espessura, confeccionado com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, revestido em ambas	618377	

	as faces com filme melamínico termo prensado de espessura mínima de 0,2mm, e borda em PVC de 2,5mm colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio de 2,5mm conforme norma ABNT. Os painéis laterais são também em MDP de 25mm, com o mesmo tipo de revestimento e acabamento em borda PVC de 0,45mm colada a quente. O painel frontal é confeccionado em MDP de 18mm, igualmente revestido com filme melamínico de 0,2mm e borda PVC de 0,45mm nos topos aparentes. Possui distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado, com acabamento grafite e medidas de 80x25x10mm, utilizados entre o tampo e os painéis laterais para facilitar a passagem de cabos. O sistema de fixação é composto por bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 e		

	acabamento zincado amarelo, parafuso minifix em zamac com rosca M6 e acabamento zincado branco, e tambor minifix Ø15mm também em zamac com acabamento zincado branco, permitindo montagem e desmontagem sem danificar o produto. As sapatas niveladoras são compostas por bucha e sapata em polipropileno injetado com haste metálica e regulagem por rosca 5/16", aplicadas nos painéis laterais para compensar desníveis no piso.		
51	**BAÚ PARA FERRAMENTAS - TIPO JUMBO** - Material: Chapa de aço carbono, espessura mínima de 1,2 mm, Acabamento: Pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão, Cor: Preta ou Azul padrão industrial, Dimensões aproximadas: Comprimento: mínimo 900 mm, Largura: mínimo 520 mm, Altura: mínimo	213918	

	420 mm, Peso: máximo 35 kg, Características adicionais: Tampa com dobradiças reforçadas, Fechamento com dispositivo para cadeado, Alças laterais para transporte, Capacidade compatível com ferramentas manuais e elétricas, Modelo tipo Jumbo.		
52	**CONJUNTO DE FERRAMENTAS 150 PEÇAS** - Material: Aço Cromo-Vanádio (CR-V), com acabamento polido e tratamento anticorrosivo, Quantidade de Peças: 150 unidades, Componentes Mínimos: Soquetes de diversos tamanhos (1/4", 3/8" e 1/2"), Chaves combinadas, Catracas reversíveis, Extensões, Bits variados, Juntas universais, Aplicação: Manutenção geral (automotiva, industrial e doméstica), Características Adicionais: Maleta rígida para transporte e organização, Ferramentas com acabamento	630933	

	cromado e cabos ergonômicos, Resistência mínima ao torque conforme padrão CR-V, Peso aproximado: até 10 kg, Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, modelo de referência		
53	**ESCADA ARTICULADA EM ALUMINIO - 16 DEGRAUS** - Material: Alumínio estrutural leve e resistente, Quantidade de Degraus: 16 unidades, Altura Máxima Estendida: 4,48 m, Altura Fechada: aproximadamente 1,21 m, Sistema Articulado: mínimo de 13 posições diferentes (escada reta, em A, andaime, entre outras), Capacidade de Carga: até 150 kg, Características de Segurança: Degraus antiderrapantes, Sapatas emborrachadas, Limitador de abertura, Travas automáticas nas articulações, Peso aproximado: até 12 kg, Características	456462	

	Adicionais: Estrutura dobrável para fácil transporte e armazenamento, Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, modelo de referencia Marca Reisam 906803, podendo ser igual ou superior.		
54	**Headset com microfone USB**, destinado ao uso corporativo em estações de trabalho, para videoconferências, chamadas de voz e aplicações institucionais, adequado para uso contínuo durante a jornada de trabalho. Especificações técnicas mínimas, Características gerais: Tipo: Headset biauricular (estéreo); Formato: Circumaural (over-ear), com almofadas que envolvam completamente as orelhas; Conexão: USB tipo A, com funcionamento em modo plug-and-play, sem necessidade de instalação de drivers proprietários;	470901	

	Uso: Indicado para ambientes corporativos, call centers, reuniões virtuais e atividades administrativas. 2. Fones de ouvido (áudio), Sistema de áudio estéreo; Resposta de frequência mínima: 20 Hz a 20 kHz; Impedância nominal: até 32 ohms; Sensibilidade mínima: ≥ 100 dB SPL; Capacidade de reprodução de áudio com clareza de voz, sem distorções perceptíveis em níveis normais de uso; Almofadas acolchoadas, preferencialmente revestidas em material sintético macio, adequadas para uso prolongado. 3. Microfone, Tipo: Microfone integrado omnidiricional; Resposta de frequência mínima: 100 Hz a 10 kHz; Sensibilidade nominal: aproximadamente –42 dB ±3 dB ou desempenho equivalente; Haste ajustável, permitindo posicionamento adequado próximo à boca; Captação de voz clara, com nível adequado para		

	comunicação corporativa, reduzindo ruídos ambientais passivos do próprio design do headset. 4. Controles, Controles integrados ao cabo ou ao próprio headset para, no mínimo: ajuste de volume do áudio; ativação e desativação do microfone (função mudo). 5. Conforto e construção, Estrutura leve e ajustável, compatível com diferentes usuários; Arco acolchoado; Projeto ergonômico que permita uso contínuo por períodos prolongados, sem desconforto excessivo; Cor predominante preta ou equivalente institucional. 6. Compatibilidade, Compatível com, no mínimo: Sistemas operacionais Windows; macOS; Distribuições Linux mais comuns; Compatível com aplicações de videoconferência e comunicação por voz baseadas em USB (ex.: Teams, Zoom, Meet, Webex ou equivalentes).		

55	**Projetor multimídia portátil,** de dimensões compactas, destinado à projeção de imagens, vídeos e apresentações em ambientes internos, adequado para uso eventual em salas pequenas, treinamentos, reuniões ou atividades educacionais. Características gerais-Tipo: Mini projetor portátil, Tecnologia de projeção: LCD, Fonte de alimentação: Bivolt automático (110/220 V), Consumo máximo de energia: até 55 W, Acompanha controle remoto, Possui alto-falante(s) integrado(s), Sistema de projeção, Resolução nativa mínima: 800 × 480 pixels, Suporte a sinais de entrada com resolução de até Full HD (1920 × 1080 pixels), com reescalonamento, Brilho luminoso declarado pelo fabricante: mínimo de 1.800 lúmens, Taxa de contraste mínima: 800:1, Tamanho da projeção: ajustável, entre	613277	

	aproximadamente 34” e 130”, Ajustes básicos de foco e enquadramento, Conectividade- Entradas mínimas: HDMI, USB tipo A, VGA, Entrada AV, Leitor de cartão de memória (SD ou microSD, conforme modelo), Saídas: Saída de áudio padrão P2 (3,5 mm), Porta USB tipo A (quando aplicável), Conectividade sem fio: Wi-Fi integrado, compatível com espelhamento de tela ou transmissão de conteúdo, conforme especificação do fabricante, Condições gerais Produto novo, de primeiro uso, Garantia mínima de 12 (doze) meses, Acompanha cabos básicos necessários ao funcionamento.		
56	**QUADRO BRANDO MAGNÉTICO** moldura alumínio, 150x120cm.	486289	

57	**CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA** Funções: Auto-foco, Controles para atender e encerrar chamadas, Controles de volume e mudo, Controles de movimento da câmera, Microfone com cancelamento de ruído, Correção de luz, Luz indicadora, Palestrante incluídos: Base, Suporte extensor de Câmera, Controle remoto, Adaptador de energia CA. Sistemas operacionais mínimos requeridos: Windows 7, macOS 10.6 Aplicações compatíveis: Microsoft Teams (obrigatoriamente) Skype for Business, Zoom, Google Meet, Cisco, GoToMeeting, Webex, BroadSoft, Lifesize. Ângulo de visão: no mínimo 78°, Comprimento do cabo: no mínimo 2,4 metros, Resolução: 1920 px X 1080 px (Full HD) ou superior, Quadros por segundo: 30 FPS (ou modelo superior).	479217	
58	**TRENA A LASER**: Aquisição de trena eletrônica a laser portátil, com alcance mínimo de 40 metros, destinada à	460781	

	medição de distâncias, áreas e volumes, dotada de visor digital, medição contínua e precisão compatível com a faixa (aproximadamente ±2 mm), com unidades configuráveis, memória para armazenamento, alimentação por bateria ou pilha, estrutura adequada para uso em campo, operação simples e desligamento automático, acompanhada de estojo de proteção, manual em português e itens necessários ao funcionamento, vedada a indicação de marca ou modelo, em observância aos princípios de competitividade e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.		
59	**WEBCAM** Full HD 1080x1920p 2MP USB Plug Play Microfone Embutido Câmera Computador	457753	

60	**Ventilador de Parede profissional** com 5 pás de plástico resistente ou superior, 3 velocidades, 48cm de diâmetro, 135w de potência, alimentação Bivolt ou 220v, grade de proteção metálica com pintura anticorrosiva , oscilação horizontal automática e inclinação vertical ajustável, baixo nível de ruído cor predominante preta e suporte para instalação na parede incluso .	612241	
61	**Ventilador de Parede** 60cm de diâmetro com 3 pás de plástico resistente aproximadamente 140W de potência, alimentação Bivolt ou 220v grade de proteção metálica com pintura anticorrosiva, grade de proteção metálica com pintura anticorrosiva , oscilação horizontal automática e inclinação vertical ajustável, baixo nível de ruído cor predominante branca e suporte para instalação na parede incluso.	612241	

62	**Mala de viagem compatível** com bagagem despachada de até 23kg estrutura rígida ou semirrigida, policarbonato, ABS ou Material equivalente de alta resistência , 4 rodinhas com giro 360º (multidirecional), alça retrátil (telescópica) com ajuste de altura alças auxiliares superior e lateral para transporte manual, fechamento com zíper reforçado, sistema de segurança de cadeado embutido ou compatível com padrão TSA, cor preta dimensões compatíveis com padrão de bagagem despachada em companhias aéreas.	624536	
63	**Mochila para transporte de laptop com rodinhas,** compatível para notebook de até 17 polegadas ou superior, material poliéster, nylon ou material equivalente de alta resistência e durabilidade, estrutura reforçada, com proteção acolchoada para equipamento	605140	

	eletrônico, com 2 rodinhas resistentes para transporte tipo carrinho, alça retrátil (telescópica) para condução, alças de costas, acolchoadas e ajustáveis, com opção de ocultação em uso com rodinhas, compartimento para laptop com proteção acolchoada, divisórias internas, bolsos adicionais externos, fechamento por zíper reforçado, dimensões compatíveis com transporte prático e padrão de uso diário.		
64	**TRIPÉ 2,10 METROS UNIVERSAL PEDESTAL COM ADAPTADOR 360 GRAUS** - Tripé de chão com regulagem de altura até 2,10 metros + ball head 360 graus e suporte adaptador para celular smartphone	475693	
65	**CAVALETE FLIP-CHART C/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO GIRATÓRIO** – Flip chart branco magnético, Superfície branca magnética ideal para escrita, fixação de	444245	

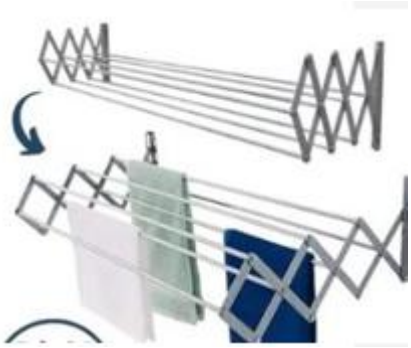
	blocos de folhas e ímãs, Fabricado em tubo aço reforçado, Ajustável na altura até 200, Acompanha: três imãs e 1 apagador, Dimensões: 100 x 70 - Quadro / 180 cm - cavalete, ajustável até 200 cm.		
66	**FONE DE OUVIDO COM MICROFONE BLUETOOTH PROFISSIONAL:**- Resposta de Frequência (Passivo) 20 Hz – 20 kHz, Resposta de Frequência (Ativo) 20 Hz – 20 kHz, Sensibilidade do Driver a 1kHz1mW (dB) 100, Resposta de Frequência Dinâmica 20 Hz - 20 kHz, Impedância de entrada (ohms) 32. Modelo de referência, similar ou de qualidade superior: **JBL QUANTUM 610 WIRELESS**	600417	
67	**Galeria de Fotos de ex-Secretários mais Serviço de Instalação,** base e moldura confeccionados nos seguintes materiais/acabamentos: em MDF, com fundo em feltro na cor verde escuro, nas seguintes dimensões	605608	

	finais: Comprimento - 1,68m / Largura - 15cm, com 24 espaços para fotos em acrílico, medindo 15 x 20 cm, com placa em metal dourado abaixo da foto, para nome da autoridade. Acima, letras em acrílico, fonte Arial, medindo aproximadamente 6 cm, escrito: "SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA".		
68	**Equipamento de videoconferência:** Captação de vídeo: 01 (uma) câmera panorâmica, inclinação e zoom motorizados suaves controlados remotamente ou por console; Full HD 1080p, 30 quadros por segundos; tipo de zoom: HD 10x digital; campo de visão: 90 graus panorâmica e mecânica de 260 graus e inclinação de 130 graus; Autofoco; 5 predefinições de câmera; conexão a cabo; controlados de maneira remota ou diretamente na câmera, com suporte de fixação de parede. Captação de voz e saída de áudio: 01 (um) console de mesa com captação	610079	

	de voz e saída de áudio integrados (viva-voz full-duplex), com interface telefônica, indicador visual LCD para de ID de chamadas e outras informações; LEDs para streaming do viva-voz, mudo, modo espera e pareamento sem fio Bluetooth, Controles para iniciar e finalizar chamadas, volume e mudo, controle de câmera, conectado a cabo Plug-and-play de 4.9 metros. Requisitos de captação de voz: microfones (Tx) acoplados; Frequência de resposta: 100Hz – 11KHz ; Cancelamento de eco/ruído; Sensitividade: -28dB +/-3dB; Distorção: <1% @ 1KHz at 106dB. Requisitos de saída de áudio: auto-falantes (Rx) acoplados; Frequência de resposta: 120Hz – 14KHz; Sensitividade: 83dBSPL +/-3dB at 1W/1M Max; Distorção: <5% de 200Hz; output: 91dBSPL. Conectividade e interfaces: 01 (um) Hub/console central		

	de mesa montável para a ligação de todos os componentes; cabo USB para conexão com PC/Mac (comprimento: 3m); cabo de alimentação padrão nacional. Compatibilidade com plataformas de reunião por requisito funcional (sem direcionamento): Windows 7, 8.1, 10 ou 11, macOS 10.10 ou superior, Google Chromebook Versão 29 ou superior; Compatível com USB 2.0; Compatível com áudio e vídeo UVC; Compatível com aplicativos de vídeo conferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras usb; Alimentação/voltagem: Adaptador fonte de alimentação AC (comprimento: 3m); cabo USB para conexão com PC/Mac (comprimento: 3m); cabos para a conexão entre o hub e câmera/viva-voz (comprimento: 5m); garantia: a do fabricante. Acessório: 02 (dois) microfones omnidirecionais de expansão,		

	conectados a cabo Plug-and-play de 4.9 metros. Modelo de referência: Logitech Group ConferenceCam ou equipamento equivalente ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e funcionais,		
69	**Apresentador multimídia:** apresentador digital remoto múltiplas funções. Alcance mínimo: 10 metros; tecnologia/frequência sem fio: bluetooth; _ aparelhos compatíveis: PC, Laptop, Windows, macOS; tipo de receptor: USB-A, funcionamento “plug and play”; funções mínimas: destacar a área de foco para chamar a atenção do público no ecrã de	344236	

	TV, ativado através do software; avanço e retrocesso de slides, luz indicadora a lazer; alimentação: pilha; e garantia: a do fabricante.		
70	**Aspirador de pó/Líquido Portátil à Bateria**, com bateria 12V, Recarregável 220V, Potência 600W, capacidade do Tanque 800ML	383254	
71	**Máquina de polir calçados**, material de Aço Inoxidável, motor 1/6cv e sistema contra aquecimento, Bivolt	445534	
72	**Secador de Roupa tipo varal** Alumínio com 8 varetas compriment o aproximado 1,20m e largura de 0,80cm, fixação na parede.	451498	

73	**Armário em aço vertical** na cor cinza, contendo 2 portas por unidade, altura aproximada de 2,00m de altura, 90cm de largura e 40cm de profundidade, para usar no vestiário	633709	
74	**Banco em madeira maciça** tamanho aproximado de 250cm de comprimento, 50cm de largura e 42cm de altura, sem encosto e assento em ripas com cantos arredondados.	267905	
75	**Escada tipo tesoura dupla** com 6 degraus e 1,88 metros de altura, longarinas não condutivas em perfil tipo “U” de fibra de vidro na cor laranja, degraus largos, tipo plataforma, fabricados em alumínio com ranhuras antiderrapante e fixados diretamente nos perfis por rebites, limitador de abertura posicionado no meio da escada com reforço de mão francesa nos degraus e dotada de 4 sapatas de borracha.	418327	

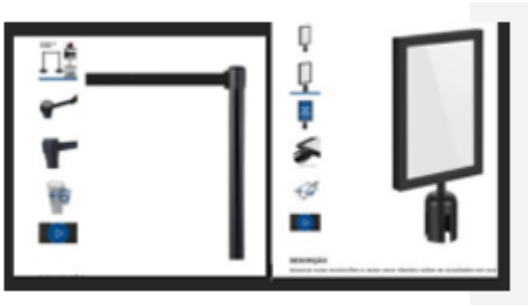
	Capacidade de carga de 120 kg, Conforme Norma ABNT-NBR 16308.		
76	**CÂMERA DE CONFERÊNCIA PARA VIDEOCONFERÊNCIA**, de uso coletivo, projetada para posicionamento central sobre mesa de reunião, destinada à captação de imagem e áudio de todos os participantes sentados ao redor da mesa. O equipamento deverá possuir câmera e sistema de áudio integrados em unidade única, não sendo aceitos modelos do tipo webcam individual, câmeras fixas para monitor ou barras de videoconferência, atendendo no mínimo aos seguintes requisitos técnicos: Requisitos construtivos e funcionais-Uso sobre mesa, com enquadramento horizontal de múltiplos participantes;	478208	

	Sistema de movimentação da câmera (pan e tilt), com controle remoto físico ou via software; Capacidade de captação coletiva, compatível com reuniões presenciais em mesa. Requisitos de vídeo-Resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels);Campo de visão horizontal mínimo de 78°; Pan horizontal mínimo de ±90°; Tilt vertical mínimo de ±30°; Zoom digital mínimo de 1,2x; Sistema de autofoco ou ajuste automático de imagem. Requisitos de áudio-Microfone(s) integrado(s) ao equipamento; Alcance mínimo de captação de áudio de 2,4 metros; Recursos de redução de ruído ambiente e/ou cancelamento de eco acústico. Conectividade e compatibilidade-Conexão USB, com funcionamento do tipo plug and play; Compatibilidade com os principais sistemas operacionais; Compatibilidade com as principais		

	plataformas de videoconferência. Condições gerais- Produto novo, de primeiro uso; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Admite-se como referência de mercado o modelo Logitech BCC950, ou outro equipamento tecnicamente equivalente, desde que atenda integralmente aos valores mínimos, funcionalidades, forma de uso central sobre mesa e capacidade de captação coletiva aqui definidos, sendo vedada a entrega de equipamento com desempenho inferior.		
77	**Rádio com A-16** Bateria de lítio-íon de 2400mAh, até 17 horas (com bateria reserva) e carregador, Frequências no mínimo- TX, RX, RX (meteorológicos), 118.00-36.99166MHz, 108.00-136.99166 MHz, 161.650-163.275MHz Canais - aprox 200 canais, Grau de proteção - IP-67, Potência de TX	456543	

	- 6W typ. (PEP), 1.8W (CW)		
78	**Climatizador de Ar = similar ao modelo ‘’EOS’’ 65** Litros Profissional ECL710M 220V Compatível com o modelo, ECL710M 220V Vazão de Ar (m^3/h) 3500m^3/h Acessórios inclusos Duas unidades de ICE BOX Alimentação de Água Diretamente pela Rede Hidráulica Capacidade Reservatório 65 Litros de Água com Indicador de Nível Desliga Automaticamente Desliga Automaticamente a Bomba Caso Falte Água Filtra o Ar Sim Filtro Com Dupla Camada Frequência (Hz) 60Hz Garantia 12 meses Medidas do Produto aproximadas (LxAxP/cm) 61 x 110 x 42cmOscilação Oscilação Vertical Automática; Oscilação Horizontal Manual Velocidades 3 Ventila Sim Voltagem 220V	609273	

79	**Impressora e Scanner** de documentos portátil, Alimentado por folha para PC e Mac, Alimentado por folha única, Digitaliza rapidamente uma única página em até 5,5 segundos, Compatível com Windows e Mac Conexão alimentada por USB, Baterias ou fonte de alimentação externa.	406093	
80	**Cadeira Longarina** - acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, altura: 270, características adicionais: sem braço, comprimento longarina: 173, cor: preta, cor longarina: preta, largura longarina: 470, material assento e encosto: polipropileno, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, quantidade assentos: 3	607538	

81	**Pedestal Separador de Fila** PRETO com Fita PRETA com Display A4. Dimensões de Altura: 95 cm, Base: 34 cm de diâmetro e Tubo: 7 cm de diâmetro. Display para Organizador Separador de Filas A4 Preto de Dimensões: 24 cm x 36 cm x 3 cm (LxAxP)	628709	
82	**Tábua de passar roupas** articulada/dobrável de metal na cor branca, acompanha forro removível e gabinete. Medidas: Fechada: 65cm x 38cm x 9cm Aberta: 65cm x 38cm x 103cm	298724	
83	**Case tipo baú**, padrão internacional ATA 300, nível de proteção IP44, medindo 103 x 52 x 51 cm, na cor preta, com rodas de 3 polegadas, giratórias com freio, tampa de 10 cm e capacidade mínima de 200 kg.	613357	

84	**Case tipo baú,** padrão internacional ATA 300, nível de proteção IP44, medindo 70 x 50 x 40 cm, na cor preta, com rodas, alça telescópica e tampa de 10 cm.	613357	
85	**Cadeira Tiffany Bronze** Modelo: Cadeira Tiffany; Material Plástico Polyplast ;Peso Suportado: minimo de 182 KG; Peso da cadeira: 4,1 KG; Medidas: Altura 88cm, Largura: 41cm, Profundidade: 40 cm; Cor: Bronze ou Dourado.	485383	
86	**Estante livreiro com portas de vidro temperado**, dimensões mínimas de 224x70x32cm. Estrutura em MDP/MDF, com 5 prateleiras reguláveis e capacidade de 10kg cada. Portas de vidro de abrir com puxadores. Acabamento em pintura UV na cor marrom/preta	469334	

87	**Porta banners** (Pedestal) para dimensões 90 cm x 130 cm	406366	
88	**APARELHO AR CONDICIONADO** - tipo Split Hi Wall Inverter, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, ciclo quente/frio, tensão 220 V, frequência 60 Hz, acompanhado de controle remoto sem fio. Deverá possuir classificação energética mínima "A" no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/Inmetro). A comprovação poderá ser realizada mediante apresentação da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), ficha técnica do fabricante ou documento equivalente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	618525	
89	**Poltrona com Puff,** Poltrona de Amamentação Reclinável, com	438771	

	sistema de reclinação em no mínimo 3 (três) posições. Estrutura resistente e estável, revestimento em couro ou material equivalente de igual ou superior qualidade, resistência e facilidade de higienização. Assento e encosto confeccionados com espuma de densidade mínima D23. Sistema de sustentação do assento por cintas elásticas de alta resistência. Pés cromados ou revestidos com acabamento cromado. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Dimensões aproximadas: altura total de 108 cm, largura de 84 cm, profundidade de 95 cm, altura dos braços de 55 cm, altura do assento ao piso de 50 cm, altura da almofada do encosto de 58 cm e profundidade mínima de 160 cm quando totalmente reclinada. Produto novo, montado ou de fácil montagem, com garantia mínima do fabricante.		

90	**Biombo Sanfonado Duplo** (duas folhas), Biombo sanfonado duplo, composto por 2 (duas) folhas articuladas, destinado à divisão de ambientes e preservação da privacidade. Estrutura confeccionada em aço inoxidável, com resistência à corrosão e de fácil higienização. Cortinas em bagum hospitalar na cor branca, impermeáveis, laváveis e removíveis para a limpeza ou substituição. Equipado com, no mínimo, 2 (dois) rodízios giratórios de alta resistência para movimentação. Sistema dobrável tipo sanfonado, permitindo abertura, fechamento e armazenamento de forma prática. Dimensões de no mínimo Aberto: 1,20 m (C) x 0,47 m (L) x 1,80 m (A), Fechado: 0,66 m (C) x 0,47 m (L) x 1,80 m (A).	615217	
91	**Bancada De Apoio em madeira ou MDF**, Bancada de apoio com trocador infantil, confeccionada em MDF com espessura	622108	

	mínima de 10 mm ou material equivalente de qualidade igual ou superior. Acabamento em pintura atóxica na cor branca. Estrutura dotada de pés com regulagem de altura para nivelamento. Possuir gavetas ou compartimentos com corrediças telescópicas. Dimensões aproximadas da bancada: altura de 91 cm, largura de 83,8 cm e profundidade de 40 cm. Acompanhar colchão para trocador medindo aproximadamente 60 cm de comprimento, 40 cm de largura e 8 cm de altura, confeccionado em espuma com densidade mínima D23, revestido em PVC atóxico, impermeável e de fácil higienização.		

92	**Moldura Pronta de Madeira com Vidro** - Moldura Branco, Aplicação: Afixar Gravura Adicionais: Frente Em Vidro E Fundo Em Madeira Comprimento: 78cmLargura: 52 CM, Material Borda: Madeira Laqueada Em Mogno Tipo Madeira: Eucatex Tipo Vidro: Liso, Incolor, Anti-Reflexo.	245096	
93	**Apresentador sem fio** - Cor preto; Tecnologia de conectividade sem fio; Dispositivos compatíveis: computador pessoal e Notebook; Características especiais: ergonômico, leve e universal; Alcance de 30m de distância do receptor, 200m de alcance do laser; Cinco botões com função multimídia para mais agilidade durante a apresentação; e Alimentação por duas pilhas AAA já inclusas, que possuem autonomia de até doze meses.	626107	

94	**Mesa Reta**, Mesa de Escritório superfície Reta com Tampo de 35mm em MDP, finalizada com fita de borda. Cor: bege, Pés laterais de madeira são confeccionados em MDP de 25mm e possuem niveladores de altura, garantindo estabilidade mesmo em superfícies irregulares. Altura: 0,75m x Largura: 0,90m x Profundidade: 0,65m.	608654	
95	**Fone de Ouvido Tipo Headset com Microfone**, Descrição Geral: Fone de ouvido profissional tipo headset, design supra-auricular (over-ear) com isolamento acústico passivo. Conectividade: Conector tipo Jack de 3,5mm (P3/P2 combo), compatível com computadores, notebooks, consoles de jogos, smartphones e tablets. Microfone: Tipo boom direcional, removível (destacável), com foco na voz e espuma protetora inclusa. Deve permitir ajuste de posição e função mudo. Desempenho Sonoro: Faixa de	632181	

	resposta de frequência de, no mínimo, 20Hz a 20kHz. Ergonomia e Conforto: Haste ajustável e almofadas auriculares revestidas em material sintético com espuma de memória para uso prolongado. Controles: Controle remoto integrado ao cabo ou na concha acústica para ajuste de volume e acionamento do microfone. Acessórios Inclusos: 01 unidade de fone de ouvido, 01 microfone boom destacável e 01 espuma para o microfone. Marca/Modelo de Referência: JBL Quantum 100 ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.		
96	**Púlpito de acrílico** INFORMAÇÕES TÉCNICAS Espessura: 8,00mm em Acrílico IMPORTADO 100% virgem ALTURA: 115cm LARGURA: 60cm PROFUNDIDADE: 40cm PESO Aproximado: 12,6Kg COR: transparente	613391	

97	**Cavalete Flip chart de madeira:** Superfície branca magnética ideal para escrita, fixação de blocos de folhas e imãs; Ajuste na altura; Pés em tubo de aço; Tripé abertura tipo escada; Acompanha: três imãs e 1 apagador; Dimensões: 90 x 60 - Quadro / 180 cm - cavalete	472061	
98	**Guilhotina Refiladora Facão** de Mesa 460mm Tamanho A3 Guilhotina Refiladora de Mesa Facão Metal 460mm Tamanho A3 para Copiadoras e Papelarias A Guilhotina Refiladora Facão de Mesa 460mm Tamanho A3 é um equipamento profissional para cortes precisos de diversos materiais. Oferece extensão de corte de 460mm, permitindo trabalhar com tamanhos até A3 e capacidade para 15-20 folhas por vez. Sua mesa milimetrada e prensa retrátil manual garantem segurança e precisão nos cortes. Ideal para uso em copiadoras, papelarias e gráficas	456780	

	rápidas, cortando desde papéis comuns até materiais como PP, PVC e BOPP. Extensão de corte: Permite cortar materiais com até 460mm de largura, adequado para tamanho A3. Capacidade de corte: Corta de 15 a 20 folhas de papel de 75g por vez, aumentando a produtividade. Mesa milimetrada: Proporciona cortes precisos com auxílio da escala de medição integrada. Prensa retrátil manual: Segura o papel durante o corte, evitando acidentes e imprecisões. Versatilidade de materiais: Corta diversos tipos de papel, polímeros para crachás, PP, PVC, BOPP e materiais de laminação. Material Principal: Metal Extensão de corte: 460mm Capacidade de corte: 15 a 20 folhas Tamanho máximo de corte: A3 Largura do Produto: 55cm Altura do Produto: 33cm Profundidade do Produto: 41.5cm		

	Peso do Produto: 7.5kg Conteúdo da Embalagem: 01 Guilhotina Refiladora Facão de Mesa 460mm Lassane Tamanho A3 Garantia: 3 meses Observações importantes As cores do produto podem variar de acordo com a calibração e resolução do monitor ou tela utilizada. As imagens são meramente ilustrativas. O produto real pode apresentar pequenas variações de tonalidade, formato ou acabamento.		
99	**Encadernadora Perfuradora Ofício 15 Fls** Especificações Técnicas: Extensão de perfuração: 330mm Tamanho da mesa: 350 x 320mm Capacidade de perfuração: 15 folhas Peso aproximado da máquina: 10kg	420412	

100	**Fechadura Eletrônica para Controle de Acesso**: Leitor biométrico para controle de acesso, com sistema de leitura digital por impressão digital, acionamento por meio eletrônico (impressão digital), com capacidade de armazenamento mínimo de 50 usuários cadastrados. Deve possuir resolução mínima de 300 DPI para captura das digitais, alimentação por pilhas e/ou baterias, bem como sistema de programação que permita o cadastro, exclusão e substituição de usuários de forma prática e segura.	395453	
101	**Câmera de Segurança:** Câmera de segurança do tipo IP, com conectividade sem fio (Wi-Fi), resolução mínima Full HD (1920 x 1080), com taxa mínima de 30 fps, dotada de zoom óptico mínimo de 3x ou equivalente. Deve possuir sensor de imagem do tipo 1/3” ou equivalente, com tecnologia WDR para compensação de variação de	473695	

	luminosidade e recurso de visão noturna.O equipamento deverá ser fornecido com kits de fixação para instalação em poste, parede ou teto, garantindo versatilidade de montagem, sendo adequado para uso contínuo em sistemas de monitoramento.		
102	**Suporte Articulado para 3 Monitore**s - Suporte de mesa, articulado, para 3 monitores de 13 a 27 polegadas. Compatível com padrão de furação VESA 75x75mm e 100x100mm. Deve permitir ajustes de altura, inclinação, rotação e giro. Estrutura em aço carbono ou material de resistência similar. Fixação na mesa por base autoportante (freestanding), Cor preta.	636540	

103	**Suporte Articulado para 2 Monitores** - Suporte de mesa, articulado, para 2 monitores de 17 a 32 polegadas. Compatível com padrão de furação VESA 75x75mm e 100x100mm. Deve permitir ajustes de altura, inclinação, rotação e giro. Estrutura em aço carbono ou material de resistência similar. Fixação na mesa por base autoportante (freestanding), Cor preta.	636540	
104	**Colchão de Solteiro,** Tamanho: Solteiro; Dimensão: 188CX88LX18 espessura da espuma; Peso: 5,23kilogramas; Espuma: D33 macio; Material da capa: Poliester; Números de camadas: 02; Material de preenchimento: Poliuretano; Limite de peso: 100 kilogramas.	624022	

105	**Ventilador de Mesa,** Tipo: Mesa; Diâmetro: 50cm; Pás: 06; Acionamento: 03 velocidades; Inclinação regulável; Grade removível; Alça de transporte; Trava de Segurança; Potencia: 135w; voltagem: 220w; Consumo: 2,71kwh/mês; Altura: 68 cm; Largura: 52 cm; Profundidade: 36 cm ; Peso: 2,3kg	453641	
106	**Chapa Americana a Gás 120 cm,** Baixa Pressão CGP120 A chapa americana a gás de 4 queimadores é um equipamento de grande porte projetado para operações de alta produtividade, com largura variando entre 100 cm e 124 cm e profundidade padrão de 80 cm, o que resulta em uma ampla área útil de cocção de até 120 cm x 52 cm. Sua finalidade principal é atender hamburguerias e restaurantes que demandam a selagem simultânea de grandes volumes de carnes e acompanhamentos, permitindo o controle de	622528	

	diferentes zonas de calor. A estrutura robusta é construída em aço inoxidável escovado para garantir resistência e higiene, enquanto a superfície de fritura em aço carbono possui espessuras de 0,8 cm a 1,8 cm, sendo que as chapas mais grossas oferecem maior estabilidade térmica para uso intenso. Em termos de performance, o equipamento apresenta uma altura aproximada de 42 cm e capacidade para produzir cerca de 216 hambúrgueres por hora, operando com uma potência que chega a 25.901 kcal/h e consumo de gás GLP entre 0,96 kg/h e 2,27 kg/h, dependendo da configuração. O conjunto é finalizado com recursos operacionais como chama piloto independente para acendimento rápido, gaveta coletora de gordura em aço inox e pés com regulagem de altura para perfeito nivelamento.		

107	**Char Broiler a gás 1,20 m** profissional com pés – CGGP120, Conhecida como Americana Charbroiler, é um equipamento profissional de 120 cm ideal para grelhar carnes, peixes e aves com alta eficiência. Fabricada com corpo em aço inoxidável escovado, ela oferece durabilidade e uma excelente experiência de uso, permitindo o controle individual de seus 8 queimadores esmaltados. O sistema de acendimento é facilitado por chamas piloto posicionadas ao lado de cada queimador, contando com registros independentes para maior segurança e precisão. Um dos grandes diferenciais deste modelo é o seu sistema de radiação de calor por meio de placas defletoras em ferro fundido, que garante a maior retenção térmica do mercado. Além disso, as grelhas também são em ferro fundido e removíveis, facilitando a limpeza e a manutenção.	629335	

	Estruturalmente, o equipamento possui pés em aço carbono e acompanha um cavalete reforçado. Em termos de desempenho técnico, a CGGP120 apresenta um consumo de 0,380 kg/h por queimador e 0,011 kg/h por piloto, totalizando um consumo máximo de 3,128 kg/h e uma potência máxima de 35.659 kCal/h. Com um peso total de 145 kg, o conjunto apresenta medidas robustas: o Char Broiler possui 39 cm de altura, 122 cm de largura e 80 cm de profundidade, enquanto o cavalete tem 87 cm de altura e 54 cm de profundidade.,Manual em português.		
108	**Cooktop 1 Boca Indução Mesa Vitrocerâmica Preto 220v.** Ele conta com mesa vitrocerâmica, display digital, 10 níveis de potência, fácil limpeza, trava de segurança, painel touch screen e timer de até 4 horas.E para deixar seu lar ainda ainda mais completo, confira nossa categoria de Eletroportáteis, Referência de	636747	

	modelo: Modelo: Eletrico, Portátil: Sim, Bocas: 01, Consumo de energia: 1,5 kWh / 2,0 kWh, Mesa: Vitro cerâmica, Painel: Touch screen, Display: Digital, Timer: Sim, de até 4 horas, Níveis de potência: 10 níveis, Potência para 220V: 2000 W, Trava de segurança: Sim, Corrente para 220V: 9,09A, Frequência: 60 Hz, Controle: Touch Screen, Cabo de alimentação:1,5 m, Fácil limpeza: Sim, Plugue e tomada: Padrão ABNT (2 pinos), Certificação Inmetro:OCP 0040, Dimensões: Altura: 4 cm, Largura:29,5 cm, Profundidade: 38 cm, Peso: 2,66 kg. Manual em português.		
109	**Cortina de ar 150cm,** Vazão de Ar (m^3/h), 2700 m^3/h, Certificação Inmetro: Sim, Controle Remoto: Sim, Cor: Branco, Frequência (Hz): 60Hz, Garantia: 12 meses, Instalação: Paredes/Teto, Medidas do Produto (LxAxP/cm), 150 x 18,5 x 14,5 cm, Orientação:	420876	

	Horizontal, Peso Líquido (Kg): 9,7 Kg, Potência: 240 W, Ruído: 52 dB(A), Selo Inmetro: Sim, Tamanho da Cortina de Ar: 150 cm, Voltagem: 220V. Manual em português.		
110	**Esterilizador de Facas** com capacidade para esterilizar até 12 facas e 2 Chairas de 12´´, de uma só vez, esse equipamento é extremamente eficiente e econômico. Além disso, seu design compacto e fácil de usar torna o processo de esterilização rápido e prático. Tampa superior removível para higienização do tanque de esterilização. ESPECIFICAÇÃO: - Material: Aço Inox - AISI 430, - Capacidade: 12 facas e 2 Chairas de até 12"; - Tensão: 220V, - Potência: 1000W, - Amperagem: 5A, - Termostato regulável de 20º a 120ºC; - Lâmpada piloto indicativa de Ligado/Desligado, - Cabo de energia 2P+T, - Medidas C54 x L17 x A44 cm. -	611694	

	Instalação: fixado na parede ou apoiado na mesa. Manual em português.		
111	**Liquidificador baixa rotação 10 L industrial** – Aço inox Copo: Aço Inox. Manual em português. Rotação: 3.500 rpm, Potência: 1.200 W, Frequência: 60 Hz, Isolação: Classe F, Peso: 6,845 kg, Tensão: 127V/ 220V (Bivolt), Altura: 64 cm, Largura: 25 cm, Profundidade: 20 cm Motor de baixa rotação com alto torque, ideal para misturas espessas e pesadas, Copo em aço inox, garantindo beleza, resistência e fácil higienização, Baixo nível de ruído, proporcionando conforto durante o uso, Produto testado e aprovado pelo INMETRO, assegurando qualidade e segurança, Estrutura reforçada e componentes de longa durabilidade Indicado Para: Triturar alimentos densos como legumes, alho, gelo e	449465	

	frutas congeladas, Preparar açaí, sorvetes, cremes, molhos e misturas consistentes, Uso em cozinhas industriais, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais.		
112	**Liquidificador basculante baixa rotação 25L** – 220 V Características: O formato em V do copo monobloco, cria um vórtice que direciona os alimentos para a lâmina, permitindo um melhor desempenho com o máximo de aproveitamento dos ingredientes durante o processo. Copo monobloco sem soldas ou frestas, impede o acúmulo de resíduos, facilitando o processo de higienização no dia a dia. Possui cavalete com movimento basculante para descarga, facilitando o uso do liquidificador. - Especificações Técnicas: Modelo: LB25, Tensão elétrica / frequência / fases:	451186	

	220V / 60Hz / 1, Potência nominal: 1.500W, Potência do motor: 1,5CV, Consumo: 1,55 kW·h, Dimensões (AxLxP): 1.175 x 390 x 525mm, Dimensões da embalagem (AxLxP): 1.190 x 420 x 560mm, Peso líquido / bruto: 24,50 kg / 27 kg, Rotação: 3.500 rpm, Volume máximo do copo: 25L. Manual em português.		
113	**Moedor de carne Boca 8**, 1/3cv Inox Bivolt Estrutura robusta em aço inox; Sistema de moagem com 3 ranhuras para melhor desempenho; Redutor com 4 engrenagens helicoidais silenciosas e resistentes, imersas em banho de óleo; Discos em aço ou aço inox com tratamento térmico; Bocal, volante e caracol em ferro fundido estanhado; Cruzeta em aço CRV ou aço inox, microfundida e com tratamento térmico; Proteção fixa em aço inox na bandeja, garantindo segurança durante o uso; Operação silenciosa e eficiente; Equipamento bivolt,	323314	

	oferecendo maior flexibilidade de instalação. Capacidade de produção: 750 g/min até 45 kg/dia; Potência: 1/3 cv \| 0,25 kW/h; Consumo: 0,468 kWh; Voltagem: bivolt; Dimensões (AxLxP): Altura: 38 cm; Largura: 26 cm; Profundidade: 49 cm; Peso: 15 kg. Manual em português.		
114	**Panela Mexedora 10L** para massas, coxinha, doces – bivolt (Inox), Principais Características, Capacidade ideal para produção em escala – Volume de 10 litros, ideal para cozinhas industriais, confeitarias, padarias e buffets. Mistura homogênea e automatizada – Sistema contínuo que evita cristalização e queima de ingredientes sensíveis, como leite condensado e açúcar. Bivolt automático (50/60 Hz) – Compatível com diferentes tensões, facilitando a instalação e adaptação à estrutura elétrica do ambiente. Controle	623638	

	de temperatura preciso – Permite ajustes exatos conforme o preparo desejado, garantindo eficiência energética, segurança e qualidade. Construção durável – Fabricada com materiais resistentes e acabamento robusto, ideal para uso intenso e contínuo em cozinhas profissionais. Manual em português.		
115	**Triturador de Resíduos Alimentares para pias** Fabricado em aço inox na cor preta, o equipamento garante alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza, possuindo dimensões de 40,2 cm de altura, 21,9 cm de largura e 28,1 cm de profundidade. Sua instalação é simples, substituindo o sifão em cubas ou pias de aço inox com furo de 4 ½", e seu funcionamento é extremamente seguro, pois utiliza um sistema de marteletes e força centrífuga para triturar cascas,	258189	

	sementes e pequenos ossos sem o uso de facas ou lâminas. O uso é prático: basta acionar a água fria e o botão Air Switch na bancada, contando ainda com uma proteção de borracha que evita respingos e a queda acidental de objetos. Manual em português.		
116	**QUADRO DECORATIVO COM MAPA MUNDIAL E MOLDURA EM MADEIRA –** Quadro decorativo de parede contendo representação cartográfica do mapa-múndi em estilo clássico, vintage ou executivo, destinado à composição de ambiente institucional. Deverá possuir dimensões aproximadas de 2,03 m de largura por 1,40 m de altura, admitindo-se variação máxima de até 5% para mais ou para menos. A arte deverá ser impressa em alta resolução sobre material resistente e adequado para exposição em ambiente interno, com proteção frontal em vidro, acrílico ou	429789	

	material transparente equivalente. A moldura deverá ser confeccionada em madeira maciça, MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, com acabamento amadeirado, largura aproximada de 9,5 cm, contendo frisos ou chanfros internos compatíveis com o padrão institucional pretendido. O conjunto deverá ser fornecido pronto para instalação, acompanhado de sistema de fixação adequado ao peso e às dimensões do quadro. Produto novo, sem avarias, com acabamento de qualidade e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Como referência estética de qualidade, admite-se mapa-múndi em estilo executivo ou vintage, sem vinculação a marca específica. Forma de fixação/instalação: a ser definida pela CGENG/MD.		

117	Impressora de cartões PVC marca Evolis, modelo Primacy 2, destinada à emissão, renovação e substituição de identificações funcionais e crachás. Equipamento com tecnologia de impressão por sublimação de tinta e transferência térmica monocromática, impressão colorida frente e verso (duplex), resolução mínima de 300 dpi, velocidade mínima compatível com impressão colorida de até 225 cartões por hora, alimentador automático para, no mínimo, 100 cartões, compatível com cartões PVC padrão CR-80, interface USB e/ou Ethernet, acompanhada de software de personalização e gerenciamento, cabos, drivers, manuais e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.	612075	

Grupo1	118	**Máquina fotográfica digital (kit**) Câmera fotográfica digital do tipo DSLR ou mirrorless, com sensor de imagem de no mínimo 24 megapixels (formato APS-C ou superior), sistema de autofoco avançado com múltiplos pontos de foco, capacidade de disparo contínuo de no mínimo 5 fotos por segundo, gravação de vídeo em resolução Full HD (mínimo 1080p), com controle de sensibilidade ISO em ampla faixa (mínimo até ISO 25600 ou equivalente), com redução de ruído em baixa luminosidade, e conectividade sem fio integrada (Wi-Fi ou tecnologia equivalente). O equipamento deverá ser fornecido em kit contendo lente padrão (faixa aproximada de 18–55 mm) e lente de médio alcance (faixa aproximada de 70–300 mm), ou equivalente. Referência de qualidade: Canon EOS 80D ou equivalente, similar.	343005	

	119	**Lente fotográfica** intercambiável Lente fotográfica intercambiável compatível com câmera digital do tipo DSLR ou mirrorless, com distância focal variável aproximada entre 18 mm e 135 mm, abertura máxima entre f/3.5 e f/5.6 ou equivalente, adequada para uso geral (grande angular a teleobjetiva), com sistema de foco automático integrado e compatibilidade com o equipamento ofertado. Referência de qualidade: lente padrão Canon EF-S 18-135mm ou equivalente, similar	613207	
	120	**Flash eletrônico** para câmera fotográfica Flash eletrônico externo compatível com câmera digital, com funcionamento automático e manual, alcance mínimo aproximado de 30 metros, alimentação por pilhas ou bateria recarregável, com cabeça articulável (movimento horizontal e vertical), painel de controle com visor ou display, e ajuste de intensidade de	621617	

		iluminação, permitindo operação integrada com a câmera. Referência de qualidade: Canon Speedlite 430EX III-RT ou equivalente, similar.		
121		**COTA RESERVADA DO ITEM 17- CONFORME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006 (cota de até 25%)**	439607	
122		**COTA RESERVADA DO ITEM 36- CONFORME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006 (até 25%)**	485893	

123	**COTA RESERVADA DO ITEM 37- CONFORME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006 (cota de até 25%)**	607298	

Compras.gov.br

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	615339	Acessórios / Equipamentos Oficina Manutenção Tipo: Espelho De Inspeção Articulado, Material: Haste Metálica E Espelho Vidro, Características Adicionais: Haste Telescópica Articulada, Diâmetro Do Espelho: 30MM, Comprimento Com Haste Recolhida: 190MM, Comprimento Com Haste Estendida: 600MM	MATERIAL	Unidade		false
2	607937	Máquina Lavadora Uso: Lavagem De Peças, Voltagem: 220V, Capacidade: 22L, Características Adicionais: Composta Por Mangueira (Com Suporte, Braçadeira E	MATERIAL	Unidade		false
3	604475	Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico, Voltagem: 12V, Potência Aspirador: 120W, Aplicação: Automotivo	MATERIAL	Unidade		false
4	305367	Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico Alta Resistência, Tipo Uso: Profissional, Voltagem: 127/220V, Potência Aspirador: 1400W, Capacidade Tanque: 20L, Cor: Amarela, Tipo: Semi-Industrial, Características Adicionais: Alça P/ Transporte, 5 Rodízios, Regulador Sucção,	MATERIAL	Unidade		false
5	486187	Frigobar Capacidade: 100 A 130L, Tensão Alimentação: 220V, Cor: Branca, Características Adicionais: Selo Procel, Consumo Máximo: 15KW/H	MATERIAL	Unidade		false
6	320571	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Em Copa, Capacidade: 6L, Voltagem: 220V	MATERIAL	Unidade		false
7	405328	Forno Elétrico Aplicação: Doméstica, Voltagem: 220V, Capacidade: 44L, Potência: 1.750W, Características Adicionais: Grill, Vidro Duplo, Termostato, Pés Antiaderentes	MATERIAL	Unidade		false
8	445383	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30L, Voltagem: 220V, Funções: Grill, Dourador E Tostador, Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill	MATERIAL	Unidade		false
9	470946	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 450L, Sistema Degelo: Frost Free, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A", Tipo: Vertical	MATERIAL	Unidade		false
10	429383	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 4L, Tensão Nominal: 220V	MATERIAL	Unidade		false
11	317762	Sanduicheira Material: Aço Inox Escovado, Tensão: 110/220V, Potência: 2.500W,	MATERIAL	Unidade		false

		Características Adicionais: Placas Alumínio Fundido, Controle Alta Sensibilida				
12	474941	Chaleira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,70L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200W, Voltagem: 220V	MATERIAL	Unidade		false
13	483294	Espremedor Fruta Material Jarra: Aço Inoxidável, Potência: 600W, Voltagem: 127/220V, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Com Tampa	MATERIAL	Unidade		false
14	617167	Projetor Multimídia Voltagem: 100/240V, Quantidade Entradas Vídeo: 2UN, Tipo Zoom: 1.2x, Tipo: Com Controle Remoto, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De CoresPX, Características Adicionais: Projetor De Curta Distância (Short-Throw), Luminosidade Mínima: 3.200LM, Tipo Projeção: Frontal, Tipo Tecnologia: Dlp, Resolução: Xga (1024 X 768), Contraste Mínimo: 13000:1	MATERIAL	Unidade		false
15	479242	Televisor Tamanho Tela: 43POL, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto	MATERIAL	Unidade		false
16	471011	Televisor Tamanho Tela: 55POL, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo	MATERIAL	Unidade		false
17	439607	Televisor Tamanho Tela: 75POL, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: 4k, 3d E Smart Tv, Mínimo: 2 Usb, 3 Hdmi, Wi-Fi In, Tipo Tela: Led	MATERIAL	Unidade		false
18	405917	Umidificador E Purificador Ambiente Capacidade: 4L, Material: Poliestireno, Voltagem: 110/220V, Consumo Energia: 25W, Características Adicionais: Reservatório Poliestireno Cristal,Funcionamento 8h, Tipo: Ultrasônico	MATERIAL	Unidade		false
19	602491	Fragmentadora Capacidade Fragmentação: 25FL, Tensão Motor: 220V, Velocidade Operação: 3,5M/MIN, Abertura: 310MM, Capacidade Lixeira: 100L, Potência: Mínima De 900W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Fragmenta Clips, Grampos, Cds E Cartões Pvc, Rodin, Nível Ruído: Até 60DB	MATERIAL	Unidade	8441	false
20	205112	Fragmentadora Material: Metal, Capacidade Fragmentação: 330KG/H, Tamanho: Médio	MATERIAL	Unidade	8441	false
21	481181	Furadeira Tipo: Impacto, Potência: 800W, Tensão Alimentação: 220V	MATERIAL	Unidade		false

22	624004	Parafusadeira Velocidade: Reversível, Rotação: 1.900RPM, Características Adicionais: De Impacto; Sem Escovas De Carvão, Componentes: Carregador Bateria Maleta, 23 Bits, Tipo Alimentação: Bateria 18 V, Peso: 1,3KG	MATERIAL	Unidade		false
23	449875	Serra Circular Diâmetro Disco: 7 1/4POL, Diâmetro Furo Disco: 16MM, Capacidade Corte A 45°: 49MM, Capacidade Corte A 90°: 66MM, Potência: 1.800W, Rotação: 5.800RPM, Aplicação: Corte De Madeira, Voltagem: 220V	MATERIAL	Unidade		false
24	484425	Serra Tico-Tico Manual Tipo: Industrial, Tipo Empunhadeira: Alça, Rotação: 2.800RPM, Tensão: 220V, Aplicação: Oficina, Características Adicionais: Velocidade Variável E Ação Pendular., Potência: 720W, Capacidade Corte Madeira: 135MM, Capacidade Corte Aço: 10MM	MATERIAL	Unidade		false
25	470409	Máquina Solda Portátil Tipo: Inversora, Tensão: BivoltV, Freqüência Nominal: 50/60HZ, Fator Potência: 0,73, Faixa Corrente: 10165ªA, Características Adicionais: Corrente De Entrada: 28.5ª	MATERIAL	Unidade		false
26	299875	Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45°C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	MATERIAL	Unidade		false
27	411867	Maca De Resgate Material: Polietileno, Tipo: Prancha, Tamanho: Adulto, Largura: Cerca De 0,40M, Capacidade De Carga: Até 250KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança, Componentes 01: Cinto Imobilizador Para Cabeça	MATERIAL	Unidade	94029090	false
28	258580	Trena Eletrônica Tipo: Digital, Método De Medição: A Laser, Alcance: 150M, Tipo Visor: Cristal Líquido, Quantidade Dígitos: 6, Caracteristicas Adicionais: Medições Lineares, Quadradas E Volume/ Teclas De	MATERIAL	Unidade		false
29	603904	Trena Material: Alumínio, Tipo: Roda Analógica, Precisão: 5MM, Diâmetro Roda: 31,83CM, Circunferência Da Roda: 1M, Alcance: Até 9.999,9M, Características Adicionais: Medições Em Metro, Decímetro	MATERIAL	Unidade		false
30	636533	Detector Ausencia Tensão Uso: Detecção De Sequência De Fase, Faixa Tensão: 90 A 1.000V, Modelo: Portátil, Aplicação: Identificador De Cabos Energizados, Normas Técnicas: Categoria De Segurança: Cat Iv 1000v, Características Adicionais: Com Indicador Sonoro E Com Indicador Visual, Faixa De Operação: 48~62hz, Alimentação: 2x Pilhas De 1,5v Tipo “Aaa”	MATERIAL	Unidade		false

31	620247	Cama Material: Espuma/Tecido Poliéster, Tipo: Casal, Modelo: Box, Comprimento: 1,98M, Largura: 1,58M, Tratamento Superficial: Tecido	MATERIAL	Unidade	false
32	296588	Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira, Forma Mesa: Retangular, Comprimento Mesa: 1,70M, Largura Mesa: 0,85M, Quantidade Cadeiras: 6UN, Material Cadeira: Madeira, Altura Mesa: 0,78M	MATERIAL	Conjunto	false
33	296859	Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira Maciça, Forma Mesa: Retangular, Comprimento Mesa: 1,80M, Largura Mesa: 1,50M, Quantidade Cadeiras: 8UN, Material Cadeira: Madeira Maciça, Altura Mesa: 0,78M	MATERIAL	Conjunto	false
34	229699	Armário Estante Material: Madeira Mdf, Revestimento: Folheado Madeira, Padrão Acabamento: Mógno, Quantidade Prateleiras Externas: 1UN, Característica Porta: Com Dobradiças Sem Chave, Largura: 0,90M, Profundidade: 0,37M, Altura: 1,60M	MATERIAL	Unidade	false
35	485893	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5UN	MATERIAL	Unidade	false
36	607298	Poltrona Material Estrutura: Alumínio, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi-Pó, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Características Adicionais: Com Rodízios, Largura: 494MM, Profundidade: 460MM, Altura: 689MM, Cor Estrutura: Preta, Cor Tecido: Preto, Tipo Estrutura: Base Com 5 Hastes, Cor: Preta	MATERIAL	Unidade	false
37	233404	Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada, Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço, Quantidade Tampos: 02UN, Quantidade Gaveteiros: 02UN, Tipo Gaveteiro: Volante, Quantidade Gavetas Gaveteiro: 04UN, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L", Comprimento Tampo Maior: 180CM, Largura Tampo Maior: 60CM, Comprimento Tampo Menor: 120CM, Largura Tampo Menor: 60CM, Altura Módulo: 75CM, Padrão Acabamento: Ergosoft Boleado, Acessórios: Com 2 Teclados Retráteis E 2 Suportes Cpu Fixo	MATERIAL	Unidade	false
38	483037	Mesa Reunião Redonda Material: Madeira, Tipo Madeira: Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Diâmetro: 1,20M, Altura: 76CM, Quantidade Pés: 4UN, Espessura	MATERIAL	Unidade	false

		Tampo: 18MM, Características Adicionais: Borda Pvc, Material Estrutura: Tubo De Aço, Cor Estrutura: Branca, Acabamento Bordas: Pvc			
39	470174	Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço Carbono, Tipo: Pedestal, Tamanho: Televisores Lcd/Led/Plasma 32" A 75", Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó, Cor: Preta, Características Adicionais: Altura Regulável, Rodízios E Bandeja P/Dvd/Noteboo	MATERIAL	Unidade	false
40	472939	Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço, Tipo: Parede Articulado, Tamanho: Para Tv Até 65", Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática	MATERIAL	Unidade	false
41	626134	Suporte Fixação Projetor Material: Aço Carbono, Tipo: De Teto, Cor: Preta, Características Adicionais: 03 Ou 4 Pontos De Fixação Roscados, Aplicação: Fixação Projetor Multimídia, Altura: Mínima 30CM, Carga Máxima: 13,5KG	MATERIAL	Unidade	false
42	373610	Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado, Revestimento: Couro, Quantidade Módulos: 1UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços Estofados, Pés Metálicos, Quantidade Assentos: 1UN, Largura: 0,85M, Profundidade: 0,75M, Altura: 0,68M	MATERIAL	Unidade	false
43	473039	Sofá Material Estrutura: Aço Tubular, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Revestimento: Couro Ecológico, Cor: Preta, Características Adicionais: Espuma Densidade Mínima 33kg/M3, Quantidade Assentos: 2UN, Largura: 130CM, Profundidade: 70CM, Altura: 70CM	MATERIAL	Unidade	false
44	460085	Sofá Material Estrutura: Madeira, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Revestimento: Couro Sintético, Cor: Preta, Quantidade Assentos: 3UN, Largura: 2,01M, Profundidade: 72CM, Altura: 75CM	MATERIAL	Unidade	false
45	611922	Cabideiro Material: Madeira Maciça, Características Adicionais: Base Fixa, Altura: 180CM, Largura: 60CM	MATERIAL	Unidade	false
46	610369	Descanso Pés Material Estrutura: Aço Tubular, Material Bandeja: Plástico, Tipo: Ajustável, Tipo Estrutura: Tubular, Cor Bandeja: Preta, Ajuste Altura: De 6,5 A 12,5CM, Largura: 45CM, Comprimento: 35CM, Tratamento Superficial: Cromado	MATERIAL	Unidade	false
47	611707	Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdp, Comprimento: 400CM, Largura: 120CM, Altura: 766CM, Características Adicionais: Caixa De Tomada, Espessura Tampo: 36MM	MATERIAL	Unidade	false

48	618377	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço Carbono, Material Tampo: Madeira Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Largura: 160CM, Profundidade: 0,60M, Altura: 75CM, Padrão Acabamento Tampo: Bordas Pvc 2 Mm Espessura, Espessura Tampo: 25MM, Características Adicionais 1: Estrutura Com Rodízios, Guia De Passagem De Cabos	MATERIAL	Unidade		false
49	213918	Baú Ferramentas Material: Chapa Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Azul, Comprimento: 910MM, Largura: 530MM, Altura: 430MM, Peso: 32KG, Características Adicionais: Tipo Jumbo	MATERIAL	Unidade		false
50	630933	Conjunto Ferramentas Tipo: Conjunto Com 150 Peças, Componentes: 150 Peças Diversas, Componentes Adicionais: Soquetes, Chaves, Extensões, Catracas Bits, Juntas, Aplicação: Manutenção Em Geral, Características Adicionais: Em Aço Cromo Vanádio Polido, Com Maleta	MATERIAL	Unidade		false
51	456462	Escada Extensível De Alumínio Capacidade: 150KG, Tipo Sapata: Borracha Antiderrapante, Tipo Degraus: 2 X 13, Quantidade Degraus: 26UN, Altura Fechada: 4,16M, Altura Aberta: 3,89M, Material: Alumínio, Altura Estendida: 6,88M, Características Adicionais: Rodízios Na Parte Superior	MATERIAL	Unidade		false
52	470901	Fone Ouvido Tipo: Profissional, Potência: 500MW, Impedância: 64OHM, Freqüência: 8 - 25000HZ, Comprimento Fio: 3M, Tipo Fone: Headphone, Características Adicionais: Almofadas Com Espuma, Plugs 3,5 E 6,3 Mm, Sensibilidade: 113DB, Cor: Preta, Aplicação: Sistema De Sonorização, Conector: P2	MATERIAL	Unidade	85183000	false
53	613277	Projetor Imagem Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia), Tipo Foco: Manual E Automático, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: Controle Remoto, Wi-Fi, Bluetooth, Alto-Falante	MATERIAL	Unidade		false
54	486289	Quadro Magnético Material: Laminado Melamínico, Cor: Branca, Material Moldura: Alumínio, Largura: 150CM, Comprimento: 120CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel, Aplicação: Treinamento	MATERIAL	Metro Quadrado		false
55	479217	Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920, Tipo Lente: Foco AutomáticoX, Velocidade Transmissão Vídeo: 60FPS, Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido	MATERIAL	Unidade	852580	false
56	460781	Trena Eletrônica Tipo: Eletrônica Digital, Método De Medição: A Laser, Alcance: 40M, Tipo Visor: Cristal Líquido, Caracteristicas Adicionais: Medição De Distância, Cálculo De Área, Cálculo De	MATERIAL	Unidade		false

57	457753	Câmera Web Conexão: Interface Usb 2.0, Tamanho Imagem: 1.300 Pixels, Compatibilidade: Windows / Linux, Resolução: 640 X 480MPX, Características Adicionais: Microfone Integrado, Botão Snapshot	MATERIAL	Unidade	85258929	true
58	612241	Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 1/4HP, Tensão Alimentação: 127/220V, Características Adicionais: Grade Removível, Material: Aço, Diâmetro: 50 A 60CM, Quantidade Velocidade: 3UN	MATERIAL	Unidade		false
59	612241	Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 1/4HP, Tensão Alimentação: 127/220V, Características Adicionais: Grade Removível, Material: Aço, Diâmetro: 50 A 60CM, Quantidade Velocidade: 3UN	MATERIAL	Unidade		false
60	624536	Mala Tipo: Mala De Viagem, Material: Polipropileno, Capacidade: 68L, Dimensões: 65 X 42 X 25CM, Modelo: Com 04 Rodízios, Características Adicionais: Alça Superior, Cinta Elástica, Trava, Bolso Intern	MATERIAL	Unidade		false
61	600308	Mala Tipo: Mala De Viagem, Material: Poliéster, Capacidade: 30L, Dimensões: 50 X 34 X 16CM, Modelo: Com 04 Rodízios, Características Adicionais: Alça Superior, Cinta Elástica, Trava, Bolso Intern	MATERIAL	Unidade		false
62	475693	Suporte Tipo: Ajustável, Material: Alumínio/Plástico, Aplicação: Suporte Para Celular/Tablet, Características Adicionais: Base Antiderrapante	MATERIAL	Unidade		false
63	444245	Quadro Flip Chart Material Perfil: Alumínio, Material Fundo: Laminado Melamínico, Cor Fundo: Branca, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Largura: 70CM, Altura: 100CM, Características Adicionais: C/Cavalete Aço 1,80 M, Retrátil, Rodízios E Supor	MATERIAL	Unidade		false
64	605608	Painel Expositor Material: Madeira Mdf, Altura: 2.000MM, Largura: 900MM, Tipo: "L", Espessura: 360MM, Acabamento Superficial: Liso, Aplicação: Exposição Museológica, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão	MATERIAL	Unidade		false
65	610079	Equipamento Videoconferência Capacidade Zoom: 10X, Resolução Imagem: 30 Fps, Resolução Vídeo: Full Hd 1080p, Tipo Áudio: Bidirecional, Função: Transmissão Multiponto Compatível Com Microsoft Te, Tensão Operação: 110/220V, Capacidade Memória: 5 Posições Na Câmara, Componentes: Microfone De Mesa Com Viva-Voz, Dois Microfones De	MATERIAL	Unidade	85229000	true
66	344236	Apresentador Multimídia Distância Mínima: 20M, Freqüência: 2,4GHZ, Compatibilidade: Pc /	MATERIAL	Unidade		false

		Notebook, Windows 98 / 2000 / Xp, Fonte Alimentação: 2 Pilhas Aaa, Características Adicionais: Usb E Sem Fio				
67	383254	Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 220V, Potência Aspirador: 600W, Capacidade Tanque: 800ML, Características Adicionais: Portátil/Compacto, Filtro Hepa, Bocais	MATERIAL	Unidade		false
68	445534	Máquina De Polir Calçado Material: Aço Inoxidavél Polido, Altura: 28CM, Comprimento: 35CM, Largura: 26CM, Características Adicionais: Motor 1/6cv E Sistema Contra Aquecimento, Tensão Alimentação: Bivolt	MATERIAL	Unidade		false
69	451498	Secador Roupa Tipo Varal Material Armação: Alumínio, Material Vareta: Alumínio, Quantidade Varetas: 8UN, Comprimento: 1,20M, Largura: 0,80M, Características Adicionais: Teto	MATERIAL	Unidade		false
70	633709	Armário Aço Tipo: Vertical, Material: Aço, Acabamento Superficial: Chapa De Aço Laminado A Frio, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 2UN, Quantidade Prateleiras: 04UN, Altura: 1980MM, Largura: 900MM, Profundidade: 400MM, Aplicação: Ambientes Administrativos	MATERIAL	Unidade		false
71	267905	Banco Material: Madeira Maciça, Comprimento: 250CM, Largura: 50CM, Altura: 42CM, Acabamento: Envernizado, Características Adicionais: Sem Encosto E Assento Em Ripas Cantos Arredondados	MATERIAL	Unidade		false
72	418327	Escada Fibra Vidro Altura: 1,80M, Quantidade Degraus: 6UN, Características Adicionais: Tipo Tesoura, Duplo Acesso, Pés Antiderrapantes	MATERIAL	Unidade		false
73	478208	Câmara De Vídeo Resolução: 1920 X 1080PX, Interface: Usb, Bluetooth, Nfc, Formato: H.264 Com Svc E Uvc 1.5, Tipo Zoom: Digital 4x, Tipo: Digital, Características Adicionais: Microfones Omnidirecionais Integrados, Tensão Alimentação: 110/220V	MATERIAL	Unidade	85258929	true
74	609273	Umidificador E Purificador Ambiente Capacidade: 15L, Material: Metálico, Voltagem: 220/380V, Características Adicionais: Sensor Controlador De Umidade E Temperatura, Tipo: Parede, Freqüência: 60HZ	MATERIAL	Unidade		false
75	343005	Máquina Fotográfica Características Adicionais: Dois Cartões D-80 Slr, Flash Embutido, Bateria Ion, Tipo: Digital, Resolução: 10.2MPX, Tipo Foco: Automático, Tipo Memória: Sd 2gb E Sd 4gb	MATERIAL	Unidade		false

76	613207	Lente Para Câmera Fotográfica Tipo: 18-135mm, Abertura Máxima: F3,5 ? 6,3, Tipo Lente: Telefoto, Distância Focal: 28,8-240 Mm, Distância M´Ínima Foco: 17 Cm	MATERIAL	Unidade	false
77	607538	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Quantidade Assentos: 3UN, Características Adicionais: Bordas De Proteção Em Pvc, Material Estrutura: Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi	MATERIAL	Unidade	false
78	628709	Pedestal Material: Alumínio, Formato Suporte: Redondo, Acabamento: Cromado, Peso: 10KG, Aplicação: Controle Acesso Pessoas, Altura: 1,8M, Diametro Base: 34CM, Características Adicionais: Fita Retrátil 5 Cm X 2,0 M, Azul Escuro	MATERIAL	Unidade	false
79	298724	Tábua Passar Roupa Material Base: Aglomerado Naval, Espuma Recoberto Tecido Algodão, Comprimento: 0,85M, Largura: 1,05M, Características Adicionais: Móvel Mdf Laqueado Branco, Base Retrátil, Com Gave, Profundidade: 0,35M	MATERIAL	Unidade	false
80	613357	Caixa Protetora Equipamento Eletrônico Tipo: Rack, Material: Compensado, Cor Revestimento: Preta, Profundidade: 24,8CM, Altura: 50,9CM, Largura: 43CM, Características Adicionais: Alça Telescópica, Rodas Embutidas, Aplicação: Transporte De Equipamentos De Telecomunicações	MATERIAL	Unidade	false
81	613357	Caixa Protetora Equipamento Eletrônico Tipo: Rack, Material: Compensado, Cor Revestimento: Preta, Profundidade: 24,8CM, Altura: 50,9CM, Largura: 43CM, Características Adicionais: Alça Telescópica, Rodas Embutidas, Aplicação: Transporte De Equipamentos De Telecomunicações	MATERIAL	Unidade	false
82	485383	Cadeira Tipo: Concha, Material: Polipropileno, Tipo Espaldar: Baixo, Cor: Variada, Características Adicionais: Estrutura Em Aço	MATERIAL	Unidade	false
83	469334	Armário Escritório Material: Aglomerado Mdf, Quantidade Portas: 2UN, Material Porta: Vidro 4 Mm, Quantidade Prateleiras: 10UN, Material Prateleiras: Aglomerado Mdf, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Largura: 94CM, Altura: 185CM, Profundidade: 40CM	MATERIAL	Unidade	false
84	406366	Pedestal Banner Material Estrutura: Alumínio Anodizado, Acabamento Superficial: Fosco, Altura Máxima: 1 A 2,15M, Características Adicionais: Base Articulada, Regulagem Altura, 1 Estágio	MATERIAL	Unidade	false
85	618525	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU/H, Tensão: 220V, Freqüência: 60HZ, Características Adicionais: Com Controle	MATERIAL	Unidade	false

		Remoto Sem Fio, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia: 1ANO				
86	438771	Poltrona Reclinável Componentes: Assento,Encosto,Apoio Braços E Puff, Características Adicionais: Assento E Encosto Com Percintas Elásticas De Nylon, Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courino, Dimensões: Larg. 0,72m, Alt. 1,00m, Prof. 0,66mM, Estrutura: Madeira Pinus, Aplicação: Aleitamento Materno, Modelo: Encosto E Braço Regulável	MATERIAL	Unidade		false
87	615217	Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Tipo: Sanfonado, Móvel, Altura: Cerca De 1,80M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto, Tipo De Rodízio: Rodízios C/ Freios, Características Adicionais: Divisórias Em Pvc	MATERIAL	Unidade	94029090	false
88	622108	Bancada Material: Mdf, Tipo: Módulo Em Vão Livre Com Acessibilidade, Comprimento: 52CM, Largura: 120CM, Cor: Branca, Altura: 87CM, Espessura: 25MM, Acabamento: Revestimento Em Laminado Melamínico, Aplicação: Mobiliário Para Laboratorio	MATERIAL	Unidade		false
89	245096	Moldura Material Borda: Madeira Laqueada Em Mogno, Espessura Vidro: 2MM, Tipo Vidro: Liso, Incolor, Anti-Reflexo, Tipo Madeira: Eucatex, Comprimento: 78CM, Largura: 52CM, Características Adicionais: Frente Em Vidro E Fundo Em Madeira, Aplicação: Afixar Gravura	MATERIAL	Unidade		false
90	626107	Apresentador Multimídia Distância Mínima: 20M, Freqüência: 2,4GHZ, Compatibilidade: Windows 10 Ou Superior, Fonte Alimentação: Bateria, Características Adicionais: Sensor De Acelerômetro 3d E Giroscópio, Conexão: Usb E Bluetooth	MATERIAL	Unidade		false
91	608654	Módulo De Trabalho Material: Mdp 25mm, Dimensões Mesa Escritório: 0,74 X 1,00 X 0,60M, Características Adicionais: Eletrocalha Com Chapas Dobradas, Revestimento: Laminado Melamínico, Cor: Jequitibá Rosa, Tipo: Retangular, Aplicação: Mesa De Trabalho.	MATERIAL	Unidade		false
92	613391	Pulpito Portatil Material: Acrílico, Espessura Do Tampo: 10MM, Altura: 120CM, Profundidade: 40CM, Largura: 50CM, Características Adicionais: Inteiriço/1 Prateleira/Pés De Apoio	MATERIAL	Unidade		false
93	472061	Quadro Flip Chart Material Perfil: Madeira, Material Fundo: Madeira, Cor Fundo: Natural, Largura: 90CM, Altura: 60CM, Características Adicionais: C/ Cavalete Madeira 1,60 M, Regulável	MATERIAL	Unidade		false
94	456780	Guilhotina Material: Aço Inoxidável, Tipo: Portátil, Comprimento Lâmina: 46CM, Funcionamento: Manual, Capacidade Corte: 20 FolhasFL, Dimensões: 355 X 555MM,	MATERIAL	Unidade		false

		Alavanca: Normal				
95	420412	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo, Capacidade Perfuração: 15FL, Comprimento Perfuração: 33CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54UN, Tamanho Mesa: 350 X 320MM, Peso: 10KG	MATERIAL	Unidade		false
96	395453	Fechadura Biometrica Reconhecimento De Impressões Digitais: 50, Acionamento: Impressão Digital, Leitura: Digital, Alimentação: Pilhas E/Ou Baterias, Características Adicionais: Resolução Mínima 300 Dpi, Chave Emergência, Sistema De Programação: Permite Excluir Ou Substituir Impressões Digitais	MATERIAL	Unidade		false
97	473695	Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/3" Wdr, Características Adicionais: Full Hd 1080p Em 30 Fps, Zoom Óptico Mínimo 3x(3-9, Componentes Adicionais: Kits De Montagem Para Poste, Parede E Teto, Cor: Colorida, Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna	MATERIAL	Unidade	852580	false
98	636540	Suporte Monitor Vídeo Acabamento Superficial: Cromado, Tipo: Base Inferior Em "V", Características Adicionais: Compatível Monitor Samsung - Ls22b5vfhlzd - Bx2250	MATERIAL	Unidade		false
99	636540	Suporte Monitor Vídeo Acabamento Superficial: Cromado, Tipo: Base Inferior Em "V", Características Adicionais: Compatível Monitor Samsung - Ls22b5vfhlzd - Bx2250	MATERIAL	Unidade		false
100	624022	Colchão Tipo: Solteiro, Material: Espuma, Tecido De Revestimento: Poliéstes Antiácaro E Antialégic0, Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88M, Tamanho Altura: 20CM	MATERIAL	Unidade		false
101	453641	Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 200W, Tensão Alimentação: 220V, Material: Aço, Diâmetro: 50CM, Quantidade Velocidade: 3UN	MATERIAL	Unidade		false
102	622528	Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável Escovado, Material Queimador: Esmaltado A Fogo Com Controle Individual, Funcionamento: Gás, Largura: 1220MM, Altura: 420MM, Características Adicionais: Baixa Pressão, Acendimento Através Da Chama Piloto	MATERIAL	Unidade		false
103	611726	Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável, Material Queimador: Alumínio, Funcionamento: Gás, Comprimento: 150CM, Largura: 60CM, Altura: 21CM	MATERIAL	Unidade		false
104	636747	Fogão Elétrico Tipo/Modelo: Kit Cooktop E Utensílios, Material: Vitrocerâmico, Potência: 6700W, Voltagem: 220V, Largura: 59CM, Altura: 4,8CM, Profundidade: 52CM, Componentes: 4 Zonas De Cocção, Painel Full Touch, Sensores De, Uso: Doméstico, Características	MATERIAL	Unidade		false

		Adicionais: Tecnologia Powerboost, Cor: Preta			
105	420876	Cortina Ar Material: Metal E Plástico, Comprimento: 150CM, Potência: 120 A 330W, Tensão: 220V, Vazão: 2.100M3	MATERIAL	Unidade	false
106	611694	Utensílio Doméstico Material: Polipropileno E Aço Inoxidável, Tipo: Barra Magnética, Comprimento: 55CM, Largura: 5CM, Altura: 1,3CM, Cor: Preto, Aplicação: Suporte Para Facas, Características Adicionais: Buchas E Parafusos Para Fixação	MATERIAL	Unidade	false
107	449465	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 10L, Potência Motor: 0,50CV, Tensão Nominal: 220V, Aplicação: Industrial	MATERIAL	Unidade	false
108	451186	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 25L, Potência Motor: 1,2CV, Tensão Nominal: 220V, Aplicação: Industrial	MATERIAL	Unidade	false
109	323314	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno, Capacidade Moagem: 150KG/H	MATERIAL	Unidade	false
110	258189	Triturador Material Corpo: Aço Inoxidável, Tipo Motor: Trifásico, Potência: 3/4HP, Voltagem Motor: 220V, Comprimento Haste: 60CM, Quantidade Lâminas: 4 Na Extremidade Do EixoUN	MATERIAL	Unidade	false